CONSTRUTORA METROPOLITANA

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

PROCESSO Nº 202300036007241
CONCORRÊNCIA Nº 031/2023 – GOINFRA

OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU)

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ Nº 33.049.503/0001-00

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente volume de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** 368 folhas numeradas e rubricadas pela **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Pedregoso n° 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, CEP 23.078-450, inscrita no CNPJ sob o n° **33.049.503/0001-00**.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
Representante Legal
CPF Nº 110.912.467-85 – RG Nº 20.459.075-6 DETRAN/RJ

001

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- **PROCURAÇÃO E IDENTIDADES**
- **04.02 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **04.03 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- **04.05 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**
- **04.04 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **04.06 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do **Sr. Carlos Eduardo de Souza Bezerra** inscrito no CPF sob o nº **110.912.467-85,** portador da Cédula de Identidade nº **20.459.075-6**, expedido pelo DETRAN-RJ, Endereço: Estrada do Pedregoso, 2605, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23.078-450, Fone: (21) 2132-7900, E-mail: carlos.eduardo@cmsa.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
Representante Legal
CPF Nº 110.912.467-85 – RG Nº 20.459.075-6 DETRAN/RJ

002

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

A **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 33.049.503/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo de Souza Bezerra**, portador da Carteira de Identidade nº 20.459.075-6, expedido pelo DETRAN-RJ e do CPF Nº 110.912.467-85, DECLARA, para fins do disposto no item **03.06.03 e 03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
Representante Legal
CPF Nº 110.912.467-85 – RG Nº 20.459.075-6 DETRAN/RJ

003

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA METROPOLITANA S A**

CPF/CNPJ: **33.049.503/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:52:33 do dia 03/10/2023 , com validade até o dia 02/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: walOI3bxd8LuqfOtV1A1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

004

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA METROPOLITANA S A**

CPF/CNPJ: **33.049.503/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:04 do dia 03/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GQ5X031023094404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

005

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2023 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651C.0EDA.3127.B626 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

006

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.049.503/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Carlos Eduardo de Souza Bezerra**, portador da Carteira de Identidade nº **20.459.075-6**, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº **110.912.467-85**, em atendimento à determinação do Edital, **DECLARAMOS**, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública, em seus três níveis de governo, e que se compromete a comunicar a eventual ocorrência destes fatos durante o processamento deste certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
Representante Legal
CPF Nº 110.912.467-85 – RG Nº 20.459.075-6 DETRAN/RJ

007

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.049.503/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Carlos Eduardo de Souza Bezerra**, portador da Carteira de Identidade nº **20.459.075-6**, expedido pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF sob o nº **110.912.467-85**, **DECLARA** que não possui diretores ou responsáveis técnicos que sejam funcionários da GOINFRA ou cujos sócios tenham parentesco até o terceiro grau com servidores ou dirigentes da GOINFRA.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
Representante Legal
CPF Nº 110.912.467-85 – RG Nº 20.459.075-6 DETRAN/RJ

008

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

CONSTRUTORA METROPOLITANA

PROCURAÇÃO E IDENTIDADES

009

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmaa.com.br

CONSTRUTORA METROPOLITANA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.049.503/0001-00**, Inscrição Municipal sob nº 0057609-3, estabelecida na Estrada do Pedregoso, nº 2.605 – Distrito Industrial de Campo Grande, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 23.078-450, neste ato representada, conforme estatuto social, ata eleição da diretoria, por Sr. **ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 012.817.017-42, identidade nº 00033943650 - DETRAN-RJ, como **Diretor Presidente** com endereço comercial na sede da empresa, constitui como seus bastantes Procuradores Outorgados:

OUTORGADOS:

1. **LEANDRO BRAGANÇA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº 2011104690, expedido pelo CREA-RJ em 25/04/2012 e inscrito no CPF sob o nº 096.831.127-06, com endereço comercial na sede da empresa.

2. **JOAO MARCELO FERREIRA MEJIDO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº 152648, expedido pelo CREA-RJ em 22/01/2019 e inscrito no CPF sob o nº 702.837.537-49, com endereço comercial na sede da empresa;

3. **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA**, brasileiro, casado, Gerente de Licitação, portador do documento de identidade nº 20.459.075-6, expedido pelo DETRAN/RJ em 02/08/2019 e inscrito no CPF sob o nº 110.912.467-85, com endereço comercial na sede da empresa.

OBJETIVO & PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor for de direito, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui o(s) **OUTORGADO(S)** seu(s) bastante(s) procurador(es), concedendo-lhe(s) poderes para representar-lhe e exercer todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, objetivando, especificamente: Representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas Públicas, Sociedades de Economia Mista, CREA - Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, CAU – Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/RJ, Instituto Estadual do

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

010

CONSTRUTORA METROPOLITANA

Ambiente – INEA/RJ, em Comissões de Licitações, podendo nas citadas repartições, quando for o caso, participar das licitações públicas em qualquer modalidade, (inclusive Pregões, tanto presencial como eletrônico) em todas suas fases, dar lances em pregões, participando da presente, recebimento de intimações, realizar visitas técnicas quando exigidos nos editais, tomar deliberações, assinar e interpor recursos administrativos, assinar atas, cumprir exigências, renunciar ao direito de interpor recurso, assinar medições, termos de recebimentos provisórios e definitivos, fazer declarações pertinentes a documentação de editais de licitações, cadastros, recadastramentos e justificativas, ter vistas, acompanhar processos administrativos em qualquer tempo, prestar esclarecimentos, receber notificações, poderes para assinar isoladamente documentação de habilitação, proposta técnica, proposta de preços, pré-qualificação, credenciar representantes com os poderes aqui outorgados, podendo substabelecer, praticar todos os atos necessários indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, o que dará por firme e valioso, para todos os fins e efeitos legais. **A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses a partir da presente data.**

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742

Assinado de forma digital por ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742
Dados: 2023.05.26 08:55:28 -03'00'

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA
CPF nº 012.817.017-42 – RG nº 00033943650 DETRAN-RJ
Diretor Presidente
Outorgante

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

011

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 29/05/2023 14:59:06 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: 1.0 PROCURA??O_METROPOLITANA_-_LICITA??O_-_05.2023_a_05.202

Resumo da SHA256 do arquivo:

aca4d5647063b20af8a270a25c4b074b56639f80c9b6209045324590dd12d2f5

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:***817017**, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:***817017**, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 26/05/2023 08:55:28 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.817.017-**

CN=ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:***817017**, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 08/05/2023 15:49:00 BRT

Aprovado até: 07/05/2024 15:48:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 19/10/2016 16:11:56 BRST

Aprovado até: 02/02/2029 15:11:56 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONSTRUTORA METROPOLITANA

04.02 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

013

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006614-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/394099-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00005463672 - 09/05/2023

NIRE: 33.3.0006614-4

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

Boleto(s):

Hash: 55DD50B1-8921-4083-9279-34E0DE9D053E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

007

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005494951	33.049.503/0001-00	Estrada DO PEDREGOSO 002605	Campo Grande	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/05/2023 e arquivado em 25/05/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

019

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/394099-5 Data do protocolo: 19/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2023 SOB O NÚMERO 00005494951 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C45BC65C3A67B3975E49E3200784CAA59E85F5D2FB6716938BE41E5AD2A4F069
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006614-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/394099-5 19/05/2023 14:19:53

JUCERJA

Último arquivamento:

00005463672 - 09/05/2023

NIRE: 33.3.0006614-4

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

Boleto(s): 104388208

Hash: 55DD50B1-8921-4083-9279-34E0DE9D053E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	AGENOR VALLADAO NETO
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	61993160654
E-mail:	agvalladao@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/05/2023
Data da 1ª entrada:	19/05/2023

Rio de Janeiro

Local

19/05/2023

Data

Últimos Retornos

22/05/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2023/394099-5

020

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/394099-5 Data do protocolo: 19/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2023 SOB O NÚMERO 00005494951 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C45BC65C3A67B3975E49E3200784CAA59E85F5D2FB6716938BE41E5AD2A4F069
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/ME nº 33.049.503/0001-00
NIRE 3330006614-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023, às 10h:00, na sede da Companhia, na Estrada do Pedregoso, 2605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23.078-450.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (Doc. 01).

3. **MESA:** Presidente: **Agenor Valladão Neto**; Secretário: **Fabricio Paranhos Costa Pereira**.

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O acionista, por unanimidade e sem reservas, autoriza a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/1976, e, por unanimidade de votos, toma as seguintes deliberações:

4.1. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Agenor Valladão Neto,** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.329.817-15, residente e domiciliado à SQS 112 - Bloco H - Apto 505 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.375-080, ao seu cargo de Presidente, de acordo com o termo de renúncia, cuja cópia constitui o Doc. 02 a anexo à ata a que se refere a presente assembleia.

4.2. Em razão de tal deliberação, a Companhia e o membro exonerado, outorgam-se mutuamente a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título a Companhia com relação aos atos que tenham sido praticado pelo membro no fiel cumprimento de seu respectivo cargo.

4.3. Aprovar a eleição do **Diretor Presidente**, o Sr. **Alessandro Carvalho de Miranda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente e domiciliado à Rua Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, de acordo com o termo de Posse, cuja cópia constitui o Doc.03 anexo à ata a que se refere a presente assembleia.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual e lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de maio de 2023.

ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA:34999378000162
Assinado de forma digital por ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA:34999378000162
ASPEN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Acionista

AGENOR VALLADAO NETO:73932981715
Assinado de forma digital por AGENOR VALLADAO NETO:73932981715 Dados: 2023.05.19 09:13:50 -03'00'
Agenor Valladão Neto
Presidente

FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721
Assinado de forma digital por FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Dados: 2023.05.19 09:14:57 -03'00'
Fabricio Paranhos Costa Pereira
Secretário

021

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/394099-5 Data do protocolo: 19/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2023 SOB O NÚMERO 00005494951 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C45BC65C3A67B3975E49E3200784CAA59E85F5D2FB6716938BE41E5AD2A4F069
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/7

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/ME nº 33.049.503/0001-00
NIRE 3330006614-4

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA

Acionista	Ações Ordinárias
ASPEN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Av. do Contorno, 1001, Parte, centro, Cabo Frio – RJ, CEP 28.906-030, inscrita no CNPJ 34.999.378/0001-62.	600.000
Total	**600.000**

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de maio de 2023.

FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Assinado de forma digital por FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Dados: 2023.05.19 09:15:26 -03'00'

Fabricio Paranhos Costa Pereira
Secretário

022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/394099-5 Data do protocolo: 19/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2023 SOB O NÚMERO 00005494951 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C45BC65C3A67B3975E49E3200784CAA59E85F5D2FB6716938BE41E5AD2A4F069
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 4/7

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/ME nº 33.049.503/0001-00
NIRE 3330006614-4

TERMO DE RENÚNCIA

Em 18 (dezoito) de maio de 2023, por meio do presente, o Sr. **Agenor Valladão Neto,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à SQS 112 - Bloco H - Apto 505 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.375-080, portador da carteira nacional de habilitação nº 02307419214, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.329.817-15, renuncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente da **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.049.503/0001-00 ("Companhia"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Pedregoso, 2605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, para qual foi eleito na assembleia geral extraordinária realizada em 06 de abril de 2023, outorgando, neste ato, à Companhia e seu acionista, em caráter irrevogável e irretratável, ampla quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, com relação à remuneração e demais contrapartidas decorrentes do exercício do cargo que ora renúncia.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de maio de 2023.

AGENOR VALLADAO NETO:73932981715
Assinado de forma digital por AGENOR VALLADAO NETO:73932981715
Dados: 2023.05.19 09:16:04 -03'00'

Agenor Valladão Neto

023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/394099-5 Data do protocolo: 19/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2023 SOB O NÚMERO 00005494951 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C45BC65C3A67B3975E49E3200784CAA59E85F5D2FB6716938BE41E5AD2A4F069
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 5/7

Doc. 03

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNMPJ/MF nº 33.049.503/0001-00
NIRE nº 33.3.0006614-4

TERMO DE POSSE

Por meio do presente, o Sr. **Alessandro Carvalho de Miranda,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, portador da carteira nacional de habilitação nº 0033943650, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/09/2019 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.049.503/0001-00 ("Companhia"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Estrada do Pedregoso, nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande/RJ, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 (dezoito) de maio de 2023, com mandato de 3 (três) anos. O Diretor Presidente, ora investido, declara (i) não estar impedido por lei especial ou sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional ou contra as normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo; (ii) não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme previsto no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. O presente termo de posse será lavrado em livro próprio e ficará arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de maio de 2023.

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742

Assinado de forma digital por ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742
Dados: 2023.05.19 09:16:59 -03'00'

Alessandro Carvalho de Miranda

021

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/394099-5 Data do protocolo: 19/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2023 SOB O NÚMERO 00005494951 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C45BC65C3A67B3975E49E3200784CAA59E85F5D2FB6716938BE41E5AD2A4F069
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 6/7

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, NIRE 33.3.0006614-4, PROTOCOLO 00-2023/394099-5, ARQUIVADO EM 25/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005494951, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
739.329.817-15	AGENOR VALLADAO NETO

25 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/394099-5 Data do protocolo: 19/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2023 SOB O NÚMERO 00005494951 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C45BC65C3A67B3975E49E3200784CAA59E85F5D2FB6716938BE41E5AD2A4F069
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 7/7

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36 NIRE 33.300.165.606

Ata de Reabertura de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, de Colocação Privada, da Espécie Quirografária, não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da Light Energia S.A., instalada, realizada e suspensa em 10 de fevereiro de 2023, realizada e suspensa em 1º de março de 2023, realizada e suspensa em 08 de março de 2023, realizada e suspensa em 15 de março de 2023, reaberta e realizada em 22 de março de 2023, às 14:00 horas. 1. Data, Hora e Local: Instalada e suspensa em 10 de fevereiro de 2023, em 1º de março de 2023, 08 de março de 2023 e 15 de março de 2023. Reaberta e realizada em 22 de março de 2023, às 14:00 horas, na sede da Light Energia S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Centro, CEP 20080-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do titular representante da totalidade de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória, da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória da Companhia ("Debenturista Único", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente). A presente assembleia contou ainda com a presença de representante (i) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, (ii) da Companhia e (iii) da Light S.A. ("Fiadora"). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Guardiano Leme Gotilla; Secretária: Ana Soares Duarte. **4. Ordem do Dia:** Considerando que em 02 de fevereiro de 2023, a Fiadora divulgou fato relevante informando que a Fiadora, a Companhia e sua subsidiária Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), tiveram suas classificações de risco de crédito alteradas pela Fitch Ratings ("Fitch"). Em escala nacional, o *rating* foi rebaixado **de 'AA-' para 'CCC'** e na escala internacional, o rating foi rebaixado **de 'BB-' para 'CCC+'** ("Fato Relevante 1" e "Rebaixamento de *Rating* 1"). Ainda, em 03 de fevereiro de 2023, a Fiadora divulgou novo fato relevante informando que de acordo com o relatório da agência de classificação de riscos Moody's Investores Service ("Moody's"), houve alteração do *rating* da Fiadora de CFR (Corporate Family Rating), bem como do emissor e das dívidas sem garantia de emissão da Companhia e sua subsidiária operacional Light SESA, **de 'Ba3' para 'B3'**, assim como, de acordo com o relatório da agência de classificação de riscos S&P Global Ratings ("S&P"), a agência alterou, em escala nacional, os *ratings* de crédito de emissor e de emissão da Light SESA **de 'brAA+' para 'brA-'** e o *rating* de emissor de curto prazo da Light SESA **de 'brA-1+' para 'brA-2'** ("Fato Relevante 2", "Rebaixamento de *Rating* 2" e em conjunto com o Rebaixamento de *Rating* 1, simplesmente denominado "Rebaixamentos de *Rating*"). Desta forma, nos termos da cláusula 6.28, alínea (xxix) do "Instrumento Particular de Escritura de Colocação Privada de Debêntures Quirografárias Não Conversíveis em Ações com Garantia Fidejussória da Terceira Emissão da Light Energia S.A." conforme aditada ("Escritura de Emissão"), deliberar sobre: a) Aprovar na forma da Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão, o vencimento antecipado, ou não, das obrigações da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência do Evento de Inadimplemento pela Companhia, relativo aos Rebaixamentos de *Rating*, nos termos da Cláusula 6.28, alínea (xxix) da Escritura de Emissão; e b) Aprovar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias ao cumprimento do quanto deliberado na presente assembleia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão sobre os temas apresentados na Ordem do Dia, o Debenturista Único deliberou, sem qualquer ressalva, por: a) Aprovar a suspensão dos trabalhos para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme disposto na Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão, para a data **de 29 de março de 2023, às 14:00 horas** para a realização de assembleia geral de debenturistas para deliberar acerca do vencimento antecipado, ou não, das obrigações da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência do Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Companhia, relativo aos Rebaixamentos de *Rating*, na forma da prevista na cláusula 6.28, alínea (xxix) da Escritura de Emissão; e b) Aprovar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias ao cumprimento do quanto deliberado na presente assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Foi dada a palavra a quem quisesse fazer uso. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 22 de março de 2023. Eduardo Guardiano Leme Gotilla - Presidente da Mesa; Ana Soares Duarte - Secretária da Mesa. Arquivado na Jucerja nº 5404149 em 03/04/2023. Jorge Paulo M. Filho - Secretário Geral.

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36 - NIRE Nº 33.300.165.606

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória, da Light Energia S.A., realizada em 10 de fevereiro de 2023. 1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023, às 18:00 horas, na sede da Light Energia S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Centro, CEP 20080-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do titular representante da totalidade de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória, da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória da Companhia ("Debenturista Único", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente). A presente assembleia contou ainda com a presença de representante (i) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, (ii) da Companhia e (iii) da Light S.A. ("Fiadora"). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Guardiano Leme Gotilla; Secretária: Ana Soares Duarte; **4. Ordem do Dia:** Considerando que em 02 de fevereiro de 2023, a Fiadora divulgou fato relevante informando que a Fiadora, a Companhia e sua subsidiária Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), tiveram suas classificações de risco de crédito alteradas pela Fitch Ratings ("Fitch"). Em escala nacional, o *rating* foi rebaixado **de 'AA-' para 'CCC'** e na escala internacional, o rating foi rebaixado **de 'BB-' para 'CCC+'** ("Fato Relevante 1" e "Rebaixamento de *Rating* 1"). Ainda, em 03 de fevereiro de 2023, a Fiadora divulgou novo fato relevante informando que de acordo com o relatório da agência de classificação de riscos Moody's Investores Service ("Moody's"), houve alteração do *rating* da Fiadora de CFR (Corporate Family Rating), bem como do emissor e das dívidas sem garantia de emissão da Companhia e sua subsidiária operacional Light SESA, **de 'Ba3' para 'B3'**, assim como, de acordo com o relatório da agência de classificação de riscos S&P Global Ratings ("S&P"), a agência alterou, em escala nacional, os *ratings* de crédito de emissor e de emissão da Light SESA **de 'brAA+' para 'brA-'** e o *rating* de emissor de curto prazo da Light SESA **de 'brA-1+' para 'brA-2'** ("Fato Relevante 2", "Rebaixamento de *Rating* 2" e em conjunto com o Rebaixamento de *Rating* 1, simplesmente denominado "Rebaixamentos de *Rating*"). Desta forma, nos termos da Cláusula 6.28, alínea (xxix) do "Instrumento Particular de Escritura de Colocação Privada de Debêntures Quirografárias Não Conversíveis em Ações com Garantia Fidejussória da Terceira Emissão da Light Energia S.A." conforme aditada ("Escritura de Emissão"), deliberar sobre: a) Aprovar na forma da Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão, o vencimento antecipado, ou não, das obrigações da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência do Evento de Inadimplemento pela Companhia, relativo aos Rebaixamentos de *Rating*, nos termos da Cláusula 6.28, alínea (xxix) da Escritura de Emissão; e b) Aprovar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias ao cumprimento do quanto deliberado na presente assembleia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão sobre os temas apresentados na Ordem do Dia, o Debenturista Único deliberou, sem qualquer ressalva, por: a) Aprovar a suspensão dos trabalhos para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme disposto na Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão, para a data **de 01 de março de 2023, às 14:00 horas** para realização de assembleia geral de debenturistas para deliberar acerca do vencimento antecipado, ou não, das obrigações da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência do Evento de Inadimplemento pela Companhia, relativos aos Rebaixamentos de *Rating*, nos termos da Cláusula 6.28, alínea (xxix) da Escritura de Emissão; e b) Aprovar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias ao cumprimento do quanto deliberado na presente assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Foi dada a palavra a quem quisesse fazer uso. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 10 de fevereiro de 2023. Eduardo Guardiano Leme Gotilla - Presidente da Mesa; Ana Soares Duarte - Secretária da Mesa. Arquivado na Jucerja nº 5395833 em 29/03/2023. Jorge Paulo M. Filho - Secretário Geral.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/ME nº 33.049.503/0001-00 - NIRE 3330006614-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023. 1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023, às 10h:00, na sede da Companhia, na Estrada do Pedregoso, 2605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP 23.078-450. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (Doc. 01). **3. MESA:** Presidente: **Agenor Valladão Neto**; Secretário: **Fabricio Paranhos Costa Pereira. 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O acionista, por unanimidade e sem reservas, autoriza a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/1976, e, por unanimidade de votos, toma as seguintes deliberações: 4.1. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Agenor Valladão Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.329.817-15, residente e domiciliado à SQS 112 - Bloco H - Apto 505 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.375-080, ao seu cargo de Presidente, de acordo com o termo de renúncia, cuja cópia constitui o Doc. 02 a anexo à ata a que se refere a presente assembleia. 4.2. Em razão de tal deliberação, a Companhia e o membro exonerado, outorgam-se mutuamente a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título a Companhia com relação aos atos que tenham sido praticado pelo membro no fiel cumprimento de seu respectivo cargo. 4.3. Aprovar a eleição do **Diretor Presidente**, o Sr. **Alessandro Carvalho de Miranda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente e domiciliado à Rua Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, de acordo com o termo de Posse, cuja cópia constitui o Doc.03 anexo à ata a que se refere a presente assembleia. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual e lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro/RJ, 18 de maio de 2023. **ASPEN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** - Acionista; **Agenor Valladão Neto** - Presidente; **Fabricio Paranhos Costa Pereira** - Secretário. JUCERJA nº 5494951 em 25/05/2023.

SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/ME nº 92.664.937/0001-80 NIRE 3330026558-9 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023. Data, Hora e Local:** Em 28.04.2023, às 17h, por meio de videoconferência. **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social, administradores da Companhia e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. **Publicações:** O relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 14.04.2023 através da Central de Balanços do **Sistema Público de Escrituração Digital** - SPED. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente: Reinaldo Amorim Lopes Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel **Ordem do Dia:** I. Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; II. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022; III. (Re)eleger os membros da Diretoria; e IV. Fixar a remuneração da Diretoria. **Deliberações:** Aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas: I. Tomadas as contas da Diretoria e aprovados, sem ressalvas, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2022. II. Aprovada a proposta da Diretoria no sentido de que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2022, no montante de R$85.685.704,32 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), seja destinado da seguinte forma: **(i) R$4.284.285,22** (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para constituição da Reserva Legal; e **(ii) R$81.401.419,10 (oitenta e um milhões,** quatrocentos e um mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos) para distribuição de dividendos, sendo R$20.350.354,78 (vinte milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado, para distribuição de dividendo mínimo obrigatório e R$61.051.064,33 (sessenta e um milhões, cinquenta um mil e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) para distribuição de dividendo complementar, cujo pagamento ao acionista do montante deliberado foi antecipado, conforme Reunião da Diretoria realizada em 28.02.2023 e rerratificada em 31.03.2023, ora ratificadas por esta Assembleia. III. (Re)eleitos para compor a Diretoria, com o mandato de 01 (um) ano, que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, sendo: **(i) Reeleitos como Diretores sem designação especial: Fernanda Ramos Dantas**, brasileira, casada, advogada, **identidade 206.720 (OAB/SP), CPF nº 290.242.528-73, residente** e domiciliada em Valinhos/SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673, Pinheiros; **Gustavo Kohn Giometti**, brasileiro, casado, engenheiro, **identidade nº 25.062.056-X** (SSP/SP), **CPF nº 269.466.578-02**, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673, Pinheiros; **Otávio de Garcia Lazcano**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 07354194-8 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 002.035.707-90, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ; e **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuário, **identidade nº 09502909-6 (IFP/RJ), CPF nº 023.606.897-03**, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na **Rua dos** Pinheiros, 1.673, Pinheiros; e **(ii) Eleitos como Diretores sem designação especial da Companhia: Jonas Barbert Pulcheri**, brasileiro, casado, advogado portador da cédula de identidade nº 116602897 (SSP-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 086.702.467-40, residente e domiciliado em Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1673, 13º andar, Sala C, Pinheiros, São Paulo, SP; **Leonardo Fraga Pacheco**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade nº 330493565 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 060.624.676-25, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1673, 13º andar, Sala C, Pinheiros, São Paulo, SP e **Rafael Pinto Frões**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 11.131.013-2 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 085.916.687-23, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1673, 13º andar, Sala C, Pinheiros, São Paulo, SP, os quais declaram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. VI. Não foi fixado o montante global **para remuneração da Diretoria para o presente exercício, tendo** em vista que os seus membros serão remunerados por outras sociedades do conglomerado SulAmérica. **Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação da acionista. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma de sumário, no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023. **Assinaturas:** Reinaldo Amorim Lopes, Presidente das Assembleias; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária das Assembleias. Acionista: Sul América Companhia de Seguro Saúde, por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel, advogada. JUCERJA nº 00005487253 em 22/05/2023. Secretário Geral: Jorge Paulo Magdaleno Filho.

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36 - NIRE Nº 33.300.165.606

Ata de Reabertura de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória, da Light Energia S.A., instalada e suspensa em 10 de fevereiro de 2023, reaberta e realizada em 01 de março de 2023, às 14:00 horas. 1. Data, Hora e Local: Instalada e suspensa em 10 de fevereiro de 2023, às 18:00 horas. Reaberta e realizada em 01º dia do mês de março de 2023, às 14:00 horas, na sede da Light Energia S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Centro, CEP 20080-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do titular representante da totalidade de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória, da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória da Companhia ("Debenturista Único", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente). A presente assembleia contou ainda com a presença de representante (i) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, (ii) da Companhia e (iii) da Light S.A. ("Fiadora"). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Guardiano Leme Gotilla; Secretário: Ana Soares Duarte. **4. Ordem do Dia:** Considerando que em 02 de fevereiro de 2023, a Fiadora divulgou fato relevante informando que a Fiadora, a Companhia e sua subsidiária Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), tiveram suas classificações de risco de crédito alteradas pela Fitch Ratings ("Fitch"). Em escala nacional, o *rating* foi rebaixado **de 'AA-' para 'CCC'** e na escala internacional, o rating foi rebaixado **de 'BB-' para 'CCC+'** ("Fato Relevante 1" e "Rebaixamento de *Rating* 1"). Ainda, em 03 de fevereiro de 2023, a Fiadora divulgou novo fato relevante informando que de acordo com o relatório da agência de classificação de riscos Moody's Investores Service ("Moody's"), houve alteração do *rating* da Fiadora de CFR (Corporate Family Rating), bem como do emissor e das dívidas sem garantia de emissão da Companhia e sua subsidiária operacional Light SESA, **de 'Ba3' para 'B3'**, assim como, de acordo com o relatório da agência de classificação de riscos S&P Global Ratings ("S&P"), a agência alterou, em escala nacional, os *ratings* de crédito de emissor e de emissão da Light SESA **de 'brAA+' para 'brA-'** e o *rating* de emissor de curto prazo da Light SESA **de 'brA-1+' para 'brA-2'** ("Fato Relevante 2", "Rebaixamento de *Rating* 2" e em conjunto com o Rebaixamento de *Rating* 1, simplesmente denominado "Rebaixamentos de *Rating*"). Desta forma, nos termos da cláusula 6.28, alínea (xxix) do "Instrumento Particular de Escritura de Colocação Privada de Debêntures Quirografárias Não Conversíveis em Ações com Garantia Fidejussória da Terceira Emissão da Light Energia S.A." conforme aditada ("Escritura de Emissão"), deliberar sobre: a) Aprovar na forma da Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão, o vencimento antecipado, ou não, das obrigações da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência do Evento de Inadimplemento pela Companhia, relativo aos Rebaixamentos de *Rating*, nos termos da Cláusula 6.28, alínea (xxix) da Escritura de Emissão; e b) Aprovar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias ao cumprimento do quanto deliberado na presente assembleia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão sobre os temas apresentados na Ordem do Dia, o Debenturista Único deliberou, sem qualquer ressalva, por: a) Aprovar a suspensão dos trabalhos para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme disposto na Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão, para a data **de 08 de março de 2023, às 14:00 horas** para a realização de assembleia geral de debenturistas para deliberar acerca do vencimento antecipado, ou não, das obrigações da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência do Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Companhia, relativo aos Rebaixamentos de *Rating*, na forma da prevista na cláusula 6.28, alínea (xxix) da Escritura de Emissão; e b) Aprovar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias ao cumprimento do quanto deliberado na presente assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Foi dada a palavra a quem quisesse fazer uso. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 01 de março de 2023. Eduardo Guardiano Leme Gotilla - Presidente da Mesa; Ana Soares Duarte - Secretária da Mesa. Arquivado na Jucerja nº 5397445 em 30/03/2023. Jorge Paulo M. Filho - Secretário Geral.

PILOT BOAT TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.
CNPJ 00.337.484/0001-69

Assembleia dos Sócios – Convocação Assembleia Geral Extraordinária (AGE 1 2023). Pelo presente EDITAL, ficam os senhores sócios da PILOT BOAT TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE 1 2023), que se fará realizar em 12 de junho de 2023, em seu escritório situado na Avenida Rio Branco nº 01, sala 808, Centro, Rio de Janeiro – RJ, em 1.ª convocação às 09h30min, com o quórum legal, e em 2.ª convocação às 10h00min, com mais da metade do capital social, para apreciar a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação de um plano da renovação de lanchas para os próximos 4 anos; e 2 – Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, em 22 de maio de 2023. a) Gustavo Lima de Farias.

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36 -NIRE 33.300.165.606

Ata de Reabertura de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, de Colocação Privada, da Espécie Quirografária, não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da Light Energia S.A., instalada, realizada e Suspensa em 10 de fevereiro de 2023, realizada e suspensa em 1º de março de 2023, realizada e suspensa em 08 de março de 2023, reaberta e realizada em 15 de março de 2023, às 14:00 horas. 1. Data, Hora e Local: Instalada e suspensa em 10 de fevereiro de 2023, em 1º de março de 2023 e 08 de março de 2023. Reaberta e realizada em 15 de março de 2023, às 14:00 horas, na sede da Light Energia S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Centro, CEP 20080-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do titular representante da totalidade de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória, da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória da Companhia ("Debenturista Único", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente). A presente assembleia contou ainda com a presença de representante (i) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, (ii) da Companhia e (iii) da Light S.A. ("Fiadora"). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Guardiano Leme Gotilla; Secretária: Ana Soares Duarte. **4. Ordem do Dia:** Considerando que em 02 de fevereiro de 2023, a Fiadora divulgou fato relevante informando que a Fiadora, a Companhia e sua subsidiária Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), tiveram suas classificações de risco de crédito alteradas pela Fitch Ratings ("Fitch"). Em escala nacional, o *rating* foi rebaixado **de 'AA-' para 'CCC'** e na escala internacional, o rating foi rebaixado **de 'BB-' para 'CCC+'** ("Fato Relevante 1" e "Rebaixamento de *Rating* 1"). Ainda, em 03 de fevereiro de 2023, a Fiadora divulgou novo fato relevante informando que de acordo com o relatório da agência de classificação de riscos Moody's Investores Service ("Moody's"), houve alteração do *rating* da Fiadora de CFR (Corporate Family Rating), bem como do emissor e das dívidas sem garantia de emissão da Companhia e sua subsidiária operacional Light SESA, **de 'Ba3' para 'B3'**, assim como, de acordo com o relatório da agência de classificação de riscos S&P Global Ratings ("S&P"), a agência alterou, em escala nacional, os *ratings* de crédito de emissor e de emissão da Light SESA **de 'brAA+' para 'brA-'** e o *rating* de emissor de curto prazo da Light SESA **de 'brA-1+' para 'brA-2'** ("Fato Relevante 2", "Rebaixamento de *Rating* 2" e em conjunto com o Rebaixamento de *Rating* 1, simplesmente denominado "Rebaixamentos de *Rating*"). Desta forma, nos termos da cláusula 6.28, alínea (xxix) do "Instrumento Particular de Escritura de Colocação Privada de Debêntures Quirografárias Não Conversíveis em Ações com Garantia Fidejussória da Terceira Emissão da Light Energia S.A." conforme aditada ("Escritura de Emissão"), deliberar sobre: a) Aprovar na forma da Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão, o vencimento antecipado, ou não, das obrigações da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência do Evento de Inadimplemento pela Companhia, relativo aos Rebaixamentos de *Rating*, nos termos da Cláusula 6.28, alínea (xxix) da Escritura de Emissão; e b) Aprovar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias ao cumprimento do quanto deliberado na presente assembleia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão sobre os temas apresentados na Ordem do Dia, o Debenturista Único deliberou, sem qualquer ressalva, por: a) Aprovar a suspensão dos trabalhos para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme disposto na Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão, para a data **de 22 de março de 2023, às 14:00 horas** para a realização de assembleia geral de debenturistas para deliberar acerca do vencimento antecipado, ou não, das obrigações da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência do Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Companhia, relativo aos Rebaixamentos de *Rating*, na forma da prevista na cláusula 6.28, alínea (xxix) da Escritura de Emissão; e b) Aprovar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias ao cumprimento do quanto deliberado na presente assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Foi dada a palavra a quem quisesse fazer uso. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 15 de março de 2023. Eduardo Guardiano Leme Gotilla - Presidente da Mesa; Ana Soares Duarte - Secretária da Mesa. Arquivado na Jucerja nº 5404304 em 03/04/2023. Jorge Paulo M. Filho - Secretário Geral.

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36 - NIRE 33.300.165.606

Ata de Reabertura de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, de Colocação Privada, da Espécie Quirografária, não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da Light Energia S.A., instalada, realizada e suspensa em 10 de fevereiro de 2023, realizada e suspensa em 1º de março de 2023, reaberta e realizada em 08 de março de 2023, às 14:00 horas. 1. Data, Hora e Local: Instalada e suspensa em 10 de fevereiro de 2023 e em 1º de março de 2023. Reaberta e realizada em 08 de março de 2023, às 14:00 horas, na sede da Light Energia S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Centro, CEP 20080-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do titular representante da totalidade de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória, da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, de colocação privada, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em série única, com garantia fidejussória da Companhia ("Debenturista Único", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente). A presente assembleia contou ainda com a presença de representante (i) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, (ii) da Companhia e (iii) da Light S.A. ("Fiadora"). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Guardiano Leme Gotilla; Secretário: Ana Soares Duarte. **4. Ordem do Dia:** Considerando que em 02 de fevereiro de 2023, a Fiadora divulgou fato relevante informando que a Fiadora, a Companhia e sua subsidiária Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), tiveram suas classificações de risco de crédito alteradas pela Fitch Ratings ("Fitch"). Em escala nacional, o *rating* foi rebaixado **de 'AA-' para 'CCC'** e na escala internacional, o rating foi rebaixado **de 'BB-' para 'CCC+'** ("Fato Relevante 1" e "Rebaixamento de *Rating* 1"). Ainda, em 03 de fevereiro de 2023, a Fiadora divulgou novo fato relevante informando que de acordo com o relatório da agência de classificação de riscos Moody's Investores Service ("Moody's"), houve alteração do *rating* da Fiadora de CFR (Corporate Family Rating), bem como do emissor e das dívidas sem garantia de emissão da Companhia e sua subsidiária operacional Light SESA, **de 'Ba3' para 'B3'**, assim como, de acordo com o relatório da agência de classificação de riscos S&P Global Ratings ("S&P"), a agência alterou, em escala nacional, os *ratings* de crédito de emissor e de emissão da Light SESA **de 'brAA+' para 'brA-'** e o *rating* de emissor de curto prazo da Light SESA **de 'brA-1+' para 'brA-2'** ("Fato Relevante 2", "Rebaixamento de *Rating* 2" e em conjunto com o Rebaixamento de *Rating* 1, simplesmente denominado "Rebaixamentos de *Rating*"). Desta forma, nos termos da cláusula 6.28, alínea (xxix) do "Instrumento Particular de Escritura de Colocação Privada de Debêntures Quirografárias Não Conversíveis em Ações com Garantia Fidejussória da Terceira Emissão da Light Energia S.A." conforme aditada ("Escritura de Emissão"), deliberar sobre: a) Aprovar na forma da Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão, o vencimento antecipado, ou não, das obrigações da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência do Evento de Inadimplemento pela Companhia, relativo aos Rebaixamentos de *Rating*, nos termos da Cláusula 6.28, alínea (xxix) da Escritura de Emissão; e b) Aprovar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias ao cumprimento do quanto deliberado na presente assembleia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão sobre os temas apresentados na Ordem do Dia, o Debenturista Único deliberou, sem qualquer ressalva, por: a) Aprovar a suspensão dos trabalhos para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme disposto na Cláusula 6.28.2 da Escritura de Emissão, para a data **de 15 de março de 2023, às 14:00 horas** para a realização de assembleia geral de debenturistas para deliberar acerca do vencimento antecipado, ou não, das obrigações da Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência do Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Companhia, relativo aos Rebaixamentos de *Rating*, na forma da prevista na cláusula 6.28, alínea (xxix) da Escritura de Emissão; e b) Aprovar que o Agente Fiduciário adote todas as medidas necessárias ao cumprimento do quanto deliberado na presente assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Foi dada a palavra a quem quisesse fazer uso. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 08 de março de 2023. Eduardo Guardiano Leme Gotilla - Presidente da Mesa. Ana Soares Duarte - Secretário da Mesa. Arquivado na Jucerja nº 5397287 em 30/03/2023. Jorge Paulo M. Filho - Secretário Geral.

PREVTOTAL LABORATÓRIO DE IMAGEM LTDA.
CNPJ nº 40.314.684/0001-10 - NIRE 33.2.0980374-3

Edital de Convocação de Reunião de Sócios. Ficam os Srs. Sócios da **Prevtotal Laboratório de Imagem Ltda.** (CNPJ nº 40.314.684/0001-10) ("Sociedade") convocados para se reunirem em Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada, em primeira convocação, às 14:00hrs do dia 1º de junho de 2023, de forma presencial na sede da Sociedade, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 769, sala 1202, Copacabana, CEP 22.050-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a destituição da Sra. Isabella de Queiroz Sequeiros Tanure Correa do cargo de administradora da Sociedade; (ii) deliberar sobre a eleição de novos administradores da Sociedade; (iii) deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir as deliberações constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia acima, caso sejam aprovadas, e, consequentemente, adequar as regras de representação da Sociedade; (iv) fixar o pró-labore dos novos administradores da Sociedade para o exercício social de 2023, em montante mensal individual correspondente ao salário-mínimo vigente, em razão das deliberações constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia acima, caso sejam aprovadas, e em observância à legislação aplicável; (v) cancelar todo e qualquer outro pró-labore eventualmente pago em benefício de qualquer sócio não administrador, inclusive da Sra. Isabella de Queiroz Sequeiros Tanure Correa, caso as deliberações constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia acima sejam aprovadas; e (vi) deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de esclarecer quais são os procedimentos de convocação e realização de reunião de sócios. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023. **ILAN GOTTLIEB**, p. Luís Loria Flaks; **JOSÉ KEZEN CAMILO JORGE**, p. Luís Loria Flaks; **RODRIGO FERRAZ SALOMÃO**, p. Luís Loria Flaks; **RONALDO DE SOUZA LEÃO LIMA**, p. Luís Loria Flaks; **JOÃO MANSUR FILHO**, p. Luís Loria Flaks.

Este documento foi assinado eletronicamente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F977-2518-A479-0A1F

026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F977-2518-A479-0A1F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F977-2518-A479-0A1F

Hash do Documento

40B842FC69A1ED614067ACC1597150CFEBB3BBA0CBB9830C316909025104E59B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2023 é(são) :

Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 25/05/2023 21:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

027

Gypsolite do Brasil S/A Indústria e Comércio de Gesso

C.N.P.J.(MF) nº 33.965.146/0001-20

Demonstrações Financeiras

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e contratuais, submetemos à apreciação de V.S.as. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Permanecemos à disposição de V.S.as., na sede social, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Duque de Caxias , 31 de dezembro de 2022. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial	2022	2021
Ativo/Circulante	9.934,80	9.934,80
Banco	(380,00)	(380,00)
Outros Créditos	(5.000,00)	(5.000,00)
Impostos a Recuperar	15.314,80	15.314,80
Não Circulante	6.908.254,01	6.895.958,28
Outros Créditos	231.522,31	231.522,31
Coligadas	4.646.751,04	4.634.455,31
Investimentos	2.029.980,66	2.029.980,66
Ativo Total	6.918.188,81	6.905.893,08

Balanço Patrimonial	2022	2021
Passivo/Circulante	1.531.843,54	1.531.843,54
Títulos a Pagar	140.764,15	140.764,15
Salários a Pagar	144.746,26	144.746,26
Obrigações Trabalhistas	85.811,18	85.811,18
Impostos a Recolher	1.160.521,95	1.160.521,95
Não Circulante	19.395,63	–
Coligadas	19.395,63	–
Patrimônio Líquido	5.366.949,64	5.374.049,54
Capital Social	1.070.000,00	1.070.000,00
Reserva Legal	22.583,56	22.583,56
Resultado Acumulado	4.274.366,08	4.281.465,98
Passivo Total	6.918.188,81	6.905.893,08

Demonstração de Resultado	2022	2021
Resultado Operacional	(7.099,90)	(18.664,56)
Resultado Financeiro	–	(285,00)
Resultado Operacional	(7.099,90)	(18.949,56)
Resul. ant. IRPJ e CSLL	–	–
Provisão p/CSLL	–	–
Provisão p/IRPJ	–	–
Resultado Líquido	(7.099,90)	(18.949,56)
Resultado por ações	(0,01)	(0,02)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social	Reserva Legal	Resultado Acumulado	Saldos Finais
Saldo em 31/12/2021	1.070.000,00	22.583,56	4.281.465,98	5.374.049,54
Resultado do Exercício	–	–	(7.099,90)	(7.099,90)
Saldo em 31/12/2022	1.070.000,00	22.583,56	4.274.366,08	5.366.949,64
Resultado Acum. por ações	5,34	–	–	–

Diretoria

Enelda Melo Cruz - Diretora Presidente
Esmeralda Melo Cruz Nastari - Diretora
Eunice Melo Cruz - Diretora Administradora

Contadora

Élis César Dias dos Santos - Contador-CRC-1SP320051/O-9

Notas Explicativas

1 - Práticas Contábeis: As demonstrações, elaboradas conforme a Lei 6.404/76 e princípios contábeis geralmente aceitos, adotam o regime de competência. Os valores realizáveis e exigíveis, com prazo de vencimento superiores a um ano, estão registrados no Não Circulante. Os estoques estão registrados pelo custo médio e o imobilizado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada linearmente, pela aplicação das taxas legais vigentes. **2 - Capital:** O capital social integralizado é representado por R$ 1.070.000,00 (Um Milhão e Setenta Mil Reais) representado por 800.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

CNPJ/ME nº 33.049.503/0001-00

NIRE 3330006614-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023. 1. Data, Local e Hora: Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023, às 09h:00, na sede da Companhia, na Estrada do Pedregoso, 2605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (Doc. 01). **3. Mesa:** Presidente: **Alessandro Carvalho de Miranda**; Secretário: **Fabrício Paranhos Costa Pereira. 4. Ordem do Dia e Deliberações:** O acionista, por unanimidade e sem reservas, autoriza a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/1976, e, por unanimidade de votos, toma as seguintes deliberações: 4.1. Tomar conhecimento das renúncias do Sr. **Fabrício Paranhos Costa Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.464.367-21, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Richard, nº 68, apto. 201, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, ao seu cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, de acordo com o termo de renúncia, cuja cópia constitui o Doc. 02 a anexo à ata a que se refere a presente assembleia e do Sr. **Alessandro Carvalho de Miranda**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente e domiciliado à Rua Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, ao seu cargo de Diretor Presidente, de acordo com o termo de renúncia, cuja cópia constitui o Doc.03 anexo à ata a que se refere a presente assembleia. 4.2. Em razão de tal deliberação, a Companhia e os membros da diretoria exonerados, outorgam-se mutuamente a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título a Companhia com relação aos atos que tenham sido praticados pelos membros no fiel cumprimento de seus respectivos cargos. 4.3. Aprovar a eleição de novo **Diretor Presidente**, o Sr. **Agenor Valladão Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.329.817-15, residente e domiciliado à SQS 112 - Bloco H - Apto 505 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.375-080, de acordo com o termo de Posse, cuja cópia constitui o Doc.04 anexo à ata a que se refere a presente assembleia. 4.4. Reformular a administração da Companhia, passando a ser administrada por uma Diretoria, composta por 1 (um) **Diretor Presidente,** residente ou não no País, eleito e destituível pela Assembleia Geral, a qualquer momento, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições. 4.5. Alterar, em decorrência das deliberações dos itens 4.1 a 4.3 supra, a redação do Capítulo IV ("*A Administração*") do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: ***"CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. Art. 9.*** *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 01 (um) Diretor Presidente, residente ou não no País, eleito e destituível pela Assembleia Geral, a qualquer momento, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições.* ***Art. 10.*** *A Companhia será representada, ativa e passivamente, (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou (ii) por procurador, constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo. Parágrafo Primeiro. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão validas por no máximo 1 (um) ano. Parágrafo Segundo. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos do Diretor ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros."* 4.6. Reformular, de forma geral, o Estatuto Social da Companhia, ajustando, incluindo e excluindo artigos, o qual, renumerado, passará a vigorar com redação constante no Doc. 04 anexo à ata que se refere a presente assembleia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2023.**ASPEN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Acionista. Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente. Fabrício Paranhos Costa Pereira - Secretário. ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO. Art. 1º** - A **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.** ("Companhia"), é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com duração por prazo indeterminado, regido pelo disposto neste estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.) e suas alterações. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada do Pedregoso, nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e encerrar filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e, por deliberação da Assembleia Geral, criar e encerrar filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos no exterior. **Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social: a) o planejamento e a execução de projetos e obras em todos os ramos da engenharia e construção, sob qualquer regime de contratação; b) exploração da indústria da construção civil e construção pesada, incluindo, mas não se limitando, a obras de barragens, hidrelétricas, termelétricas, usinas eólicas, solares e nucleares, obras rodoviárias, portuárias, aeroportuárias e ferroviárias; obras de artes especiais, contenção e urbanização; c) execução de obras de irrigação e saneamento, compreendendo água, esgoto e drenagem, inclusive serviços de manutenção e operação de seus sistemas; d) serviços de implantação, manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo iluminação pública, estacionamentos e edificações públicas e privadas; e) a execução de obras de construção de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica; f) execução de serviços de limpeza pública compreendidos a coleta, transporte e destinação final de toda classe e tipo de resíduos e demais serviços inerentes e correlatos, inclusive a reciclagem e comercialização de seus produtos; g) projeto, implantação, conservação, manutenção, recuperação e avaliação técnica de áreas de interesse ambiental; h) realização de estudos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza no ramo de engenharia consultiva ou de projetos, gerenciamento, inclusive administração e fiscalização; i) realização de serviços de montagem industrial em geral e atividades correlatas; j) a fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo o gênero; k) a execução de serviços de transportes de carga própria ou de terceiros e passageiros, apoio aquaviário e dragagem marítima e fluvial; l) serviços de tecnologia da informação, telecomunicação, segurança eletrônica, monitoramento, inspeção veicular e de cargas, compreendendo desenvolvimento de sistemas operacionais e aplicativos, inclusive comercialização de produtos inerentes; m) a incorporação, compra e venda de bens imóveis; n) a importação, exportação, compra e venda de materiais, peças e equipamentos ligados a obras de construção; o) locação de bens móveis e imóveis de propriedade da empresa; p) a participação, com recursos próprios, em outras sociedades no Brasil ou no exterior, estas quando ligadas ao seus objetivos sociais; q) participação, a critério da Diretoria, em consórcios com empresas congêneres, visando participação associativa em licitações e execução de serviços de engenharia em geral; r) a exploração e execução de serviços e obras públicas em geral, mediante concessão ou parceria público-privada da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal. Descrição das atividades: 42.13-8/00 - Obras de urbanização; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/02 - Construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc.; 43.91-6/00 - Obras de fundações; 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem); 42.12-0/00 - Construção de obras de artes especiais; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 42.99-5/99 - Obras de contenção; 42.22-7/02 - Obras de irrigação; 42.22-7/01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas e aeroportos; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos; 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifício em geral; 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 38.21-1/00 - Tratamento de disposição de resíduos não perigosos; 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.22-0/00 - Tratamento de disposição de resíduos perigosos; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza, não especificadas anteriormente; 38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1/01 - Administração de obras; 09.90-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos; 71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos; 19.21-7/00 - Fabricação de produto do refino de petróleo; 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial; 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; 52.12-5/00 - Carga e descarga; 52.31-1/02 - Atividades de operador portuário; 52.39-7/99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviário, não especificadas anteriormente; 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 33.12-1/02 - Atividades de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação; 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas; 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 30.11-3/02 - Construção de embarcações para uso comercial e usos especiais, exceto de grande porte; 33.17-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; 30.11-3/01 - Construção de embarcações de grande porte; 46.13-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 38.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios; 68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios; 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador; 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes; 64.62-0/00 - Holding de instituições não financeiras; 64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holding; 91.02-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; 49.11-6/00 - Transporte ferroviário de cargas; 52.22-2/00 - Atividades de terminais ferroviários de carga e outras atividades auxiliares; 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 52.50-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo. Parágrafo Único: As atividades que compreendem o objeto social da Companhia, poderão ser desenvolvidas pela Companhia no Brasil e no exterior. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Art. 4º** - O Capital Social é de R$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas. Parágrafo Primeiro: No caso de aumento de capital, o acionista terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência, sendo que o mesmo pode ceder o seu direito de preferência. Parágrafo Segundo: As futuras transferências de ações poderão também ser formalizadas apenas no Livro de Transferência de Ações nominativas, livro este que ficará na sede da empresa. A empresa poderá emitir certidão dos assentamentos nos livros de Registro de ações nominativas e Transferência de ações nominativas, nos termos do parágrafo 1 do art. 100 da Lei 6.404/76, ou emitir Ata apresentando a composição acionária da sociedade em determinada data. **Art. 5º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 6º** - Poderão ser emitidas cautelas com valores múltiplos de ações, as quais serão obrigatoriamente assinadas pelo diretor. **Art. 7º** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. As transferências de ações serão feitas com registro no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS. Art. 8º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o interesse social, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem. Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor ou pelas pessoas indicadas de acordo com o artigo 123 da Lei nº 6.404/76. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo: As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, digitais ou semipresenciais, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Terceiro: O Acionista poderá ser representado nas Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral terá seus trabalhos dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário escolhidos pela maioria dentre os acionistas presentes. Parágrafo Quinto: As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, exceto nos casos em que a lei ou o presente Estatuto Social exigirem quórum superior. Parágrafo Sexto: As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. Art. 9º** - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 01 (um) **Diretor Presidente**, residente ou não no País, eleito e destituível pela Assembleia Geral, a qualquer momento, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições. **Art. 10º** - A Companhia será representada, ativa e passivamente, (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou (ii) por procurador constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo. Parágrafo Primeiro. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão validas por no máximo 1 (um) ano. Parágrafo Segundo. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos do Diretor ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros." **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Art. 11º** - O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será instalado a pedido dos acionistas, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residente no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a sua reeleição. Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal terá os direitos e deveres fixados em lei. Parágrafo Segundo: O Conselho Fiscal terá seus honorários fixados pela Assembleia Geral de Acionistas que o eleger, observado o disposto na Lei nº 6.404/76. Parágrafo Terceiro: Os suplentes substituirão os membros efetivos segundo a ordem de nomeação. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO. Art. 12º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial poderá ser levantado geral ou de forma intermediária, de acordo com a necessidade da Companhia. Parágrafo Segundo: Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei e a proposta de destinação do lucro líquido a ser apresentada à Assembleia Geral. **Art. 13º** - Respeitado o disposto no Parágrafo Segundo infra, na destinação do resultado do exercício apurado, observar-se-á o seguinte: (i) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda; (ii) sobre o lucro remanescente será calculada a importância que for atribuída à participação dos administradores (se houver), observadas as limitações legais; (iii) do lucro líquido apurado conforme art. 191 da Lei 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão aplicados compulsoriamente na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76; (iv) em seguida, proceder-se-ão aos ajustes previstos no art. 202 da Lei nº 6.404/76; (v) os dividendos poderão ser distribuídos em percentuais estipulados pelo acionista, respeitando as reservas legais e compativelmente com a situação financeira da companhia; e (vi) o saldo remanescente, após as deduções de que tratam as alíneas acima, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro: O dividendo mencionado na alínea (v) do caput deste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Parágrafo Segundo: Nos exercícios em que a receita bruta anual da Companhia for de até R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), a destinação do resultado do exercício apurado poderá ser estabelecida livremente pela Assembleia Geral, hipótese em que não se aplicará o disposto no Art. 202 da Lei nº 6.404/76 e, consequentemente, o disposto no *caput* do presente Art. 14, observadas as disposições legais. Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, e, mediante deliberação da Assembleia Geral (i) distribuir dividendos intermediários à conta do lucro apurado em tais balanços, observadas as disposições legais; e (ii) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral. **Art. 14º** - Os dividendos declarados serão pagos nos prazos legais, somente incidindo correção monetária e/ou juros mediante expressa determinação da Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da deliberação que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 15º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, especialmente convocada para este fim. Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral de Acionistas estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar de modo permanente no período de liquidação. **Art. 16º** - No caso de dissolução da Companhia, o acionista nomeará um liquidante em Assembleia Geral e deliberarão sobre as condições da dissolução. **CAPÍTULO VIII - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS Art. 17º** - Fica eleito o foro central da Comarca da Capital da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Estatuto Social, bem como quaisquer controvérsias entre acionistas ou entre acionistas e a Companhia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2023. **ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Acionista. Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente. Fabrício Paranhos Costa Pereira - Secretário. Agenor Valladão Neto - Diretor Presidente.** JUCERJA nº 5421543 em 13/04/2023.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 22ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério das Finanças ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário") vem convocar os **titulares das Debêntures da 22ª** Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para distribuição pública, da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada em **10 de maio de 2023, às 11h00**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da "*Escritura Particular de 22ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública de Light Serviços de Eletricidade S.A.*" celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora da Emissão, Light S.A. ("Escritura de Debêntures"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **I.** Em atenção aos Fatos Relevantes divulgados pela Emissora nos dias 11 e 12 de abril de 2023, aprovar a contratação e/ou ratificação da contratação de assessor(es) legal(is) para a representação do Agente Fiduciário, e/ou de assessor(es) financeiro(s) e/ou assessores técnicos, em benefício dos interesses e direitos dos Debenturistas junto à Emissora e à Fiadora, Light S/A no âmbito extrajudicial e judicial, inclusive para negociação, defesa e proteção dos direitos e interesses dos Debenturistas no âmbito da Ação de Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente ajuizada perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em trâmite sob o número 0843430-58.2023.8.19.0001 ("Cautelar") e eventuais processos correlatos na esfera judicial e extrajudicial, incidentes e recursos, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo a serem recebidos pelo Agente Fiduciário, conforme material complementar a ser disponibilizado até a data da Assembleia e por indicação dos Debenturistas; **II.** Ratificar os atos praticados, quando aplicável, pelo Agente Fiduciário, Assessores Legais e pelo Assessor Financeiro, na qualidade de representantes dos Debenturistas, para proteção dos interesses dos Debenturistas, bem como autorizar os Assessores Legais e Assessor Financeiro contratados a praticar atos de cunho estratégico para a reestruturação, negociação e/ou recuperação do crédito, na qualidade de representantes dos Debenturistas, inclusive no âmbito da Medida Cautelar, recursos ou processos relacionados à Emissão, outorgando-lhes poderes para que atuem e pratiquem atos em nome e em benefício dos Debenturistas, independente de nova Assembleia Geral de Debenturistas, com exceção da prática de atos que impliquem quaisquer alterações definitivas nas características das debêntures e/ou dos termos e condições que constam na Escritura de Emissão, hipóteses que deverão ser deliberadas no âmbito de Assembleia Geral de Debenturistas específica a ser convocada pelo Agente Fiduciário na forma da Escritura de Emissão; **III.** Aprovar a alteração da Escritura de Emissão a fim de reduzir o quórum de deliberação disposto nas cláusulas 10.4.1 e 10.4.2 da Escritura de Emissão para que passe de 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, para 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva serie, em primeira ou em segunda convocação. **IV.** Aprovar, ou não, da abertura de conta escrow, bem como o aporte e o mecanismo de aporte de recursos para composição e manutenção do Fundo de Despesas, pelos Debenturistas, de acordo com as informações que serão disponibilizadas em material complementar até a data da Assembleia Geral, em valor suficiente para suprir as despesas de manutenção da Emissão previstas na Escritura, contratação dos assessores legais, financeiros e outros que se façam necessários, bem como dos custos de convocação de eventuais novas Assembleias, custeio das medidas a serem adotadas no âmbito da Cautelar a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, bem como para diligências que se façam necessárias para defesa dos interesses dos Debenturistas ("Fundo de Despesas" e "Mecanismo de Aporte"); **V.** Aprovar que o Agente Fiduciário, Assessor Legal e/ou Assessor Financeiro e/ou Assessor Técnico possam praticar todos os atos necessários à formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. **1. Informações Gerais.** 1.1. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de link de acesso ao sistema eletrônico Microsoft Teams que possibilitará aos Debenturistas acompanhar, participar e votar na Assembleia. Em conformidade com a Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário, a saber, agentefiduciario@vortx.com.br e claims@vortx.com.br com assunto: **"REPRESENTAÇÃO – LIGHT – 22ª EMISSÃO", em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). 1.2. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. 1.3. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso este debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia Geral de Debenturistas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail agentefiduciario@vortx.com.br e claims@vortx.com.br com assunto: "ACESSO AGD LIGHT – 22ª EMISSÃO", com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite.** 1.4. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. 1.5. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital e eventuais outros documentos relacionados à Ordem do dia serão disponibilizados nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (www.simplificpavarini.com.br). Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão. São Paulo, 17 de abril de 2023.

VIAÇÃO ACARI S/A.

CNPJ: 33.197.120/0001-80.

CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, conjuntamente, no dia **28/04/2023**, às 9:30 horas em 1ª convocação com a totalidade dos acionista, em nossa sede social na Rua Miguel Rangel, 493, Cascadura, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria e a fixação de seus honorários; d) assuntos gerais. Informamos que documentos a que se refere o art. 133 da lei 6404/76, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade. Rio Janeiro, 19 de Abril de 2023 – A Diretoria.

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - Em liquidação

CNPJ/MF 33.615.956/0001-57

Convocação: Convocamos os Srs. Acionistas para AGO a realizar-se em 24/5/2023, às 11h, na Av. Presidente Vargas, 730/15º - Centro/RJ para deliberar seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do Liquidante e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 2022. Rio de Janeiro, 18/4/2023. Paulo Eurico Paz Tatsch - Liquidante.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BA83-DDD4-5A05-B583.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BA83-DDD4-5A05-B583 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA83-DDD4-5A05-B583

Hash do Documento

A097CC601B126B68CC27AEB3E9D6F78D5B7ADAD2191950967337C63F33748C75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2023 é(são) :

☑ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 20/04/2023 00:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

Radix Engenharia e Desenvolvimento de Software S.A.

CNPJ/MF nº 11.677.441/0001-49

a) <u>Vendas de serviços</u>	2022	2021
Vendas de serviços - partes relacionadas		
Radix US	39.489	27.708
Sotreq S.A.	9.654	8.919
	49.143	36.627

b) <u>Custo de venda de serviços</u>	2022	2021
Custo de serviços - partes relacionadas		
Sotreq S.A.	7.629	6.687
	7.629	6.687

c) <u>Saldo no fim do exercício, decorrentes das vendas/compras de produtos e serviços</u>	2022	2021
Contas a receber de partes relacionadas		
Radix US	11.643	13.347
Sotreq S.A.	716	1.132
	12.359	14.479
Dividendos a pagar a partes relacionadas		
Sotrex S.A.	3.146	2.163
	3.146	2.163

As contas a receber de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de vendas e vencem em um mês. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Não são mantidas provisões para contas a receber de partes relacionadas. **26. Seguros.** O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Abaixo seguem os seguros contratos em 2022 pela Companhia:

<u>Apólices</u>	<u>Vigência</u>
Responsabilidade civil profissional	01/07/2022 a 01/07/2023
Seguro de automóvel	01/07/2022 a 01/07/2023
Responsabilidade civil geral	01/07/2022 a 01/07/2023
Seguro patrimonial	17/07/2022 a 17/07/2023
Riscos de petróleo	01/07/2022 a 01/07/2023

27. Eventos subsequentes. Em decisão tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações contábeis.

DIRETORIA

Alexander Cramer Von Clausbruch; Geraldo Luiz Rochocz;
Laurent Lisandre; Paulo Armando Carneiro do Rêgo;
João Carlos Chachamovitz

CONTADOR

Rafael Procaci Camera - CRC RJ-131252/O-8

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

CNPJ/ME nº 33.049.503/0001-00

NIRE 3330006614-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023. 1. Data, Local e Hora: Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023, às 09h00, na sede da Companhia, na Estrada do Pedregoso, 2605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (<u>Doc. 01</u>). **3. Mesa:** <u>Presidente</u>: **Alessandro Carvalho de Miranda**; <u>Secretário</u>: **Fabricio Paranhos Costa Pereira. 4. Ordem do Dia e Deliberações:** O acionista, por unanimidade e sem reservas, autoriza a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/1976, e, por unanimidade de votos, toma as seguintes deliberações: 4.1. Tomar conhecimento das renúncias do Sr. **Fabricio Paranhos Costa Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.464.387-21, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Richard, nº 68, apto. 201, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, ao seu cargo de <u>Diretor Administrativo-Financeiro</u>, de acordo com o termo de renúncia, cuja cópia constitui o <u>Doc. 02</u> a anexo à ata a que se refere a presente assembleia e do Sr. **Alessandro Carvalho de Miranda**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente e domiciliado à Rua Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, ao seu cargo de Diretor Presidente, de acordo com o termo de renúncia, cuja cópia constitui o <u>Doc.03</u> anexo à ata a que se refere a presente assembleia. 4.2. Em razão de tal deliberação, a Companhia e os membros da diretoria exonerados, outorgam-se mutuamente a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título a Companhia com relação aos atos que tenham sido praticados pelos membros no fiel cumprimento de seus respectivos cargos. 4.3. Aprovar a eleição de novo <u>Diretor Presidente</u> o Sr. **Agenor Valladão Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.329.817-15, residente e domiciliado à SQS 112 - Bloco H - Apto 505 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.375-080, de acordo com o termo de Posse, cuja cópia constitui o <u>Doc.04</u> anexo à ata a que se refere a presente assembleia. 4.4. Reformular a administração da Companhia, passando a ser administrada por uma Diretoria, composta por 1 (um) **Diretor Presidente**, residente ou não no País, eleito e destituível pela **Assembleia Geral**, a qualquer momento, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições. 4.5. Alterar, em decorrência das deliberações dos itens 4.1 a 4.3 supra, a redação do Capítulo IV ("*A Administração*") do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *"CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. Art. 9. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 01 (um) Diretor Presidente, residente ou não no País, eleito e destituível pela Assembleia Geral, a qualquer momento, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições. Art. 10. A Companhia será representada, ativa e passivamente, (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou (ii) por procurador, constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo. <u>Parágrafo Primeiro</u>. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão válidas por no máximo 1 (um) ano. <u>Parágrafo Segundo</u>. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos do Diretor ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros."* 4.6. Reformular, de forma geral, o Estatuto Social da Companhia, ajustando, incluindo e excluindo artigos, o qual, renumerado, passará a vigorar com redação constante no <u>Doc. 04</u> anexo à ata que se refere a presente assembleia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2023. **ASPEN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Acionista. Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente. Fabricio Paranhos Costa Pereira - Secretário. ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO. Art. 1º - A CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.** ("Companhia"), é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com duração por prazo indeterminado, regido pelo disposto neste estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e suas alterações. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada do Pedregoso, nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e encerrar filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e, por deliberação da Assembleia Geral, criar e encerrar filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos no exterior. **Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social: a) o planejamento e a execução de projetos e obras em todos os ramos da engenharia e construção, sob qualquer regime de contratação; b) exploração da indústria da construção civil e construção pesada, incluindo, mas não se limitando, a obras de barragens, hidrelétricas, termelétricas, usinas eólicas, solares e nucleares, obras rodoviárias, portuárias, aeroportuárias e ferroviárias; obras de artes especiais, contenção e urbanização; c) execução de obras de irrigação e saneamento, compreendendo água, esgoto e drenagem, inclusive serviços de manutenção e operação de seus sistemas; d) serviços de implantação, manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo iluminação pública, estacionamentos e edificações públicas e privadas; e) a execução de obras de construção de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica; f) execução de serviços de limpeza pública compreendidos a coleta, transporte e destinação final de toda classe e tipo de resíduos e demais serviços inerentes e correlatos, inclusive a reciclagem e comercialização de seus produtos; g) projeto, implantação, conservação, manutenção, recuperação e avaliação técnica de áreas de interesse ambiental; h) realização de estudos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza no ramo de engenharia consultiva ou de projetos, gerenciamento, inclusive administração e fiscalização; i) realização de serviços de montagem industrial em geral e atividades correlatas; j) a fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo o gênero; k) a execução de serviços de transportes de carga própria ou de terceiros e passageiros, apoio aquaviário e dragagem marítima e fluvial; l) serviços de tecnologia da informação, telecomunicação, segurança eletrônica, monitoramento, inspeção veicular e de cargas, compreendendo desenvolvimento de sistemas operacionais e aplicativos, inclusive comercialização de produtos inerentes; m) a incorporação, compra e venda de bens imóveis; n) a importação, exportação, compra e venda de materiais, peças e equipamentos ligados a obras de construção; o) locação de bens móveis e imóveis de propriedade da empresa; p) a participação, com recursos próprios, em outras sociedades no Brasil ou no exterior, estas quando ligadas ao seus objetivos sociais; q) participação, a critério da Diretoria, em consórcios com empresas congêneres, visando participação associativa em licitações e execução de serviços de engenharia em geral; r) a exploração e execução de serviços e obras públicas em geral, mediante concessão ou parceria público-privada da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal. Descrição das atividades: 42.13-8/00 - Obras de urbanização; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/02 - Construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc.; 43.91-6/00 - Obras de fundações; 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem); 42.12-0/00 - Construção de obras de artes especiais; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 42.99-5/99 - Obras de contenção; 42.22-7/02 - Obras de irrigação; 42.22-7/01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas e aeroportos; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos; 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifício em geral; 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 38.21-1/00 - Tratamento de disposição de resíduos não perigosos; 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.22-0/00 - Tratamento de disposição de resíduos perigosos; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza, não especificadas anteriormente; 38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente; 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1/01 - Administração de obras; 09.90-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos; 71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos; 19.21-7/00 - Fabricação de produto do refino de petróleo; 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial; 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; 52.12-5/00 - Carga e descarga; 52.31-1/02 - Atividades de operador portuário; 52.39-7/99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviário, não especificadas anteriormente; 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 33.12-1/02 - Atividades de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação; 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas; 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 30.11-3/02 - Construção de embarcações para uso comercial e usos especiais, exceto de grande porte; 33.17-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; 30.11-3/01 - Construção de embarcações de grande porte; 46.13-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 38.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios; 68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios; 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador; 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes; 64.62-0/00 - Holding de instituições não financeiras; 64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holding; 91.02-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; 49.11-6/00 - Transporte ferroviário de cargas; 52.22-2/00 - Atividades de terminais ferroviários de carga e outras atividades auxiliares; 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 52.50-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo. <u>Parágrafo Único</u>: As atividades que compreendem o objeto social da Companhia, poderão ser desenvolvidas pela Companhia no Brasil e no exterior. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Art. 4º** - O Capital Social é de R$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas. <u>Parágrafo Primeiro</u>: No caso de aumento de capital, o acionista terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência, sendo que o mesmo pode ceder o seu direito de preferência. <u>Parágrafo Segundo</u>: As futuras transferências de ações poderão também ser formalizadas apenas no Livro de Transferência de Ações nominativas, livro este que ficará na sede da empresa. A empresa poderá emitir certidão dos assentamentos nos livros de Registro de ações nominativas e Transferência de ações nominativas, nos termos do parágrafo 1 do art. 100 da Lei 6.404/76, ou emitir Ata apresentando a composição acionária da sociedade em determinada data. **Art. 5º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 6º** - Poderão ser emitidas cautelas com valores múltiplos de ações, as quais serão obrigatoriamente assinadas pelo diretor. **Art. 7º** - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. As transferências de ações serão feitas com registro no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS. Art. 8º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o interesse social, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem. <u>Parágrafo Primeiro</u>: A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor ou pelas pessoas indicadas de acordo com o artigo 123 da Lei nº 6.404/76. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. <u>Parágrafo Segundo</u>: As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, digitais ou semipresenciais, observadas as disposições legais aplicáveis. <u>Parágrafo Terceiro</u>: O Acionista poderá ser representado nas Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. <u>Parágrafo Quarto</u>: A Assembleia Geral terá seus trabalhos dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário escolhidos pela maioria dentre os acionistas presentes. <u>Parágrafo Quinto</u>: As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, exceto nos casos em que a lei ou o presente Estatuto Social exigirem quórum superior. <u>Parágrafo Sexto</u>: As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. Art. 9º** - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 01 (um) **Diretor Presidente**, residente ou não no País, eleito e destituível pela Assembleia Geral, a qualquer momento, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições. **Art. 10º** - A Companhia será representada, ativa e passivamente, (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou (ii) por procurador constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo. <u>Parágrafo Primeiro</u>. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão válidas por no máximo 1 (um) ano. <u>Parágrafo Segundo</u>. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos do Diretor ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros." **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Art. 11º** - O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será instalado a pedido dos acionistas, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residente no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a sua reeleição. <u>Parágrafo Primeiro</u>: O Conselho Fiscal terá os direitos e deveres fixados em lei. <u>Parágrafo Segundo</u>: O Conselho Fiscal terá seus honorários fixados pela Assembleia Geral de Acionistas que o eleger, observado o disposto na Lei nº 6.404/76. <u>Parágrafo Terceiro</u>: Os suplentes substituirão os membros efetivos segundo a ordem de nomeação. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO. Art. 12º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. <u>Parágrafo Primeiro</u>: O Balanço Patrimonial poderá ser levantado geral ou de forma intermediária, de acordo com a necessidade da Companhia. <u>Parágrafo Segundo</u>: Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei e a proposta de destinação do lucro líquido a ser apresentada à Assembleia Geral. **Art. 13º** - Respeitado o disposto no Parágrafo Segundo infra, na destinação do resultado do exercício apurado, observar-se-á o seguinte: (i) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a renda; (ii) sobre o lucro remanescente será calculada a importância que for atribuída à participação dos administradores (se houver), observadas as limitações legais; (iii) do lucro líquido apurado conforme art. 191 da Lei 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão aplicados compulsoriamente na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76; (iv) em seguida, proceder-se-ão aos ajustes previstos no art. 202 da Lei nº 6.404/76; (v) os dividendos poderão ser distribuídos em percentuais estipulados pelo acionista, respeitando as reservas legais e compativelmente com a situação financeira da companhia; e (vi) o saldo remanescente, após as deduções de que tratam as alíneas acima, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. <u>Parágrafo Primeiro</u>: O dividendo mencionado na alínea (v) do caput deste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. <u>Parágrafo Segundo</u>: Nos exercícios em que a receita bruta anual da Companhia for de até R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), a destinação do resultado do exercício apurado poderá ser estabelecida livremente pela Assembleia Geral, hipótese em que não se aplicará o disposto no Art. 202 da Lei nº 6.404/76 e, consequentemente, o disposto no *caput* do presente Art. 14, observadas as disposições legais. <u>Parágrafo Terceiro</u>: A Companhia poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, e, mediante deliberação da Assembleia Geral (i) distribuir dividendos intermediários à conta do lucro apurado em tais balanços, observadas as disposições legais; e (ii) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral. **Art. 14º** - Os dividendos declarados serão pagos nos prazos legais, somente incidindo correção monetária e/ou juros mediante expressa determinação da Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da deliberação que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 15º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, especialmente convocada para este fim. <u>Parágrafo Único</u>: Compete à Assembleia Geral de Acionistas estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar de modo permanente no período de liquidação. **Art. 16º** - No caso de dissolução da Companhia, o acionista nomeará um liquidante em Assembleia Geral e deliberarão sobre as condições da dissolução. **CAPÍTULO VIII - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Art. 17º** - Fica eleito o foro central da Comarca da Capital da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Estatuto Social, bem como quaisquer controvérsias entre acionistas ou entre acionistas e a Companhia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2023. **ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Acionista. Alessandro Carvalho de Miranda - Presidente. Fabricio Paranhos Costa Pereira - Secretário. Agenor Valladão Neto - Diretor Presidente.** JUCERJA nº 5421543 em 13/04/2023.

SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/ME nº 92.664.937/0001-80 - NIRE 3330026556-9. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023. Data, Hora e Local:** Em 19.04.2023, às 09h, por meio de videoconferência. **Presenças:** Única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente: Reinaldo Amorim Lopes; Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Deliberações aprovadas pela única acionista da Companhia, sem qualquer emendas ou ressalvas. I.** Aprovada a redução do capital social subscrito e integralizado da Companhia, no montante de R$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), por ser considerado excessivo, sem alteração da quantidade de ações emitidas pela Companhia. I.1 Em razão da redução do capital social aprovada no item I acima, a única acionista da Companhia, Sul América Companhia de Seguro Saúde, receberá como restituição de capital, após decorrido o prazo legal de oposição de credores, determinados investimentos constantes do portfólio da Sul América Santa Cruz Participações S.A. e/ou montante em moeda corrente nacional. **II.** Como consequência do deliberado no item I da presente, o capital social da Companhia passará de R$1.415.094.176,91 (um bilhão, quatrocentos e quinze milhões, noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos) para R$515.094.176,91 (quinhentos e quinze milhões, noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos), com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R$515.094.176,91 (quinhentos e quinze milhões, noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos), dividido em 20.223 (vinte mil e duzentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **III.** Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. **Documentos anexos:** Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023. **Assinaturas:** Reinaldo Amorim Lopes, Presidente da Assembleia, Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. Acionistas: Sul América Companhia de Seguro Saúde, por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel, advogada.

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ/ME: 08.310.839/0001-38 - NIRE: 33.3.0031005-3

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.** ("Companhia"), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, vem promover a retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada para o dia 26 de abril de 2013 às 15:00, com primeira publicação no dia 19 de abril de 2023 no Jornal Diário Comercia, página 14 na versão digital e página B15 na versão impressa ("Edital de Convocação"), a fim de arredondar para duas casas decimais o preço emissão das novas ações, na deliberação (i) da Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, sem qualquer alteração quanto à matéria a ser deliberada. Assim, o Edital de Convocação é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:

"ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.** ("<u>Companhia</u>") convoca os seus acionistas, por meio do presente edital de convocação ("<u>Edital</u>") para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("<u>AGOE</u>"), a ser realizada de forma semipresencial, no **dia 28 de abril de 2023, às 15:00 horas**, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração ("<u>DREI</u>"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ("<u>Exercício 2022</u>"); (ii) aprovar a destinação do resultado do Exercício 2022; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar a realização do aumento de capital da Companhia em até R$ 41.880.600,02 (quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos reais e dois centavos) mediante a emissão de até 26.675.541 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e um) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão (arredondado em duas casas decimais) de R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), observado que o número de ações será arredondado em um número inteiro para baixo caso a quantidade de ações resulte em um número fracionado, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das S/A, com possibilidade de homologação parcial em caso de subscrição e integralização pelos acionistas do valor mínimo de R$ 41.600.000,00 (quarenta e um milhões e seiscentos mil reais); (ii) aprovar a alteração da cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do capital social e a consolidação do estatuto social da Companhia; e (iii) autorizar a administração a praticar todos os atos necessários para completar e efetivar as deliberações aprovadas na AGOE. <u>Informações Gerais</u>: Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia ou podem ser solicitados pelo e-mail: secretariasocietaria@portosudeste.com. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGOE presencialmente, por meio do envio do boletim de voto à distância ou virtualmente, através do acesso gratuito à plataforma de videoconferência "Zoom", devendo os presentes apresentar previamente à Companhia os seus documentos de identificação com foto, consoante artigo 126 da Lei 6.404/76. Para participação na AGOE, por meio da plataforma "Zoom", os acionistas devem enviar uma solicitação à Companhia pelo e-mail indicado neste Edital, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário marcado para o início da AGOE, acompanhada de toda a documentação necessária para a sua participação na referida assembleia. Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia enviará ao acionista os dados para a sua participação por meio da plataforma ora referida. Com relação à representação do acionista na AGOE, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, ou advogado, nos termos do § 5º da Cláusula 7ª do Estatuto Social da Companhia. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma em procurações. O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância diretamente ao e-mail da Companhia indicado neste Edital, conforme as orientações constantes no próprio boletim disponibilizado aos acionistas nesta data, nos termos do item 4.2.3, da Instrução Normativa nº 81 do DREI.

Rio de Janeiro, 20 de abril 2023.

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.

Julien Rolland – Presidente do Conselho de Administração

BANCO ARBI S/A

CNPJ/MF nº 54.403.563/0001-50 - NIRE 3330003066-2

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO - AGOE: Ficam convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em AGOE que se realizará às 10h do dia 28/04/2023, em 2ª convocação, na sede social da Sociedade, situada na Av. Niemeyer, 02, Térreo, parte, Leblon, RJ, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) <u>Em AGO</u>: (i) Tomar as contas dos administradores e apreciar o Relatório do Auditor Independente; (ii) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2022; (iii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2022; (iv) A eleição dos membros da Diretoria da Sociedade para um novo mandato; e, (v) A proposta da remuneração global dos Diretores para o exercício social de 2023; II) <u>Em AGE</u>: (i) Proposta da Diretoria para alterar o Estatuto Social de modo a fazer constar no art. 2º a atividade de emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares, para atendimento dos pagamentos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT e/ou credenciar estabelecimentos para aceitação da moeda eletrônica em referência, podendo emitir ou credenciar a aceitação dos instrumentos de pagamento para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais; e (ii) Consolidação do Estatuto Social. **Participação dos Acionistas na Assembleia:** Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas ou seus representantes legais, para serem admitidos nas Assembleias Gerais, deverão apresentar, os seguintes documentos: (i) <u>Acionistas pessoa física</u>: cópia do documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração com a firma reconhecida do outorgante. Na hipótese de representação por procuração, os Acionistas deverão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, sendo o procurador Acionista, administrador da Cia. ou advogado. Toda a documentação deverá ser entregue no momento da realização das Assembleias Gerais. RJ, 20/04/2023. **<u>Leo Eduardo da Costa Hime - Diretor.</u>**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 74AE-3846-D418-2136

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/74AE-3846-D418-2136 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 74AE-3846-D418-2136

Hash do Documento

78654CE6FBF25313B52AC21634156FBF2D096CE418B10D5535DBFE204661F231

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2023 é(são) :

☑ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 20/04/2023 00:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006614-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/289306-3

JUCERJA

Último arquivamento:
00005282664 - 26/01/2023

NIRE: 33.3.0006614-4

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

Boleto(s):

Hash: 38EA3E33-0958-4564-ABC3-041FC9138A31

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

007

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER, EDUARDO MARCELO UENO E SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005421543	33.049.503/0001-00	Estrada DO PEDREGOSO 002605	Campo Grande	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 13/04/2023 e arquivado em 13/04/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 18

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

032

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 01/18

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006614-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/289306-3 12/04/2023 16:17:44

JUCERJA

Último arquivamento:
00005282664 - 26/01/2023

NIRE: 33.3.0006614-4

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

Boleto(s): 104349329

Hash: 38EA3E33-0958-4564-ABC3-041FC9138A31

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Alessandro Miranda
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2226682420
E-mail:	alessandro.onix@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	12/04/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

12/04/2023
Data

00-2023/289306-3

03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/ME nº 33.049.503/0001-00
NIRE 3330006614-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 de abril DE 2023

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023, às 09h:00, na sede da Companhia, na Estrada do Pedregoso, 2605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (Doc. 01).

3. **MESA:** Presidente: **Alessandro Carvalho de Miranda**; Secretário: **Fabricio Paranhos Costa Pereira**.

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O acionista, por unanimidade e sem reservas, autoriza a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/1976, e, por unanimidade de votos, toma as seguintes deliberações:

4.1. Tomar conhecimento das renúncias do Sr. **Fabricio Paranhos Costa Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.464.367-21, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Richard, nº 68, apto. 201, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, ao seu cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, de acordo com o termo de renúncia, cuja cópia constitui o Doc. 02 a anexo à ata a que se refere a presente assembleia e do Sr. **Alessandro Carvalho de Miranda**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente e domiciliado à Rua Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, ao seu cargo de Diretor Presidente, de acordo com o termo de renúncia, cuja cópia constitui o Doc.03 anexo à ata a que se refere a presente assembleia.

4.2. Em razão de tal deliberação, a Companhia e os membros da diretoria exonerados, outorgam-se mutuamente a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título a Companhia com relação aos atos que tenham sido praticados pelos membros no fiel cumprimento de seus respectivos cargos.

4.3. Aprovar a eleição de novo **Diretor Presidente**, o Sr. **Agenor Valladão Neto,** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.329.817-15, residente e domiciliado à SQS 112 - Bloco H - Apto 505 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.375-080, de acordo com o termo de Posse, cuja cópia constitui o Doc.04 anexo à ata a que se refere a presente assembleia.

4.4. Reformular a administração da Companhia, passando a ser administrada por uma Diretoria, composta por 1 (um) **Diretor Presidente**, residente ou não no País, eleito e destituível pela Assembleia Geral, a qualquer momento, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições.

034

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/18

4.5. Alterar, em decorrência das deliberações dos itens 4.1 a 4.3 supra, a redação do Capítulo IV ("*A Administração*") do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 9. *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 01 (um) Diretor Presidente, residente ou não no País, eleito e destituível pela Assembleia Geral, a qualquer momento, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições.*

Art. 10. *A Companhia será representada, ativa e passivamente, (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou (ii) por procurador, constituído na forma do Parágrafo Primeira abaixo.*

Parágrafo Primeiro. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão validas por no máximo 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos do Diretor ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros."

4.6. Reformular, de forma geral, o Estatuto Social da Companhia, ajustando, incluindo e excluindo artigos, o qual, renumerado, passará a vigorar com redação constante no Doc. 04 anexo à ata que se refere a presente assembleia.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual e lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2023.

ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA:34999378000162
Assinado de forma digital por ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA:34999378000162 Dados: 2023.04.11 14:27:43 -03'00'

ASPEN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Acionista

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742
Assinado de forma digital por ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742 Dados: 2023.04.11 14:28:35 -03'00'

Alessandro Carvalho de Miranda
Presidente

FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721
Assinado de forma digital por FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Dados: 2023.04.11 14:28:26 -03'00'

Fabricio Paranhos Costa Pereira
Secretário

035

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/18

Doc. 01

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/ME nº 33.049.503/0001-00
NIRE 3330006614-4

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA

Acionista	Ações Ordinárias
ASPEN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Av. do Contorno, 1001, Parte, centro, Cabo Frio – RJ, CEP 28.906-030, inscrita no CNPJ 34.999.378/0001-62.	600.000
Total	**600.000**

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2023.

FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Assinado de forma digital por FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Dados: 2023.04.13 14:20:55 -03'00'

Fabricio Paranhos Costa Pereira
Secretário

036

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/18

Doc. 02

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/ME nº 33.049.503/0001-00
NIRE 3330006614-4

TERMO DE RENÚNCIA

Em 06 de abril de 2023, por meio do presente, o Sr. **FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.464.367-21, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Richard, nº 68, apto. 201, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, renuncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.049.503/0001-00 ("Companhia"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Pedregoso, 2605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, para qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2021, outorgando, neste ato, à Companhia e seus acionistas, em caráter irrevogável e irretratável, ampla quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, com relação à remuneração e demais contrapartidas decorrentes do exercício do cargo que ora renúncia.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2023.

FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721
Assinado de forma digital por FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721
Dados: 2023.04.11 14:30:26 -03'00'

FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA

037

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinada digitalmente
Pag. 06/18

Doc. 03

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/ME nº 33.049.503/0001-00
NIRE 3330006614-4

TERMO DE RENÚNCIA

Em 06 de abril de 2023, por meio do presente, o Sr. **Alessandro Carvalho de Miranda**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente e domiciliado à Rua Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, renuncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente da **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.049.503/0001-00 ("Companhia"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Pedregoso, 2605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, para qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2021, outorgando, neste ato, à Companhia e seus acionistas, em caráter irrevogável e irretratável, ampla quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, com relação à remuneração e demais contrapartidas decorrentes do exercício do cargo que ora renúncia.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2023.

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742

Assinado de forma digital por ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742
Dados: 2023.04.11 14:31:20 -03'00'

Alessandro Carvalho de Miranda

038

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 07/18

Doc. 04

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNMPJ/MF nº 33.049.503/0001-00
NIRE nº 33.3.0006614-4

TERMO DE POSSE

Por meio do presente, o Sr. **Agenor Valladão Neto,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à SQS 112 - Bloco H - Apto 505 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.375-080, portador da carteira nacional de habilitação nº 02307419214, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.329.817-15, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.049.503/0001-00 ("Companhia"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Estrada do Pedregoso, nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande/RJ, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 (trinta) de junho de 2022, com mandato de 3 (três) anos. O Diretor Presidente, ora investido, declara (i) não estar impedido por lei especial ou sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional ou contra as normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo; (ii) não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme previsto no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. O presente termo de posse será lavrado em livro próprio e ficará arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2023.

AGENOR VALLADAO NETO:73932981715

Assinado digitalmente por AGENOR VALLADAO NETO:73932981715
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34210883000186, OU=videoconferencia, CN=AGENOR VALLADAO NETO:73932981715
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.12 07:54:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

AGENOR VALLADÃO NETO

039

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 08/18

a) Deliberada a alteração e consolidação do Estatuto Social com a nova redação.

ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de abril de 2023.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/MF nº 33.049.503/0001-00
NIRE nº 33.3.0006614-4

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - A **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.** ("Companhia"), é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com duração por prazo indeterminado, regido pelo disposto neste estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.) e suas alterações.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada do Pedregoso, nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e encerrar filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e, por deliberação da Assembleia Geral, criar e encerrar filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos no exterior.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social: a) o planejamento e a execução de projetos e obras em todos os ramos da engenharia e construção, sob qualquer regime de contratação; b) exploração da indústria da construção civil e construção pesada, incluindo, mas não se limitando, a obras de barragens, hidrelétricas, termelétricas, usinas eólicas, solares e nucleares, obras rodoviárias, portuárias, aeroportuárias e ferroviárias; obras de artes especiais, contenção e urbanização; c) execução de obras de irrigação e saneamento, compreendendo água, esgoto e drenagem, inclusive serviços de manutenção e operação de seus sistemas; d) serviços de implantação, manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo iluminação pública, estacionamentos e edificações públicas e privadas; e) a execução de obras de construção de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica; f) execução de serviços de limpeza pública compreendidos a coleta, transporte e destinação final de toda classe e tipo de resíduos e demais serviços inerentes e correlatos, inclusive a

010

AGENOR VALLADA O NETO: 73932981715

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/18

reciclagem e comercialização de seus produtos; g) projeto, implantação, conservação, manutenção, recuperação e avaliação técnica de áreas de interesse ambiental; h) realização de estudos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza no ramo de engenharia consultiva ou de projetos, gerenciamento, inclusive administração e fiscalização; i) realização de serviços de montagem industrial em geral e atividades correlatas; j) a fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo o gênero; k) a execução de serviços de transportes de carga própria ou de terceiros e passageiros, apoio aquaviário e dragagem marítima e fluvial; l) serviços de tecnologia da informação, telecomunicação, segurança eletrônica, monitoramento, inspeção veicular e de cargas, compreendendo desenvolvimento de sistemas operacionais e aplicativos, inclusive comercialização de produtos inerentes; m) a incorporação, compra e venda de bens imóveis; n) a importação, exportação, compra e venda de materiais, peças e equipamentos ligados a obras de construção; o) locação de bens móveis e imóveis de propriedade da empresa; p) a participação, com recursos próprios, em outras sociedades no Brasil ou no exterior, estas quando ligadas ao seus objetivos sociais; q) participação, a critério da Diretoria, em consórcios com empresas congêneres, visando participação associativa em licitações e execução de serviços de engenharia em geral; r) a exploração e execução de serviços e obras públicas em geral, mediante concessão ou parceria público-privada da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.

Descrição das atividades:

42.13-8/00 - Obras de urbanização;
42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
42.21-9/02 - Construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc.;
43.91-6/00 - Obras de fundações;
42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem)
42.12-0/00 - Construção de obras de artes especiais;
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
42.99-5/99 - Obras de contenção;
42.22-7/02 - Obras de irrigação;
42.22-7/01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas e aeroportos;

041

AGENOR VALLADA O NETO: 73932981715

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
52.23-1/00 - Estacionamento de veículos;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifício em geral;
43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
38.21-1/00 - Tratamento de disposição de resíduos não perigosos;
38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
38.22-0/00 - Tratamento de disposição de resíduos perigosos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza, não especificadas anteriormente;
38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente;
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
41.20-4/00 - Construção de edifícios;
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.99-1/01 - Administração de obras;
09.90-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos;
71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
19.21-7/00 - Fabricação de produto do refino de petróleo;
42.92-8/02 - Obras de montagem industrial;
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie ou sob encomenda;
49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional;
52.12-5/00 - Carga e descarga;
52.31-1/02 - Atividades de operador portuário;
52.39-7/99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviário, não especificadas anteriormente;

042

AGENOR VALLADA O NETO: 73932981715

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
33.12-1/02 - Atividades de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação;
61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;
41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
30.11-3/02 - Construção de embarcações para uso comercial e usos especiais, exceto de grande porte;
33.17-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
30.11-3/01 - Construção de embarcações de grande porte;
46.13-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
38.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;
68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador;
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
64.62-0/00 - Holding de instituições não financeiras;
64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holding;
91.02-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
49.11-6/00 - Transporte ferroviário de cargas;
52.22-2/00 - Atividades de terminais ferroviários de carga e outras atividades auxiliares;
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
52.50-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

Parágrafo Único: As atividades que compreendem o objeto social da Companhia, poderão ser desenvolvidas pela Companhia no Brasil e no exterior.

AGENOR VALLADAO NETO: 73932981715

043

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 4º - O Capital Social é de R$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Parágrafo Primeiro: No caso de aumento de capital, o acionista terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência, sendo que o mesmo pode ceder o seu direito de preferência.

Parágrafo Segundo: As futuras transferências de ações poderão também ser formalizadas apenas no Livro de Transferência de Ações nominativas, livro este que ficará na sede da empresa. A empresa poderá emitir certidão dos assentamentos nos livros de Registro de ações nominativas e Transferência de ações nominativas, nos termos do parágrafo 1 do art. 100 da Lei 6.404/76, ou emitir Ata apresentando a composição acionária da sociedade em determinada data.

Art. 5º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 6º - Poderão ser emitidas cautelas com valores múltiplos de ações, as quais serão obrigatoriamente assinadas pelo diretor.

Art. 7º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. As transferências de ações serão feitas com registro no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o interesse social, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor ou pelas pessoas indicadas de acordo com o artigo 123 da Lei nº 6.404/76. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

044

AGENOR VALLADAO NETO: 73932981715

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Parágrafo Segundo: As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, digitais ou semipresenciais, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro: O Acionista poderá ser representado nas Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral terá seus trabalhos dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário escolhidos pela maioria dentre os acionistas presentes.

Parágrafo Quinto: As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, exceto nos casos em que a lei ou o presente Estatuto Social exigirem quórum superior.

Parágrafo Sexto: As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 9º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 01 (um) **Diretor Presidente,** residente ou não no País, eleito e destituível pela Assembleia Geral, a qualquer momento, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições.

Art. 10º - A Companhia será representada, ativa e passivamente, (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou (ii) por procurador constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão validas por no máximo 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos do Diretor ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros."

045

AGENOR VALLADA O NETO: 73932981715

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 14/18

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 11º - O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será instalado a pedido dos acionistas, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residente no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a sua reeleição.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal terá os direitos e deveres fixados em lei.

Parágrafo Segundo: O Conselho Fiscal terá seus honorários fixados pela Assembleia Geral de Acionistas que o eleger, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro: Os suplentes substituirão os membros efetivos segundo a ordem de nomeação.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO

Art. 12º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial poderá ser levantado geral ou de forma intermediária, de acordo com a necessidade da Companhia.

Parágrafo Segundo: Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei e a proposta de destinação do lucro líquido a ser apresentada à Assembleia Geral.

Art. 13º - Respeitado o disposto no Parágrafo Segundo infra, na destinação do resultado do exercício apurado, observar-se-á o seguinte:

(i) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda;

(ii) sobre o lucro remanescente será calculada a importância que for atribuída à participação dos administradores (se houver), observadas as limitações legais;

046

AGENOR VALLADA O NETO: 73932981715

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 15/18

(iii) do lucro líquido apurado conforme art. 191 da Lei 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão aplicados compulsoriamente na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76;

(iv) em seguida, proceder-se-ão aos ajustes previstos no art. 202 da Lei nº 6.404/76;

(v) os dividendos poderão ser distribuídos em percentuais estipulados pelo acionista, respeitando as reservas legais e compativelmente com a situação financeira da companhia; e

(vi) o saldo remanescente, após as deduções de que tratam as alíneas acima, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O dividendo mencionado na alínea (v) do caput deste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Parágrafo Segundo: Nos exercícios em que a receita bruta anual da Companhia for de até R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), a destinação do resultado do exercício apurado poderá ser estabelecida livremente pela Assembleia Geral, hipótese em que não se aplicará o disposto no Art. 202 da Lei nº 6.404/76 e, consequentemente, o disposto no *caput* do presente Art. 14, observadas as disposições legais.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, e, mediante deliberação da Assembleia Geral (i) distribuir dividendos intermediários à conta do lucro apurado em tais balanços, observadas as disposições legais; e (ii) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral.

Art. 14º - Os dividendos declarados serão pagos nos prazos legais, somente incidindo correção monetária e/ou juros mediante expressa determinação da Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da deliberação que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

047

AGENOR VALLADAO NETO: 73932981715

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 16/18

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 15º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral de Acionistas estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar de modo permanente no período de liquidação.

Art. 16º - No caso de dissolução da Companhia, o acionista nomeará um liquidante em Assembleia Geral e deliberarão sobre as condições da dissolução.

CAPÍTULO VIII
DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Art. 17º - Fica eleito o foro central da Comarca da Capital da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Estatuto Social, bem como quaisquer controvérsias entre acionistas ou entre acionistas e a Companhia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2023.

ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA:34999378000162 Assinado de forma digital por ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA:34999378000162 Dados: 2023.04.11 14:33:25 -03'00'

ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Acionista

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742 Assinado de forma digital por ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742 Dados: 2023.04.11 14:32:20 -03'00'

Alessandro Carvalho de Miranda
Presidente

FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Assinado de forma digital por FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Dados: 2023.04.11 14:34:15 -03'00'

Fabricio Paranhos Costa Pereira
Secretário

AGENOR VALLADAO NETO:73932981715 Assinado digitalmente por AGENOR VALLADAO NETO:73932981715 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34210883000186, OU=videoconferencia, CN=AGENOR VALLADAO NETO:73932981716 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.04.12 07:55:43-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

Agenor Valladão Neto
Diretor Presidente

043

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 17/18

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, NIRE 33.3.0006614-4, PROTOCOLO 00-2023/289306-3, ARQUIVADO EM 13/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005421543, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
012.817.017-42	ALESSANDRO MIRANDA

13 de abril de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

049

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/289306-3 Data do protocolo: 12/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/04/2023 SOB O NÚMERO 00005421543 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3361DD6B9EE01B355C0EFC08CAD04E800530CF585CDCC74C3B2ED8C975DD0A1D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 18/18

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1084032-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/072069-2

JUCERJA

Último arquivamento:
00005022581 - 29/07/2022
NIRE: 33.2.1084032-1
ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Boleto(s):

Hash: 8261FA97-A98B-4A1C-A68C-4021FFC47082

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005284788	34.999.378/0001-62	Avenida CONTORNO 1001	CENTRO	Cabo Frio	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 27/01/2023 e arquivado em 27/01/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 7 | Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

050

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1084032-1 Protocolo: 00-2023/072069-2 Data do protocolo: 25/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/01/2023 SOB O NÚMERO 00005284788 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 132AE3729026F78805CCA5098363044ADD93C51E1AD4369ABAE81A374B74E991
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1084032-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/072069-2 25/01/2023 10:12:39

JUCERJA

Último arquivamento:
00005022581 - 29/07/2022

NIRE: 33.2.1084032-1

ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Boleto(s): 104274796

Hash: 8261FA97-A98B-4A1C-A68C-4021FFC47082

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Alessandro Miranda
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2226682420
E-mail:	alessandro.onix@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	25/01/2023
Data da 1ª entrada:	25/01/2023

Rio de Janeiro
Local

25/01/2023
Data

Últimos Retornos

26/01/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2023/072069-2

051

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1084032-1 Protocolo: 00-2023/072069-2 Data do protocolo: 25/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/01/2023 SOB O NÚMERO 00005284788 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 132AE3729026F78805CCA5098363044ADD93C51E1AD4369ABAE81A374B74E991
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Quinta Alteração Contratual

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, nascido em 06/04/1971, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, domiciliado à Avenida Oito de Maio, n° 01 – Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28.820-000, portador do registro profissional nº 2017107780, expedido em 06/04/2017 pelo CREA/RJ e registro nacional nº 2016338687 expedido pelo CONFEA e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42.

Sócio único da sociedade limitada unipessoal **"ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA"**, estabelecida à Avenida Contorno, nº 1001, Parte, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28.906-030; devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 34.999.378/0001-62, com seu contrato social arquivado na JUCERJA, sob o nº 33.2.1084032-1, em 29/07/2022 e filial registrada sob o nº 33.9.0183757-9, em 01/09/2021. Por este instrumento particular e na melhor forma do direito resolve alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam reciprocamente.

Primeira Cláusula: Fica neste ato aportado ao capital social a importância de R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) da seguinte forma:

- R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) representado pela participação societária na empresa **LAND SERVIÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.776.916/0001-01, registrada na JUCERJA, sob o NIRE nº 33.2.0957844-8, conforme Décima Quarta Alteração Contratual, arquivada sob nº 00005224516, em 23/12/2022;

- R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) representado pela participação societária na empresa **RJ SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.316.346/0001-04, registrada na JUCERJA, sob o NIRE nº 33.2.1189733-4, conforme Décima Segunda Alteração Contratual, arquivada sob nº 00005216342, em 21/12/2022.

§ Único: Com o aporte informado acima, o capital social que era no valor de R$ 8.360.553,00 (oito milhões, trezentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais) passa a ter a seguinte redação:

O capital social da sociedade unipessoal limitada será no valor de R$ 30.860.553,00 (trinta milhões, oitocentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais), dividido em 30.860.553,00 (trinta milhões, oitocentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e três mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada:

SÓCIO ÚNICO	PARTIC(%)	COTAS	VALOR R$
ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA	100,00%	30.860.553.000	30.860.553,00

§ Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

052

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1084032-1 Protocolo: 00-2023/072069-2 Data do protocolo: 25/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/01/2023 SOB O NÚMERO 00005284788 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 132AE3729026F78805CCA5098363044ADD93C51E1AD4369ABAE81A374B74E991
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Primeira Cláusula: A Sociedade limitada unipessoal com a denominação empresarial **"ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA"**, girando com o nome fantasia **"ASPEN ENGENHARIA"**, com sede e domicilio social na Avenida Contorno, nº 1001 – Parte – Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28.906-030, com foro nesta Cidade e filial no seguinte endereço:

Estrada do Alecrim, s/n – KM 4 – Alecrim – São Pedro da Aldeia/RJ – CEP 28.943-636.

Segunda Cláusula: A matriz da sociedade limitada unipessoal tem como objeto social as seguintes atividades:

71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
64.63-8/00 – Administração de participações em outras sociedades;
74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
43.99-1/01 – Administração de obras;
41.10-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Terceira Cláusula: A filial tem como objeto social as seguintes atividades:

08.10-0/08 – Extração de saibro e beneficiamento associado;
47.44-0/04 – Comércio de pedra britada;
23.91-5/01 – Britamento de pedras, exceto associação à extração;
46.79-6/99 – Comércio atacadista de material de construção em geral;
47.44-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral.

Quarta Cláusula: O capital social da sociedade unipessoal limitada será no valor de R$ 30.860.553,00 (trinta milhões, oitocentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais), dividido em 30.860.553,00 (trinta milhões, oitocentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e três mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, divididas da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	PARTIC(%)	COTAS	VALOR R$
ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA	**100,00%**	**30.860.553.000**	**30.860.553,00**

§ Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Quinta Cláusula: A empresa iniciou as suas atividades em 26/09/2019 e terá duração por tempo indeterminado, dissolvendo-se pela vontade expressa do sócio único.

053

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1084032-1 Protocolo: 00-2023/072069-2 Data do protocolo: 25/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/01/2023 SOB O NÚMERO 00005284788 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 132AE3729026F78805CCA5098363044ADD93C51E1AD4369ABAE81A374B74E991
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/7

Sexta Cláusula: A administração da sociedade limitada unipessoal será atribuída ao sócio único **ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA**, dispensado de caução, **assinando isoladamente** todos os documentos dos setores administrativo e financeiro da empresa sem qualquer restrição, movimentar contas bancárias e praticar todos os atos de interesse da Sociedade, representar a sociedade em Juizo ou fora dele, firmar contratos de qualquer natureza, bem como, alienar, onerar, dar garantias e permutar bens imóveis.

§ Primeiro: Será atribuída ao sócio único, uma retirada mensal pró-labore, de acordo com as suas responsabilidades e na proporção em que a situação financeira da sociedade a permita.

§ Segundo: Fica expressamente vedado o uso da firma em atos de mero favor em benefício de terceiros, alheios às atividades da empresa e sem vínculo direto com negócios da Sociedade, tais como: aval, endosso ou fiança.

§ Terceiro: O sócio único **ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA** representará a empresa perante aos órgãos públicos.

Sétima Cláusula: O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Oitava Cláusula: O falecimento ou impedimento legal do sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

Nona Cláusula: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Décima Cláusula: O exercício social será coincidente com o ano civil, levantando-se em balanço geral ao final do exercício, desde que exigido pela legislação, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Décima Primeira Cláusula: O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da **cláusula sétima** deste contrato, de exercer as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

051

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1084032-1 Protocolo: 00-2023/072069-2 Data do protocolo: 25/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/01/2023 SOB O NÚMERO 00005284788 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 132AE3729026F78805CCA5098363044ADD93C51E1AD4369ABAE81A374B74E991
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Décima Segunda Cláusula: Fica eleito o foro de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cabo Frio/RJ, 24 de janeiro de 2023.

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742

Assinado de forma digital por ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742
Dados: 2023.01.26 17:03:57 -03'00'

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA
Sócio Único

055

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1084032-1 Protocolo: 00-2023/072069-2 Data do protocolo: 25/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/01/2023 SOB O NÚMERO 00005284788 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 132AE3729026F78805CCA5098363044ADD93C51E1AD4369ABAE81A374B74E991
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 6/7

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1084032-1, PROTOCOLO 00-2023/072069-2, ARQUIVADO EM 27/01/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005284788, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
012.817.017-42	ALESSANDRO MIRANDA

27 de janeiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

056

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1084032-1 Protocolo: 00-2023/072069-2 Data do protocolo: 25/01/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/01/2023 SOB O NÚMERO 00005284788 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 132AE3729026F78805CCA5098363044ADD93C51E1AD4369ABAE81A374B74E991
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA ação não digitalmente

Pag. 7/7



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-RJ

Registro Crea Nº
2017107780

Nome
ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

Data do Registro no Crea-RJ
06/04/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
2016338687

Data de Emissão
08/06/2017

Válida como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o Art. 22 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-RJ

Nome
ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

Filiação
GENECI CARVALHO DE MIRANDA
NILSON PAES DE MIRANDA

Nascimento
06/04/1971

CPF
012.817.017-42

Doc de Identidade
07979818-7 SSP-RJ

Naturalidade
RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang

Título de Eleitor
77013630388

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



2º Ofício de Notas

Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS** 088906

TABELIÃO — Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 3268-6105

AF658265

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente [illegible] que foi apresentada [illegible]

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2023

HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCREVENTE - 04592 12

Emolumentos [illegible]

EEOO 7782-APH Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

057

CONSTRUTORA METROPOLITANA

04.03 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

058

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.049.503/0001-00 **MATRIZ**		**11/08/1966**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
30.11-3-01 - Construção de embarcações de grande porte
30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO PEDREGOSO	**2605**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.078-450	**CAMPO GRANDE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABRICIO@CMSA.COM.BR	**(21) 2132-7900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **09:45:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

059

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.049.503/0001-00 MATRIZ		11/08/1966

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO PEDREGOSO	2605	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.078-450	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABRICIO@CMSA.COM.BR	(21) 2132-7900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **09:45:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.049.503/0001-00 MATRIZ		11/08/1966

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO PEDREGOSO	2605	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.078-450	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABRICIO@CMSA.COM.BR	(21) 2132-7900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **09:45:08** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

061

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.049.503/0001-00 MATRIZ		11/08/1966

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO PEDREGOSO	2605	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.078-450	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABRICIO@CMSA.COM.BR	(21) 2132-7900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **09:45:08** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

062

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.057.609-3	02/01/1983

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	33.049.503/0001-00
ATIVIDADES ECONÔMICAS	260363 - CONSTRUCAO CIVIL
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	9
ENDEREÇO COMPLETO	ETR DO PEDREGOSO, 2605, LOT 2 PAL 43306 CAMPO GRANDE 23078-450
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	25/08/2016

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **03/10/2023** às **09:49**.

063

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
33.049.503/0001-00	81.553.521	10/09/1979

Nome empresarial

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Anônima Fechada	Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

ETR DO PEDREGOSO, 02605 DISTRITO INDUSTRIAL
CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO RJ 23.078-450

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Baixada	02/08/2016

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Secundárias

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 64.09 - Capital	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 02/08/2016.

064

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 03/10/2023 09:46:35.

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Baixa

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da Baixa
33.049.503/0001-00	81.553.521	02/08/2016

Nome empresarial
CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

Endereço do estabelecimento
ETR DO PEDREGOSO 02605 DISTRITO INDUSTRIAL CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450

Fato motivador da baixa
Inscrição migrada na condição Baixada. Necessária análise manual em caso de reativação

Data da ocorrência do fato motivador
02/08/2016

Nº do processo de baixa
Não se Aplica

Tipo de baixa
Não se Aplica

Data do pedido
Não se Aplica

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 03/10/2023, às 09:46:58.

065

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
CNPJ: 33.049.503/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:49 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2024.
Código de controle da certidão: **FAE5.D24E.3007.40FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997. PROCESSO JUDICIAL 5080258-34.2023.4.02.5101 - 03a. VF RJ

066

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1597523

Código de verificação de autenticidade: 6cdcbecd06b15af9374bad390b0cad56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.049.503/0001-00	CAD-ICMS: Desativada
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/09/2023 ÀS 08:25:35

VÁLIDA ATÉ: 10/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/08/2023 , em referência ao pedido **288557/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

CNPJ:

33.049.503/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **IDJ9.4130.4211.T085**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **21/08/2023 às 15:18:11.6**

Esta certidão tem validade até 17/02/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 23/08/2023 às 10:28:56.3

068

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 40242767

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONSTRUTORA METROPOLITANA SA

CNPJ
33.049.503/0010-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.442.579.760

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 OUTUBRO DE 2023

HORA: 10:4:10:2

069

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	2109137559
ÓRGÃO	F/SUBTF/CIS-F
CONTROLE	770272024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
ETR DO PEDREGOSO 002605 LOT 2 PAL 43306
CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO 23078--45 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
33.049.503/0001-00	**0.057.609-3**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo
043915092022 - PARCELAMENTO EM DIA NA SMFP

Processo
043908162023 - PARCELAMENTO EM DIA NA SMFP

Nota de Débito

Nota de Débito

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as Inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023. **HORA: 12:08:04**

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle B1CB4CCM9M

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CONSTRUTORA METROPOLITANA S A** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.049.503/0001-00, inscrição municipal nº 0.057.609-3, com endereço no(a) EST DO PEDREGOSO, nº 2605 - RJ Cep: 23078-450, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Inscrição: 2963511-7 **Dívida total do imóvel (R$):** 16.505,56
Endereço: ETR DO PEDREGOSO 2605, LOT 2 PAL 43306 CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO RJ - 23078-450

Certidão	Exercício	Guia	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/073592/2017-00	2016	0	931,14	Parcelada	Amigável	Suspensa	
01/078408/2018-00	2017	0	4.738,19	Parcelada	Amigável	Suspensa	
01/175111/2019-00	2018	1	10.836,23	Parcelada	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares

A presente Certidão é válida para a matriz e sua(s) filial(is).

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 24/08/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 10/11/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

071

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.049.503/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA METROPOLITANA SA
Endereço: EST DO PEDREGOSO 2605 / CAMPO GRANDE / RIO DE JANEIRO / RJ / 23078-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/10/2023 a 05/11/2023

Certificação Número: 2023100700285395901110

Informação obtida em 10/10/2023 09:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

072

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.049.503/0001-00
Certidão nº: 41047348/2023
Expedição: 14/08/2023, às 18:34:38
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA METROPOLITANA S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.049.503/0001-00**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0101257-75.2018.5.01.0037 - TRT 01ª Região ** (37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0001211-27.2013.5.01.0531 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESÓPOLIS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

074

Validação e autenticação deste documento

CONSTRUTORA METROPOLITANA

04.04 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

075

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

58302/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que a Pessoa Juridica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	1945200008
Razão Social:	CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
CNPJ:	33.049.503/0001-00
Data Registro:	09/06/1945
Endereço	ESTRADA DO PEDREGOSO 2605 CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 23078-450

RAMOS ATIVIDADE :

105-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
501-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
501-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
701-0	ENG SEG TRABALHO
1020-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA / OS ENG CARTOGRAFICA
2010-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
3020-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 74.729.279,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL: A) O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS EM TODOS OS RAMOS DA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO; B) EXPLORAÇÃO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO PESADA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, A OBRAS DE BARRAGENS, HIDRELÉTRICAS, TERMELÉTRICAS, USINAS EÓLICAS, SOLARES E NUCLEARES, OBRAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS E FERROVIÁRIAS; OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONTENÇÃO E URBANIZAÇÃO; C) EXECUÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO, COMPREENDENDO ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, INCLUSIVE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SEUS SISTEMAS; D) SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS EM GERAL, INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESTACIONAMENTOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; E) A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; F) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDIDOS A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE TODA CLASSE E TIPO DE RESÍDUOS E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES E

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
58302/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 58302/2023)

CORRELATOS, INCLUSIVE A RECICLAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS; G) PROJETO, IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL; H) REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NO RAMO DE ENGENHARIA CONSULTIVA OU DE PROJETOS, GERENCIAMENTO, INCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; I) REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL EM GERAL E ATIVIDADES CORRELATAS; J) A FABRICAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE ARTEFATOS E PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO E DE CONCRETO DE TODO O GÊNERO; K) A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS E PASSAGEIROS, APOIO AQUAVIÁRIO E DRAGAGEM MARÍTIMA E FLUVIAL; L) SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA ELETRÔNICA, MONITORAMENTO, INSPEÇÃO VEICULAR E DE CARGAS, COMPREENDENDO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E APLICATIVOS, INCLUSIVE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS INERENTES; M) A INCORPORAÇÃO, COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS; N) A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMPRA E VENDA DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS A OBRAS DE CONSTRUÇÃO; 0) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA; P) A PARTICIPAÇÃO, COM RECURSOS PRÓPRIOS, EM OUTRAS SOCIEDADES NO BRASIL OU NO EXTERIOR, ESTAS QUANDO LIGADAS AO SEUS OBJETIVOS SOCIAIS; Q) PARTICIPAÇÃO, A CRITÉRIO DA DIRETORIA, EM CONSÓRCIOS COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA EM LICITAÇÕES E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL; R) A EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS EM GERAL, MEDIANTE CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE USINAS, ESTAÇÕES E SUBESTAÇÕES HIDRELÉTRICAS, EÓLICAS, NUCLEARES, TERMOELÉTRICAS, ETC; 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 42.91-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM) 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 42.99-5/99 - OBRAS DE CONTENÇÃO; 42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS E AEROPORTOS; 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
52.23-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; 43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.21-1/00 - TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.22-0/00 - TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, NÃO ESPECIFICA DAS ANTERIORMENTE; 38.39-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
58302/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 58302/2023)

ANTERIORMENTE; 43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.99-1/01- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 09.90-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; 71.19-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 19.21-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTO DO REFINO DE PETRÓLEO; 42.92-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE OU SOB ENCOMENDA; 49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.12-5/00 - CARGA E DESCARGA; 52.31-1/02 - ATIVIDADES DE OPERADOR PORTUÁRIO; 52.39-7/99 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIO, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 80.20-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 33.12-1/02 - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO; 61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 42.21-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 71.20-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 41.10-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 30.11-3/02 - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE; 33.17-1/01- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; 30.11-3/01 - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE; 46.13-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 68.10-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 38.10-2/03 - LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 68.10-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DESCARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR;77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 64.62-0/00 - HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS; 64.63-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDING; 91.02-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; 49.11-6/00 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS; 52.22-2/00 - ATIVIDADES DE TERMINAIS FERROVIÁRIOS DE CARGA E OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES; 49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
36.00-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 52.50-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

078

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
58302/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 58302/2023)

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA
RNP: 2016338687 Registro: 2017107780 expedido em 06/04/2017
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 14/06/2021 Inclusão como RT: 14/06/2021
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

DIONISIO JANONI TOLOMEI
Carteira Nº RJ-RJ-911010093/D/D Expedida em: 10/11/2022 pelo Crea-RJ
RNP: 2001122993 Registro: 1991101009 expedido em 02/04/1991
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 14/04/2023 Inclusão como RT: 14/04/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

JOAO MARCELO FERREIRA MEJIDO
Carteira Nº RJ-152648/D Expedida em: 22/01/2019 pelo Crea-RJ
RNP: 2004836342 Registro: 1998104989 expedido em 03/09/1998
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 10/09/2021 Inclusão como RT: 10/09/2021
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

JOSE LUIZ DA SILVA
Carteira Nº PE-6859/D Expedida em: 21/07/1977 pelo Crea-PE
RNP: 1801474931 Registro: 2002102892 expedido em 09/12/1996
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFHIJK)
DEC 23569/33 - ART 29 (EXC "A")
DEC 23569/33 - ART 28(A EXC T GEOD)
RES 218/73 - ART 07 (EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS, BARRAGENS E DIQUES)
Inclusão como QT: 16/11/2022 Inclusão como RT: 16/11/2022
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

LEANDRO BRAGANCA DE MENDONCA
RNP: 2009647580 Registro: 2011104690 expedido em 20/05/2011
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 29/08/2016 Inclusão como RT: 29/08/2016
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEAO
Carteira Nº RJ-RJ-140541/D/D Expedida em: 08/01/1997 pelo Crea-RJ
RNP: 2001988567 Registro: 1995120721 expedido em 04/04/1995
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 08/09/2021 Inclusão como RT: 08/09/2021
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

MAURICIO PABLO GAMBONI SILVA
Carteira Nº RJ-891003194/D Expedida em: 15/10/2002 pelo Crea-RJ
RNP: 2002260060 Registro: 1989100319 expedido em 17/03/1989
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 06/02/2023 Inclusão como RT: 06/02/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
Inclusão como QT: 06/02/2023 Inclusão como RT: 06/02/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
58302/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 58302/2023)

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
Inclusão como QT: 06/02/2023 Inclusão como RT: 06/02/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

RAFANELI MERGH DE REZENDE
Carteira Nº RJ-RJ-831000431/D/D Expedida em: 05/08/2019 pelo Crea-RJ
RNP: 2005170844 Registro: 1983100043 expedido em 25/08/1979
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)
Inclusão como QT: 14/05/2021 Inclusão como RT: 14/05/2021
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

RONALDO HORACIO CUMPLIDO JUNIOR
Carteira Nº RJ-RJ-871058015/D/D Expedida em: 25/07/1990 pelo Crea-RJ
RNP: 2005609153 Registro: 1987105801 expedido em 23/03/1987
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 01/11/2022 Inclusão como RT: 01/11/2022
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

QUADRO TÉCNICO:

FELIPE COTA DE VASCONCELOS
Carteira Nº: MG-MG0000083249D/D Expedida em: 19/03/2004, pelo Crea-MG
RNP: 1402432402 Registro: 2007115119 expedido em 19/03/2004
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 13/09/2021

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA, ENG SEG TRABALHO, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA / OS ENG CARTOGRAFICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 58302/2023
Emitida às: 02/05/2023 17:54 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.23992557829114236

030

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

58302/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 58302/2023)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

081

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25074/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA		
Registro:	2017107780	Data de Registro:	06/04/2017
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	06/04/2017
CPF:	012.817.017-42		
RNP:	2016338687		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 12/03/2017

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 25074/2023

Emitida às: 16/02/2023 11:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8943088572515973

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

082

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

46645/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	DIONISIO JANONI TOLOMEI		
Registro:	1991101009	Data de Registro:	02/04/1991
Carteira:	RJ-RJ-911010093/D/D	Emitida em:	10/11/2022
CPF:	907.420.107-59		
RNP:	2001122993		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Data colação de grau: 08/03/1991

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 46645/2023
Emitida às: 04/04/2023 11:02 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.6055785714389279

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25077/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	JOSE LUIZ DA SILVA		
Registro:	2002102892	Data de Registro:	09/12/1996
Carteira:	PE-6859/D	Emitida em:	21/07/1977
CPF:	125.826.384-04		
RNP:	1801474931		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07 (EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS, BARRAGENS E DIQUES)
DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFHIJK)
DEC 23569/33 - ART 28(A EXC T GEOD)
DEC 23569/33 - ART 29 (EXC "A")
Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FEDERAL DE PERNAMBUCO
Data colação de grau: 27/12/1975

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 25077/2023
Emitida às: 16/02/2023 11:59 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.8412832238769433

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

084

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25117/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	JOAO MARCELO FERREIRA MEJIDO		
Registro:	1998104989	Data de Registro:	03/09/1998
Carteira:	RJ-152648/D	Emitida em:	22/01/2019
CPF:	702.837.537-49		
RNP:	2004836342		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Data colação de grau: 28/08/1998

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 25117/2023
Emitida às: 16/02/2023 13:37 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.47148832586536726

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

035

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25079/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	LEANDRO BRAGANCA DE MENDONCA		
Registro:	2011104690	Data de Registro:	20/05/2011
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	24/04/2012
CPF:	096.831.127-06		
RNP:	2009647580		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.
Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA
Data colação de grau: 31/03/2011

CURSO(S) PÓS-GRADUAÇÃO:
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS
Instituição: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Data de Início: 13/09/2011 Data de Término: 21/03/2013

ANOTAÇÕES:
CONCLUIU O CURSO DE POS-GRADUACAO "LATO SENSU" ESPECIALIZACAO MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS EM 21/03/2013 PELA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA, CONFERINDO O TITULO DE ESPECIALISTA MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CONFORME CERTIFICADO DATADO DE 29/01/2015. CURSO ANOTADO CONFORME DECISAO CEEC/RJ No.2294/2017 DE 09/10/2017. TAL ANOTACAO NAO CONFERE ATRIBUICOES LEGAIS ALEM DAS QUE JA ESTIVEREM ESPECIFICADAS NO REGISTRO PROFISSIONAL.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 25079/2023
Emitida às: 16/02/2023 12:03 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.41788453226196953

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

086

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25115/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	LUIZ FELIPE CARNEIRO LEAO		
Registro:	1995120721	Data de Registro:	04/04/1995
Carteira:	RJ-RJ-140541/D/D	Emitida em:	08/01/1997
CPF:	959.438.897-87		
RNP:	2001988567		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Data colação de grau: 24/03/1995

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 25115/2023
Emitida às: 16/02/2023 13:35 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.7787590049175206

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

087

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
19814/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	MAURICIO PABLO GAMBONI SILVA		
Registro:	1989100319	Data de Registro:	17/03/1989
Carteira:	RJ-891003194/D	Emitida em:	15/10/2002
CPF:	678.416.277-34		
RNP:	2002260060		

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições:
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Data colação de grau: 17/03/1989

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 19814/2023
Emitida às: 06/02/2023 11:03 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.7651047867163775

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

038

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25078/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	RAFANELI MERGH DE REZENDE		
Registro:	1983100043	Data de Registro:	25/08/1979
Carteira:	RJ-RJ-831000431/D/D	Emitida em:	05/08/2019
CPF:	402.936.537-04		
RNP:	2005170844		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SANTA URSULA
Data colação de grau: 21/03/1983

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SANTA URSULA
Data colação de grau: 21/03/1983

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 25078/2023
Emitida às: 16/02/2023 12:01 (hora de Brasilia)
Código de controle do comprovante: 0.28555149121540946

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

089

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25120/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	RONALDO HORACIO CUMPLIDO JUNIOR		
Registro:	1987105801	Data de Registro:	23/03/1987
Carteira:	RJ-RJ-871058015/D/D	Emitida em:	25/07/1990
CPF:	718.540.377-49		
RNP:	2005609153		

Título: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Data colação de grau: 20/03/1987

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 25120/2023
Emitida às: 16/02/2023 13:41 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.6477347119332851

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

000

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25119/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	FELIPE COTA DE VASCONCELOS		
Registro:	2007115119	Data de Registro:	19/03/2004
Carteira:	MG-MG0000083249D/D	Emitida em:	19/03/2004
CPF:	050.379.456-23		
RNP:	1402432402		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA-UNIV FED DE JUIZ DE FORA
Data colação de grau: 14/02/2004

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 25119/2023
Emitida às: 16/02/2023 13:39 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4115959260578793

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

091

CONSTRUTORA METROPOLITANA

04.04.04 – CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 565840/2011

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 4 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

.....

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEAO.....

Registro.....: 1995120721.....

Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº IN00190651 - de 15/09/2008..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 10/06/2010 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: ORIENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA e Reg: 1997200694.....

Contratante: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A.....

Endereço: AVENIDA SÃO GONÇALO 100 UNIDADE 101 - BOA VISTA.....

SAO GONCALO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....

(2): TERRAPLANAGEM.....

Complemento (1): OUTROS.....

Informação Complementar: .....

OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SERVIÇOS CORRELATOS PARA A .....

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO P4, LOCALIZADA NO KM 252 DA RODOVIA-101/RJ, NO .....

MUNICIPIO DE RIO BONITO/RJ. .....

Nº do contrato: AF-57/08.....

Quantificação: 4.652,40 t.....

Data de Início: 10/07/2008.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....100 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 9.800.000,00.....

Endereço: RODOVIA BR-101/RJ - KM 252 - DIVERSOS.....

RIO BONITO RJ.....

Vincula a ART principal Nº: IN00177204 - Data de Pagamento: 31/07/2008.....

Profissional: CRISTIANA CHAVET E C AURENCAO.....

RNP Nº: 2001197748.....ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .

(CONTINUA)

Folha: 1/2

093

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 565840/2011)

serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA (DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ..... ARVORES) o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO .....

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2011

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

094

Folha: 2/2

Este atestado encontra-se arquivado no
CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de
númeromero: IN00190651 , fazendo parte
integrante da certidão número: 565840/2011,
folha numero: 3/6.RIO DE JANEIRO -
18/10/2011

Rosiane da S. Moulin Carli
Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia · CREA-RJ ·

Autopista Fluminense
OHL Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A, empresa Concessionária da Rodovia BR - 101, trecho: km 0,00 ao km 320, situada na Avenida São Gonçalo, 100 unidade 101 - Bairro Boa Vista no município de São Gonçalo - RJ CNPJ n.º 09.394.949/0001-11, atesta para os devidos fins, que a ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, empresa com sede à Rodovia RJ-124, Km 32, s/nº, Itatiquara, Araruama - RJ, CNPJ Nº 01.127.106/0001-13 e Inscrição Estadual nº 85.757.768, CREA - RJ Nº 1997200694, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Cristiana Calvet Kallenbach Cardoso Aurenção CREA-RJ sob o nº 86101053-2-D, e,tendo como Engenheiros prepostos os senhores, Engenheiro Civil Ruy Francisco Novellino da Silva Torres CREA-RJ 146478-D, Engenheiro Civil Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto CREA-RJ 150854-D, Engenheiro Civil Eduardo Gomes Orsini CREA-RJ 811031188-D, Engenheiro Civil Luiz Felipe Carneiro Leão CREA-RJ 140541-D e Engenheiro Agrônomo Diego Mured Quesada CREA-RJ 177509-D executou nos termos do contrato AF-57/08 no valor ajustado de R$ 9.800.000,00 (Nove Milhões e oitocentos mil reais), com início em 10 de Julho de 2008 e término em 27 de Novembro de 2008. OBJETO - **Obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem e serviços correlatos para construção da praça de pedágio P-4, localizada no Km 252 no município de Rio Bonito-RJ.** Abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra, com cumprimento das normas do DNIT. Serviços executados: **ÁREA DO ADMINISTRATIVO - Pavimentação:** Regularização do sub-leito - 945,00 m²; Base de brita graduada (e=0,15m) - 135,00 m³; Pavimento de concreto de não armado, serviço acabado (e=0,15m) - 7,42 m³; Bloquete de concreto, inclusive areia para assentamento (serviço acabado)- 900,00 m²; **Proteção Vegetal:** Enleivamento - 2.906,55 m²; **ÁREA DA PRAÇA - Serviços**

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA (DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ARVORES) o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m)

Rosilene da S. Mesulin Ortiz
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO. RIO DE JANEIRO - 18/10/2011

Rosilene da S. Mesulin Ortiz
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

096

Preliminares: Demolição de dispositivos de concreto simples - 20,00 m³; Remoção de bueiros diâmetro 1,00 m - 70,00 m; Remoção de postes - 1,00 unidade; **Terraplenagem:** Desmatamento, destocamento áreas com árvores diâmetro até 0,15 m - 39.645,00 m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 - 169,00 m³; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 a 200 - 9.157,00 m³; Escavação e carga de material de jazida (const. e rest) - 149.227,50 m³; Transporte comercial com basculante, 10 m³ rodovia pavimentada - DMT 15.000 m - 3.557.618,75 t x km ; Compactação de aterros a 95% proctor normal - 121.325,40 m³; Compactação de aterros a 100% proctor normal - 13.480,60 m³; **Pavimentação:** Pavimento Flexível - Melhoria do sub-leito - solo próprio do local com 4% de cal ou 1,5% de cimento em peso (e=0,20 cm) - 4.938,85 m²; Sub-base MH (macadame hidráulico) (e=0,20m) - 6.755,00 m³; Base em BGTC (Brita Graduada Tratada com Cimento) com 4% de cimento em peso (e=0,18m) - 6.080,00 m³; Imprimação - 33.775,00 m²; Pintura de ligação - 65.720,00 m²; Salgamento com emulsão taxa 0,80 l/m² e espalhamento de areia - 31.639,31 m²; Massa fina de CBUQ Faixa D (e=0,015 m) - 1.174,79 t; Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ faixa B/C CAP 30/45 (e=0,08 m) - 4.652,40; Remoção mecanizada de revestimento betuminoso (e=0,09 m) - 685,67 m³; Compactação de material de " bota-fora" (material betuminoso) - 685,67 m³; Pavimento Rígido - Reforço do sub-leito com material granular com CBR >=20% (e=0,15m)-709,36 m²; Sub base MH (Macadame Hidráulico) (e=0,20 m) - 936,45 m³; Base de concreto rolado (e=0,10 m) - 463,59 m³; Filme plástico de polietileno - 5.049,00 m²; Concreto cimento portland com equipamento pequeno porte (e=0,26 m) - 889,59 m³; Fornecimento, corte, dobra, transporte e montagem de aço CA-25 - 12.672,00 kg; Fornecimento, corte, dobra, transporte e montagem de aço CA-50 - 453,00 kg; Fornecimento, corte, dobra, transporte e montagem de tela soldada Q-196 - 16.782,00 kg; **Drenagem e Obras de Arte Correntes:** Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - 3.071,22 m³; Reaterro e compactação para bueiro - 1.679,43 m³; Corpo BSTC diâmetro 0,50 m PA2 - 18,00 m; Corpo BSTC diâmetro 1,00 m PA3 - 81,00 m; Corpo BSCC 2,00 x 2,00 altura 1,00 a 2,50 m - 30,00 m; Corpo BSCC 3,00 x 3,00 altura 2,50 a 5,00 m - 104,00 m; Boca BSTC diâmetro 0,50 m - 1,00 unidade; Boca BSTC diâmetro 1,00 m normal - 2,00 unidades; Boca BSTC 2,00 x 2,00 m normal - 2,00

097

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00190651 , fazendo parte integrante da certidão número: 565840/2011 folha numero: 4/6.RIO DE JANEIRO - 18/10/2011

Rosilaine da S. Medeiros Cabral
Técnico de Acervo Técnico
Coordenadora de Acervo Técnico
(PAR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

unidades; Boca BSTC 3,00 x 3,00 n normal; Valeta prot. Cortes com revestimento concreto VPC 04 - 282,00 m; Valeta prot. Cortes com revestimento concreto VPC 03 - 95,00 m; Valeta prot. Cortes com revestimento concreto VPC 04 - 92,00 m; Sarjeta triangular de grama - STG 01 - 96,00 m; Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - 177,00 m; Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - 43,00 m; Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 - 390,00 m; Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02 - 171,00 m; Dreno Superficial - DSS 04 - 1.115,00 m; Dreno longitudinal prof. para corte em solo - DPS 07 - 309,00 m; Dreno transversal raso - DTR - 1.139,00 m; Dreno de talvegue - DT - 280,00 m; Boca saída para dreno longitudinal prof. BSD 02 - 2,00 m; Boca saída para dreno sub-superficial - BSD 03 - 3,00 m; Caixa de passagem para DRENO - CPD 1 - 31,00 unidade; Caixa de passagem para DRENO - CPD 2 - 4,00 unidade; Meio fio de concreto - MFC 01 - 266,00 m; Descida d'água tipo rap - canal retangular - DAR 03 - 165,00 m; Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 04 - 5,00m; Dissipador de energia - DEB 01 - 15,00 unidades; Dissipador de energia - DES 02 - 1,00 unidade; Dissipador de energia - DEB 04 - 1,00 unidade; Dissipador de energia - DES 03 - 2,00 unidades; Dissipador de energia - DES 04 - 2,00 unidade; Boca de lobo dupla com grelha de concreto - BLD 02 - 1,00 unidade; Tubo de PVC não perfurado diâmetro 100m - 64,00 m; Canal trapezoidal com revestimento de grama em placas b=1,00 xhvar. TAL 1:1 (H:V) - 30,00 m; Canal trapezoidal com revestimento de grama em placas b=3,00 xhvar. TAL 1:5:1 (H:V) - 130,00 m; Transcisão do MFC 01 para SZC - 1,00 m Pedra de mão irrégular e diâmetro 15 a 25 fixada com concreto fck=15 Mpa - 29,25 m³; Enrocamento de pedra arrumada (proteção de talude) - 296,34 m³; Concreto estrutural fck=15 Mpa cont. raz. Uso ger. Conf. E lançamento - 11,70 m³; **Túnel com pré-moldados de concreto 2,5 x 2,5 m e complemento feito no local** - Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - 1.892,31 m³; Concreto fck=25 MPa para complementos túnel m³ - 29,70 m³; Armação aço CA-50 para complemento túnel - 2.970,00 kg; Forma de madeira para concreto aparente - 899,20 m; Escoramento - 108,90 m³; Reaterro apiloado - 1.102,00 m³; Bota fora material excedente 1ª categoria - 514,81 m³; Base de rachão esp. 60 cm sob pré-moldados - 235,72 m³; Lastro de concreto magro, esp. 10 cm - fck = 10 Mpa - 39,29 m³; Base em pó de pedra, esp. 5 cm - assentamentos pré-moldados - 19,64 m³; Impermeabilização com manta asfáltica, esp. 3mm -

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de númeromero: IN00190651 , fazendo parte integrante da certidão número: 565840/201 folha numero: 5/6.RIO DE JANEIRO - 18/10/2011

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

Rosiane da S. Mauliz Gurtler
Coordenadora de acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

1.470,93 m²; Multidren TD-10S Bidim - 658,59 m²; Manta geotêxtil OP-30 - 658,59 m²; Concreto desempenado para enchimento, esp. 6 cm - piso do túnel - 13,63 m³; Tubo dreno, diâmetro 4", ref. "Kanaflex KN-4" - 231,10 m; Revestimento acrílico com cargas minerais quartzoladas, cor branca, tipo Grafiato - revestimento interno do túnel - 754,85 m²; Grelha (2,50x1,00) m ref. "Orsograde" - tomada de ar - 1,00 unidade; Grelha (2,50x0,60) m ref. "Orsograde" - águas pluviais - 1,00 unidade; Escada metálica, largura 0,80m (18,5x27 cm)- acesso ao túnel - 1,00 unidade ; Guarda-corpo metálico para escada, barra redonda diâmetro 2" - 25,25 m; Corrimão metálico escada, barra redonda diâmetro 2" - 14,00 m; Laje de proteção mecânica de concreto fck=20 Mpa, e=0,10m sobre o túnel - 27,25 m³; **Proteção Vegetal**: Enleivamento - 8.713,70 m²; **Serviços Complementares**: Remoção de cerca - 836,46; Implantação de cerca - 894,36 m; **ÁREA DO DESVIO**: **Sinalização Provisória - Área do Desvio** - Placa de regularização - circular - diâmetro 1,20 aço GT + GT - 9,00 m²; Placa indicativa - 2,00 x 1,00 de aço GT + GT - 32,00 m²; Sonorizadores - 6,00 unidades; Fornecimento e colocação de tacha refletiva Bidirecional a cada 16m - 188,00 unidades; Fornecimento e colocação de tachão refletiva Bidirecional a cada 16m - 94,00 unidades; Fornecimento e colocação de balizadores ("João Bobo") a cada 16 m - 47,00 unidades; Iluminação noturna com baldinho, cone barril (bombona) barreira tipo II (cavaletes de madeira com delineador) e marcadores de alinhamento aço GT + GT - 1,00 verba;

Serviços Adicionais: Colchão drenante de arreia - 13.510,00 m³.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

São Gonçalo - RJ, 29 de Novembro de 2010.

AUTOPISTA FLUMINENSE S/A.
ENGº ANDRÉ LUIZ GOMES
GERENTE DE ENGENHARIA
CREA-RJ - 2010192771

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto com a(s) ART(s) de número: IN00190651 , fazendo parte integrante da certidão número: 565840/2011 folha numero: 6/6.RIO DE JANEIRO - 12/12/2011

Rosiane da S. Rocha Cury
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

4

101

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiaba-MT - 65 008 000 - 0800-647-3033
www.crea-mt.org.br - ouvidoria@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 41884 Protocolo: 2011007472

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1. DO ARTIGO 30. DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O N 8362, O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O). *DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPOR*
A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 431090 DATA 19/05/2009

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
FABIO ANDRE BARBOSA DA SILVA
TITULACAO:
Engenheiro Civil
CARTEIRA: PE033266 RNP: 1800265859

EMPRESA CONTRATADA: 7231-DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

DESCRICAO DA ATIVIDADE:
SERVIÇOS EXECUTADO ENTRE O PERIODO DE 09/05/209 A 30/11/2010, ATÉ A 19 M.P.
********** A T E S T A D O P A R C I A L **********
Atividades
1: Execução DE Estradas Bueiros 8,60 KM
2: Execução DE Estradas Infra Estrutura 8,60 KM
3: Execução DE RODOVIA 8,60 KM

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:
RODOVIA BR 070/163/364MT Nro:0 SERRA DE SÃO VICENTE BAIRRO:
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 08/05/2009 À 01/02/2011
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

ART VINCULADA: 429623 TIPO DE VINCULO: Co Responsável
DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO
NÚMERO DA CARTEIRA: PE008487 RNP 1803351225

Atividades
1: Execução DE Estradas [illegible] 8,60 KM
2: Execução DE Estradas [illegible] 8,60 KM
3: Execução DE RODOVIA - 8,60 KM

ART VINCULADA: 484468 TIPO DE VINCULO: Co Responsável
DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - MARCOS CATALANO CORREA
NÚMERO DA CARTEIRA: SP60340611 RNP: 2604474980

Atividades
1: Execução DE Estradas Infra-Estrutura 8,60 KM
2: Execução DE Estradas - Bueiros 8,60 KM
3: Execução DE RODOVIA 8,60 KM

ART VINCULADA: 518815 TIPO DE VINCULO: Co-Responsável
DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil DIOGO MENEZES SOUZA
NÚMERO DA CARTEIRA: GO015926 RNP: 1006961909

Obs: Esta certidão perderá a validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a compõe.

102

Atividades

1: Execução DE Estradas Infra-Estrutura 8,60 KM

2: Execução DE Estradas Bueiros 8,60 KM

3: Execução DE RODOVIA 8,60 KM

ART VINCULADA: 523039 TIPO DE VINCULO: Co-Responsável
DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - DIONISIO JANONI TOLOMEI
NÚMERO DA CARTEIRA: RS101009 RNP: 2001122993

DESCRICAO DA ATIVIDADE

Adequação de Capacidade da Serra de São Vicente (DUPLICAÇÃO) na Rodovia BR 070/163/364 MT, Trecho: Entr.: MT 100(A) Divisa MT/GO - Alto Araguaia Entr.: BR 174(B) Divisa MT/RO, Subtrecho: Inicio Variante I Serra de São Vicente - Inicio Variante II Serra de São Vicente, Segmento: Km 343,00 Km 351,60, Extensão 8,60 Km.

Atividades

1: Execução DE Estradas Infra-Estrutura 8,60 KM

2: Execução DE Estradas Bueiros 8,60 KM

3: Execução DE RODOVIA 8,60 KM

ART VINCULADA: 523115 TIPO DE VINCULO: Co-Responsável
DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - ALUIZIO ALVES DE SOUZA
NÚMERO DA CARTEIRA: PE013249 RNP: 1802370951

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

Adequação de Capacidade da Serra de São Vicente (DUPLICAÇÃO) na Rodovia BR 070/163/364 MT, Trecho: Entr.: MT 100(A) Divisa MT/GO - Alto Araguaia - Entr.: BR-174(B) Divisa MT/RO, Subtrecho: Inicio Variante I Serra de São Vicente Inicio Variante II Serra de São Vicente, Segmento: Km 343,00 Km 351,60, Extensão 8,60 Km.

Atividades

1: Execução DE Estradas - Infra-Estrutura 8,60 KM

2: Execução DE Estradas - Bueiros - 8,60 KM

3: Execução DE RODOVIA 8,60 KM

ART VINCULADA: 524146 TIPO DE VINCULO Co Responsável
DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil HERALDO PUCCINI NETO
NÚMERO DA CARTEIRA: RC107952 RNP: 2005055441

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

Adequação de Capacidade da Serra de São Vicente (DUPLICAÇÃO) na Rodovia BR 070/163/364 MT, Trecho: Entr.: MT-100(A) Divisa MT/GO - Alto Araguaia Entr.: BR 174(B) Divisa MT/RO, Subtrecho: Inicio Variante I Serra de São Vicente - Inicio Variante II Serra de São Vicente, Segmento: Km 343,00 Km 351,60, Extensão 8,60 Km.

Atividades

1: Execução DE Estradas Infra Estrutura 8,60 KM

2: Execução DE Estradas Bueiros 8,60 KM

3: Execução DE RODOVIA 8,60 KM

ART VINCULADA 537489 TIPO DE VINCULO Co Responsável
DO PROFISSIONAL: Engenheiro Agrônomo CLAUDIO DIAS DE ABREU
NÚMERO DA CARTEIRA GO5755 RNP 1002506689

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

Adequação da Capacidade da Serra de São Vicente (DUPLICAÇÃO) na Rodovia BR 070/163/364 MT; Trecho: Entr.: MT-100(A) Divisa MT/GO - Alto Araguaia - Entr.: BR-174(B) Divisa MT/RO; Subtrecho: Inicio Variante I Serra da São Vicente - Inicio Variante II Serra de São Vicente; Segmento: Km 343,00 Km 351,60; Extensão: 8,60 Km.

Atividades

1: RESPONSÁVEL PELO ELEVAMENTO E PLANTIO DE GRAMA NA OBRA 8,60 KM

ART VINCULADA: 593099 TIPO DE VINCULO: Co Responsável
DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - FLODOALDO XAVIER GUEDES
NÚMERO DA CARTEIRA: PB5252 RNP: 1601834241

Obs: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a contém

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA SERRA DE SÃO VICENTE (DUPLICAÇÃO) NA RODOVIA BR 070/163/364 MT, TRECHO: ENTR. : MT 100(A) DIVISA MT/GO - ALTO ARAGUAIA - ENTR. : BR 174(B) DIVISA MT/RO, SUBTRECHO: INICIO VARIANTE I SERRA DE SÃO VICENTE - INICIO VARIANTE II SERRA DE SÃO VICENTE, SEGMENTO: KM 343,00 - KM 351,60, EXTENSÃO: 8,60 KM

Atividades

1: Execução DE Estradas - Infra-Estrutura - 8,60 KM

2: Execução DE Estradas - Bueiros - 8,60 KM

3: Execução DE RODOVIA - 8,60 KM

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro 2011

JONILSON SANTOS DA SILVA
Coordenador do Setor de Acervo Técnico
Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDAO e valida somente com a presença da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de inabilitação ou retificação de alguma ART que a contenha

DNIT

CREA - MT

ATESTADO Nº05/2011

Delta Construções S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.628/0001-57 por meio do requerimento, sito do processo nº 50611.000081/2011-99, vem requerer a expedição de atestado de capacidade técnica referente aos serviços de Adequação rodoviária, para fins de registro junto ao CREA.

A T E S T O, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, de conformidade com levantamento efetuado nas medições objeto do Contrato SR/MT.206/2009, consoante competência delegada pelo Sr. Diretor Geral do DNIT, através da portaria nº 308/2007 e suas alterações na portaria nº 769 de 16/05/2007, que a empresa supracitada executou de forma satisfatória os serviços de Adequação rodoviária, conforme dados abaixo:

CONTRATO	: SR/MT-206/2009-00
RODOVIA	: BR-070/163/364-MT
TRECHO	: Entr. MT-100(A) Divisa MT/GO Alto Araguaia - Entr. BR-174(B) Divisa MT/RO
SUBTRECHO	: Início Variante I Serra de São Vicente Início Variante II Serra de São Vicente
SEGMENTO	: km 343,0 – km 351,60
EXTENSÃO	: 8,60 km
OBJETO	: Adequação de Capacidade da Serra São Vicente (duplicação) na Rodovia
PERÍODO	: 09/05/2009 a 30/11/2010
RESP. TÉCNICO	: Fábio André Barbosa da Silva
Valor PI	: R$ 21.618.326.25
Valor PI+R	: R$ 29.022.757,96
ART nº	: 431090

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2011.

OBS. :

Este atestado representa a parcialidade dos serviços contratados (19ª MP).
Em anexo, relação dos serviços executados.

Eng.º Nilton de Britto
Superintendente Regional /DNIT/MT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

Rua 13 de Junho, 1296 Porto
Cuiabá/MT - CEP 78020-900
Fone: (65) 3315-4001 Fax: (65) 3315-4170

fams

DNIT



Serviços Executados

SERVIÇOS PRELIMINRES	UNIDADE	QUANTIDADE
INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIRO E ACAMPAMENT	VB	0,815
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	VB	1,000
TERRAPLENAGEM	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATÉ 0,15M	M2	304.487,710
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	38,000
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM [0,30 M	UND	13,000
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50M	M3	7.887,300
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/C	M3	1.602,290
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/C	M3	16.018,030
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/C	M3	31.811,390
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/C	M3	12.730,750
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/C	M3	663,270
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/C	M3	1.785,430
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/C	M3	20.561,540
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/C	M3	9.552,050
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/C	M3	19.816,140
ESCARTRAN MAT 2A DMT 50-200M C/CARREG	M3	147,900
ESCARTRAN MAT 2A DMT 200-400M C/CARREG	M3	14.719,920
ESCARTRAN MAT 2A DMT 400-600M C/CARREG	M3	9.128,340
ESCARTRAN MAT 2A DMT 600-800M C/CARREG	M3	830,790
ESCARTRAN MAT 2A DMT 800-1000M C/CARREG	M3	444,710
ESCARTRAN MAT 2A DMT 1200-1400M C/CARREG	M3	8.962,660
ESCARTRAN MAT 2A DMT 2000-3000M C/CARREG	M3	9.296,940
ESCARTRAN MAT 2A DMT 3000-5000M C/CARREG	M3	46,380
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 2001-3000M C/C	M3	40.029,920
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT ATE 50M	M3	1.100,000
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 50-200M	M3	5 054,640
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 200-400M	M3	55.087,960
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 400-600M	M3	54.808,380
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 600-800M	M3	26.552,070
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 800-1000M	M3	1.956,740
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 1200-1400M	M3	20.893,170
ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 3000-5000m	M3	26.196,230
ESCAVAÇÃO DE ROCHA EM REBAIXO DE CORTE	M3	18.000,000
FOGACHEAMENTO DE ROCHA ESCAVADA EM	M3	17.938,000
CARGA E TRANSPORTE DE VOLUME EXCEDENTE	M3	4.830,813

PREENCHIMENTO DE REBAIXO CORTE EM ROCHA	M3	18.000,000
COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	98.286,100
COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORM	M3	38.684,780
COMPACTAÇÃO CAMADA FINAL ATERRO ROCHA	M3	55.632,350
IMPLANTAÇÃO DO PAVIMENTO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
SUB-BASE DE CONCRETO ROLADO	M3	10.245,230
REVESTIMENTO CONCRETO CIMENTO PORTLAND	M3	21.883,921
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	118.056,500
SUB-BASE E BASE DE BRITA GRADUADA	M3	11.805,650
IMPRIMAÇÃO	M2	102.452,300
FORN. PREP.COLOC.MALHA QUAD.P/LAJE TRANS.	M2	1.200,600
DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	M	1.851,000
SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 04	M	560,000
DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 04	UND	1,000
ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	494,400
VALETA PROT CORTE VPC 04	M	3.859,000
VALETA PROT ATERRO REVEST CONC VPA 04	M	1.529,000
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO – DPS 04	M	680,000
DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 01	M	8.035,000
BOCA SAÍDA DRENO LONGO PROF BSD-02	UND	30,000
SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	M	4.050,000
SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 06	M	6.875,000
CAIXA COLETORA DE SARJETA – CCS 02	UND	3,000
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE – CCT 02	UND	4,000
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE – CCT 03	UND	5,000
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE – CCT 04	UND	2,000
DESCIDA ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 03	M	32,000
DESCIDA D´AGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD02	M	140,600
DESCIDA D´AGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD08	M	10,000
ENTRADA D´AGUA – EDA 01	UND	56,000
ENTRADA D´AGUA – EDA 02	UND	6,000
DISSIPADOR DE ENERGIA – DES 03	UND	1,000
DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 08	UND	1,000
PROL.SARJ.TRI.CONC.FCK=12MPA CONTR.RAZ.	M3	147,510
OBRAS DE ARTES CORRENTES	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
BOCA BDTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
BOCA BDTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
BOCA BSTC D=0,60M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	26,000

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
CREA - MT

LIMPEZA DE BUEIRO	M3	173,000
ESCAVAÇÃO MEC REAT COMP. VALA MAT 1A CAT	M3	4.268,604
CORPO BSTC D=1,00M	M	287,000
CORPO BSTC D=1,20M	M	75,000
CORPO BSTC D=0,60M NORMAL	M	19,000
BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UND	18,000
BOCA BSTC D=1,20M NORMAL	UND	5,000
BOCA BSTC D=1,00M – ESC = 15	UND	5,000
CORPO BDTC D=1,00M	M	61,000
CORPO BDTC D=1,20M	M	58,000
BOCA BDTC D=1,20M NORMAL	UND	3,000
BOCA BDTC D=1,00M – ESC = 30	UND	3,000
CORPO BSCC 2,00X2,00M ALT 1,00 A 2,50	M	57,000
BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M	UND	4,000
BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESC = 15	UND	2,000
REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	34,000
DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS	M3	173,000
OBRAS COMPLEMENTARES	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
CERCA ARAME FARPADO C/ SUPORTE MADEIRA	M	5.428,000
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
ENLEIVAMENTO	M2	73.168,610
REVESTIMENTO VEGETAL GRAMA EM PLACAS	M2	20.060,000
TRANSPORTES PARA PAVIMENTAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
TRANSPORTE LOCAL BASC. 15T RODOV. PAV. DE	TKM	377.838,740
TRANSPORTE LOCAL BASC. 15T RODOV. PAV.	TKM	220.470,513
TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASCULANTE 10M3	TKM	241.903,206
TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASCULANTE 10M3	TKM	1.046.935,293
AQUISIÇÃO DE MAT BETUMINOSOS – 3º SEG.	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	122,943
TRANSPORTE DE MAT BETUMINOSOS – 3º SEG.	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	TON	122,943

ANEXO DA CERTIDÃO Nº 41884/2011
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB
O.T. 8362 DEFINIR OBRA OU
SERVIÇO CONSTANTE DA(S) ART.(S) Nº.(S)
431090, 1910512009, 429623, 484468, 516815,
523039, 523115, 524146, 537469, 540099
EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) Leg.
Civil - Fabio A. Barroso Dos Santos, Carlos E.D. Pereira
Marcos Catalano Correa, Diogo M. Souza, Dionizio
J. Tolomei, Alvaro A. [illegible] Guedes, Ricardo N. de Sá
Nascimento, [illegible]

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso
Rua 13 de Junho, 1296 Porto
Cuiabá MT CEP 78020-900
Fone (65) 3315-4001 Fax: (65) 3315-4170

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) E OBSERVACAO(OES) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 43 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 1712/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: ORIENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.....
Registro.....: 1997200694.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS ENG ELETRONICA, OS ENG .....
MECANICA, OS DE ARQUITETURA, OS DE URBANISMO, OS DE .....
CONSTRUCAO DE EDIFICACOES, OS ENG AGRONOMICA, OS ENG MINAS, ...
ENG SEG TRABALHO/SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA DE SEGURANCA ....
DO TRABALHO.....
RESSALVA: Esta empresa nao esta habilitada a atuar na(s) area(s) de:.....
OS ENG MINAS.....
por nao ter profissional RT para a(s) area(s), ficando sua.....
atividade restrita a(s) area(s) de:.....
OS ENGA CIVIL.....
OS ENG ELETRICA.....
OS ENG ELETRONICA.....
OS ENG MECANICA.....
OS DE ARQUITETURA.....
OS DE URBANISMO.....
OS DE CONSTRUCAO DE EDIFICACOES.....
OS ENG AGRONOMICA.....
ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA DE SEGURANCA DO TRABA

ART No. AF31923 - de 17.04.2001.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO.....
Carteira No. RJ-150854/D Registro No. 1998102812.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: CONCESSIONARIA ROTA 116 S/A.....
Endereco...: PC GETULIO VARGAS 176 S 501 502 CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): FISCALIZACAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento (1): PONTE.....
(2): RODOVIA.....
Informacao Complementar: .....
MANUTENCAO, RESTAURACAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DA RODOVIA RJ-116, ...
RJ-104, RJ-160, RJ-164 E RJ-166 CONSTANTES DO SISTEMA VIARIO ITABORAI, NO .....

(CONTINUA)

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1712/2010) Folhas: 2/6

MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO- CANTAGALO, OBRAS ESTAS, REALIZADAS ATRAVES DO ..... CONSORCIO CONSTRUTOR CAMINHOS DA SERRA, REGISTRADO NO CREA-RJ SOB O NUMERO .... 2001201825, A PARTICIPACAO DA EMPRESA ORIENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA E DE ..... 50%.....
Data do Inicio: 14.02.2001.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....296 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 51.280.000,00.....
Endereco da Obra: DIVERSAS RODOVIAS SN .....
DIVERSOS - OUTROS/RJ .....

ART No. AJ82087 - de 30.12.2003.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: LEONARDO EUGENIO GAMBONI SILVA.....
Carteira No. RJ-841080748/D Registro No. 1984108074.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: CONCESSIONARIA ROTA 116 S/A.....
Endereco...: PC GETULIO VARGAS 176 S 501 502 CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento (1): PONTE.....
(2): RODOVIA.....
Informacao Complementar: .....
EXECUCAO DE MANUTENCAO, RESTAURACAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DA RODOVIA ..... RJ-116, RJ-104, RJ-160, RJ-164 E RJ-166 CONSTANTE DO SISTEMA VIARIO ..... ITABORAI, NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-CANTAGALO, OBRAS ESTAS, REALIZADAS .... ATRAVES DO CONSORCIO CONSTRUTOR CAMINHOS DA SERRA, REGISTRADO NO CREA-RJ ..... SOB O N:2001201825 COM PARTICIPACAO DE 50%.....
Data do Inicio: 28.04.2003.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....269 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 51.280.000,00.....
Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN .....
DIVERSOS - OUTROS/RJ .....
Vinculada a ART principal no. AF31923 - Data de pagto.: 17.04.2001.....
Profissional: MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO.....
Carteira No. RJ-150854/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AJ82090 - de 30.12.2003.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: CRISTIANA CALVET K C AURENCAO.....
Carteira No. RJ-861010532/D Registro No. 1986101053.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: CONCESSIONARIA ROTA 116 S/A.....
Endereco...: PC GETULIO VARGAS 176 S 501 502 CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

(CONTINUA)

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1712/2010) Folhas: 3/6

---

(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento (1): PONTE.....
(2): RODOVIA.....
Informacao Complementar: .....
EXECUCAO DE MANUTENCAO, RESTAURACAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DA RODOVIA .....
RJ-116, 104, 160, 164 E RJ-166 CONSTANTE DO SISTEMA VIARIO ITABORAI, NO .....
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-CANTAGALO, OBRAS ESTAS, REALIZADAS ATRAVES DO .....
CONSORCIO CONSTRUTOR CAMINHOS DA SERRA, REGISTRADO NO CREA-RJ SOB O .....
N:2001201825 COM PARTICIPACAO DE 50%.....
Data do Inicio: 14.02.2001.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....296 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 51.280.000,00.....
Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN .....
DIVERSOS - OUTROS/RJ .....
Vinculada a ART principal no. AF31923 - Data de pagto.: 17.04.2001.....
Profissional: MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO.....
Carteira No. RJ-150854/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AJ82091 - de 30.12.2003.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: RUY FRANCISCO NOVELLINO DA SILVA TORRES.....
Carteira No. RJ-146478/D Registro No. 1997102186.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: CONCESSIONARIA ROTA 116 S/A.....
Endereco...: PC GETULIO VARGAS 176 S 501 502 CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento (1): PONTE.....
(2): RODOVIA.....
Informacao Complementar: .....
EXECUCAO DE MANUTENCAO, RESTAURACAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DA RODOVIA .....
RJ-116, 104, 160, 164 E RJ-166 CONSTANTE DO SISTEMA VIARIO ITABORAI, NO .....
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-CANTAGALO, OBRAS ESTAS, REALIZADAS ATRAVES DO .....
CONSORCIO CONSTRUTOR CAMINHOS DA SERRA, REGISTRADO NO CREA-RJ, ...
N:2001201825 COM PARTICIPACAO DE 50%.....
Data do Inicio: 25.04.2003.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....269 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 51.280.000,00.....
Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN .....
DIVERSOS - OUTROS/RJ .....
Vinculada a ART principal no. AF31923 - Data de pagto.: 17.04.2001.....
Profissional: MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO.....
Carteira No. RJ-150854/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AJ82093 - de 30.12.2003.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

(CONTINUA)

111

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1712/2010) Folhas: 4/6

Responsavel Tecnico: LUIZ FELIPE CARNEIRO LEAO.....
Carteira No. RJ-140541/D Registro No. 1995120721.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: CONCESSIONARIA ROTA 116 S/A.....
Endereco...: PC GETULIO VARGAS 176 S 501 502 CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
Complemento (1): PONTE.....
(2): RODOVIA.....
Informacao Complementar: .....
EXECUCAO DE MANUTENCAO, RESTAURACAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DA RODOVIA RJ ....
116, 104, 160, 164 E RJ 166 CONSTANTE DO SISTEMA VIARIO ITABORAI, NO .....
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-CANTAGALO OBRAS ESTAS, REALIZADAS ATRAVES DO .....
CONSORCIO CONSTRUTOR CAMINHOS DA SERRA, REGISTRADO NO CREA-RJ N:2001201825 ....
COM PARTICIPACAO DE 50%.....
Data do Inicio: 14.02.2001.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....296 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 51.280.000,00.....
Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN .....
DIVERSOS - OUTROS/RJ .....
Vinculada a ART principal no. AF31923 - Data de pagto.: 17.04.2001.....
Profissional: MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO.....
Carteira No. RJ-150854/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AJ82094 - de 30.12.2003.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: DIEGO MUREB QUESADA.....
Carteira No. RJ-177509/D Registro No. 2003106331.....
Titulo: ENGENHEIRO AGRONOMO/AGRONOMO.....
Contratante: CONCESSIONARIA ROTA 116 S/A.....
Endereco...: PC GETULIO VARGAS 176 S 501 502 CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): ARBORIZACAO.....
(2): PLANTIO.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informacao Complementar: .....
EXECUCAO DE PLANTIO DE GRAMA, REMOCAO DE ARVORES E PLANTIO DE ARVORES, ...
REFERENTE A AMPLIACAO E CONSERVACAO DA RODOVIA RJ-116, RJ 104, RJ 160, RJ .....
164 E RJ 166, REALIZADAS ATRAVES DO CONSORCIO CONSTRUTOR CAMINHOS DA .....
SERRA, REGISTRADO NO CREA-RJ SOB O N:2001201825 COM PARTICIPACAO DE 50%.....
Data do Inicio: 14.11.2003.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....261 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 51.280.000,00.....
Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN .....

(CONTINUA)

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1712/2010) Folhas: 5/6

DIVERSOS - OUTROS/RJ .....
Vinculada a ART principal no. AF31923 - Data de pagto.: 17.04.2001.....
Profissional: MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO.....
Carteira No. RJ-150854/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AL75830 - de 13.06.2005.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: SERGIO LUIS HINTZE.....
Carteira No. RJ-16299/D Registro No. 1981112204.....
Titulo: ENGENHEIRO MECANICO.....
Contratante: CONCESSIONARIA ROTA 116 S/A.....
Endereco...: PC GETULIO VARGAS 176 S 501 502 CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR.....
Informacao Complementar: .....
EXECUCAO DE INSTALACAO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO REFERENTE A AMPLIACAO ....
E CONSERVACAO DA RODOVIA RJ-116, RJ-104, RJ-160, RJ-164 E RJ-166, ...
REALIZADAS ATRAVES DO CONSORCIO CONSTRUTOR CAMINHOS DA SERRA, REGISTRADO .....
NO CREA/RJ SOB O NUMERO 2001201825 COM PARTICIPACAO DE 50%[CINQUENTA POR .....
CENTO].....
Data do Inicio: 28.03.2005.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....246 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 51.280.000,00.....
Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN .....
DIVERSOS - OUTROS/RJ .....
Vinculada a ART principal no. AF31923 - Data de pagto.: 17.04.2001.....
Profissional: MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO.....
Carteira No. RJ-150854/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. AM27003 - de 07.11.2005.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: MAURICIO PABLO GAMBONI SILVA.....
Carteira No. RJ-891003194/D Registro No. 1989100319.....
Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
Contratante: CONCESSIONARIA ROTA 116 S/A.....
Endereco...: PC GETULIO VARGAS 176 CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informacao Complementar: .....
EXECUCOES DAS INSTALACOES ELETRICAS EM GERAL REFERENTE A MANUTENCAO, ...
AMPLIACAO E CONSERVACAO DA RODOVIA RJ116, RJ104, RJ160, RJ164, RJ166, ...
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO/CANTAGALO, REALIZADAS ATRAVES DO CONSORCIO .....

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1712/2010) Folhas: 6/6

CONSTRUTOR CAMINHOS DA SERRA REGISTRADO NO CREA/RJ N.2001201825, COM .....
PARTICIPACAO DA EMPRESA ORIENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA DE 50%.....
Data do Inicio: 15.03.2005.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....247 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 51.280.000,00.....
Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS SN .....
DIVERSOS - OUTROS/RJ .....
Vinculada a ART principal no. AF31923 - Data de pagto.: 17.04.2001.....
Profissional: MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO.....
Carteira No. RJ-150854/D.....Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional .....
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA DE SEGURANCA DO .....
TRABALHO[PROJETO DO SISTEMA DE PREVENCAO DE INCENDIO]; GEOLOGIA[PERFURACAO .....
DE POCO ARTESIANO].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de ....
um ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO E GEOLOGO.....

OBSERVACAO.....
O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE AVERBACAO DOS SERVICOS EXECUTADOS NA AREA DA .....
ENGENHARIA ELETRICA A PARTIR DE 15/03/05, ENGENHARIA AGRONOMICA A PARTIR DE ....
14/11/03 E ENGENHARIA MECANICA A PARTIR DE 28/03/05.....

RIO DE JANEIRO, 27 de Janeiro de 2010

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

CREA-RJ

ROTA 116

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins, que a empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rodovia RJ-124, Km 32 – Itatiquara – Araruama – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, CREA/RJ nº 1997200694, detentora de 50% do CONSÓRCIO CONSTRUTOR CAMINHOS DA SERRA, situado na Praça Getúlio Vargas nº 176 – salas 501 e 502 – Centro – Nova Friburgo – Rio de Janeiro, vem executando pelo regime de empreitada por preço global para a Concessionária Rota 116 S/A, inscrita no CNPJ 04.252.787/0001-30, as obras de "MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS RJ-104, RJ-116, RJ-160, RJ-164 E RJ-166 CONSTANTE DO SISTEMA VIÁRIO ITABORAÍ-NOVA FRIBURGO-CANTAGALO", que compreende os trechos da: RJ-104=1,70km, RJ-116=127,40, RJ-160=4,60, RJ-164=6,00km e RJ-166=12,90, dentro dos padrões e normas técnicas adotadas para contratação constante no contrato, conforme abaixo discriminado e quadro anexo:

VALOR DO CONTRATO – R$ 51.280.000,00
INÍCIO – 14/02/2001
TÉRMINO PREVISTO – 06/10/2025
EXECUTADO ATÉ - 22/01/2010 (Conforme planilha em anexo)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto – Engº Civil – CREA/RJ nº 150854/D
Luiz Felipe Carneiro Leão – Engº Civil – CREA/RJ nº 140541/D
Cristiana Calvet K. C. Aurenção – Engº Civil – CREA/RJ nº 861010532/D
Ruy Francisco Novellino da Silva Torres – Engº Civil – CREA/RJ nº 146478/D
Leonardo Eugenio Gamboni Silva – Engº Civil – CREA/RJ nº 841080748/D
Diego Mureb Quesada – Engº Agrônomo CREA/RJ nº 177509/D
Sergio Luis Hintze – Engº Mecânico - CREA/RJ nº16299/D
Maurício Pablo Gamboni Silva – Engº Eletricista – CREA nº 891003194

Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2010.

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto Brites Barbosa
Superintendente Geral

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ
Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

te atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros:
31923, AJB2087, AJB2090, AJB2091, AJB2093, AJB2094, AL79330, AM27003
zendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero:
49.
O DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

RESSALVA

O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO[PROJETO DO SISTEMA DE PREVENCAO DE INCENDIO]; GEOLOGIA[PERFURACAO DE POCO ARTESIANO].

o(s) qual(is) e(sao) atribuitao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de um ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO E GEOLOGO.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

OBSERVACAO

O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE AVERBACAO DOS SERVIDOS EXECUTADOS NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA A PARTIR DE 15/03/05, ENGENHARIA AGRONOMICA A PARTIR DE 14/11/03 E ENGENHARIA MECANICA A PARTIR DE 28/03/05.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -



ROTA 116

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO			
1.1	Execução de serviços de cadastramento de dutos e interferências subterrâneas em área urbana, através da utilização de métodos geofísicos (Os serviços foram realizados no período: Fevereiro/2001 a Julho/2001).	ha	0,48
1.2	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria (Os serviços foram realizados no período: Abril/2001 a Outubro/2001: 114.394,01m³; Abril/2002 a Outubro/2002: 152.525,35m³; Abril/2003 a Outubro/2003: 146.170,13; Abril/2004 a Outubro/2004: 95.328,34m³).	m³	508.417,83
1.3	Escavação carga e transporte de material de 2ª categoria (Os serviços foram realizados no período: Abril/2001 a Outubro/2001: 9.645,65m³; Abril/2002 a Outubro/2002: 10.774,40m³; Abril/2003 a Outubro/2003: 11.492,69m³; Abril/2004 a Outubro/2004: 9.132,58m³).	m³	41.045,32
1.4	Escavação carga e transporte de material de 3ª categoria (Os serviços foram realizados no período: Abril/2001 a Outubro/2001).	m³	17.726,70
1.5	Escavadeira hidr., motor diesel 92cv, capac. 0,78m³ e 3 bracos articulados ajustáveis em 3 posições, incl. operador (cp)	h	4.657,80
1.6	Transporte de material escavado de qualquer natureza (Os serviços foram realizados no período: Abril/2001 a Outubro/2001: 2.098.142,16m³xkm; Abril/2002 a Outubro/2002: 2.416.836,23mxkm³; Abril/2003 a Outubro/2003: 2.333.409,67m³xkm; Abril/2004 a Outubro/2004: 1.546.021,72m³xkm).	m³ x km	8.394.409,78
1.7	Compactação de aterro 100% do proctor normal inclusive material (Os serviços foram realizados no período: Abril/2001 a Outubro/2001: 72.699,31m³; Abril/2002 a Outubro/2002: 82.972,04m³; Abril/2003 a Outubro/2003: 80.601,41m³; Abril/2004 a Outubro/2004: 79.811,21m³).	m³	316.083,97
1.8	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso.(Os serviços foram realizados no período: Setembro/2001 a Dezembro/2001).	m³	1.519,20
1.9	Base de brita graduada tratada com cimento - 3% (Os serviços foram realizados no período: Julho/2001 a Outubro/2001).	m³	6.076,80
1.10	Base de brita graduada, com mistura em usina de solos (Os serviços foram realizados no período: Junho/2001 a	m³	42.760,00

Concessionária Rota 116 S/A
Praça Getúlio Vargas, 176 - 8º andar – Centro – Nova Friburgo-RJ - CEP.: 28.610-170
Telefax: (22) 2525-1116 - Caixa Postal 96.782 e-mail: rota116@rota116.com.br
Alô Rota – 0800 282 0116 – CNPJ 04.252.787/0001-30

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa
Superintendente Geral



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJB2087, AJB2090, AJB2091, AJB2093, AJB2094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 8/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto J. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. da Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

ROTA 116

	Novembro/2001: 10.048,60m³; Junho/2002 a Novembro/2002: 111.17,60m³; Junho/2003 a Novembro/2003: 11.064,15m³; Junho/2004 a Novembro/2004: 10.529,65m³).		
1.11	Reciclagem de base e CBUQ executada "in loco" com adição de cap-20, cimento e água numa espessura de 20cm (Os serviços foram realizados no período: Agosto/2002 a Novembro/2002: 4.684,01m³; Agosto/2003 a Novembro/2003: 4875,19m³).	m³	9.559,20
1.12	Corte mecânico com máquina fresadora a frio com espessura de até 10cm, inclusive carga e transporte.(Os serviços foram realizados no período: Setembro/2001 a Dezembro/2001).	m²	117.502,00
1.13	Corte mecânico com máquina fresadora a frio com espessura de até 5cm, executado em áreas urbanas com interferências - serviço noturno, inclusive carga e transporte. (Os serviços foram realizados no período: Setembro/2001 a Dezembro/2001)	m²	66.280,00
1.14	Corte mecânico com máquina fresadora a frio com espessura de até 10cm, executado em áreas urbanas com interferências - serviço noturno, inclusive carga e transporte. (Os serviços foram realizados no período: Setembro/2001 a Dezembro/2001)	m²	26.052,40
1.15	Imprimação (Os serviços foram realizados no período: Junho/2001 a Novembro/2001: 102.488,00m²; Junho/2002 a Novembro/2002: 115.856,00m²; Junho/2003 a Novembro/2003: 115.299,00m²; Junho/2004 a Novembro/2004: 111.957,00m²).	m²	445.600,00
1.16	Pintura de ligação com utilização de emulsão polimerizada (Os serviços foram realizados no período: Junho/2001 a Novembro/2001: 313.200,00m²; Junho/2002 a Novembro/2002: 354.052,17m²; Junho/2003 a Novembro/2003: 352.350,00m²; Junho/2004 a Novembro/2004: 285.397,83m²).	m²	1.305.000,00
1.17	Geomalha para pavimentação (Os serviços foram realizados no período: Agosto/2002 a Setembro/2002).	m²	5.040,00
1.18	CBUQ - binder, espalhado por meio de vibro-acabadora com nivelamento eletrônico (Os serviços foram realizados no período: Junho/2001 a Novembro/2001: 13.959,66t; Junho/2002 a Novembro/2002: 15.780,48t; Junho/2003 a Novembro/2003: 15.704,62t; Junho/2004 a Novembro/2004: 15.249,41t).	t	60.694,17

Concessionária Rota 116 S/A
Praça Getúlio Vargas, 176 - 8° andar – Centro – Nova Friburgo-RJ - CEP.: 28.610-170
Telefax: (22) 2525-1116 - Caixa Postal 96.782 e-mail: rota116@rota116.com.br
Alô Rota – 0800 282 0116 – CNPJ 04.252.787/0001-30

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa
Superintendente Geral



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 9/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

ROTA 116

1.19	CBUQ – capa, espalhado por meio de vibro-acabadora com nivelamento eletrônico (Os serviços foram realizados no período: Junho/2001 a Novembro/2001: 9.120,80 t (sendo 1.302,30 t com aplicação noturna e 7.818,50t com aplicação diurna); Junho/2002 a Novembro/2002: 10.310,47t; Junho/2003 a Novembro/2003: 10.260,90t; Julho/2004 a Novembro/2004: 8.311,18t).	t	38.003,35
1.20	CBUQ modificado por polímero, espalhado por meio de vibro-acabadora com nivelamento eletrônico (Os serviços foram realizados em Julho/2002).	t	5.429,00
1.21	CBUQ reciclado em usina fixa, inclusive transporte, espalhado por meio de vibro-acabadora com nivelamento eletrônico (Os serviços foram realizados no período: Agosto/2003 a Setembro/2003).	t	7.953,60
1.22	Concreto betuminoso usinado em temperatura abaixo de 140° e compactação abaixo de 90°(temperatura morna), espessura de 4 cm, utilizando amida sintética na proporção de 3 kg por T de CAP, misturada "IN SITU" em usina, incl. fornecimento de materiais. 08.015.845-5.	t	50,20
1.23	Pavimentação em placas de concreto – FCK = 35mpa (Os serviços foram realizados em Junho/2004).	m³	1.194,00
1.24	Enchimento de juntas com emprego de mastique betuminoso (Os serviços foram realizados em Junho/2004).	m	5.306,00
1.25	Micro revestimento asfáltico a frio com emprego de emulsão polimerizada e aditivo de controle de rompimento, aplicado em uma única camada, conforme especificações do dner.(Os serviços foram realizados nos seguintes períodos: Setembro/2001 a Dezembro/2001: 156.922m²; Março/2004 a Maio/2004: 21.908,31m²)	m²	178.830,31
1.26	Arrancamento e reassentamento de Paralelepípedo (Os serviços foram realizados em Maio/2002).	m²	2.530,00
1.27	Pavimentação com paralelepípedo sobre colchão de pó-de-pedra (Os serviços foram realizados em Junho/2002).	m²	2.319,00
1.28	Revestimento em concreto usinado a quente, modificado por polímero – SMA (camada de rolamento), com espessura de 4cm executado com nivelamento eletrônico nos sentidos longitudinal e transversal, com a utilização de juntas tipo infra red, em áreas publicas (urbanas). Inclusive fornecimento dos materiais (Os serviços foram realizados em Setembro/03).	t	150,00

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa
Superintendente Geral



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 10/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

1.29	Reciclagem do revestimento a frio "In Situ" com emulsão asfáltica, inclusive fornecimento dos materiais (Os serviços foram realizados em Julho/02).	m³	1.005,06
1.30	Membrana de absorção de esforços entre camadas de revestimento betuminoso modificado (SAMI), inclusive fornecimento dos materiais (Os serviços foram realizados em Junho/2002).	m²	480,00
1.31	Sub-Base estabilizada granulometricamente e com mistura de materiais, exclusive escavação, carga, transporte e fornecimento do material (Os serviços foram realizados no período: Maio/2001 a Agosto/2001).	m³	8.230,00
1.32	Regularização do sub-leito (Os serviços foram realizados no período: Maio/2001 a Outubro/2001: 45.514,24m²; Maio/2002 a Outubro/2002: 51.450,88m²; Maio/2003 a Outubro/2003: 51.203,52m²; Maio/2004 a Outubro/2004: 49.719,36m²).	m²	197.888,00
1.33	Micro revestimento asfáltico a frio dosado com fibras e emulsão modificada por polímero – (08.015.416-9)	m²	1.470,00
1.34	Selagem de trincas com asfalto borracha – (08.015.417-5)	m	716,00
1.35	Concreto betuminoso usinado à quente com asfalto borracha, nivelado eletronicamente, utilizando no mínimo 15% da borracha granulada de pneus, de acordo com as normas vigentes. Fornecimento e aplicação.	t	379,68
1.35.1	Revestimento tipo tratamento superficial duplo (TSD), com a utilização de escoria de usina siderúrgica. Inclusive fornecimento dos materiais.	m²	150,00
1.36	Caminhão carroceria fixa, no toco, 7,5t, motor diesel 132cv,incl. motorista (cp)	h	985,80
1.37	Caminhão carroceria fixa, trucado, 12t, motor diesel 142cv,incl. motorista (cp)	h	973,60
1.38	Caminhão bascul., no toco, 5,00m³, motor diesel 132cv, incl.motorista (cp)	h	1.088,83
1.39	Caminhão bascul., no toco, 7,00m³, motor diesel 132cv, incl.motorista (cp)	h	2.286,06
1.40	Caminhão bascul., no toco, 8,00 a 10,00m³, motor diesel 192cv, incl. motorista (cp)	h	2.569,84
1.41	Caminhão bascul. tipo médio-pesado, trucado, capac.	h	973,81



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJB2087, AJB2090, AJB2091, AJB2093, AJB2094, AL75830, AM27003 11/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

	12,00m³,motor diesel 142cv, incl. motorista (cp)		
1.42	Carreta p/transp. pesado, capac. p/carga útil de 60/80t, motor diesel 388cv, incl. motorista (cp)	h	722,48
1.43	Motoniveladora, motor diesel 125cv, incl. operador (cp)	h	3.745,44
1.44	Grade de disco, armadura leve c/ 20 discos, peso 1300kg, larg. de corte 2,30m, acionamento mec., excl. operador (cp)	h	2.506,40
1.45	Trator de esteiras, motor diesel 140cv, com lamina de 2330kg, incl. operador (cp)	h	2.499,64
1.46	Trator de esteiras, motor diesel 200cv, com lamina de 2500kg, incl. operador (cp)	h	605,00
1.47	Trator carregadeira e retro-escavadeira, motor diesel 75cv, capacidade da caçamba 0,76m³, incl. operador (cp)	h	5.196,00
1.48	Carregador frontal, de rodas, motor diesel 100cv, pa com capacidade rasa em torno de 1,30m³, incl. operador (cp)	h	7.224,00
1.49	Carregador frontal, de rodas, motor diesel 170cv, pa com capacidade rasa em torno de 3,10m³, incl. operador (cp)	h	9.192,00
1.50	Rolo compactador de 5 a 10t, motor diesel 58,5cv, incl. operador (cp)	h	1.038,80
1.51	Compactador vibratório com tambor pé-de-carneiro auto-propulsor, motor diesel 150 hp, 30 t incl. operador (cp)	h	1.534,80
1.52	Rolo vibratório liso, 7t, auto-propulsor, motor diesel 76,5hp, largura total 2,015m, incl. operador (cp)	h	674,00
1.53	Rolo compactador autro-propulsor com potencia de 120 hp, cilindro liso, peso 10 t (cp)	h	727,40
1.54	Compactador de pneus, auto-propulsor, motor diesel 76hp, peso 5,5/20t, c/ 7 pneus, incl. operador (cp)	h	1.454,80
1.55	Distribuidor de betume, sob pressão, motor a gasolina, sobre chasssis de caminhão, incl. este com motorista (cp)	h	698,00
1.56	Vibro acabadora de asf., sobre esteira, motor diesel 69cv, com extensão p/paviment., incl. operador e auxiliar (cp)	h	678,00
2 - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES			
2.1	Bueiro simples tubular de concreto CA-1 ø 40cm.	m	300,00

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto R. Barbosa

120



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 12/49.

RIO DE JANEIRO, 27 JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

2.1.1	Bueiro simples tubular de concreto CA-1 ø 40cm,inclusive escoramento ,escavação e reaterro com pó de pedra.	m	30,00
2.2	Bueiro simples tubular de concreto CA-1 ø 60cm.	m	700,00
2.2.1	Bueiro simples tubular de concreto CA-1 ø 60cm,inclusive escoramento,escavação e reatero com pó de pedra	m	22,00
2.3	Bueiro simples tubular de concreto CA-1 ø 80cm.	m	440,00
2.3.1	Bueiro simples tubular de concreto CA-1 ø 80cm,inclusive escoramento,escavação e reaterro com pó de pedra	m	16,00
2.4	Bueiro simples tubular de concreto CA-1 ø 100cm.	m	340,00
2.4.1	Bueiro simples tubular de concreto CA-1 ø 100cm,inclusive escoramento,escavação e reaterro com pó de pedra.	m	19,00
2.5	Bueiro metálico revestido em epóxi ø 2,00m, colocado sem interrupção de tráfego.	m	40,00
2.6	Boca de bueiro simples tubular de concreto ø 40cm.	un	30,00
2.7	Boca de bueiro simples tubular de concreto ø 60cm.	un	70,00
2.8	Boca de bueiro simples tubular de concreto ø 80cm.	un	44,00
2.9	Boca de bueiro simples tubular de concreto ø 100cm.	un	34,00
2.10	Boca de bueiro simples metálico ø 2,00m.	un	4,00
2.11	Dissipador de energia em pedra argamassada.	M³	89,60
2.12	Descida d'água em degraus retangular medindo l=0,70m, h=0,30m em concreto armado e=0,10m.	m	384,00
2.13	Descida d'água retangular rápido l=0,60m, h=0,20m em concreto armado e=0,10m.	m	960,00
2.14	Dreno profundo p/corte em solo, trapezoidal b=0,60m b=0,70m, h=1,50, para tubo 0,20m.	m	4.560,00
2.15	Caixa coletora retangular de 1,00 x 1,30 x 1,60m.	un	32,00
2.16	Saída d'água de um só lado com 0,70m de base formando de um lado um ângulo de 30º com o meio fio e do outro 90º para descida d'água.	un	80,00
2.17	Saída d'água para drenos transversais em concreto armado.	un	38,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 13/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

2.18	Meio Fio de concreto fck 20 Mpa moldado "in loco" (os serviços foram realizados no período de: maio a agosto/2001	M³	915,00
2.19	Sarjeta de concreto fck 20 Mpa moldado "in loco" (os serviços foram realizados no período de: maio a agosto/2001	M³	1.045,00
2.20	Embasamento de concreto e laje armada para proteção de Bueiro de diâmetro de 100 cm.	M	40,00
3 - OBRAS DE CONTENÇÃO			
KM 102.85 LD: CORTINA ATIRANTADA EM CONCRETO ARMADO, ALTURA DE 3.5M.			
3.1	Perfuração rotativa com coroa de vidia, em solo, diâmetro h, horizontal, inclusive. Deslocamentos e instalações.	M	3.738,50
3.2	Perfuração rotativa com coroa de diamante, em rocha sã, diâmetro nx, inclusive deslocamentos e instalações.	M	1.601,50
3.3	Tapume de vedação executado em tabua de pinho de 3ª, exclusive pintura.	M²	1.100,00
3.4	Escavação manual em material de 1ª categoria	M³	1.350,00
3.5	Escavação manual em material de 2ª categoria	M³	900,00
3.6	Escavação de rocha com utilização de fogo cuidadoso - smooth blasting, a céu aberto, inclusive empilhamento do material para remoção.	M³	2.250,00
3.7	Andaime de pinho de 1a, ate 7,00m de altura, 3 utilizações para madeira inclusive desmontagem, medido pelo volume abrangido, exclusive plataforma.	M³	3.150,00
3.8	Plataforma ou passarela de pinho de 1a, sobre andaime ou outro suporte – exclusive este, 20 utilizações, inclusive desmontagem.	M²	1.800,00
3.9	Dreno profundo tubo de PVC perfurado, d=2 1/2", inclusive tela de nylon e fornecimento materiais, exclusive perfuração do terreno.	M	1.695,00
3.10	Dreno ou barbaça em tubo de PVC, diâmetro, de 4", inclusive fornecimento do tubo e material filtrante.	M	324,00
3.11	Dreno vertical no paramento interno de muros de arrimo, de 0,25m x 0,25m, com brita e barbaças - 1,5m vertical e 2m horizontal.	M²	1.350,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 14/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

3.12	Injeção de calda de cimento, produção de 0,5 saco/h, inclusive fornecimento dos materiais, medido por saco de 50kg.	saco	1.458,00
3.13	Tirante protendido - ST 85/105, 32mm, fornecimento e colocação da barra e bainha, exclusive perfuração e injeção.	M	3.645,00
3.14	Tirante protendido - ST 85/105, 32 mm, fornecimento das peças, instalação e protensão, exclusive perfuração e injeção.	Un	270,00
3.15	Formas de placas de madeirit, 20mm, plastificadas, 2 utilizações para madeirit e 3 utilizações para madeira auxiliar.	M²	2.700,00
3.16	Escoramento de forma de paramento vertical, para altura de 1,50 a 5,00m, com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.	M²	2.700,00
3.17	Barra de aço CA-50, diâmetro entre 8 e 12,5mm, para concreto armado, fornecimento inclusive 10 % perdas e arame 18.	Kg	27.000,00
3.18	Corte, dobragem, montagem e colocação nas formas de aço CA-50, em barra redonda diâmetro entre 8 e 12,5mm.	Kg	27.000,00
3.19	Concreto simples, FCK = 11mpa, transporte horizontal a 20m, vertical a 10m, produção 2m³/h, fornecimento, preparo e lançamento.	M³	30,00
3.20	Concreto importado de usina, FCK = 20mpa, fornecimento e preparo.	M³	337,50
3.21	Lançamento de concreto em pecas armadas, inclusivo transporte horizontal até 20m, vertical até 10m, produção 2,00m³/h.	M³	337,50
3.22	Reaterro com pó de pedra.	M³	4.500,00
3.23	Muro tipo "terrae" – km 60.7LD	M²	126,00
3.24	Ensaios com utilização de Inclinômetros	Un	5,00
3.25	Ensaios com utilização de extensômetros acústicos para monitoramento de recalque	Un	1,00
3.26	Medidas de vazão de drenos sub-horizontais	Un	26,00
3.27	Medidas de vazão de drenos sub-horizontais	Un	26,00

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJB2087, AJB2090, AJB2091, AJB2093, AJB2094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 15/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

3.28	KM 44.1LE: Cortina atirantada em concr. armado, utiliz. tirante de aco50/55 e capac. de carga ate 22t, área de 210m², volume de 42m³, altura de 5m	M²	210,00
3.29	KM 48.8LD(Acesso a Boca do Mato): Cortina atirantada em concr. armado, utiliz. tirante de aco50/55 e capac. de carga ate 22t, area de 61.38m², volume de 12.276m³, altura de 2.5m	M²	61,38
3.30	KM 55.4 LE: Cortina atirantada em concr. armado, utiliz. tirante de aco50/55 e capac. de carga ate 22t, área de 264m², volume de 52.8m³, altura de 5m	M²	264,00
3.31	KM 56.6 LD: Cortina atirantada em concr. armado, utiliz. tirante de aco50/55 e capac. de carga ate 22t, área de 264m², volume de 52.8m³, altura de 5m	M²	165,00
3.32	KM 63.8 LD: Cortina atirantada em concr. armado, utiliz. tirante de aco50/55 e capac. de carga ate 22t, área de 103,60m², volume de 20,72m³, altura de 4.5m	M²	103,60
3.33	KM 75.5 LE: Cortina atirantada em concr. armado, utiliz. tirante de aco50/55 e capac. de carga ate 22t, área de 40,00m², volume de 8,00m³, altura de 4m	M²	40,00
3.34	KM 107.6 LD: Cortina atirantada em concr. armado, utiliz. tirante de aco50/55 e capac. de carga ate 22t, área de 187,00m², volume de 37.40m³, altura de 3,5m.	M²	187,00
3.35	KM 117.30 LE: Cortina atirantada em concr. armado, utiliz. tirante de aco50/55 e capac. de carga ate 22t, área de 187,00m², volume de 37.40m³, altura de 3,5m	M²	105,00
3.36	KM 120.80 LE: Cortina atirantada em concr. armado, utiliz. tirante de aco50/55 e capac. de carga ate 22t, área de 82,00m², volume de 16,40m³, altura de 3,5m	M²	82,00
3.37	KM 56.6 LD: Estabilização de talude com concreto projetado com 315,84m²	M²	315,84
3.38	Tela formada p/barras de aco ca-60, formando malha quadrada c/diam. de 4,2mm e espaçamento entre eles de 10 x 10cm	M²	347,42
3.39	Corte, montagem e coloc de telas de aço CA-60	Kg	347,42
3.40	KM 112.3 LE: Estabilização de talude com concreto projetado com 116,25m²		

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa
Superintendente Geral



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82073, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 16/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

	Estabilização de taludes c/massa de concr., limp., regularização e revestim., dreno a cada 4,00m², excl. forn. de tela	M²	116,25
	Tela formada p/barras de aço CA-60, formando malha quadrada c/diam. de 4,2mm e espaçamento entre eles de 10 x 10cm	M²	116,25
	Corte, montagem e coloc de telas de aço CA-60	Kg	116,25
3.41	KM 2.3 LD: Contenção com solo-cimento, muro com altura de 3m	M³	41,50
3.42	KM 38.8 LD: Contenção com concreto ciclópico, muro com altura de 2m	M³	28,71
3.43	KM 52.2 LD: Contenção de talude rochoso com tela de alta resistência, talude de 8m de altura	M³	
	Tela arame galv., formada p/barras de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si formando malhas de 8 x 10cm, fio 3mm	M²	375,00
	Contenção de bl. soltos em encosta, c/tela, excl. forn. da tela	M²	375,00
	Chumbador de conquilha expansiva, de 3/4" de diam., em aço de alta resistência	M	75,00
3.44	KM 54.4 LD: Contenção de talude rochoso com tela de alta resistência		
	Tela arame galv., formada p/barras de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si formando malhas de 8 x 10cm, fio 3mm	M²	107,00
	Contenção de bl. soltos em encosta, c/tela, excl. forn. da tela	M²	107,00
	Chumbador de conquilha expansiva, de 3/4" de diam., em aco de alta resistência	M	21,00
3.45	KM 54.4 LD: Para avalanche com tela de alta resistência, 8 vigas i c/4 metros de comprimento e cabos de aço para apoio das vigas na rocha	M²	60,00
3.46	KM 89.3 LE: Contenção com solo-cimento, muro com altura de 1.5m		
	Revestimento de talude c/solo-cim. (teor de cim. 7,5%, em peso)	M³	15,75



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 17/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

3.47	KM 28.0 LE: Contenção com gabião: muro com altura de 4m		
	Gabião caixa de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,4mm, revest. de pvc, incl. os mat. e coloc., excl. pedras	M³	79,00
	Gabião cx. de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	75,00
3.48	KM 38.8 LD: Contenção com gabião: muro com altura de 2m		
	Gabião caixa de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,4mm, revest. de pvc, incl. os mat. e coloc., excl. pedras	M³	38,50
	Gabião cx. de 0,50m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,4mm, revest. de pvc, incl. os mat. e coloc., excl. pedras	M³	7,50
	Gabião manta, c/esp.de 0,23m, malha hexagonal 6 x 8,fio 2,2mm, revest. de pvc,incl.mat.e coloc.,excl.forn.transp.de pedras	M²	15,00
3.49	KM 39.0 LD: Contenção com gabião: muro com altura de 6m acima dágua e 4.42m submerso		
	Gabião caixa de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,4mm, revest. de pvc, incl. os mat. e coloc., excl. pedras	M³	958,25
	Gabião cx. de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	189,90
	Gabião manta,c/esp.de 0,23m, malha hexagonal 6 x 8,fio 2,2mm,revest. de pvc,incl.mat.e coloc.,excl.forn.transp.de pedras	M²	49,45
3.50	KM 44.4 LE: Contenção com gabião: muro com altura de 3m		
	Gabião cx. de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	148,00
3.51	KM 48.8 LD: Contenção com gabião: muro com altura de 5m		



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJB2087, AJB2090, AJB2091, AJB2093, AJB2094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 18/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

	Gabião cx. de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	108,00
	Gabião cx. de 0,50m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	3,00
3.52	KM 54.4 LD: Contenção de talude com gabião de 4m de altura		
	Gabião cx. de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	28,50
3.53	KM 56.8 LD: Contenção de talude com gabião, altura de 1.0m		
	Gabião cx. de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	40,00
	Gabião cx. de 0,50m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	1,00
3.54	KM 57.9 LD: Contenção de talude com gabião, altura de 2.5m		
	Gabião cx. de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	155,00
3.55	KM 62,00+100 e KM 63,00+300, verificação da carga residual em ancoragem de até 60 T de carga máxima de ensaio, inclusive recuperação das ancoragens e caixas das cabeças.	Un	20,00
3.56	KM 111.50 LE: Contenção de talude com gabião, altura de 4m		
	Gabião cx. de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	155,00
3.57	KM 119.00 LE: Contenção de talude com gabião, altura de 4.5m		
	Gabião cx. de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	59,50

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto O. Barbosa

127



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJB2087, AJB2090, AJB2091, AJB2093, AJB2094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidão numero 1712/2010, Folha numero: 19/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

3.58	Rompedor pneumático de 32,6kg de peso, consumo de ar 38,8 l/s, freqüência de impacto 1110/min, excl. operador (cp)	H	790,00
3.59	Perfuratriz de 23,5kg de peso, para furação de fogacho, consumo de ar 56l/s, freqüência de impacto 34/s, excl.operador (cp)	H	767,40
3.60	Compressor de ar, portátil e rebocável, pressão de trab. 102psi, desc. 250pcm, motor diesel 77cv, excl. operador (cp)	H	646,67
3.61	Caminhão bascul., no toco, 7,00m³, motor diesel 132cv, incl.motorista (cp)	H	2.881,30
3.62	Caminhão bascul., no toco, 8,00 a 10,00m³, motor diesel 192cv, incl. motorista (cp)	H	2.600,00
3.63	KM 134.00 LD: Contenção de talude com gabião, altura de 3.0m		
	Gabião caixa de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,4mm, revest. de pvc, incl. os mat. e coloc., excl. pedras	M³	95,50
	Gabião manta,c/esp.de 0,30m, malha hexagonal 6 x 8,fio 2,2mm,revest. de pvc,incl.mat.e coloc.,excl.forn.transp.de pedras	M³	38,00
3.64	KM 136.70 LE: Contenção de taludes com dois muros em gabião, altura de 3m e 4m		
	Gabião caixa de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,4mm, revest. de pvc, incl. os mat. e coloc., excl. pedras	M³	40,50
	Gabião cx. de 1,00m de alt., malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7mm, incl. os mat. e coloc., excl. forn. e transp. de pedras	M³	151,05
	Gabião manta,c/esp.de 0,23m, malha hexagonal 6 x 8,fio 2,2mm,revest. de pvc,incl.mat.e coloc.,excl.forn.transp.de pedras	M²	10,00
4	SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	Placa de sinalização em chapa de aço tratada e pintada, inclusive película retro-refletiva (Os serviços foram realizados no período: Julho/2001 a Novembro/2001: 337,49m²; Julho/2002 a Novembro/2002: 381,51m²; Julho/2003 a Novembro/2003: 379,67m²; Julho/2004 a Novembro/2004: 368,66).	M²	1.467,33



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 20/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

4.2	Placa de Sinalização modulada em chapa de aço tratado e pintado, inclusive película retrofletiva. (serviço realizado no mês de agosto/2001)	M²	897,00
4.3	Delineadores em chapa de aço tratada e pintada, inclusive película retrorefletiva.	M²	119,40
4.4	Painel modulado em chapa de aço tratada e pintada, inclusive película retrorefletiva, com 4 x 200mm, com alerta piscante e 2 luminárias com fotocélula, medindo 2,50 x 1,20.	Un	2,00
4.5	Suporte de madeira de lei 08 x 08cm.	M	6.182,14
4.6	Suporte de fixação em poste.	m	5,70
4.7	Coluna de aço diâmetro 114,30mm x 6,00m, com o respectivo braço projetado diâmetro 101,60mm, para fixação de placas.	cj	4,00
4.8	Recuperação de pórticos de sinalização.	un	11,00
4.9	Pórtico em aço para sinalização vertical.	un	6,00
4.10	Semi-pórtico para sinalização vertical.	un	8,00
4.11	Sinalização horizontal com tinta termoplástica a base de resinas naturais e/ou sintéticas, aplicada por extrusão – 5 anos (Os serviços foram realizados no período: Julho/2001 a Novembro/2001: 12.855,21m²; Julho/2002 a Novembro/2002: 14.011,64m²; Julho/2003 a Novembro/2003: 13.877,17m²; Março/2004 a Outubro/2004: 23.800,95m²).	M²	64.544,97
4.12	Sinalização horizontal com tinta termoplástica a base de resinas naturais e/ou sintéticas, aplicação manual.	M²	9.548,00
4.13	Sinalização horizontal com filme pré-formado com 1,50mm de espessura.	M²	103,96
4.14	Taxa refletiva fundida, monodirecional, de 87x72x17 mm, fornecimento e colocação (serviço realizado no período de março a outubro/2004)	un	55.200,00
4.15	Taxa refletiva fundida bidirecional, de 87x72x17 mm, fornecimento e colocação (serviço realizado no período de março a outubro/2004)	un	27.600,00
4.16	Mini-tachão refletivo fundido monodirecional, de 220x110x40 mm, fornecimento e colocação (serviço	un	9.600,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 21/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

	realizado no período de março a outubro/2004)		
4.17	Taxão refletivo fundido bidirecional, fornecimento e colocação (serviço realizado no período de março a outubro/2004)	un	398,00
4.18	Taxão refletivo fundido bidirecional, fornecimento e colocação (serviço realizado no período de março a outubro/2004)	un	194,00
4.19	Defensa metállca simples - Semi-maleável	m	6.102,00
4.20	Cerca de arame farpado com mourões de concreto e 4 fios de arame farpado.	m	3.014,00
4.21	Plantio de grama em placas, inclusive fornecimento, arrancamento, carga, transporte, preparo do terreno e adubação química. (Os serviços foram realizados no período: Outubro/2001 a Fevereiro/2002)	M²	48.253,00
4.22	Plantio de grama por hidro-semeadura. (Os serviços foram realizados no período: Outubro/2001 a Fevereiro/2002)	M²	182.000,00
4.23	Remoção de árvores de pequeno e médio porte com utilização de moto-serra e demais ferramentas inclusive retirada mecânica de raízes profundas e carga descarga e transporte até 50km.	un	233,00
4.24	Aplicação de herbicida em gramados.	ha	48,25
4.25	Plantio de árvores/arbustos até 2,00m de altura.	un	20.110,00
4.26	Serviço de poda em árvores de médio porte com limpeza de galhos secos e retirados de parasitas.	un	357,00
4.27	Plantio de grama em placas, em encosta, para serviços de contenção e tratamento paisagístico, inclusive transporte manual encosta acima.	M²	185,00
4.28	Plantio de espécies arbóreas para tratamento paisagístico, visando a recuperação de áreas degradadas e de passivo ambiental dos impactos nos meio físicos, com um mínimo de 2,00 m de altura, de acordo com o detalhamento de espécie a seguir: Aroeira (Schinus Molle), Ipê Amarelo (Tambebuia Serratifolia), Ipê Branco (Tambebuia Roseo Alba), Manacá (Tibouchina Ichinata), Pata de Vaca (Bauhinia Fortificata), Pau Brasil (Caesalpinia Echinata), Pau Ferro (Caesalpinia Férrea) e Pitangueira (Eugênia Uniflora).	un	450,00
4.29	Caminhão tanque com capacidade de 6000 l, motor diesel	h	919,50



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 22/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

	132cv, incl. motorista (cp)		
4.30	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l, motor diesel 132cv, incl. motorista (cp)	h	5.200,00
4.31	Vassoura mec., rebocável, larg. de trab. 2,44m, excl. operador (cp)	h	678,00
4.32	Caminhão tanque com capacidade de 15.000 l, motor diesel 132cv, incl. motorista (cp)	h	9.200,00
4.33	Guarda corpo instransponível	m	22,80
4.34	Barreira tipo New Jersey	m	84,00
5 - OBRAS CIVIS			
5.1	Execução de projetos arquitetônicos e estruturais.	un	1,00
5.1.1	Concreto – FCK - 11mpa.	M³	54,30
5.1.2	Concreto – FCK - 20mpa.	M³	590,61
5.1.3	Forma.	M²	3.050,56
5.1.4	Escoramento.	M³	1.508,16
5.1.5	Armadura aço CA-50.	kg	38.936,84
5.1.6	Betoneira p/ 580 l de mist. seca, de carregamento mec. e tambor reversível, motor diesel, excl. operador (cp)	h	646,67
5.1.7	Laje pré-fabricada sobrecarga 100kg/m².	M²	496,00
5.1.8	Contrapiso e= 5cm.	M²	384,16
5.1.9	Alvenaria de tijolo cerâmico – 10 x 20 x 20.	M²	1.161,44
5.1.10	Alvenaria de bloco de concreto - 14x19x39.	M²	280,17
5.1.11	Chapisco.	M²	3.403,84
5.1.12	Massa única.	M²	3.403,84
5.1.13	Cerâmica de parede – 30 x 30.	M²	433,12
5.1.14	Cantoneira de alumínio para azulejo.	m	162,24
5.1.15	Friso na massa única, perfil "u" galvanizado – 20 x 20mm.	m	2.263,24
5.1.16	Divisória em painéis modulados.	M²	350,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 23/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.1.17	Forro em painéis modulados.	M²	128,00
5.1.18	Piso cimentado desempenado.	M²	79,20
5.1.19	Cerâmica de piso – 30 x 30.	M²	238,36
5.1.20	Piso intertravado tipo unistein - e=6cm.	M²	269,00
5.1.21	Piso elevado.	M²	171,40
5.1.22	Rodapé cerâmico – 8 x 30 pb.	m	109,00
5.1.23	Soleira de granito cinza andorinha - largura 15cm.	m	37,84
5.1.24	Peitoril de granito – 20cm.	m	126,88
5.1.25	Calçada em concreto.	m²	317,00
5.1.26	Tela soldada tipo telcon Q-138.	m²	3.610,00
5.1.27	Junta serrada com mastique poliuretano.	m	1.393,02
5.1.28	Junta de encontro com mastique poliuretano.	m	1.400,88
5.1.29	Pintura látex acrílica sobre selador acrílico.	m²	4.751,00
5.1.30	Pintura esmalte sintético.	m²	544,24
5.1.31	Fundo preparador de parede e concreto.	m²	2.000,00
5.1.32	Bancada em granito – 120 x 60cm.	un	8,00
5.1.33	Bancada em granito – 180 x 60cm.	un	4,00
5.1.34	Prateleira de granilite.	m²	39,60
5.1.35	Execução de calçada de concreto revestida com tijolo refratário,inclusive preparo e acerto do terreno	m²	50,00
5.1.36	Execução de calçada em bloquete,inclusive preparo e acerto do terreno	m²	30,00
5.2 ESQUADRIAS DE MADEIRA			
5.2.1	Porta pm 1 - 1,00 x 2,10m.	un	32,00
5.2.2	Porta pm 2 - 1,00 x 1,70m.	un	8,00
5.2.3	Porta pm 3 - 0,80 x 2,10m.	un	16,00
5.3 ESQUADRIAS DE FERRO			
5.3.1	Porta pf 01 com vidro - 1,10 x 2,31m.	un	4,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJB2094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 24/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.3.2	Caixilho já 01 basculante-ferro com vidro - 2,50 x 0,56m.	un	8,00
5.3.3	Caixilho já 02 basculante-ferro com vidro - 1,50 x 0,56m.	un	21,00
5.3.4	Caixilho já 03 basculante-ferro com vidro - 2,50 x 0,56m.	un	16,00
5.3.5	Alambrado com tela losango e mourões de concreto - h= 2m.	m	42,05
5.3.6	Alambrado com pilarete metálico ao redor do prédio administrativo incluindo mureta com 03 fiadas de blocos de concreto.	m	63,37
5.3.7	Portão de correr 240 x 375cm para alambrado.	un	1,00
5.3.8	Caixilho já 04 basculante - 0,55 x 1,36m.	un	48,00
5.3.9	Caixilho com vidro blindado.	un	56,00
5.3.10	Vidro fumê – e = 6mm.	m²	108,52
5.3.11	Vidro fumê – e = 4mm.	m²	8,80
5.3.12	Vidro blindado.	m²	4,00
5.4 – COBERTURA DO PRÉDIO			
5.4.1	Madeira para estrutura de telhado - 5 x 6.	m	250,72
5.4.2	Telhas termo acústicas.	m²	492,76
5.4.3	Rufo chapa nº 24 corte 65cm.	m	268,84
5.4.4	Calha chapa nº	m	48,00
5.4.5	Policarbonato liso transparente 4mm.	m²	60,56
5.4.6	Estrutura metálica da cobertura em policarbonato.	m²	60,56
5.4.7	Execução de cobertura em telha cerâmica tipo colonial.	m²	69,00
5.5 – COBERTURA DA PRAÇA EM ESTRUTURA METÁLICA			
5.5.1	Estrutura metálica.	kg	66.508,96
5.5.2	Telha trapezoidal – h = 40mm, e = 0,80mm.	m²	1.509,00
5.5.3	Pintura com fundo a base de óxido de ferro.	m²	3.018,00
5.5.4	Pintura em esmalte sintético.	m²	3.018,00

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 25/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -



5.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.6.1	Grupo gerador 75 kva com chave reversão automática.	un	4,00
5.6.2	Flange aço SCH 40 de ø 3".	un	32,00
5.6.3	Parafuso sextavado 3/8 x 2".	un	140,00
5.6.4	Porca sextavada ø 3/8".	un	100,00
5.6.5	Arruela lisa ø 3/8".	un	200,00
5.6.6	Junta de isolação tipo amianto.	un	4,00
5.6.7	Terminal de compressão ø 120mm².	un	32,00
5.6.8	Terminal de compressão ø 35mm².	un	8,00
5.6.9	Cabo rígido 0,6/1kv ø 120mm².	m	120,00
5.6.10	Eletroduto galvanizado ø 4".	m	36,00
5.6.11	Curva galvanizado ø 4".	un	8,00
5.6.12	Braçadeira d ø 4".	un	28,00
5.6.13	Bucha de aluminio ø 4".	un	8,00
5.6.14	Luva galvanizada ø 4".	un	16,00
5.6.15	Eletroduto zincado ø 3/4" x 3,00m.	br	320,00
5.6.16	Eletroduto zincado ø 1" x 3,00m.	br	32,00
5.6.17	Eletroduto zincado ø 4" x 3,00m.	br	4,00
5.6.18	Curva 90º zincada de ø 3/4".	un	92,00
5.6.19	Eletroduto PVC rígido roscável ø 3/4" x 3,00m.	br	688,00
5.6.20	Eletroduto PVC rígido roscável ø 1" x 3,00m.	br	368,00
5.6.21	Eletroduto PVC rígido roscável ø 1 1/2" x 3,00m.	br	140,00
5.6.22	Eletroduto PVC rígido roscável ø 2" x 3,00m.	br	64,00
5.6.23	Eletroduto PVC rígido roscável ø 2 1/2" x 3,00m.	br	120,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31926, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 26/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Supery. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.6.24	Eletroduto PVC rígido roscável ø 3" x 3,00m.	br	28,00
5.6.25	Eletroduto PVC rígido roscável ø 4" x 3,00m.	br	240,00
5.6.26	Curva 90º rígido roscável de ø 3/4".	un	420,00
5.6.27	Curva 90º rígido roscável de ø 1".	un	224,00
5.6.28	Curva 90º rígido roscável de ø 1 1/2".	un	120,00
5.6.29	Curva 90º rígido roscável de ø 2".	un	48,00
5.6.30	Curva 90º rígido roscável de ø 2 1/2".	un	48,00
5.6.31	Curva 90º rígido roscável de ø 3".	un	64,00
5.6.32	Curva 90º rígido roscável de ø 4".	un	20,00
5.6.33	Luva pvc rígido roscável de ø 3/4".	un	536,00
5.6.34	Luva pvc rígido roscável de ø 1".	un	464,00
5.6.35	Luva pvc rígido roscável de ø 1 1/2".	un	296,00
5.6.36	Luva pvc rígido roscável de ø 2".	un	128,00
5.6.37	Luva pvc rígido roscável de ø 2 1/2".	un	128,00
5.6.38	Luva pvc rígido roscável de ø 3".	un	128,00
5.6.39	Luva pvc rígido roscável de ø 4".	un	156,00
5.6.40	Eletroduto tipo seal tubo de ø 3/4".	m	40,00
5.6.41	Eletroduto tipo kanaflex 1 1/4" – kanaflex.	m	800,00
5.6.42	Eletroduto tipo kanaflex 2" – kanaflex.	m	3.200,00
5.6.43	Eletroduto tipo kanaflex 4" – kanaflex.	m	600,00
5.6.44	Conexão 01 de ø 100mm 4" – kanaflex.	un	4,00
5.6.45	Conexão 01 de ø 60mm 2" – kanaflex.	un	40,00
5.6.46	Terminal ø 100mm 4" – kanaflex.	un	4,00
5.6.47	Terminal ø 60mm (2") – kanaflex.	un	20,00
5.6.48	Bucha de redução de 3" x 1".	un	4,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 27/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.6.49	Bucha e arruela de aluminio 3/4".	un	100,00
5.6.50	Bucha e arruela metálica de 1".	un	328,00
5.6.51	Bucha e arruela metálica de 1 1/2".	un	192,00
5.6.52	Bucha e arruela metálica de 2".	un	64,00
5.6.53	Bucha e arruela metálica de 2 1/2".	un	68,00
5.6.54	Bucha e arruela metálica de 3".	un	46,00
5.6.55	Bucha e arruela metálica de 4".	un	36,00
5.6.56	Tampa com requadro de ferro tipo r1 para telefonia de 35 x 60.	un	4,00
5.6.57	Caixa de passagem em alumínio 10 x 10 x 12cm.	un	4,00
5.6.58	Caixa de passagem em alumínio 20 x 20 x 12 cm.	un	50,00
5.6.59	Caixa de passagem em alumínio 30 x 30 x 15 cm.	un	38,00
5.6.60	Caixa de passagem em alumínio 40 x 40 x 15 cm.	un	32,00
5.6.61	Dailet múltiplo 3/4".	un	530,00
5.6.62	Unidut múltiplo ø 1 1/2".	un	132,00
5.6.63	Unidut múltiplo ø 3/4".	un	712,00
5.6.64	Unidut múltiplo ø 1".	un	212,00
5.6.65	Unidut múltiplo ø 2".	un	40,00
5.6.66	Unidut múltiplo ø 3".	un	42,00
5.6.67	Unidut múltiplo ø 4".	un	16,00
5.6.68	Unidut múltiplo ø 2 1/2".	un	36,00
5.6.69	Unidut reto tipo luva de ø 3/4".	un	276,00
5.6.70	Unidut reto tipo luva de ø 1".	un	48,00
5.6.71	Unidut reto tipo luva de ø 1 1/2".	un	8,00
5.6.72	Unidut reto tipo luva de ø 2".	un	12,00
5.6.73	Unidut reto tipo luva de ø 4".	un	20,00

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 28/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.6.74	Eletrocalha perfurada com tampa # 18 150 x 50mm.	un	54,00
5.6.75	Conector tipo cmz de ø 3/4".	un	8,00
5.6.76	Cabos flexível 750v cor preta de # 1,5mm².	m	1.200,00
5.6.77	Cabo flexível 750v cor vermelha de # 1,5mm².	m	1.200,00
5.6.78	Cabo flexível 750v cor preta de # 2,5mm².	m	3.800,00
5.6.79	Cabo flexível 750v cor vermelha de # 2,5mm².	m	3.800,00
5.6.80	Cabo flexível 750v cor branca de # 2,5mm²	m	3.800,00
5.6.81	Cabo flexível 750v cor azul de # 2,5mm².	m	2.000,00
5.6.82	Cabo flexível 750v cor verde de # 2,5mm².	m	3.000,00
5.6.83	Cabo flexível 750v cor vermelha de # 4,0mm².	m	1.000,00
5.6.84	Cabo flexível 750v cor branca de # 4,0mm².	m	1.200,00
5.6.85	Cabo flexível 750v cor preta de # 4,0mm².	m	1.200,00
5.6.86	Cabo flexível 750v cor verde de # 4,0mm².	m	1.200,00
5.6.87	Cabo flexível 750v cor verde de # 6,0mm².	m	400,00
5.6.88	Cabo flexível 750v cor preta de # 6,0mm².	m	1.200,00
5.6.89	Cabo flexível 750v cor branca de # 6,0mm².	m	800,00
5.6.90	Cabo flexível 750v cor preta de # 10,0mm².	m	1.000,00
5.6.91	Cabo flexível pp 3 x 1,5mm².	m	500,00
5.6.92	Cabo rígido 0,6/1kva # 2,5mm².	m	2.000,00
5.6.93	Cabo rígido 0,6/1kva # 4mm².	m	800,00
5.6.94	Cabo 0,6/1kva # 6mm².	m	22.000,00
5.6.95	Cabo 0,6/1kva # 50mm² cor preto.	m	3.200,00
5.6.96	Cabo flexível 0,6/1kva # 35mm².	m	3.200,00
5.6.97	Cabo 0,6/1kva # 50mm².	m	400,00

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 29/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
DELEGAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ



5.6.98	Terminal isolado de compressão tipo garfo de # 2,5 mm².	un	600,00
5.6.99	Terminal isolado de compressão tipo pino de # 4 mm².	un	280,00
5.6.100	Terminal a compressão de # 6mm².	un	160,00
5.6.101	Terminal a compressão de # 10mm².	un	40,00
5.6.102	Terminal a compressão de # 35mm².	un	146,00
5.6.103	Terminal a compressão de # 50mm².	un	8,00
5.6.104	Terminal tipo olhal de 2,5mm².	un	240,00
5.6.105	Terminal tipo olhal de 4,0mm².	un	120,00
5.6.106	Prensa cabo ø 3/8".	un	160,00
5.6.107	Luminária fluorescente tipo sobrepor 2 x 32w - ref.379.	un	92,00
5.6.108	Luminária fluorescente tipo sobrepor 2 x 32w - ref.401.	un	76,00
5.6.109	Luminária fluorescente tipo sobrepor 2 x 16w.	un	14,00
5.6.110	Módulo autônomo maa 12/32 ne com bateria 12v x 7ah	un	50,00
5.6.111	Luminária fluorescente tipo sobrepor 2 x 16w com pintura eletrostática, refletor alertas.	un	28,00
5.6.112	Luminária tipo industrial pendente, com vidro para lâmpada vapor metálico de 400w.	un	36,00
5.6.113	Projetor com alojamento em liga de alumínio, refrator em cristal plano, refrator em alumínio de alta pureza para 01 lâmpada de vapor metálico 150w.	un	26,00
5.6.114	Luminária tipo pública moldada em poliéster reforçado com fibra de vidro, lente plana de cristal temperado, refletor moldado em chapa de alumínio de alta pureza, soquete de alumínio para 01 lâmpada de vapor de sódio de 250w, com acionamento automático por rele fotoelétrico.	un	120,00
5.6.115	Luminária tipo tartaruga com vidro a prova de tempo para lâmpada incandescente de 100w.	un	28,00
5.6.116	Luminária de emergência tipo autônoma equipada com 1 x 9 w - mac-512-9 unitron.	un	12,00
5.6.117	Reator eletromagnético 2 x 32 w - afp/127v.	un	168,00
5.6.118	Reator eletromagnético 2 x 16 w - afp/127v.	un	42,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 30/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ Supervisor de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.6.119	Reator eletromagnético para lâmpada vapor metálico de 150w - 220v – afd.	un	22,00
5.6.120	Reator eletromagnético para lâmpada vapor metálico de 400w - 220v – afd.	un	36,00
5.6.121	Reator electromagnético para lâmpada vapor de sodio 250w - 220v – afd.	un	120,00
5.6.122	Lâmpada incandescente de 100w.	un	36,00
5.6.123	Lâmpada fluorescente branca confort 16w	un	84,00
5.6.124	Lâmpada fluorescente branca confort 32w.	un	336,00
5.6.125	Lâmpada vapor de sódio E40 de 250w.	un	120,00
5.6.126	Braço para sustentação de luminária.	un	112,00
5.6.127	Poste contínuo reto de concreto com altura útil de 12,00m, resistência de 200kg.	un	120,00
5.6.128	Tomada 2p + t universal, ref. 54323.	un	162,00
5.6.129	Tomada 2p + t universal, ref. 54321.	un	132,00
5.6.130	Tomada 2p + t pino chato.	un	136,00
5.6.131	Plug de acoplamento 2p + t.	un	116,00
5.6.132	Interruptor simples ref. 1000.	un	56,00
5.6.133	Interruptor simples com duas teclas ref. 2000.	un	12,00
5.6.134	Placa 4" x 2" para tomada ref.8505.	un	168,00
5.6.135	Placa 4" x 2" para interruptor simples ref.8501.	un	48,00
5.6.136	Placa 4" x 2" para interruptor bipolar ref.8502.	un	12,00
5.6.137	Placa 4" x 2" com 1 furo ref. 8508.	un	60,00
5.6.138	Placa 4" x 4" cega ref. 8500.	un	10,00
5.6.139	Placa 4" x 4" para duas tomadas ref..	un	16,00
5.6.140	Tampa para dailet múltiplo para tomada redonda de 3/4"	un	132,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 31/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto J. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.6.141	Tampa para dailet múltiplo para interruptor simples de 3/4"	un	36,00
5.6.142	Tampão para dailet ø 3/4"	un	80,00
5.6.143	Bóia de nivel tipo pera - 220v	un	8,00
5.6.144	Braçadeira tipo d com parafuso ø 3/4".	un	220,00
5.6.145	Braçadeira tipo d com cunha ø 3/4".	un	634,00
5.6.146	Braçadeira tipo d com cunha ø 1".	un	100,00
5.6.147	Braçadeira plástica tipo hellerman de 120 r.	un	200,00
5.6.148	Braçadeira plástica tipo hellerman de 40 r.	un	1.600,00
5.6.149	Braçadeira plástica tipo hellerman de 18 r.	un	400,00
5.6.150	Vergalhão galvanizado com rosca corrida de ø 1/4"..	m	280,00
5.6.151	Vergalhão galvanizado com rosca corrida de ø 3/8".	m	110,00
5.6.152	Arruela lisa galvanizada de 1/4".	un	1.100,00
5.6.153	Arruela lisa galvanizada de 3/8".	un	1.100,00
5.6.154	Parafuso sextavado galvanizado ø 1/4" x 3/4".	un	1.100,00
5.6.155	Porca sextavado galvanizado ø 1/4".	un	1.100,00
5.6.156	Porca sextavado galvanizado ø 3/8".	un	900,00
5.6.157	Parafuso rosca soberba 6,3 x 3/4".	un	600,00
5.6.158	Anilhas.	un	4.000,00
5.6.159	Arame galvanizado # 14 bwg.	kg	56,00
5.6.160	Bobina de solda 50/50 - 500g.	un	8,00
5.6.161	Broca de aço rápido de ø 1/4"	un	8,00
5.6.162	Broca sds plus de 10mm.	un	8,00
5.6.163	Broca sds plus de 8mm.	un	4,00
5.6.164	Bucha de nylon s-10 com parafuso.	un	200,00
5.6.165	Bucha de nylon s-8 com parafuso.	un	840,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 32/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Super. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.6.166	Fita auto fusão.	un	28,00
5.6.167	Fita isolante plástica 20m	un	96,00
5.6.168	Fita tipo grepe.	un	4,00
5.6.169	Lamina de serra.	un	80,00
5.6.170	Pasta para soldar 110g.	un	12,00
5.6.171	Massa de calafetar.	kg	24,00
5.6.172	Quadro de bomba de incêndio.	un	1,00
5.6.173	Quadro de distribuição padrão telebrás 60 x 60 15cm.	un	4,00
5.6.174	Caixa estampada 4" x 2".	un	320,00
5.6.175	Caixa estampada esmaltada 4" x 4".	un	48,00
5.6.176	Caixa estampada esmaltada 4" x 4" - octogonal fundo móvel.	un	140,00
5.6.177	Terminal aéreo h= 35cm horizontal sem bandeira - ø 3/8" - ref. Tel – 045.	un	36,00
5.6.178	Conector de medição ref. Tel 560.	un	24,00
5.6.179	Haste cobreada para aterramento de ø 5/8" x 3,00m ref. Tel 5833.	un	84,00
5.6.180	Conector para haste, ref. Tel 570..	un	84,00
5.6.181	Presilha latão para cabo # 35 mm² ref. Tel 745.	un	240,00
5.6.182	Caixa de inspeção para aterramento ref. Tel 550.	un	24,00
5.6.183	Suporte guia tipo isolador simples ref. Tel 240.	un	80,00
5.6.184	Suporte guia tipo isolador reforçado ref. Tel 280.	un	56,00
5.6.185	Eletroduto pvc rígido ø 1" x 3,00m.	br	28,00
5.6.186	Conector spilt-bolt de # 35mm².	un	48,00
5.6.187	Conector spilt-bolt de # 50mm².	un	48,00
5.6.188	Cabo de cobre nú de # 10mm².	m	40,00
5.6.189	Cabo de cobre nú de # 35mm².	m	520,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJB2087, AJB2090, AJB2091, AJB2093, AJB2094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidão numero 1712/2010, Folha numero: 33/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.6.190	Cabo de cobre nú de # 50mm².	m	720,00
5.6.191	Para-raios franklin 4 portas rosca externa 3/4" ref. Tel 020..	un	4,00
5.6.192	Base de ferro fundido para mastro ø 1 1/2" ref. Tel 060.	un	4,00
5.6.193	Abraçadeira guia para mastro ø 1 1/2"simples 1 descida ref. 320.	un	12,00
5.6.194	Mastro simples com redução para 3/4" - 3,00m x 1 1/2" ref. 460.	un	4,00
5.6.195	Conjunto de stai tipo rígido tubular ø 1 1/2 ref. 440.	un	4,00
5.6.196	Chumbador ø 1/4" – hdi.	un	40,00
5.6.197	Molde hct - 5/8 50 – exosolda.	un	4,00
5.6.198	Molde cdh - 50 - 50 – exosolda.	un	4,00
5.6.199	Molde cdh - 50 - 35 – exosolda.	un	4,00
5.6.200	Alicate ref. Z-201 – exosolda.	un	4,00
5.6.201	Alicate ref. Z-200 – exosolda.	un	4,00
5.6.202	Cartucho n.º 200 – exosolda.	un	40,00
5.6.203	Cartucho n.º 115 – exosolda.	un	60,00
5.6.204	Cartucho n.º 65 – exosolda.	un	20,00
5.6.205	Central de alarme de incêndio c/painel indicador 2 laços, com saída para sirene e bateria.	un	4,00
5.6.206	Botoeira o tipo quebre o vidro.	un	8,00
5.6.207	Sirene em 12 v.	un	8,00
5.6.208	Botoeira do tipo liga/desliga para bomba de incêndio.	un	8,00
5.6.209	Quadro de Energia de Baixa Tensão Estabilizada – QGFLI	un	4,00
5.6.210	Execução de projeto das instalações elétricas.	vb	1,00

142



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 34/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Supery. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.6.211	Assentamento de poste reto, duplo, de aço, de 7,00 a 9,00m, com flange de aço soldada na sua base, fixado por parafusos chumbadores engatados em fundação de concreto, com lâmpadas de 500Watts. Inclusive Fundação e Fornecimento de todos os materiais.	un	2,00
5.6.212	Guindaste com lança tipo trelica, estrut. giratória, capacidade 30t, sobre caminhão (incl.este), incl.operador e auxiliar (cp)	h	722,48
5.6.213	Guindauto capacidade 3,5t, a aproximadamente 2,00m, alcance vertical a aprox.7,00m, sobre chassis de caminhão (excl.este),excl.operador (cp)	h	672,25
5.6.214	Guindauto capacidade 10t, alcance vertical a aprox.7,00m, sobre chassis de caminhão(excl.este),excl.operador (cp)	h	722,48
5.6.215	Plataforma pantográfica altura máxima de trabalho 13,00m, sobre chassis de caminhão (excl. este), excl. operador (cp)	h	790,43
5.7 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
5.7.1	Tubo de pvc rígido soldável marrom para água fria ø 25mm	m	240,00
5.7.2	Tubo de pvc rígido soldável marrom para água fria ø 32mm	m	120,00
5.7.3	Joelho 90º pvc rígido soldável marrom para água fria ø 25mm	un	156,00
5.7.4	Joelho 90º pvc rígido soldável marrom para água fria ø 32mm.	un	4,00
5.7.5	Joelho 45º pvc rígido soldável marrom para água fria ø 25mm.	un	32,00
5.7.6	Joelho 45º pvc rígido soldável marrom para água fria ø 32mm.	un	20,00
5.7.7	Tê 90º pvc rígido soldável marrom para água fria ø 32 x 25mm.	un	56,00
5.7.8	Tê de redução 90º soldável marrom para água fria ø 32 x 25mm.	un	8,00
5.7.9	Bucha de redução ø 32 x 25mm.	un	4,00
5.7.10	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro ø 25x3/4".	un	44,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJB2087, AJB2090, AJB2091, AJB2093, AJB2094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero 35/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia • CREA-RJ •

5.7.11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro ø 32x1"	un	4,00
5.7.12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro ø 60x2"	un	4,00
5.7.13	Luva soldável com bucha de latão ø 25x3/4".	un	4,00
5.7.14	Cotovelo 90º elumaplast ø 25x1/2".	un	28,00
5.7.15	Cotovelo 90º elumaplast ø 25x3/4".	un	24,00
5.7.16	Luva soldável 25mm.	un	4,00
5.7.17	Luva soldável 32mm.	un	12,00
5.7.18	Plug roscável ø 1/2".	un	48,00
5.7.19	Plug roscável ø 3/4".	un	24,00
5.7.20	Registro de gaveta bronze, acabamento cromado com canopla ø 3/4".	un	16,00
5.7.21	Registro de pressão bronze, acabamento cromado com canopla ø 3/4".	un	26,00
5.7.22	Aquecedor de passagem - ref. 4000bx - baixa pressão - 5200w / 220 v.	un	4,00
5.7.23	Tubo de cobre classe e para água quente ø 22mm.	un	40,00
5.7.24	Tê dupla curva de cobre ø 3/4" x 22 x 3/4".	un	8,00
5.7.25	Cotovelo 90º rosca fêmea de cobre ø 22 x 1/2".	un	12,00
5.7.26	Cotovelo 90º rosca fêmea de cobre ø 22 x 3/4".	un	4,00
5.7.27	Cotovelo 90º rosca fêmea de cobre ø 22mm.	un	36,00
5.7.28	Tê 90º de cobre ø 22mm.	un	12,00
5.7.29	Conector de cobre pxb rosca macho 22x3/4".	un	8,00
5.7.30	Tubos de aço carbono galvanizado com costura - din 2440 ø 3/4".	m	12,00
5.7.31	Tubos de aço carbono galvanizado com costura - din 2440 ø 1".	m	48,00

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros:
AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003
fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero:
36/49.
RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.7.32	Tubos de aço carbono galvanizado com costura - din 2440 ø 2".	m	240,00
5.7.33	Tubos de aço carbono galvanizado com costura - din 2440 ø 1/2".	m	4,00
5.7.34	Cotovelo 90º de ferro maleável, com costura, rosca bsp, classe 150 libras ø 1".	un	16,00
5.7.35	Cotovelo 90º de ferro maleável, com costura, rosca bsp, classe 150 libras ø 2".	un	28,00
5.7.36	Cotovelo 90º de ferro maleável, com costura, rosca bsp, classe 150 libras ø 1/2".	un	4,00
5.7.37	Flange com sextavado ø 1".	un	16,00
5.7.38	Flange com sextavado ø 2"	un	32,00
5.7.39	Curva macho fêmea galvanizada ø 2".	un	4,00
5.7.40	Curva 90º fêmea ø 2".	un	8,00
5.7.41	Cotovelo 45º de ferro ø 2".	un	8,00
5.7.42	Luva de ferro ø 2".	un	60,00
5.7.43	Tê 90º de ferro ø 2".	un	4,00
5.7.44	Tê de redução ferro ø 3/4" x 1/2".	un	4,00
5.7.45	Tê de redução ferro ø 2" x 1".	un	4,00
5.7.46	Niple duplo de ferro ø 1/2".	un	4,00
5.7.47	Niple duplo de ferro ø 3/4".	un	4,00
5.7.48	Niple duplo de ferro ø 1".	un	8,00
5.7.49	Niple duplo de ferro ø 2".	un	12,00
5.7.50	União com assento cônico de bronze ø 1".	un	4,00
5.7.51	União com assento cônico de bronze ø 2".	un	8,00
5.7.52	Flange com pescoço rosca ø 2".	un	4,00
5.7.53	Bucha de redução ø 1" x 3/4".	un	4,00
5.7.54	Manómetro com glicerina escala de 0 a 100kgf - 4".	un	44,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 37/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

5.7.55	Válvula de espera ø 1/2" pn 40.	un	4,00
5.7.56	Válvula de retenção horizontal ø 2".	un	4,00
5.7.57	Registro de gaveta bruto ø 1"	un	4,00
5.7.58	Registro de gaveta bruto ø 2".	un	12,00
5.7.59	Válvula ventosa simples - rosca bsp com bucha de redução 3/4".	un	4,00
5.7.60	Bucha S-10 com parafuso.	un	50,00
5.7.61	Bobina de solda 500g.	un	4,00
5.7.62	Pasta de solda 110g.	un	4,00
5.7.63	Elumaflex 22 x 0,5mm.	un	20,00
5.7.64	Reservatório elevado em estrutura metálico com capacidade 17.341 litros.	un	4,00
5.7.65	Execução de Sistema Automático de Controle de Bombas e Nível de Reservatórios	un	4,00
5.7.66	Poço artesiano perfuração 100=metros, tubo lisos galvanizado Din 2440 - 06" 30 metros.	un	4,00
5.7.67	Execução de projeto das instalações hidráulicas.	vb	1,00
5.9	ESGOTO SANITÁRIO		
5.9.1	Tubo ø 40 mm liso de pvc rígido branco ponta e bolsa com virola para esgoto.	m	72,00
5.9.2	Tubo ø 50 mm liso de pvc rígido branco ponta e bolsa com virola para esgoto.	m	96,00
5.9.3	Tubo ø 75 mm liso de pvc rígido branco ponta e bolsa com virola para esgoto.	m	72,00
5.9.4	Tubo ø 100 mm liso de pvc rígido branco ponta e bolsa com virola para esgoto.	m	72,00
5.9.5	Tubo ø 150 mm liso de pvc rígido branco ponta e bolsa com virola para esgoto.	m	24,00
5.9.6	Joelho ø 90º 40mm de pvc rígido branco.	un	32,00
5.9.7	Joelho ø 90º 50mm de pvc rígido branco.	un	44,00

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa

146



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidão numero 1712/2010, Folha numero: 39/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

5.9.8	Joelho ø 90º 75mm de pvc rígido branco.	un	8,00
5.9.9	Joelho ø 90º 100mm de pvc rígido branco.	un	8,00
5.9.10	Joelho ø 45º 40mm de pvc rígido branco.	un	36,00
5.9.11	Joelho ø 45º 50mm de pvc rígido branco.	un	20,00
5.9.12	Joelho ø 45º 75mm de pvc rígido branco.	un	20,00
5.9.13	Junção simples ø 40 x 40mm de pvc rígido branco.	un	8,00
5.9.14	Junção simples ø 50 x 50mm de pvc rígido branco.	un	4,00
5.9.15	Junção simples ø 75 x 50mm de pvc rígido branco.	un	4,00
5.9.16	Junção simples ø 100 x 50mm de pvc rígido branco.	un	4,00
5.9.17	Junção simples ø 100 x 75mm de pvc rígido branco.	un	12,00
5.9.18	Junção simples ø 100 x 100mm de pvc rígido branco.	un	4,00
5.9.19	Vedação para saída do vaso sanitário ø 100mm.	un	8,00
5.9.20	Tê sanitário ø 50 x 50mm pvc rígido branco.	un	4,00
5.9.21	Tê sanitário ø 75 x 50mm pvc rígido branco.	un	8,00
5.9.22	Joelho 90º ø 40 x 1 1/2" pvc com anel de borracha.	un	8,00
5.9.23	Luvas simples ø 50mm de pvc.	un	64,00
5.9.24	Luvas simples ø 75mm de pvc.	un	40,00
5.9.25	Luvas simples ø 100mm de pvc.	un	21,00
5.9.26	Bucha de redução longa ø 50 x 40mm.	un	12,00
5.9.27	Redução excêntrica ø 100 x 75mm.	un	4,00
5.9.28	Anel de borracha ø 50mm.	un	180,00
5.9.29	Anel de borracha ø 75mm.	un	100,00
5.9.30	Anel de borracha ø 100mm.	un	64,00
5.9.31	Corpo de caixa sinfonada 150 x 150 x 50mm.	un	8,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 39/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

5.9.32	Corpo de caixa sinfonada 150 x 185 x 85mm.	un	12,00
5.9.33	Corpo de caixa seca redonda ø 100 x 100 x 40mm.	un	12,00
5.9.34	Porta grelha cromada redonda ø 100mm.	un	16,00
5.9.35	Porta grelha cromada redonda ø 150mm.	un	20,00
5.9.36	Porta grelha cromada redonda ø 200mm.	un	4,00
5.9.37	Grelha cromada redonda ø 100mm.	un	16,00
5.9.38	Grelha cromada redonda ø 150mm.	un	16,00
5.9.39	Tampa cega redonda ø 150mm.	un	4,00
5.9.40	Tampa cega redonda ø 250mm.	un	4,00
5.9.41	Prolongamento para caixa sinfonada ø 150 x 300mm.	un	4,00
5.9.42	Prolongamento para caixa sinfonada ø 250 x 200mm.	un	4,00
5.9.43	Solução limpadora - 1000 cm³	un	20,00
5.9.44	Pasta lubrificante - 500 gr.	un	4,00
5.9.45	Fossa séptica cilíndrica em anéis de concreto com câmara única ø = 1,50 e h= 2,00m.	un	4,00
5.9.46	Filtro anaeróbio em anéis de concreto pré-moldado ø 1,20 e h = 2,00.	un	4,00
5.9.47	Sumidouro em anéis de concreto pré-moldado ø 1,20m e h= 1,50m.	un	4,00
5.9.48	Execução de projeto das instalações esgoto.	vb	1,00
5.10 – ÁGUAS PLUVIAIS			
5.10.1	Tubo liso de pvc rígido branco ponta e bolsa com virola para esgoto ø 40mm.	m	336,00
5.10.2	Tubo liso de pvc rígido branco ponta e bolsa com virola para esgoto ø 75mm.	m	48,00
5.10.3	Tubo liso de pvc rígido branco ponta e bolsa com virola para esgoto ø 100mm.	m	360,00
5.10.4	Tubo liso de pvc rígido branco ponta e bolsa com virola para esgoto ø 150mm.	m	72,00

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa

148



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 40/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

5.10.5	Tubo de pvc tipo viniforte com junta elástica ø 200mm.	m	216,00
5.10.6	Joelho 90º de pvc rígido branco ø 40mm.	un	52,00
5.10.7	Joelho 90º de pvc rígido branco ø 75mm.	un	4,00
5.10.8	Joelho 90º de pvc rígido branco ø 100mm.	un	40,00
5.10.9	Luva simples de pvc rígido branco ø 40mm.	un	20,00
5.10.10	Luva simples de pvc rígido branco ø 50mm.	un	4,00
5.10.11	Luva simples de pvc rígido branco ø 75mm.	un	4,00
5.10.12	Luva simples de pvc rígido branco ø 100mm.	un	64,00
5.10.13	Redução excêntrica de pvc ø 150 x 100mm.	un	8,00
5.10.14	Corpo de caixa seca redonda ø 100 x 100 x 40mm.	un	4,00
5.10.15	Ralo hemisférico de ferro fundido tipo abacaxi equivalente a 100mm.	un	32,00
5.10.16	Execução de projeto de drenagem.	vb	1,00
5.11 - LOUÇAS E METAIS			
5.11.1	Bacia sanitária com caixa acoplada ravena cp929 – Deca.	un	8,00
5.11.2	Cuba de embutir oval l 37 – Deca.	un	8,00
5.11.3	Mictório com sifão integrado m 712 – Deca.	un	4,00
5.11.4	Cuba de aço inox nº 2.	un	4,00
5.11.5	Tanque de aço inox médio.	un	4,00
5.11.6	Torneira um - 1122 cromada para jardim – Docol.	un	8,00
5.11.7	Torneira para lavatório linha itapema chrome – Docol.	un	8,00
5.11.8	Torneira para tanque ref. 1158 cr – Docol.	un	4,00
5.11.9	Torneira de cozinha linha Itapema chrome Docol.	un	4,00
5.11.10	Sifão metal cromado para lavatório 1" x 1 1/2" x 30cm x h = 12cm.	un	8,00
5.11.11	Sifão metal cromado para pia americana 1 1/2" x 2" x 30cm x h = 12cm.	un	4,00

Concessionária Rota 116 S/A
David Alexandre B. Barbosa
Superintendente Geral



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 41/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.11.12	Válvula de escoamento de lavatório cromada 1".	un	4,00
5.11.13	Válvula de escoamento de tanque cromada 1 1/4".	un	8,00
5.11.14	Válvula de escoamento para pia de cozinha cromada tipo americana.	un	4,00
5.11.15	Engate flexível metal cromado 40cm.	un	4,00
5.11.16	Chuveiro tradicional chrome – Docol.	un	6,00
5.11.17	Assento plástico convencional	un	8,00
5.11.18	Conjunto de fixação para mictório fm-12 – Deca.	un	8,00
5.11.19	Parafuso de fixação bacia sanitária sp 13	un	4,00
5.11.20	Papeleira de louça com rolete plástico a-480 – Deca.	un	8,00
5.11.21	Porta sabão lalekla modelo las vegas	un	8,00
5.11.22	Porta papel toalha lalekla modelo modelo concorde.	un	8,00
5.11.23	Cabide de louça ref. A680 – Deca.	un	8,00
5.11.24	Barra de apoio para deficiente 60 cm ref. 2305 e – Deca.	un	16,00
5.11.25	Massa para calafetar - pacote 350 gr	un	8,00
5.12 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS			
5.12.1 - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE PEDÁGIO COMPOSTA DE 04 PRAÇAS			
5.12.1.1	Praça 01 - Itaboral - rj 116km 1+900, tendo 08 pistas de cobrança manual sendo 02 reversíveis.	un	1,00
5.12.1.2	Praça 02 - Cachoeiras de Macacu - rj 116km 48+800, tendo 08 pistas de cobrança manual sendo 02 pistas reversíveis.	un	1,00
5.12.1.3	Praça 03 - Nova Friburgo - rj 116km 90+700, tendo 06 pistas de cobrança manual sendo 02 pistas reversíveis.	un	1,00
5.12.1.4	Praça 04 - cordeiro - rj 116km 122+300, tendo 06 pistas de cobrança manual sendo 02 pistas reversíveis.	un	1,00
5.12.2 – SENSORES E DETETORES DE CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS			
5.12.2.1	Sensor indutivo - detetor de veículo.	un	26,00
5.12.2.2	Sensores para detecção de eixos.	un	26,00

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa
Superintendente Geral



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao n 17[illegible]2010, Folha numero: 42/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

5.12.2.3	Sensores para detecção de rodagem dupla.	un	26,00
5.12.3 - SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS, COMANDO E CONTROLE DE VIA			
5.12.3.1	Computador de via.	un	17,00
5.12.3.2	Controlador automático dos periféricos da via.	un	17,00
5.12.3.3	No break - 15 minutos de autonomia.	un	17,00
5.12.3.4	Rack controlador de via, incluindo componentes eletrônicos montados.	un	17,00
5.12.4 - ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO NA CABINE DE COBRANÇA			
5.12.4.1	Monitor de vídeo 15" colorido.	un	17,00
5.12.4.2	Teclado do arrecadador.	un	17,00
5.12.4.3	Impresora de recibos térmica.	un	17,00
5.12.4.4	Pedal de alarme.	un	17,00
5.12.4.5	Estação de intercomunicação.	un	17,00
5.12.5 - EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO			
5.12.5.1	Semáforo de liberação.	un	25,00
5.12.5.2	Indicador de tarifas.	un	17,00
5.12.5.3	Semáforo de tráfego de marquise.	un	17,00
5.12.5.4	Semáforo de advertencia	un	17,00
5.12.5.5	Alarme externo de evasão, sonoro e luminoso.	un	25,00
5.12.5.6	Cancela automática de saída.	un	25,00
5.12.6 - SISTEMA DE AUDITORIA DA CLASSIFICAÇÃO POR IMAGENS - VAS			
5.12.6.1	Câmera de vídeo acoplada a sistema fechado de TV.	un	16,00
5.12.6.2	Caixas de proteção e suporte.	un	16,00
5.12.6.3	Estação de digitalização de imagens.	un	4,00
5.12.6.4	No break.	un	8,00
5.12.6.5	Sistema de iluminação visível.	un	16,00
5.12.7 - EQUIPAMENTOS DE PRAÇA P1, P2, P3, P4			



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 43/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

5.12.7.1	Servidor administrativo da praça.	un	4,00
5.12.7.2	Central de supervisão.	un	4,00
5.12.7.3	Estação de correção de transações.	un	4,00
5.12.7.4	Estações de cash-up.	un	4,00
5.12.7.5	Estação de tesouraria.	un	4,00
5.12.7.6	Monitor de 17" color.	un	4,00
5.12.7.7	Monitor de 15" color.	un	16,00
5.12.7.8	Impresora laser, 8 páginas por minuto	un	8,00
5.12.7.9	Painel central de alarmes	un	4,00
5.12.7.10	Central telefônica (Tipo CPA), fornecimento e instalação.	un	4,00
5.12.7.11	Estação de intercomunicação no prédio da supervisão.	un	8,00
5.12.7.12	Estação de intercomunicação da supervisão do pedágio.	un	4,00
5.12.7.13	Sistema acumulador para estacionamento automático de veículos dotado de elevador elétrico-hidráulico para deslocamento vertical e horizontal de plataformas.	un	1,00
5.12.8	SOFTWARE		
5.12.8.1	Software aplicativo de pista.	un	1,00
5.12.8.2	Software de auditoria da classificação por imagem – vas.	un	1,00
5.12.8.3	Software básico de iluminação operacional.	un	1,00
5.12.8.4	Software básico antivírus.	un	1,00
5.12.8.5	Software aplicativo das estações da praça.	un	1,00
5.12.9	SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO		
5.12.9.1	Estações móveis de marca motorola modelo pro 5100 em vhf, com 45 watts de potência de saída em rf, para operar na faixa de freqüência de 136 a 174 MHz, com capacidade para até 4 canais, instaladas no veículo de operação.	un	24,00

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa
Superintendente Geral



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 44/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

5.12.9.2	Estações portáteis de marca motorola modelo pro 3150 em vhf, com 5 watts de potencia saída em rf, para operar na faixa de freqüência de 136 a 174 MHz, com capacidade para 4 canais, divididas em as 4 praças de pedágio.	un	12,00
5.12.9.3	Estações repetidoras alto tráfego de marca motorola modelo gr - 300 em vhf, com 45 watts de potência de saída em rf, para operar na faixa de freqüência de 136 à 174 MHz, com capacidade para até 4 canais, 1 instalada no altíssimo calcedônia em Nova Friburgo.	un	2,00
5.12.9.4	Responsabilidade Social através de Atendimento dos usuários da rodovia, bem como da população regional, a partir de agosto/2006, constituída de equipes com 8 (oito) pessoas cada, trabalhando 24 horas por dia.	Equipe x mês	100,00
5.12.10 – INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO			
5.12..10.1	Projeto e execução de sistema de prevenção de incêndio.	un	1,00
5.12.11 – SONORIZAÇÃO			
5.12.11.1	Projeto e instalação de sistema de sonorização.	un	1,00
5.12.12 - AR-CONDICIONADO			
5.12.12.1	Projeto e instalação de central de ar-condicionado, com capacidade de 150 toneladas de refrigeração.	un	1,00
5.12.13 – AUTOMAÇÃO			
5.12.13.1	Projeto e Instalação de Sistema de Automação de Grupos Geradores, inclusive No-Breaks e Sistema de Aquecimento de Água.	un	1,00
5.12.13.2	Projeto e Instalação de Sistema de Acesso Automatizado através de portas intertravadas	un	1,00
5.12.13.3	Projeto e Instalação de Sistema Automático de Cancelas.	un	1,00
5.12.14 – SISTEMA CFTV			
5.12.14.1	Sistema CFTV, monitor PB 9", Senfomatic, câmera PB, Secco.	un	1,00
6 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RJ-104 E RJ-116, TREVOS DE ACESSOS E QUATRO PARQ KM DE RODOVIA SIMPLES			
6.1	Roçada mecanizada.	m² / mês	1.296.075,90
6.2	Roçada manual.	m² / mês	134.364,10
6.3	Capina manual.	m² / mês	6.300,00
6.4	Limpeza e desobstrução do sistema de drenagem das	Km / mês	255,04

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa
Superintendente Geral

153



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 45/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

	rodovias, incluindo trevos e as quatros praças de pedágios.		
6.5	Conservação e manutenção de jardins e canteiros das quatro praças de pedágios e trevos das rodovias, incluindo o plantio de plantas ornamentais, podas e irrigação.	m² / mês	165.000,00
6.6	Limpeza e desobstrução de pista.	Km / mês	256,20
6.7	Pintura de meio fio, obras de arte e muros de contenção.	Km / mês	256,20
6.8	Limpeza de placas de sinalização vertical.	Km / mês	256,20
6.9	Conservação e manutenção predial das quatro praças de pedágios da Concessionária Rota 116.	Prédio	4,00
7 - SERVIÇO SOCIAL			
7.1	Serviço de levantamento social, referente a comunidade de Boca do Mato, na implantação da praça de pedágio localizada no km 49 – Cachoeiras de Macacu.	Un	1,00
8 - CONSTRUÇÃO DE BASE OPERACIONAL E GALPÃO			
8.1	Locação de obra sem instrumento topográfico	M²	91,80
8.2	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20 cm de material apiloado, proveniente de jazida distante até 1 km, inclusive escavação, carga, transporte em caminhão basculante, descarga, espalhamento e irrigação manuais.	M³	9,18
8.3	Escavação manual de vala/ cava em mat. de 1ª cat., areia, argila ou piçarra.	M³	18,24
8.4	Concreto simples p/ uma resistência de 10MPA	M³	0,80
8.5	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 15MPa	M³	10,82
8.6	Laje pré-moldada Beta 11, para sobrecarga de 1KN/m² e vão de 4,40m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 2cm de espessura, com concreto fck * 15MPa e escoramento.	M²	45,90
8.7	Alvenaria de tij. ceram. furados (10x20x30)cm, em paredes de 10cm, com vãos ou arestas.	M²	209,40
8.8	Vergas de concreto armado para alvenaria, com aproveitamento da madeira por 10 vezes	M³	0,25
8.9	Madeiramento p/ cobert. em quatro ou mais águas, em telhas ceram., em maçaranduba serrada	M²	129,48
8.10	Cobertura em telhas tipo duplana	M²	129,48
8.11	Cumeeira para cobertura em telhas francesas ou coloniais	M	13,00
8.12	Emboço c/ arg., de cim. e saibro 1:4, esp. 2,5cm, incl. chapisco	M²	418,80
8.13	Revestimento de azul. branco, 15 x 15cm.	M²	42,90
8.14	Contra piso	M²	45,90

Concessionária Rota 116 S/A
154



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 46/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

ROTA 116

8.15	Revestimento de piso, com ladrilhos cerâmicos esmaltados	M²	45,90
8.16	Vidro plano transparente, comum, de 4mm de espessura	M²	18,36
8.17	Soleira de granito	M	4,10
8.18	Peitoril de granito	M	6,00
8.19	Chapim	M	29,55
8.10	Rodapé de piso, com ladrilhos cerâmicos esmaltados	M²	58,20
8.11	Porta lisa de madeira em compensado, de 80 x 210 com aduela e alizar	Un	2,00
8.12	Porta lisa de madeira em compensado, de 70 x 210 com aduela e alizar	Un	2,00
8.13	Porta lisa de madeira em compensado, de 60 x 210 com aduela e alizar	Un	4,00
8.14	Conjunto de ferragens para portas de madeira, fechadura, maçaneta, espelho, dobradiças.	Un	8,00
8.15	Janela com 4 módulos de basculantes de ferro	M²	6,96
8.16	Caixa de gordura dupla, cilíndrica, pré-fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 60cm e profundidade total de 90cm, com tampa	Un	1,00
8.17	Fossa séptica retangular	Un	1,00
8.18	Filtro anaeróbico	Un	1,00
8.19	Ralo sifonado de PVC rígido	Un	1,00
8.20	Alça para barrilete de distribuição	Un	1,00
8.21	Coluna de PVC, de diâmetro 25 mm	M	6,00
8.22	Lavatório de uma torneira com tubos de PVC, rabichos e conexões	Un	4,00
8.23	Vaso sanitário	Un	4,00
8.24	Registro de gaveta	Un	4,00
8.25	Torneira para lavatório de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado	Un	4,00
8.26	Reservatório, em fibra de vidro, com 1.000 l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores.	Un	1,00
8.27	Reservatório térmico de baixa pressão marca TRANSSEN, medindo 1,54 m x 0,69 m, pressão de trabalho de 10 m.c.a., fabricado em inox AISI304 e acabamento externo em alumínio. Capacidade para 400 litros	Un	1,00
8.28	Coletores solares modelo vertical KPU5 dimensões 2,00 m x 1,00 m, testado e aprovado pelo INMETRO, classificação A, isolamento em poliuretano rígido expandido e papel Kraft sanfonado, aletas em alumínio com 0,5 mm de espessura, 7 tubos de cobre, pintura em preto fosco, rendimento de 57,26% e produção média mensal de energia de 161,28 kWh	Un	2,00
8.29	Quadro de comando com controlador diferencial de temperatura "Solar Hot" digital.	Un	1,00
8.30	Bomba hidráulica para sistema solar marca Equibras modelo KP 100, 1/8 cv bivolt.	Un	1,00
8.31	Misturador Inteligente TRANSSEN ½".	Un	2,00

Concessionária Rota 116 S/A
Praça Getúlio Vargas, 176 - 8° andar – Centro – Nova Friburgo-RJ - CEP.: 28.610-170
Telefax: (22) 2525-1116 - Caixa Postal 96.782 e-mail: rota116@rota116.com.br
Alô Rota – 0800 282 0116 – CNPJ 04.252.787/0001-30

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto B. Barbosa



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidão numero 1712/2010, Folha numero: 47/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010.

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

8.32	Tubulação, conexões, registros, condutores elétricos, isolamento térmico.	CJ	1,00
8.33	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásico, para instalação de até 18 disjuntores com dispositivo para chave geral.	Un	1,00
8.34	Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 30A x 240V	Un	8,00
8.35	Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 40A x 240V	Un	4,00
8.36	Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 50A x 240V	Un	2,00
8.37	Instalação de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente.	Un	14,00
8.38	Instalação de ponto de tomada, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de embutir com placa fosforescente	Un	12,00
8.39	Instalação de ponto de tomada (2P + T), equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de embutir com placa fosforescente	Un	1,00
8.40	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator de partida rápida, alto fator de potência e lâmpada fluorescente aparente de 2 x 40W	Un	12,00
8.41	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator de partida rápida, alto fator de potência e lâmpada fluorescente aparente de 2 x 20W	Un	2,00
8.42	Entrada de serv.padrao light, trifásica 23,2 e 33 kva, ligação subter., disj 3x 100A	Un	1,00
8.43	Revestimento de teto em PVC	M²	4,38
8.44	Revestimento de parede em lambri de cerejeira	M²	28,50
8.45	Pintura com tinta acrílica semi-brilhante ou acetinada para interior e exterior	M²	263,36
8.46	Pintura Int. ou ext. sobre ferro c/ tinta a óleo	M²	6,96
8.47	Pintura int. ou ext. sobre mad., c/ tinta a óleo	M²	10,12
8.48	Cobertura em estrutura metálica perfil "U" 4"/2 mm com telha valgalume	M²	182,00
8.49	Alvenaria de tij. ceram. furados (10x20x30)cm, em paredes de 10cm, com vãos ou arestas.	M²	130,20
8.50	Emboço c/ arg., de cim. e saibro 1:4, esp. 2,5cm, incl. chapisco	M²	260,40
8.51	Basculante 1,00 x 1,00	Un	3,00
8.52	Porta lisa de madeira em compensado, de 80 x 210 p/ acab., incl. forn. de aduela e alizar	Un	3,00
8.53	Pavimentação com intertravado, incl. Execução de base em brita corrida.	M²	182,00



Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidao numero 1712/2010, Folha numero: 48/49.

RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

ROTA 116

Observações: Para execução dos serviços de restauração, no período de março/2001 a março/2002, foi implantada uma central de britagem e uma usina de asfalto pelo Consorcio Construtor Caminhos da Serra, na estrada do Jequitibá, s/nº – Bom Jardim/RJ, com entrada no km 107 da RJ-116, tendo a central de britagem 01 (um) britador de mandíbula 100 x 60A – Faço, 01 (um) rebritador cônico 120 TF – Faço, 01 (uma) peneira vibratória 20" x 7" e 01 (uma) peneira de limpeza de 3,00 m x 1,20m, e a usina de asfalto modelo TB 80.3 Cifali, informatizada com 03 (três) silos padrão, 01 (um) tanque de 30 ton para CAP e 01 (um) tanque de 20000 litros para BPF. O suprimento de energia é feito através de subestação abrigada de 1000 kVA, sendo 850 kVA para usina de britagem e 150 kVA para usina de asfalto, e grupo gerador de emergência de 450 kVA.

Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2010.

Concessionária Rota 116 S/A
David Augusto Brites Barbosa
Superintendente Geral

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AF31923, AJ82087, AJ82090, AJ82091, AJ82093, AJ82094, AL75830, AM27003 fazendo parte integrante da Certidão numero 1712/2010, Folha numero: 49/49.
RIO DE JANEIRO, 27 de JANEIRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ -

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
(ITEM 04.04.03)

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional **Dionísio Janoni Tolomei**, Registro no CREA-RJ sob o nº RJ-1991101009, emitido em 02/04/1991, inscrito no CPF sob o nº 907.420.107-59 e RNP sob o nº 2001122993, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência nº 31/2023**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Profissional:	Assinatura:
Profissão: **Engenheiro Civil**; Nome: **DIONÍSIO JANONI TOLOMEI;** CREA-RJ nº **1991101009, emitido em 02/04/1991**; RNP nº **2001122993;** CPF nº **907.420.107-59**.	DIONISIO JANONI TOLOMEI:90742010759 Assinado de forma digital por DIONISIO JANONI TOLOMEI:90742010759 Dados: 2023.10.11 10:47:36 -03'00' **DIONÍSIO JANONI TOLOMEI**

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA:11091246785
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA:11091246785
Dados: 2023.10.11 10:49:46 -03'00'

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
Representante Legal
CPF Nº 110.912.467-85 – RG Nº 20.459.075-6 DETRAN/RJ

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 11/10/2023 11:38:14 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: INDICA????O DE RESPONS??VEL T??CNICO - DIONISIO - GOINFRA - C 31_2023.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

64db33379959f6d5d224b585daffd8b2f90e70483ef0e973e5aeef849665051c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=DIONISIO JANONI TOLOMEI:***420107**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18686601000165, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIONISIO JANONI TOLOMEI:***420107**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18686601000165, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.420.107-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 11/10/2023 10:47:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=DIONISIO JANONI TOLOMEI:***420107**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18686601000165, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2022 12:57:27 BRT

Aprovado até: 24/08/2025 12:57:27 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA:***912467**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20803472000190, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA:***912467**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20803472000190, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.912.467-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 11/10/2023 10:49:46 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA:***912467**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20803472000190, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/08/2023 08:53:26 BRT

Aprovado até: 15/08/2024 08:53:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/02/2018 10:42:40 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

46645/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	DIONISIO JANONI TOLOMEI		
Registro:	1991101009	Data de Registro:	02/04/1991
Carteira:	RJ-RJ-911010093/D/D	Emitida em:	10/11/2022
CPF:	907.420.107-59		
RNP:	2001122993		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Data colação de grau: 08/03/1991

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 46645/2023
Emitida às: 04/04/2023 11:02 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.6055785714389279

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

167



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-RJ
Registro Crea Nº
[illegible]

Nome
DIONISIO JANONI TOLOMEI

Data do Registro no Crea-RJ
02/04/1991

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
[illegible]

Data de Emissão
18/11/2022

Presidente do Confea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-RJ

Nome
DIONISIO JANONI TOLOMEI

Filiação
AUREA JANONI TOLOMEI
DIONISIO ALMEIDA TOLOMEI

Nascimento
15/03/1957

CPF
907.430.107-59

Doc. de Identidade
[illegible] DETRAN

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang.
O +

Título de Eleitor
[illegible]

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



2º Ofício de Notas
Adilson Wagner Firmino
TABELIÃO
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
088906
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-670 - Tel.: (21) 3298-6105
AF658107

AUTENTICAÇÃO

certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado.
Rio de Janeiro, [illegible] de agosto de [illegible]

HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCREVENTE - 04692 12
Emolumentos R$ [illegible] + Fundos R$ [illegible] = Total R$ [illegible]
EEOO17617-AQH Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

CONSTRUTORA METROPOLITANA

Contrato nº GELIC 002/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado Sr. **DIONISIO JANONI TOLOMEI**, Registro no CREA/RJ nº 1991101009, Data de Registro: 02/04/1991, Carteira nº RJ -911010093/D Emitida em: 17/04/2001, CPF/MF sob o nº 907.420.107-59 e RNP Nº 2001122993, residente e domiciliado na Rua Armando Dubois Ferreira, 361, Itanhangá - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22753-130, **CONTRATADO**, e de outro lado a **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, CNPJ/MF nº 33.049.503/0001-00, com endereço na Estrada do Pedregoso nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 08895725-3, emitida pelo DETRAN-RJ, CPF/MF nº 029.464.367-21, com endereço comercial na sede da empresa, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para serviços de Consultoria, Assessoria Técnica e Acompanhamento / Supervisão de Obras à CONTRATANTE em obras e serviços em execução e / ou a serem realizadas por esta, junto a clientes públicos e privados.

1.1 – O CONTRATADO deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação dos competentes recibos fiscais, os quais deverão ser apresentados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

3.b - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

4.1 - O presente será renovado automaticamente, por iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período vigente ou de cada prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca do Rio de Janeiro (Capital), para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro - RJ, 21 de outubro de 2022.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
Fabricio Paranhos Costa Pereira
Diretor Administrativo Financeiro
Contratante

DIONISIO JANONI TOLOMEI
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
Contratado

Testemunhas:

Nívea Estevão dos Santos
CPF/MF nº 178.225.447-13

Amarildo José da Silva
CPF/MF nº 914.906.267-00

Ofício 2º TABELIÃO Adilson Wagner Firmano CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS 088906 AF458315
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022 Em test. da verdade
Cont Por Escrevente
BRUNO MARINHO - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 6,69 Fundos R$ 2,71 Total R$ 9,40
Selo: EEIF28635-RYT
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

Ofício 2º TABELIÃO Adilson Wagner Firmano CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS 088906 AF458316
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DIONISIO JANONI TOLOMEI
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022 Em test. da verdade
Cont Por Escrevente
BRUNO MARINHO - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 6,69 Fundos R$ 2,71 Total R$ 9,40
Selo: EEIF28636-RTQ
consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

170

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ITEM 04.04.03)

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional **Luiz Felipe Carneiro Leão**, Registro no CREA-RJ sob o nº RJ-1995120721, emitido em 04/04/1995, inscrito no CPF sob o nº 959.438.897-87 e RNP sob o nº 2001988567, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência nº 31/2023**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Profissional:	Assinatura:
Profissão: **Engenheiro Civil**; Nome: **LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO;** CREA-RJ nº **1995120721, emitido em 04/04/1995**; RNP nº **2001988567;** CPF nº **959.438.897-87**.	LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
Representante Legal
CPF Nº 110.912.467-85 – RG Nº 20.459.075-6 DETRAN/RJ

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2122-7000 - E-mail: licitacao@...

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25115/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	LUIZ FELIPE CARNEIRO LEAO		
Registro:	1995120721	Data de Registro:	04/04/1995
Carteira:	RJ-RJ-140541/D/D	Emitida em:	08/01/1997
CPF:	959.438.897-87		
RNP:	2001988567		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Data colação de grau: 24/03/1995

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 25115/2023
Emitida às: 16/02/2023 13:35 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.7787590049175206

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

172 -

CONSTRUTORA METROPOLITANA

Contrato nº GELIC 001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado **LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 140541, emitida pelo IFP-RJ e do CPF/MF nº 959.438.897-87 e registrado no CREA-RJ sob nº 1995120721, com endereço Rua Barata Ribeiro, nº 687, Aptº 902 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22.051-001, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, CNPJ/MF nº 33.049.503/0001-00, com endereço na Estrada do Pedregoso nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 08895725-3, emitida pelo DETRAN-RJ, CPF/MF nº 029.464.367-21, com endereço comercial na sede da empresa, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para serviços de Consultoria, Assessoria Técnica e Acompanhamento / Supervisão de Obras à CONTRATANTE em obras e serviços em execução e / ou a serem realizadas por esta, junto a clientes públicos e privados.

1.1 – O CONTRATADO deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação dos competentes recibos fiscais, os quais deverão ser apresentados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

3.b - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

4.1 - O presente será renovado automaticamente, por iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período vigente ou de cada prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca do Rio de Janeiro (Capital), para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de agosto de 2022.

12º

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
Fabricio Paranhos Costa Pereira
Diretor Administrativo Financeiro
Contratante

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
Contratado

Testemunhas:

Nivaldo Estevão dos Santos
CPF/MF nº 178.225.447-13

Amarildo José da Silva
CPF/MF nº 914.906.267-00

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022 Em test
Por MARCOS VINICIUS DA SILVA LUIZ - ESCREVENTE
Emol.: R$ 6,69 Total: R$ 9,43
Selo: EEGM56817-RNE
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022 Em test
Por MARCOS VINICIUS DA SILVA LUIZ - ESCREVENTE
Emol.: R$ 6,69 Total: R$ 9,43
Selo: EEGM56830-ROT
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional
200198856-7

CONFEA CREA

Nome
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEAO

Filiação
NELSON CARNEIRO LEAO
ALETH CARNEIRO LEAO

C.P.F. 959.438.697-87 | Documento de Identidade I40541 IFP/RJ | Tipo Sang. O+

Nascimento 24/03/1967 | Naturalidade RIO DE JANEIRO | UF RJ | Nacionalidade BRASILEIRA

Cres de Registro CREA-RJ | Emissão 04/07/2012 | Data de Registro 04/04/1995

Ass. Presidente

Registro no CREA 1995128921



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Documento de Identidade tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/



2º Ofício DE NOTAS
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-670 - Tel.: (21) 2336-8100
088906
AF658108

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do(a) que foi apresentado(a).
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2013.

HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO ESCREVENTE 04692 12

Emolumentos R$ 7,41 TJ+Fundos R$ 2,22 Total R$ 9,63

EEDO17618-AIP Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

175

CONSTRUTORA METROPOLITANA

04.04.04 – CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

6389/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ DAVID PONS referente à(s) Anotação(ões) de ..... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

Profissional: **JOSÉ DAVID PONS**.....

Registro: **2014109628** RNP: **0701751878**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

ART Nº 2020170116489 - de 18/12/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO.....

Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008.....

Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONTENCAO.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): TERRAPLANAGEM.....

Complemento: .....

(1): ENCOSTA .....

(2): ESTRADA .....

(3): PONTE .....

Informação Complementar: .....

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÕES .. NA RJ-165, ESTRADA PARATY/CUNHA - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO ... DENOMINADO CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERC. METROPOLITANA=77%. 2º TERMO . ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 60 DIAS SEM ALTERAÇÃO NO VALOR ... CONTRATUAL .....

Nº do contrato: 138/2010.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Inicio: 29/07/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 99.592.418,81.....

Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - PARATY.....

PARATY RJ.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
6389/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

Vinculada a ART principal Nº: IN00465406 - Data de Pagamento: .....
Profissional: FELIX BORGES CAON.....
RNP: 2202238743 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020170116571 - de 18/12/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONTENCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ENCOSTA .....
(2): ESTRADA .....
(3): PONTE .....
Informação Complementar: .....
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÕES .. NA RJ-165, ESTRADA PARATY/CUNHA - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO ... DENOMINADO CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERC. METROPOLITANA=77%. 3º TERMO . ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 68 DIAS CORRIDOS SEM ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL. .....
Nº do contrato: 138/2010.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 27/09/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 68 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 99.592.418,81.....
Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - TREVO.....
PARATY RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00465406 - Data de Pagamento: .....
Profissional: FELIX BORGES CAON.....
RNP: 2202238743 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
6389/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

ART Nº 20201701166555 - de 18/12/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONTENCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ENCOSTA .....
(2): ESTRADA .....
(3): PONTE .....
Informação Complementar: .....
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÕES .. NA RJ-165, ESTRADA PARATY/CUNHA - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO ... DENOMINADO CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERC. METROPOLITANA=77%. 4º TERMO . ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 90 DIAS CORRIDOS SEM ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL. .....
Nº do contrato: 138/2010.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 04/12/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 90 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 99.592.418,81.....
Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - TREVO.....
PARATY RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00465406 - Data de Pagamento: .....
Profissional: FELIX BORGES CAON.....
RNP: 2202238743 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 20201701169515 - de 26/12/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
6389/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONTENCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ENCOSTA .....
(2): ESTRADA .....
(3): PONTE .....
Informação Complementar: .....
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÕES ..
NA RJ-165, ESTRADA PARATY/CUNHA - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO ...
DENOMINADO CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERC. METROPOLITANA=77%. TERMO DE
APOSTILAMENTO COMPLEMENTAR DA 3ª PERIODICIDADE, ACRÉSCIMO DE .....
R$5.571.932,86+RS99.592.418,81(VALOR ANTERIOR). .....
Nº do contrato: 138/2010.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 13/11/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 28 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 105.164.351,67.....
Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - PARATY.....
PARATY RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00465406 - Data de Pagamento: .....
Profissional: FELIX BORGES CAON.....
RNP: 2202238743 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020170117126 - de 03/01/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
6389/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

(2): PROJETO
Especificação da Atividade:
(1): CONTENCAO
(2): PAVIMENTACAO
(3): TERRAPLANAGEM
Complemento:
(1): ENCOSTA
(2): ESTRADA
(3): PONTE
Informação Complementar:
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÕES ..
NA RJ-165, ESTRADA PARATY/CUNHA - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO ...
DENOMINADO CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERC. METROPOLITANA=77%. TERMO DE
APOSTILAMENTO 5ªPERIODICIDADE. ACRÉSCIMO
DER$1.519.460,96+105.164.351,67(VALOR ANTERIOR)
Nº do contrato: 138/2010
Quantificação: 1,00 un
Data de Inicio: 13/11/2014
Prazo do Contrato: DETERMINADO 28 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 106.683.812,63
Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - TREVO
PARATY RJ
Vinculada a ART principal Nº: IN00465406 - Data de Pagamento:
Profissional: FELIX BORGES CAON
RNP: 2202238743 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020180237469 - de 12/12/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA
(2): PROJETO
Especificação da Atividade:

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
6389/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

(1): CONTENCAO
(2): PAVIMENTACAO
(3): TERRAPLANAGEM
Complemento:
(1): ENCOSTA
(2): ESTRADA
(3): PONTE
Informação Complementar:
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÃO NA RJ-165, ESTRADA PARATY-CUNHA - TRECHO: PARQUE NACIONAL SERRA DA BOCAINA ... (PNSB), EXTENSÃO 9,4KM - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO DENOMINADO . CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERCENTUAL METROPOLITANA = 77%. REINICIO ..... 01/12/2014 A 13/05/2015.
Nº do contrato: 138/2010
Quantificação: 1,00 un
Data de Celebração: 19/11/2010
Data de Inicio: 01/12/2014
Prazo do Contrato: DETERMINADO 164 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 92.591.234,81
Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - TREVO
PARATY RJ
Vinculada a ART principal Nº: OL00071241 - Data de Pagamento: 17/11/2014
Profissional: JOSÉ DAVID PONS
RNP: 0701751878 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020180237484 - de 12/12/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA
(2): PROJETO
Especificação da Atividade:
(1): CONTENCAO

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

6389/2019

Atividade concluida

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

(2): PAVIMENTACAO
(3): TERRAPLANAGEM
Complemento:
(1): ENCOSTA
(2): ESTRADA
(3): PONTE
Informação Complementar:
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÃO NA RJ-165, ESTRADA PARATY-CUNHA - TRECHO: PARQUE NACIONAL SERRA DA BOCAINA ... (PNSB), EXTENSÃO 9,4KM - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO DENOMINADO CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERCENTUAL METROPOLITANA = 77%. REINICIO ..... 05/03/2015 A 28/07/2015.
Nº do contrato: 138/2010
Quantificação: 1,00 un
Data de Celebração: 19/11/2010
Data de Inicio: 05/03/2015
Prazo do Contrato: DETERMINADO 146 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 96.170.857,21
Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - TREVO
PARATY RJ
Vinculada a ART principal Nº: OL00071241 - Data de Pagamento: 17/11/2014
Profissional: JOSÉ DAVID PONS
RNP: 0701751878 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020180237501 - de 12/12/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA
(2): PROJETO
Especificação da Atividade:
(1): CONTENCAO
(2): PAVIMENTACAO

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
6389/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

(3): TERRAPLANAGEM
Complemento:
(1): ENCOSTA
(2): ESTRADA
(3): PONTE
Informação Complementar:
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÃO NA RJ-165, ESTRADA PARATY-CUNHA - TRECHO: PARQUE NACIONAL SERRA DA BOCAINA ... (PNSB), EXTENSÃO 9,4KM - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO DENOMINADO . CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERCENTUAL METROPOLITANA = 77%. REINICIO ..... 04/03/2016 A 03/04/2016.
Nº do contrato: 138/2010
Quantificação: 1,00 un
Data de Celebração: 19/11/2010
Data de Início: 04/03/2016
Prazo do Contrato: DETERMINADO 31 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 105.164.351,67
Endereço: RODOVIA RJ 165 S/N - TREVO
PARATY RJ
Vinculada a ART principal Nº: OL00071241 - Data de Pagamento: 17/11/2014
Profissional: JOSÉ DAVID PONS
RNP: 0701751878 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020180237520 - de 12/12/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA
(2): PROJETO
Especificação da Atividade:
(1): CONTENCAO
(2): PAVIMENTACAO
(3): TERRAPLANAGEM

(CONTINUA)

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

Complemento:
(1): ENCOSTA
(2): ESTRADA
(3): PONTE
Informação Complementar:
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÃO NA RJ-165, ESTRADA PARATY-CUNHA - TRECHO: PARQUE NACIONAL SERRA DA BOCAINA (PNSB), EXTENSÃO 9,4KM - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO DENOMINADO CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERCENTUAL METROPOLITANA = 77%. REINICIO 01/07/2016 A 02/08/2016.
Nº do contrato: 138/2010
Quantificação: 1,00 un
Data de Celebração: 19/11/2010
Data de Inicio: 01/07/2016
Prazo do Contrato: DETERMINADO 33 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 105.164.351,67
Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - TREVO
PARATY RJ
Vinculada a ART principal Nº: OL00071241 - Data de Pagamento: 17/11/2014
Profissional: JOSÉ DAVID PONS
RNP: 0701751878 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020190001640 - de 04/01/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 21/01/2019 por: CONCLUSAO
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA
(2): PROJETO
Especificação da Atividade:
(1): CONTENCAO
(2): PAVIMENTACAO
(3): TERRAPLANAGEM
Complemento:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

6389/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

(1): ENCOSTA
(2): ESTRADA
(3): PONTE
Informação Complementar:
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÃO NA RJ-165, ESTRADA PARATY-CUNHA - TRECHO: PARQUE NACIONAL SERRA DA BOCAINA . (PNSB), EXTENSÃO 9,4KM - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO DENOMINADO CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERCENTUAL METROPOLITANA = 77%. REINICIO ..... 03/06/2014 A 01/02/2015, APÓS ORDEM DE PARALISAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2014.
Nº do contrato: 138/2010
Quantificação: 1,00 un
Data de Celebração: 19/11/2010
Data de Início: 09/11/2014
Prazo do Contrato: DETERMINADO 85 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 96.170.857,21
Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - TREVO
PARATY RJ
Vinculada a ART principal Nº: OL00071241 - Data de Pagamento: 17/11/2014
Profissional: JOSÉ DAVID PONS
RNP: 0701751878 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00071241 - de 17/11/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA
(2): PROJETO
Especificação da Atividade:
(1): CONTENCAO
(2): PAVIMENTACAO
(3): TERRAPLANAGEM
Complemento:
(1): ENCOSTA
(2): ESTRADA
(3): PONTE

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
6389/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

Informação Complementar: .....
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÃO ..
NA RJ-165, ESTRADA PARATY-CUNHA - TRECHO: PARQUE NACIONAL SERRA DA BOCAINA
(PNSB), EXTESÃO 9,4 KM - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO DENOMINADO
CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA .....
METROPOLITANA COM 77% E GEOMECANICA S.A - TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E ..
MATERIAIS COM 23%. 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE VALOR. .....
Nº do contrato: 138/2010.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Inicio: 13/11/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 28 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 92.591.234,81.....
Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - TREVO.....
PARATY RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00465406 - Data de Pagamento: .....
Profissional: FELIX BORGES CAON.....
RNP: 2202238743 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ART Nº OL00305701 - de 14/12/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO.....
Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008.....
Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): CONTENCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento: .....
(1): ENCOSTA .....
(2): ESTRADA .....
(3): PONTE .....
Informação Complementar: .....
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÕES ..
NA RJ-165, ESTRADA PARATY/CUNHA - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO ..

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
6389/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

DENOMINADO CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERC. METROPOLITANA=77%. TERMO DE . APOSTILAMENTO 3ª PERIODICIDADE, ACRÉSCIMO DE R$3.579.622,40 + ... R$92.591.234.81. .....

Nº do contrato: 138/2010.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Inicio: 13/11/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 28 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 96.170.857,21.....

Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N - TREVO.....

PARATY RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00465406 Data de Pagamento: .....

Profissional: FELIX BORGES CAON.....

RNP: 2202238743 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº OL00305963 - de 14/12/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 20/12/2018 por: CONCLUSAO.....

Executante: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A Registro: 1945200008.....

Contratante: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1100 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONTENCAO.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): TERRAPLANAGEM.....

Complemento: .....

(1): ENCOSTA .....

(2): ESTRADA .....

(3): PONTE .....

Informação Complementar: .....

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E CONTENÇÕES .. NA RJ-165, ESTRADA PARATY/CUNHA - OBRA EXECUTADA EM REGIME DE CONSÓRCIO ... DENOMINADO CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA - PERC. METROPOLITANA=77%. TERMO DE . APOSTILAMENTO 4ª PERIODICIDADE, ACRÉSCIMO DE R$3.421.561.60 + ... R$96.170.857,21. .....

Nº do contrato: 138/2010.....

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
6389/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

Quantificação: 1,00 un.....
Data de Inicio: 13/11/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 28 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 99.592.418,81.....
Endereço: RODOVIA RJ-165 S/N TREVO.....
PARATY RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00465406 Data de Pagamento: .....
Profissional: FELIX BORGES CAON.....
RNP: 2202238743 ENGENHEIRO CIVIL .....

RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA QUÍMICA [MONITORAMENTO DE GASES ATRAVÉS DA TÉCNICA DE AMOSTRAGEM E POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA] o(s) qual(is) e(são) ..... atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO QUÍMICO .....
OBSERVAÇÕES: .....
O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO INDICADO NAS ARTS. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da ..... obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele ..... constantes. .....

Certidão de Acervo Técnico nº 6389/2019
Emitida às: 21/01/2019 16:14 (Hora de Brasília)
Código de Controle do Comprovante: 0.5369572169403775

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

6389/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6389/2019)

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Serviço Público Estadual
Secretaria de Estado de Obras
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

CERTIDÃO Nº 29 /2018

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em dezenove de março de dois mil e dezoito pelo Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.521.870/0001-25, para fins de averbação em Conselho de Entidade de Classe, que de acordo com o consignado no processo número E-17/003.006486/2017, que teve como origem o requerimento do CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA, estabelecido na Rua Primeiro de Março, nº 23 17° andar – Centro, Estado do Rio de Janeiro, registro no CNPJ sob o nº 33.049.503/0001-00, inscrito no CREA-RJ sob o nº RJ- 45-200008-5. Tendo como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS os Engº JOSÉ DAVID PONS CREA/DF nº 5.460/D, Engº EDUARDO DUTRA BRANDÃO CAVALCANTI - CREA – DF nº 7.191/D, Engº FÉLIX BORGES CAON – CREA-RS, 7.596/D, Engº FELIPE MONTE-MOR DAVID PONS, CREA nº 2014126009 e o Engº ULISSES VIEIRA E SILVA CREA-RJ nº 131.082/D.- CERTIFICO que às fls109 à 137 no processo acima mencionado consta o seguinte: SR. DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO. Trata a presente solicitação de CERTIDÃO das "Obras de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte e Contenções na RJ-165, Estrada Paraty-Cunha, Trecho: Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB), Extensão de 9,4 KM" executados pelo CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA sendo as empresas CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. líder do Consórcio com participação de 77%, e GEOMECANICA S.A. – TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS, com participação de 23%. 01- Forma de adjudicação: 1.1 - Licitação nº 78/2010. 1.2 - Concorrência ALC 55/2010. 1.3 - Processo Origem: E-17/203.255/2010. 1.4 Contrato nº 138/2010. 02- Datas: 2.1 - Licitação: 1ª sessão: 09/09/2010, - 2ª sessão: 16/09/2010, - 3ª sessão: 22/09/2010. 2.2 Aprovação pela ALC: 22/09/2010. 2.3 - Adjudicação: 24/09/2010. 2.4 Assinatura do Contrato: 19/11/2010. 2.5 - Publicação no Diário Oficial: 25/11/2010. 2.6 Início dos Serviços: 11/03/2013.Memº 12/03 BIDER 45 de 11/03/2013. - Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos. 2.7 - Término Previsto: 01/09/2014. 03 Atributos Financeiros: 3.1 -Valor inicial dos serviços. R$ 66.962.355,92. 3.2 Reajustamento 1ª e 2ª Periodicidade R$ 8.990.742,03. 3.3 Termo Aditivo de Serviço R$ 16.638.136,86. 3.4 Reajustamento 3ª Periodicidade R$ 3.579.622,40. 3.5 - Reajustamento 4ª Periodicidade R$ 3.421.561,60. 3.6 Termo Aditivo de Serviço. R$ 5.571.932,86. - 3.7 - Reajustamento 5ª Periodicidade. R$ 1.519.460,96. Total contratual R$ 106.683.812,63. 04 - Empenhos:

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201701164B9 20201701165?1 20201701166?5 20201701169?1 20201701171?6 20201802374?9 20201802374?4 20201802375?1 20201802375?0 20201900016?0 OL00071241 OL00305701 OL00305963 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 6389/2019, FOLHA NÚMERO: 15/25.RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

Autenticação Cartório

191

Rosi[illegible] S. Moulin Gurd
Técnico
Coordenadora de Apoio
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Fundação ERJ

2013NE00352, 2013NE19511, 2013NE02829, 2013NE02834, 2013NE03329, 2013NE03529, 2014NE00853, 2014NE01419, 2014NE01915, 2014NE02747, 2014NE02887, 2014NE02987, 2014NE02995, 2014NE03013, 2014NE03147, 2014NE03149, 2014NE02746, 2014NE03704, 2014NE03729, 2014NE03569, 2015NE00410, 2015NE00952, 2015NE01341, 2015NE03052, 2015NE03062, 2016NE00458 e 2016NE00806. 05 - Termos Aditivos, Apostilamento, Retificação e Ratificação: 5.1 - Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ref. a 1ª e 2ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 8.990.742,03 - Processo E-17/003.003101/2013 - BIDER 179/2013. 5.2 - Termo Aditivo I de Retificação e Ratificação com acréscimo no valo de R$ 16.638.136,86 - Processo E-17/003.005926/2013 - BIDER 23/2014. 5.3 - Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ref. a 3ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 3.579.622,40 - Processo E-17/003.001553/2014 - BIDER 216/2014. 5.4 - Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ref. a 4ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 3.421.561,60 - Processo E-17/003.005180/2014 - BIDER 239/2014. 5.5 - Termo Aditivo II de Prorrogação, Retificação e Ratificação sem alteração no valor contratual, Processo E-17/003.002130/2015 - BIDER 129/2015. 5.6 - Termo Aditivo III de Prorrogação, Retificação e Ratificação sem alteração no valor contratual, - Processo E-17/003.006273/2015 - BIDER 224/2015. 5.7 - Termo Aditivo IV de Prorrogação, Retificação e Ratificação sem alteração no valor contratual, - Processo E-17/003.010140/2015 - BIDER 238/2015. 5.8 - Termo de Apostilamento de Complemento de Reajustamento de Preços ref. a 3ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 5.571.932,86 - Processo E-17/003.008250/2015 - BIDER 232/2016. 5.9 - Termo Aditivo V de Retificação e Ratificação sem alteração no valor contratual, - Processo E-17/003.002817/2016 - BIDER 069/2016. 5.10 - Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ref. a 5ª Periodicidade com acréscimo no valor de R$ 1.519.460,96 Processo E-17/003.002873/2016 - BIDER 089/2016. 5.11 – Termo Aditivo VI de Prorrogação, Retificação e Ratificação sem alteração no valor contratual, - Processo E-17/003.002612/2016 - BIDER 083/2016. 5.12 Termo Aditivo VII de Prorrogação, Retificação e Ratificação sem alteração no valor contratual, - Processo E-17/003.007534/2016 - BIDER 174/2016. 5.13 - Termo Aditivo VIII de Retificação e Ratificação sem alteração no valor contratual, - Processo E-17/003.007874/2016 - BIDER 175/2016. 06 - Paralisação e Reinício: 6.1 - Paralisada em 02/01/2014 - Memº s/nº DOC, publicado no BIDER 128/2014. 6.2 - Reinício em 03/06/2014 transferindo seu término para 01/02/2015 - Memº 37/2014

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	192

DOC, BIDER 130/2014. 6.3 Paralisada em 22/08/2014 - Mem° 43/2014 DOC, publicado no BIDER de 22/08/2014, por ordem judicial de Mandado de Intimação em caráter de urgência. 6.4 - Reinício em 01/12/2014 transferindo seu término para 13/05/2015 - Mem° 56/2015 DOC, BIDER 235/2015. 6.5 - Paralisada em 19/12/2014 - Mem° DOC de 19/12/2014, publicado no BIDER de 241/2014. 6.6 - Reinício em 05/03/2015 transferindo seu término para 28/07/2015 -, BIDER 038/2015. 6.7 - Paralisada em 01/02/2016 - Mem° DOC, publicado no BIDER de 042/2016. 6.8 - Reinício em 04/03/2016 transferindo seu término para 03/04/2016 - Mem° 009/2016 DOC, BIDER 045/2016. 6.9 - Paralisada em 02/05/2016 - Mem° D OC 24/2016, publicado no BIDER de 113/2016. 6.10 - Reinício em 01/07/2016 transferindo seu término para 02/08/2016 - Mem° 028/2016 DOC, BIDER 136/2016. 6.11 - Paralisada em 01/09/2016 - Mem° DOC 37/2016, publicado no BIDER de 203/2016. 07 Prorrogações: 7.1 - Prorrogação 60 (sessenta) dias corridos transferindo seu término para 26/09/2015, Processo E-17/003.002130/2015 - BIDER 129 de 21/07/2015. 7.2 Prorrogação 68 (sessenta e oito) dias corridos transferindo seu término para 03/12//2015, Processo E-17/003.006233/2015 - BIDER 224 de 08/12/2015. 7.3 - Prorrogação 90 (noventa) dias corridos transferindo seu término para 02/03/2016, Processo E-17/003.001401/2015 BIDER 238 de 30/12/2015. 7.4 Prorrogação 60 (sessenta) dias corridos transferindo seu término para 02/06/2016, Processo E-17/003.002612/2016 BIDER 083 de 09/05/2016. 7.5 - Prorrogação 150 (cento e cinquenta) dias corridos transferindo seu término para 30/12/2016, Processo E-17/003.007534/2016 - BIDER 174 de 22/09//2016. 08 - Garantia de execução e funcionamento: De acordo com o item 14 do Edital de Licitação 078/2010. 09 - Fiscalização: Eng.° Renato Alves Romero, matrícula 13/71.034-3, CREA 2006.13 9.678-D-RJ, sob a supervisão do Eng.° Paulo Sérgio Rosendo da Silva, matrícula 13/36.220, CREA 1.523-D-RJ. Ato Diretor DOC de 24/10/2012- BIDER 200 de 26/10/2012. Cessa a partir de 01/05/15 ato DOC de 24/12/12. Designa Comissão Fiscalizadora a partir de 01/05/15 com os membros: Eng.° Renato Alves Romero, matrícula 13/71.034-3, CREA 2006.139.678-D-RJ, Eng.° Liliana Machado Cordeiro Martins, matrícula 13/56.710, CREA 87.100.8808-D-RJ, Agente Administrativo Alexandre Alonso Lima, CREA 154.897-D-RJ, matrícula 13/70.559, e Eng.° Paulo Sérgio Rosendo da Silva, matrícula 13/36.220, CREA 1.523-D-RJ, Ato DOC de 04/05/2015, publicado no BIDER 124 de 14/07/2015. 10 - Valor dos Serviços Faturado até 31/08/2016: R$ 104.283.231,54. 11 Quadro de Quantidades Executadas até 31/08/2016:

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170116489 2020170116571 2020170116655 2020170116951 2020170117126 2020180237469 2020180237484 2020180237501 2020180237520 2020190001640 OL00071241 OL00305701 OL00305963 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 6369/2019, FOLHA NÚMERO: 16/25.RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

Autenticação Cartório

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

193

Serviço Público Estadual
Secretaria de Estado de Obras
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

ITEM	CÓDIGO EMOP	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE EXECUTADAS
		ETAPA A: SERVIÇOS PRELIMINARES		
1	05.100.802-9	Mobilização, instalação, desmobilização e placa de obra.	VB	1,00
2	01.050.237-5	Detalhamento de projetos e cálculo estrutural, sondagens e ensaios geotécnicos e levantamento topográfico para projeto executivo da estrada Paraty Cunha.	MÊS	1,00
3	01.050.973-9	Assistência técnica e supervisão da obra, inclusive serviços topográficos e de laboratório.	MÊS	18,00
4	01.090.236-9	Administração local da obra, exclusive serviços topográficos e de laboratório.	MÊS	18,00
		ETAPA B: TERRAPLANAGEM		
5	03.008.010-5	Escavação em material de 2ª categoria, moledo ou rocha muito decomposta com equipamento a ar comprimido.	M3	1.043,00
6	03.008.020-5	Escavação em material de 2ª categoria, moledo ou rocha com equipamento a ar comprimido.	M3	745,00
7	03.008.050-5	Escavação em material de 3ª categoria, moledo ou rocha sã fraturada.	M3	846,00
8	03.008.060-5	Aterro em material de 1ªcategoria, espalhado p/trator, em camadas de 20 cm, regado p/caminhão comprimido e compactado a 90% c/rolo.	M3	846,00
9	03.010.001-0	Aterro compactado a 95%, em camadas de 20 cm de material solto, em terreno de boa resistência.	M3	5.180,00
10	03.010.012-0	Escavação mecânica a céu aberto em material. 1ª categoria com escavadeira hidráulica.	M3	2.220,00
11	03.021.005-5	Escavação mecânica com trator de lamina com potencia de 200 CV em material 1ª categoria.	M3	3.009,60
12	03.025.005-5	Espalhamento de material de 1ªcategoria, c/trator, potencia 1400 CV, c/lâmina.	M3	13.247,53
13	03.046.001-0	Espalhamento de material de 1ªcategoria, c/trator, potencia 1400 CV, c/lâmina.	M3	8.677,76
14	08.023.002-0	Espalhamento mecânico de solo.	M3	3.719,04
15	04.005.121-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 40 km/h.	Txkm	534.054,79
16	04.005.125-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20 km/h.	Txkm	285.041,10
17	04.005.127-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 10 km/h.	Txkm	140.931,42

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	194

18	04.012.071-1	Carga de material c/pá-carregadeira de 1,50 m³, exclusive despesas c/caminhão, p/carga de 50 t p/dia de 8:00 h.	T	6.519,33
19	04.006.008-5	Carga manual e descarga mecânica de material a granel.	T	26.077,34
20	04.018.020-9	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5 m3 ou 8 t.	T	7.205,48
21	20.104.001-0	Saibro	M3	4.238,52
251	04.014.111-9	Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental.	T	8.321,81
		ETAPA C: DRENAGEM		
22	01.005.004-0	Preparo manual de terreno, comprimido compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive comprimido manual.	M2	11.570,85
23	03.001.001-5	Escavação manual de vala / cava em material de 1ª categoria, areia, argila.	M3	6.968,43
24	03.011.015-1	Reaterro de vala/cava utilizando vibro compactador portátil	M3	3.704.22
25	03.020.050-1	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, ate 1,50 m de profundidade, c/escavadeira hidráulica.	M3	2.686,80
26	03.020.052-1	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, entre 1,50 e 3,00 de profundidade, c/escavadeira hidráulica.	M3	2.686,80
27	03.046.001-0	Espalhamento de material de 1ªcategoria, c/trator, potencia 1400 CV, c/lâmina.	M3	6.985,68
28	04.005.121-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade media de 40 km/h	Txkm	228.378,00
29	04.005.125-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade media de 20 km/h	Txkm	137.026,80
30	04.005.127-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade media de 10 km/h	Txkm	45.675,60
31	04.012.071-1	Carga de material c/pá-carregadeira de 1,50 m³, exclusive despesas c/caminhão, p/carga de 50 t p/dia de 8:00 h.	T	9.135,12
32	04.018.020-9	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5 m³ ou 8 t.	T	9.135,12
33	05.001.004-0	Demolição manual de alvenaria de tijolos maciços.	M3	51,91

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	195

Serviço Público Estadual
Secretaria de Estado de Obras
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

34	05.001.135-0	Arrancamento de tubos de concreto e manilhas cerâmicas c/diâmetro de 0,70 a 1,50 mm	M	80,00
35	05.001.136-0	Arrancamento de tubos de concreto e manilhas cerâmicas c/diâmetro de 0,10 a 0,30 m.	M	24,50
36	05.001.137-0	Arrancamento de tubos de concreto e manilhas cerâmicas c/diâmetro de 0,40 a 0,60 m.	M	197,00
37	05.001.171-0	Transporte horizontal de material de 1ªcategoria ou entulho, em carrinhos, a 20,00m de distancia.	M3	9.051,33
38	05.002.004-0	Demolição c/equipamento de ar comprimido, de massas de concreto armado, exceto pisos ou pavimento.	M3	11,00
39	05.002.055-0	Arrancamento de tampão de f°f° (tampa e telar).	Un	25,00
40	05.105.015-0	Mão-de-obra de servente	H	3.222,35
41	06.004.032-0	Tubo de concreto armado, classe CA-1, p/galeria de águas pluviais, diâmetro de 600mm. Fornecimento e assentamento.	M	39,00
42	06.004.034-0	Tubo de concreto armado, classe ca-1, p/galeria de aguas pluviais, diâmetro de 800mm. Fornecimento e assentamento.	M	526,50
43	03.004.036-0	Tubo de concreto armado, classe CA-1, p/galeria de águas pluviais, diâmetro de 1000mm. Fornecimento e assentamento.	M	147,00
44	06.004.038-0	Tubo de concreto armado, classe CA-1, p/galeria de águas pluviais, diâmetro de 1200mm. Fornecimento e assentamento.	M	121,50
45	06.004.039-0	Tubo de concreto armado, classe ca-1, p/galeria de água pluviais, diâmetro de 1500mm. Fornecimento e assentamento.	M	24,00
47	08.027.010-5	Sarjeta e meio fio conjugado concreto simples 15Mpa.	M	5.44,45
49	11.001.017-0	Concreto dosado racionalmente p/uma resistência característica à compressão de 35 Mpa., comprimido apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas.	M3	4.018,30
50	11.002.010-0	Preparo manual de concreto, inclusive transporte horizontal, c/carrinho de mão até 20,00m.	M3	4.429,16
51	11.002.021-1	Lançamento de concreto, em peças armadas, inclusive transporte horizonatal e vertical, produção aprox.. de 7,00 m³/h.	M3	4.018,86

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020170116469
2020170116571 2020170116655 2020170116951
2020170117126 2020180237469 2020180237484
2020180237501 2020180237520 2020190001640 OL00071241
OL00305701 OL00305963 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 8389/2019, FOLHA NÚMERO: 17/25.RIO
DE JANEIRO - 21/01/2019

Autenticação Cartório

Rosirma da S. Morim Surti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

196

Fundação DER-RJ

52	11.004.035-1	Escoramento de forma até 3,30 m de pé direito, c/pinho de 3ª,tabuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.	M3	11.385,70
53	11.005.001-1	Forma de chapas de madeira compensada, de 14 mm resinada e de 20 mm plastificada, servindo 4 vezes e a madeira.de pinho auxiliar 3 vezes	M2	11.385,70
54	11.011.023-1	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens.na forma, aço CA-25, barra redonda c/diâmetro de 6,3 mm.	KG	98.810,92
55	11.046.004-0	Concreto importado de usina, dosado racionalmente, p/uma resistência à compressão de 15 Mpa.	M3	415,80
56	11.046.014-0	Concreto importado de usina, dosado racionalmente, p/uma resistência a compressão de 35 Mpa.	M3	1.294,27
57	11.048.015-0	Concreto importado de usina, p/uma resistência à compressão del 5 Mpa.	M3	367,68
58	20.023.005-0	Valeta de proteção em corte ou aterro, trapezoidal, revestimento em concreto simples, medindo 1,00 m base menor, 2,20 m base maior e 0,60 m altura.	M	220,00
59	20.067.020-0	Boca p/bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 0,60 m, em concreto ciclópico.	UN	5,00
60	20.067.021-0	Boca p/bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 0,80 m, em concreto ciclópico.	UN	44,00
61	20.067.022-0	Boca p/bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 1,00 m, em concreto ciclópico.	UN	10,00
62	20.067.023-0	Boca p/bueiro simples, tubular, de concreto, diâmetro de 1,20 m, em concreto ciclópico.	UN	8,00
63	20.067.029-0	Boca p/bueiro duplo, tubular, de concreto, diâmetro de 1,00 m, em concreto ciclópico.	UN	1,00
64	20.080.006-9	Bueiro celular simples de concreto armado 2,0 x 2,0 m, paredes de 15 cm, altura de reaterro entre 1,0 e 2,5 m, inclusive berço em concreto magro, formas, escoramentos, aço CA-50 e revestimento, exclusive escavação e reaterro.	M	12,00
65	20.080.063-9	Bocas de bueiro celular simples de concreto, em concreto armado, dimensões 2,0 x 2,0 m, incluindo execução de lastro de concreto magro, formas, escoramento, aço CA-50, concreto estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro	CJ	2,00
66	54.001.014-1	Aco CA-25 liso, diâmetro de 3/16" a 1/2" (média).	KG	98.810,92

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório

252	20.034.011-9	Dreno de tubos de concreto, s/armadura, diâmetro de 0,20 m, perfurados ou não, assentamento em drenos de pedra britada.	M	4.115,00
		ETAPA D: PAVIMENTAÇÃO		
67	01.005.003-0	Preparo manual de terreno compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação mecânica.	M2	23.003,10
68	04.005.121-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 40 km/h.	Txkm	3.133.069,41
69	04.005.125-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20 km/h.	Txkm	5.221.782,40
70	04.005.127-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 10 km/h.	Txkm	783.267,32
71	04.018.020-9	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5 m³ ou 8 t.	T	84.624,51
81	08.021.002-0	Reforço de subleito, exclusive escavação, carga, transporte e fornecimento de materiais.	M3	13.034,93
85	08.027.006-5	Meio fio de concreto. pré moldado. 15 Mpa c/ 0,15m de base e 0,30 m.	M	18.891,40
86	20.004.005-0	Regularização e compactação de subleito.	M2	76.489,57
87	20.005.001-0	Sub-base, estabilizada, s/mistura de material.	M3	10.763,92
91	20.115.013-9	Restolho para região de Barra Mansa, exclusive transporte. Fornecimento.	M3	18.270,66
253	08.001.004-9	Base de brita graduada com cimento.	M3	15.103,14
254	20.092.001-0	Areia.	M3	3.158,62
255	08.020.012-9	Pavimentação em lajotas de concreto, inter-travado, cor natural, c/10 cm de espessura 35 Mpa.	M2	61.259,96
256	08.027.082-9	Tento de concreto pré-moldado (fck=35mpa), medindo 0,12m de largura, e com altura de 0,25m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.	M	9.023,00
		ETAPA E: SINALIZAÇÃO		
92	02.020.912-5	Sinalização por painel luminoso de mensagem variável, constituído de trailer reboque, painel luminoso, placas fotoelétricas e baterias recarregáveis.	Mês	22,60
93	05.015.065-0	Placa sinalização em rodovias, chapa aço 16, aplicadas películas refletiva grau técnico/legenda, fixada em 1 ou 2 postes madeira de lei. Fornecimento e colocação.	M2	217,11

Autenticação Cartório

198

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201701164B9 20201701185?1 20201701166?5 20201701169?1 20201701171?6 20201802374B9 20201802374B4 20201802375?1 20201802375?0 20201900016?0 OL0007124 OL00305701 OL00305963 . FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 6389/2019. FOLHA NÚMERO: 18/25.RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

Rosinha da S. Ma... Coordenadora de Acervo Técnico (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

94	05.020.010-0	Sinalização horizontal mecânica. c/tinta a base de resinas naturais ou sintéticas, em vias rodoviárias, aplicadas c/pistola.	M2	18.901,55
96	20.040.002-5	Defensa metálica, modelo semi-maleável simples galvanizado comprimento do conjunto 4,00m.	M	5.095,00
97	20.041.002-0	Defensa metálica, modelo semi-maleável simples galvanizada.	M	5.095,00
		ETAPA: OBRA DE ARTE ESPECIAL 1		
110	03.016.005-1	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ªcategoria c/redutor de produtividade, até 1,50m de profundidade, c/retroescavadeira.	M3	41,00
111	04.005.123-1	Transporte de qualquer natureza c/velocidade média de 30 km/h em caminhão basculante capacidade útil de 8 t.	T x km	1.672,80
112	04.011.051-1	Carga e descarga mecânica c/pá-carregadeira capacidade de 1,50 m³ e caminhão basculante. Capacidade útil de 8 t, carga de 50 t p/dia de 8:00 h.	T	14,00
113	04.006.008-5	Carga manual e descarga mecânica de material a granel.	T	55,80
114	11.002.035-1	Lançamento de concreto em pecas s/armadura, inclusive somente transporte horizontal, produção aproximada de 2,00 m³/h.	M3	39,00
115	11.004.065-0	Escoramento de formas de paramentos verticais (muro de arrimo ou semelhante) até 1,5 m, com 30% de aproveitamento, inclusive retirada.	M2	55,00
116	11.005.050-5	Forma de chapas de madeira compensada 20 mm resinadas e madeira de pinho	M2	55,00
117	11.009.014-1	Barra de aço CA-50, c/saliência, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado.	KG	3.276.00
118	11.009.015-1	Barra de aço CA-50b, c/saliência, diâmetro acima de 12,5 mm, destinada a armadura de concreto armado.	KG	1.404,00
119	11.011.030-5	Corte dobragem montagem e colocação de ferragens na forma de aço CA-50b.	KG	3.276,00
120	11.011.031-5	Corte dobragem montagem e colocação de ferragens na forma aço CA-50b.	KG	1.404,00
121	11.017.002-1	Aparelho de apoio de neoprene, fretado.	DM3	10,80
122	11.018.030-0	Junta de dilatação e vedação p/obras de arte, movimento de -20 a +40 mm, não inclui corte e remoção do pavimento.	M	18,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	199

123	11.046.010-0	Concreto importado de usina, dosado racionalmente, p/uma resistência à compressão de 25 Mpa.	M3	39,00
124	11.060.185-0	Superestrutura ponte/viaduto, concreto protendido cl. 45, p/ 2faixas de trafego de 3,60 m e largura total de 9,00 m.	M	20,40
126	01.002.042-0	Perfuração rotativa vertical, em solo, c/coroa de widia c/diâmetro de 8"	M	240,55
		ETAPA H: OBRA DE ARTE ESPECIAL 2		
128	03.016.005-1	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria c/redutor de produtividade, até 1,50 m de profundidade, c/retroescavadeira.	M3	45,00
129	04.005.123-1	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 30 km/h em caminhão basculante capacidade útil de 8 t.	Txkm	1.836,00
130	04.011.051-1	Carga e descarga mecânica c/pá-carregadeira capacidade de 1,50 m³ e caminhão basculantc. Capacidade útil de 8 t, carga de 50 t p/dia dc 8:00 h.	T	15,30
131	04.006.008-5	Carga manual e descarga mecânica de material a granel	T	61,20
132	11.002.035-1	Lançamento de concreto em pecas s/armadura, inclusive Somente transporte horizontal., produção aproximada de 2,00m3/h	M3	44,00
133	11.004.065-0	Escoramento de formas de paramentos verticais (muro de arrimo ou semelhante) até 1,5 m, com 30% de aproveitamento, inclusive retirada.	M2	124,00
134	11.005.050-5	Forma de chapas de madeira compensada de 20 mm resinadas e madeira de pinho auxiliar.	M2	124,00
135	11.009.014-1	Barra de aço CA-50, c/saliência, diâmetro de 8 a 12,5 mm, destinada a armadura de concreto armado.	KG	3.696,00
136	11.009.015-1	Barra de aço CA-50b, c/saliência, diâmetro acima de 12,5 mm, destinada a armadura de concreto armado.	KG	1.584,00
137	11.011.030-5	Corte dobragem montagem e colocação de ferragens na forma de aço CA-50b.	KG	3.696,00
138	11.011.031-5	Corte dobragem montagem e colocação de ferragens na forma aço CA-50b.	KG	1.584,00
139	11.017.002-1	Aparelho dc apoio de ncoprene, fretado.	DM3	10,80
140	11.018.030-0	Junta de dilatação e vedação p/obras de arte, movimento de -20 a+40 mm, não inclui corte e remoção do pavimento.	M	18,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201701164B9 20201701165?1 20201701166S5 20201701169S1 20201701171?8 20201802374B9 20201802374B4 20201802375?1 20201802375?0 20201900018?0 OL00071241 OL00305701 OL00305963 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 6389/2019, FOLHA NÚMERO: 19/25.RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

Autenticação Cartório

Rosiane da S. Moulin Silva
Acervo Técnico
Coordenadora
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA RJ

Fundação DER-RJ
SCT 10
DIVISÃO

141	11.046.010-0	Concreto importado de usina, dosado racionalmente, p/uma resistência à compressão de 25 Mpa.	M3	44,00
142	11.060.185-0	Superestrutura ponte/viaduto, concreto protendido cl. 45, p/ 2faixas de trafego de 3,60 m e largura total de 9,00 m.	M	13,86
144	01.002.042-0	Perfuração rotativa vertical, em solo, c/coroa de widia c/diâmetro de 8".	M	224,23
		ETAPA 1: LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO-CONTENÇÃO		
146	01.005.001-0	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, exclusive compactação mecânica.	M2	2.486,59
147	01.005.004-0	Preparo manual de terreno compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual.	M2	8.356,18
148	01.005.005-0	Rocado em vegetação espessa, c/empilhamento lateral e queima dos resíduos.	M2	11.240,72
149	05.105.802-9	Limpeza de obra de porte médio.	UN	19,00
		ETAPA J: SONDAGEM-CONTENÇÃO		
150	01.002.007-0	Sondagem rotativa vertical, c/coroa de widia, c/diâmetro H.	M	358,35
151	01.004.005-0	Sondagem rotativa, em alteração de rocha, c/coroa de diamante c/diâmetro H.	M	37,78
152	01.004.010-0	Sondagem rotativa, em rocha sã, c/coroa de diamante c/diâmetro H.	M	190,45
153	01.008.200-0	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem a percussão, c/transporte de 101 a 200 km.	UN	12,00
		ETAPA K: MOVIMENTO DE TERRA-CONTENÇÃO		
154	03.001.001-5	Escavação manual de vala / cava em material. 1ª categoria areia, argila.	M3	583,60
155	03.001.085-1	Escavação manual em material de 1ª categoria, a céu aberto, profundidade maior que 0,50 m.	M3	3.816,67
156	03.021.005-5	Escavação mecânica a céu aberto em material 1ª categoria com escavadeira hidráulica	M3	1.820,82
157	03.008.010-5	Escavação em material de 2ª categoria, moledo ou rocha muito decomposta.	M3	72,00
159	03.008.120-1	Desmonte de bloco em material de 3ªcategoria, rocha viva, c/equipamento a ar comprimido, volume ate 1,00 m³, s/utilização de explosivos.	M3	678,26
161	03.009.002-1	Compactação de aterro em camadas de 15 cm c/maço.	M3	5.808,14

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	201

162	03.011.015-1	Reaterro de vala/cava utilizando vibro compactador portátil.	M3	5.563,30
163	05.001.172-0	Transporte horizontal de material de 1ªcategoria ou entulho, em carrinhos, a 30,00 m de distância.	M3	20.397,79
164	04.005.121-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 40 km/h.	Txkm	1.301.348,00
165	04.005.125-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20 km/h.	Txkm	1.338.798,64
166	04.005.127-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 10 km/h.	Txkm	208.521,09
168	04.011.051-1	Carga e descarga mecânica c/pá-carregadeira capacidade de 1,50 m³ e caminhão basculante capacidade útil de 8 t, carga de 50 t p/dia de 8:00 h.	T	27.333,71
169	04.018.020-9	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5 m3 ou 8 t.	T	37.883,84
170	20.115.013-0	Pó-de-pedra, p/região de Barra Mansa.	M3	11.532,08
171	08.023.002-0	Espalhamento mecânico de solo.	M3	787,50
		ETAPA: FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS-CONTENÇÃO		
172	01.002.042-0	Perfuração rotativa vertical, em solo, c/coroa de widia c/diâmetro de 8".	M	1.595,18
173	01.004.022-0	Perfuração rotativa, em alteração de rocha, c/coroa de diamante c/diâmetro AX.	M	8.105,38
174	01.004.030-0	Perfuração rotativa, em rocha sã, c/coroa de diamante c/diâmetro H.	M	5.962,61
175	01.009.200-0	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem rotativa, c/transporte de 101 a 200 km.	UN	12,00
176	07.100.010-1	Injeção de argamassa de cimento e areia, traço 1:6, utilizando equipamento de ar comprimido, admitindo uma produção media bruta de 1,00 m³/h.	M3	195,46
177	11.009.013-0	Barra de aço CA-50, c/saliência, diâmetro de 6,3 mm, destinada a armadura de concreto armado.	KG	9.039,67
178	11.009.014-1	Barra de aço CA-50, c/saliência, diâmetro de 8 a 12,5 mm, destinada a armadura de concreto armado.	KG	118.465,55
179	11.011.029-0	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens na forma, aço CA-50, em barra redonda c/diâmetro de 6,3 mm.	KG	9.039,67
180	11.011.030-5	Corte dobragem montagem e colocação de ferragens na forma de aço CA-50b.	KG	118.465,55
181	11.025.009-0	Concreto bombeado fck = 25 Mpa.	M3	1.131,06

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201701164B9 20201701165T1 20201701166S5 20201701168I1 20201701169T7 20201701170B0 20201701171S0 20201701172T6 20201701173S4 20201701174T2 20201701175T0 20201701176S8 20201701177T6 20201701178T4 20201701179T2 20201701180T9 20201701181T7, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 6389/2019, FOLHA NÚMERO: 20/25.RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

Rosiane da S. Motta Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Autenticação Cartório

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

202

Fundação DER-RJ

182	11.004.070-1	Escoramento de forma de paramento vertical, p/altura se 1,50 a 5,00 m, c/aproveitamento da madeira 2 vezes.	M2	7.887,01
183	11.005.015-0	Forma de chapas de madeira de chapa compensada de 20 mm plastificada, servindo 2vezes e madeira de pinho auxiliar 3 vezes.	M2	7.887,01
184	01.002.028-0	Perfuração rotativa horizontal, em solo, c/coroa de widia c/diâmetro H.	M	11.726,07
185	06.082.010-0	Dreno profundo em tubo plastificado perfurado, diâmetro de 2.1/2".	M	4.407,39
186	11.047.015-0	Tirante protendido em aço 50/55, p/carga ate 22 t, diâmetro de 32 mm, exclusive luvas, placas, porcas, contra porcas, etc.	M	22.922,33
187	11.047.016-0	Tirante protendido em aço 50/55, p/carga até 22 t, diâmetro de 32 mm, inclusive fornecimento e instalação da placa, anel, porcas, luvas, etc.	UN	913,00
188	11.020.003-0	Tirante protendido de aço CA-50B, diâmetro de 25,0 mm, c/comprimento total até 9,00 m.	M	273,00
189	11.020.020-0	Protensão de tirante de barra de aço CA-50.	UN	65,00
190	07.050.035-1	Injeção de calda de cimento admitindo uma produção media bruta de 0,5 sacos/h.	Saco	20.883,00
191	11.050.001-1	Aluguel de escoramento tubular, c/tubos metálicos, na densidade de 5,00m de tubo equipado p/ m3 de escoramento.	M3xMÊS	258.830,38
192	11.055.001-1	Montagem e desmontagem de escoramento tubular normal, na densidade de 5,00 m de tubo p/ m³, pagos 60% na montagem e 40% na desmontagem.	M3	41.806,06
193	05.005.012-1	Plataforma ou passarela de pinho de 1ª, c/aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação.	M2	8.777,52
194	05.005.018-0	Escada de pinho de 3ª, sobre terreno c/inclinação media até 45° c/ 0,80m de largura, considerando. 30% de aproveitamento da madeira	M	589,00
195	06.100.011-0	Manta geotêxtil, de 100% polipropileno ou 100% poliéster, em gabiões, drenos profundos ou valetas.	M2	4.356,16
196	20.092.001-0	Areia	M3	1.139,86
198	20.115.014-0	Pedra-de-mão, p/região de Barra Mansa.	M3	1.464,64
199	11.026.015-0	Contenção de blocos soltos em encosta, c/tela, exclusive fornecimento da tela.	M2	972,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	203

201	06.100.080-0	Geo-grelha tecida de poliéster revestida. c/ PVC, resistência longitudinal a tração de 40 k e resistência transversal de 27,4 km/m.	M2	2.220,00
202	06.102.010-0	Estrutura solo reforçado malha metálica inclusive manta geotêxtil, equipamento, exclusive malha metálica. (vide fam.03.103), pedra-de-mão, colchão pé-de-pedra.	M2	166,40
205	06.103.150-0	Tela de reforço com malha metálica hexagonal de dupla torção de zinco-alumínio c/diâmetro 2,70mm, revestida de PVC.	M2	2.220,00
		ETAPA N: TELA DE ALTA RESISTÊNCIA-CONTENÇÃO		
217	11.020.210-9	Ancoragem sistema tecco g 65 3 mm, inclusive malha de aço c/tensão de escoamento 1770 Mpa, galvanizado de zinco-alumínio, garras de conexão, placa de ancoragem, ancoragem de cabo espiral e cabo de aço de contorno galvanizado, exclusive grampos.	M2	972,00
220	01.004.030-0	Perfuração rotativa, em rocha sã, c/coroa de diamante c/diâmetro H.	M	957,73
221	01.009.200-0	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem rotativa, c/transporte de 101 a 200 km.	UN	2,00
222	07.050.035-1	Injeção de calda de cimento, admitindo uma produção média bruta de 0,5 saco/h.	SACO	295,00
223	11.020.003-0	Tirante protendido de aço CA-50B, diâmetro de 25,0 mm, c/comprimento total até 9,00 m.	M	312,00
		ETAPA O: REVEGETAÇÃO E TRATAMENTOS-CONTENÇÃO		
225	03.008.120-1	Desmonte de bloco em material de 3ª categoria em rocha viva, c/equipamento a ar comprimido, volume até 1,00 m3, s/utilização de explosivos.	M3	900,00
226	05.001.172-0	Transporte horizontal de material de 1ªcategoria ou entulho, em carrinhos, a 30,00 m de distância.	M3	1.620,00
227	04.005.121-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 40 km/h.	TxKM	97.929,00
228	04.005.125-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20 km/h.	TxKM	72.900,00
229	04.005.127-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 10 km/h.	TxKM	11.421,00
231	04.018.020-9	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5 m³ ou 8 t.	T	2.430,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201701164B9 20201701165T1 20201701168S5 20201701189S1 20201701171Z6 20201802374G8 20201802374B4 20201802375O1 20201802375Z0 20191800016A0 OL00071241 OL00305701 OL00305963, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8389/2019, FOLHA NÚMERO: 21/25 RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

Autenticação Cartório

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

204

Coordenadora de DELEGACIA CREA-RJ

DSG - Fundação DER-RJ

232	11.001.001-1	Concreto dosado racionalmente p/uma resistência a compressão de10 Mpa, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais inclusive 5% de perdas.	M3	33,05
233	11.002.010-0	Preparo manual de concreto, inclusive transporte horizontal, c/carrinho de mão ate 20,00 m.	M3	33,05
234	11.002.037-1	Lançamento de concreto em pecas s/armadura, inclusive somente transporte horizontal, c/condições especiais, produção aproximada de 1,00 m³/h.	M3	33,05
235	06.100.190-0	Geomanta p/revestimento de taludes sujeito a erosão superficial, c/e=10 mm, flexível, tridimensional, c/mais 90% vazios, inclusive aço CA-50.	M2	945,00
		ETAPA P: DRENAGEM-CONTENÇÃO		
		ETAPA Q: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE RUÍDOS E DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA - TEOR DE UMIDADE NO SOLO		
258	19.004.020-2	Caminhão tanque c/capacidade de 6000 l, motor diesel 132 CV, inclusive motorista (CP).	H	4.804,80
259	19.004.020-4	Caminhão tanque c/capacidade de 6000 l, motor diesel 132 CV, inclusive motorista (CI).	H	2.059,20
		ETAPA R: ADEQUACÃO DA ESTRADA PARQUE - ZOOPASSAGENS AEREAS		
260	03.001.001-5	Escavação manual de vala / cava em material de 1ª categoria, areia, argila.	M3	32,40
261	03.010.012-0	Aterro compactado a 95%, em camadas de 20 cm de material solto, em terreno de boa resistência.	M3	32,40
262	03.020.050-1	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade, c/escavadeira hidráulica.	M3	1.562,40
263	04.006.008-5	Carga manual e descarga mecânica de material a granel.	T	462,76
264	04.005.105-0	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 20 km/h em caminhão carroceria fixa capacidade 7,5 t, equipamento c/guindaste 3,5 t.	T.KM	3.150,00
260	03.001.001-5	Escavação manual de vala / cava em material de 1ª categoria, areia, argila.	M3	32,40
261	03.010.012-0	Aterro compactado a 95%, em camadas de 20 cm de material solto, em terreno de boa resistência.	M3	32,40
262	03.020.050-1	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade, c/escavadeira hidráulica.	M3	1.562,40
263	04.006.008-5	Carga manual e descarga mecânica de material a granel.	T	462,76

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	205

264	04.005.105-0	Transporte de qualquer natureza c/velocidade media de 20 km/h em caminhão carroceria fixa capacidade 7,5 t, equipamento c/guindaste 3,5 t.	T.KM	3.150,00
265	05.001.171-0	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 20,00 m de distância.	M3	112,00
266	05.006.001-1	Aluguel de andaime tubular considerando a projeção vertical.	M2MÊS	2.538,00
267	05.008.001-0	Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando a área vertical recoberta.	M2	846,00
268	05.008.008-1	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.	M2	1.166,40
269	04.006.008-1	Carga manual e descarga mecânica de material a granel em caminhão basculante capacidade útil de 8 t, empregando 2 serventes na carga.	T	1.127,16
270	20.115.014-0	Pedra-de-mão, p/região de Barra Mansa.	M3	100,00
271	11.001.005-1	Concreto dosado racionalmente p/uma resistência à compressão de15 Mpa, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais inclusive 5% de perdas.	M3	12,60
272	11.003.003-1	Concreto p/pecas armadas, p/uma resistência à compressão de 20 Mpa, inclusive materiais, transporte horizontal e vertical.	M3	131,32
273	11.005.050-5	Forma de chapas de madeira comprimido 20 mm resinadas e madeira pinho.	M2	560,00
274	11.004.065-0	Escoramento de formas de paramentos verticais (muro de arrimo ou semelhante) até 1,5 m, c/ 30% de aproveitamento, inclusive retirada.	M2	454,44
275	11.011.030-1	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço CA-50b ou CA-50a, em barra redonda c/diâmetro de 8 a 12,5 mm.	KG	5.600,00
276	11.016.022-0	Estruturas de elementos em perfis "i", 8" ate 12", em aço laminado, (vigas isoladas, escoras, pórticos, etc.).	KG	80.000,00
277	11.023.010-0	Tela de arame galvanizada BWG, fio 12, malha 40 mm, s/revestimento de PVC. Fornecimento.	M2	1.904,00
278	17.013.095-0	Pintura intern. ou externa sobre ferro, c/tinta a base de resina de borracha clorada.	M2	1.904,00
279	17.017.360-0	Pintura interna ou externa sobre ferro c/tinta tipo grafite, em 2 demãos, apos lixamento.	M2	2.400,00
280	17.017.362-0	Uma demão adicional de pintura nos serviços dos itens 17.017.360 ou 17.017.361.	M2	2.400,00

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201701164B9 20201701165T1 20201701166S5 20201701169S1 20201701171Z6 20201802374G9 20201802374B4 20201802375O1 20201802375Z0 20201800016A0 OL00071241 OL00305701 OL00305963 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 6389/2019, FOLHA NÚMERO: 22/25.RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

Autenticação Cartório

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ETAPA S: ADEQUAÇÃO DA ESTRADA PARQUE - ZOOPASSAGENS SUBTERRÂNEAS				
282	01.005.004-0	Preparo manual de terreno, compreendo acerto, raspagem eventual ate 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual.	M2	42,00
283	03.020.050-1	Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade, c/escavadeira hidráulica.	M3	270,00
284	03.008.020-5	Escavação em material de 2ª categoria, moledo ou rocha decomposta.	M3	270,00
285	03.046.001-0	Espalhamento de material de 1ªcategoria, c/trator, potência 1400 CV, c/lâmina.	M3	702,00
286	04.005.121-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 40 km/h.	TKM	9.180,00
287	04.005.125-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20 km/h.	TKM	4.590,00
288	04.005.127-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 10 km/h.	TKM	4.590,00
289	04.012.071-1	Carga de material c/pá-carregadeira de 1,50 m³, exclusive despesas c/caminhão, p/carga de 50 t p/dia de 8:00 h.	T	918,00
290	04.018.020-9	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5 m³ ou 8 t.	T	918,00
291	11.001.017-0	Concreto dosado racionalmente p/uma resistência a característica a compressão de 35 Mpa, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais inclusive 5% de perdas.	M3	108,00
292	11.002.010-0	Preparo manual de concreto, inclusive transporte horizontal, c/carrinho de mão até 20,00 m.	M3	108,00
293	11.002.021-1	Lançamento de concreto em pecas armadas, inclusive transporte horizontal e vertical, produção aprox. de 7,00 m³/h.	M3	108,00
294	11.005.001-1	Forma de chapas de madeira compensada, de 14 mm resinada e de 20 mm plastificada, servindo 4 vezes e a madeira de pinho auxiliar 3 vezes.	M2	36,00
295	11.011.023-1	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens na forma, aço CA-25, barra redonda c/diâmetro de 6,3 mm.	KG	1.350,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	207

296	20.080.006-9	Bueiro celular simples de concreto armado 2,0 x 2,0 m, paredes de 15 cm, altura de reaterro entre 1,0 e 2,5 m, inclusive berço em concreto magro, formas.	M	60,00
297	20.080.063-9	Bocas de bueiro celular simples de concreto, em concreto armado, dimensões 2,0 x 2,0 m, incluindo execução de lastro de concreto magro, formas, escoramento, aço CA-50, concreto estrutural, vigas de reforço, tudo para 2 bocas, exclusive escavação e reaterro.	CJ	5,00
298	03.011.015-1	Reaterro de vala/cava utilizando vibro compactador portátil.	M3	222,60
299	05.035.004-0	Cerca c/ moirão reto concreto armado e seção retangular c/ 5 fios de arame galvanizado nº.12.	M	1.960,00
300	09.020.080-0	Tela de arame galvanizado nº 12, plastificada, malha quadrada 7,5 x 7,5 cm, fornecimento e colocação.	M2	8.072,00
301	11.004.020-1	Forma de madeira p/ moldagem de peças de concreto armado c/ paramentos planos, servindo a madeira 3 vezes, em tabuas de pinho de 3ª.	M2	1.510,56
302	11.003.002-0	Concreto p/ peças armadas, p/uma resistência à compressão de 15 Mpa, inclusive materiais, transporte horizontal e vertical, preparo, lançamento e adensamento.	M3	39,20
303	11.009.011-0	Fio de aço CA-60 redondo, c/ saliência, diâmetro de 4,2 a 5 mm, destinado a peças de concreto armado.	KG	4.155,20
304	11.011.027-0	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens na forma, aço CA-60, em fio redondo c/ diâmetro/ de 4,2 a 6 mm.	KG	4.155,20
		ETAPA T: ACESSO À SEDE DO PNSB		
		ETAPA U: ACESSO AO CENTRO DE VISITANTES		
		ETAPA V: GUARITA		
345	03.021.005-5	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, c/escavadeira hidráulica.	M3	290,89
346	03.046.001-0	Espalhamento de material de 1ª categoria, c/trator, potencia 1400 CV, c /lâmina.	M3	267,75
347	08.023.002-0	Espalhamento mecânico de solo.	M3	114,75
348	04.012.071-1	Carga de material c/pá-carregadeira de 2,30 m³, exclusive despesas c/caminhão, p/carga de 1000 t p/dia de 8:00 h.	T	76,56
349	04.006.008-5	Carga manual e descarga mecânica de material a granel em caminhão basculante capacidade útil de 8 toneladas, empregando 2 serventes na carga	T	306,27

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170116489 2020170116571 2020170116655 2020170116951 2020170117126 2020180237469 2020180237484 2020180237501 2020180237520 2020190001640 OL00071241 OL00305701 OL00305963 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 5389/2019, FOLHA NÚMERO: 23/25 RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

Autenticação Cartório

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rosiane Coordenadora de A... Técnico (POR DELEGAÇÃO)

350	01.005.004-0	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual ate 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual.	M2	765,00
351	04.005.121-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 40 km/h	TKM	26.909,18
352	04.005.125-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 20 km/h	TKM	40.382,18
353	04.005.127-5	Transporte de qualquer natureza com velocidade média de 10 km/h	TKM	7.684,39
354	04.018.020-9	Recebimento de carga e manobras de caminhão basculante, capacidade 5 m³ ou 8 t.	T	1.023,97
355	08.001.004-9	Base de brita graduada com cimento.	M3	114,75
356	08.020.012-9	Pavimentação em lajotas de concreto intertravado, cor natural, c/10 cm de 35 Mpa.	M2	765,00
357	08.021.002-0	Reforço de subleito, exclusive escavação, carga, transporte e fornecimento de materiais.	M3	153,00
358	08.027.006-5	Meio fio de concreto pré-moldado 15 Mpa c/ 0,15 m de base e 0,30 m.	M	279,98
359	20.004.005-0	Regularização e compactação de subleito.	M2	765,00
360	20.005.001-0	Sub-base, estabilizada, s/mistura de material.	M3	153,00
361	20.092.001-0	Areia.	M3	38,15
362	20.115.013-9	Restolho para região de barra mansa, exclusive transporte fornecimento.	M3	141,87
ETAPA X: AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL				
ETAPA Y: CONTROLE AMBIENTAL				
380	05.310.123-9	Execução de programa de controle de ruídos e de poluição atmosférica - medição de emissão de ruídos - item 4.2.3 do PBA	MÊS	20,60
381	05.105.183-9	Execução de programa de controle de ruídos e de poluição atmosférica - contagem de tráfego - item 4.2.3 do PBA	MÊS	21,60
382	05.310.121-9	Fornecimento de amostrador de grandes volumes para execução do programa de controle de ruídos e de poluição atmosférica - monitoramento de material particulado em suspensão na atmosfera- item 4.2.3 do PBA	UN	4,00
383	05.310.122-9	Execução de programa de controle de ruídos e de poluição atmosférica - monitoramento de material particulado em suspensão na atmosfera- item 4.2.3 do PBA	UNID.MÊS	70,00

Reservado para o CREA-RJ	Autenticação Cartório
	209

384	05.310.124-9	Monitoramento de gases através da técnica de amostragem passiva com o emprego de tubos passivos (de difusão) - item 4.2.3 do PB A	MÊ S'	21,00
385	05.105.189-9	Execução de programa de prevenção e controle de processos erosivos - item 4.2.7 do PBA.	MÊS	19,60
386	05.105.191-9	Execução de programa de recuperação de áreas degradadas - item 4.2.1 do PBA.	MÊS	21,60
387	05.105.192-9	Execução de programa de gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos - item 4.2.5 do PBA.	MÊS	21,60
388	05.105.193-9	Execução de programa de educação ambiental dos trabalhadores - item 4.2.6 do PBA.	MÊS	21,60
389	05.105.194-9	Execução de programa de saúde do trabalhador e da população vinculada à obra - item 4.2.2 do PBA	MÊS	21,60
390	05.105.195-9	Execução de programa de sinalização e segurança de tráfego durante a obra - item 4.2.4 do PBA	MÊS	21,60
		ETAPA Z: CONTENÇÕES		
391	01.009.200-0	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamento de sondagem e perfuração rotativa, c/transporte de 101 a 200 km.	UN	2,00
392	07.100.010-1	Injeção de argamassa de cimento e areia, traço 1:6, utilizando equipamento de ar comprimido, admitindo uma produção media bruta de 1,00 m³/h	M3	34,81
393	11.009.013-0	Barra de aço CA-50, c/saliência, diâmetro de 6,3 mm, destinada a armadura de concreto armado.	KG	777,00
394	11.009.014-1	Barra de aço CA-50, c/saliência, diâmetro de 8 a 12,5 mm, destinada a armadura de concreto armado	KG	4.144,00
395	11.011.029-0	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens na forma, aço CA-50, em barra redonda c/diâmetro de 6,3 mm.	KG	777,00
396	11.011.030-5	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens na forma, aço CA-50b ou CA-50a, em barra redonda c/diâmetro de 8 a 12,5 mm.	KG	4.144,00
397	10.012.001-0	Arrasamento de estaca de concreto. p/carga de trab. de compressão axial até 600 kn.	UN	434,00
398	01.004.032-9	Perfuração rotativa com coroa de diâmetro, em alteração de rocha, diâmetro 8" ,inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo	M	1.114,00
399	01.004.033-9	Perfuração rotativa com coroa de diâmetro, em rocha sã, diâmetro 8", inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo	M	2.252,50

Reservado para o CREA-RJ

Autenticação Cartório

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201701164B9 20201701165?1 20201701168?5 20201701169?1 20201701171?6 20201802374?8 20201802374?4 20201802375?1 20201802375?0 20201800016?0 OL00071241 OL00305701 OL00305963 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 8389/2019, FOLHA NÚMERO: 24/25 RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

Rosiane da S. Moulin Curi
Coordenadora de Acervo Técnico
(DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Serviço Público Estadual
Secretaria de Estado de Obras
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem

400	04.011.051-1	Carga e descarga mecânica c/pá-carregadeira capacidade de 1,50 m³ e caminhão basculante capacidade útil de 8 t, carga de 50 t p/dia de 8:00 h.	T	2.430,00
401	04.006.013-1	Carga e descarga manual de pecas de peso reduzido em caminhão carroceria fixa capacidade útil de 7,5 t.	T	1.062,01
402	04.006.014-1	Carga e descarga manual de material c/mais de 1 servente em caminhão carroceria fixa capacidade útil de 7,5 t.	T	430,30
403	06.072.001-0	Gabião cx. de 1,00m de altura, malha hexagonal 8 x 10, fio 2,7 mm, inclusive os material e colocação, exclusive fornecimento e transporte de pedras	M3	737,00
404	06.103.095-0	Malha metálica p/estrutura de solo, reforçado, hexagonal, dupla torção, de zinco-alumínio c/diâmetro de. 2,70 mm, revestida em PVC c/diâmetro de 0,40 mm, medindo 1,00 x 1,00 x 6,00 m.	UN	185,00

Em 31/01/2018. ANDRE LUIZ CARDOSO PORTO, Chefe do Setor de Controle de Obras – DOC, Técnico de Planejamento, Matrícula 13/70.391 – Fundação DER-RJ – ID. 02847505. E por nada mais constar, eu, JANETE DOS SANTOS, Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD, Matrícula 13/91.009, digitei a presente certidão que dato e assino.

Rio de Janeiro 14 de setembro de 2018.

JANETE DOS SANTOS,
Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, 1-SG/DSG/DAD,
Mat 13/91.009 ID 2845516-9

Confere:

PLÁCIDO CORRÊA
Diretor da Diretoria de Administração
Mat. 13/90716 ID.2049952-3

Visto:

ANGELO MONTEIRO PINTO
Presidente da Fundação DER-RJ
Mat. 13/56.023 ID 28424271
Processo E-17/003.006486/2017

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201701164B9 20201701165?1 20201701166S5 20201701169S1 20201701171?6 20201802374B9 20201802374B4 20201802375?1 20201802375?0 20201900016?0 OL00071241 OL00305701 OL00305963 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE D CERTIDÃO NÚMERO: 5389/2019, FOLHA NÚMERO: 25/25 RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

OBSERVAÇÃO: O ATESTADO ESTA REGISTRADO PARA O PERÍODO INDICADO NAS ARTS, . RIO DE JANEIRO - 21/01/2019.

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA QUÍMICA (MONITORAMENTO DE GASES ATRAVÉS DA TÉCNICA DE AMOSTRAGEM E POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA) o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(oes) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO QUÍMICO RIO DE JANEIRO - 21/01/2019

Coordenadora de Acervo Técnico (POR DELEGAÇÃO) CREA-RJ

Autenticação Cartório

211

- 3294

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº 426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 42456/2013

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 21 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

FELIX BORGES CAON

Registro.....: 1991102974
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN00594662 - de 07/06/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO
Baixada em: 05/06/2013 por: CONCLUSAO
EXECUTANTE: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A e Reg: 1945200008
Contratante: CONCESSIONARIA RIO-TERESÓPOLIS S/A
Endereço: RODOVIA BR 116 RJ KM 133 S PIABETA
MAGE RJ
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da Atividade (1): CONTENCAO
(2): PAVIMENTACAO
(3): TERRAPLANAGEM
Complemento (1): PISTA DE ROLAMENTO
(2): RODOVIA
Informação Complementar:
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SUBIDA DA SERRA DE TERESÓPOLIS - TRECHO II, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA PISTA DE SUBIDA, A SER EXECUTADA ENTRE O KM 97,0 E KM 100,0 DA RODOVIA BR-116/RJ
Nº do contrato: CRT/1167/11/DE
Data de Início: 02/05/2011
Prazo do Contrato: DETERMINADO..... 270 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R$ 16.351.146,52
Endereço: RODOVIA BR-116-RJ KM 97,0 À 100,0 - PARADA MODELO
GUAPIMIRIM RJ
ART Nº IN00826671 de 15/06/2012 ..... Natureza: OBRA E SERVICO
Baixada em: 05/06/2013 por: CONCLUSAO
EXECUTANTE: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A e Reg: 1945200008

(CONTINUA)

212

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. RJ

Rua Buenos Aires nº 68 Centro R. de Janeiro - RJ - 20070-022 Tel (21) 2179-2003 - TELECREA (21) 2179-2003 - www.crea-rj.org.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 42385/2013)

Contratante: CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS S/A.....
Endereço: RODOVIA BR 116 RJ KM 133 5 PIABETA.....
MAGE RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONTENCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): PISTA DE ROLAMENTO .....
(2): RODOVIA .....
Informação Complementar: .....
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SUBIDA DA SERRA DE TERESÓPOLIS TRECHO II, ATRAVÉS DA ....
CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA PISTA DE SUBIDA, A SER EXECUTADA ENTRE O KM 97,0 E KM
100,0 DA RODOVIA BR-116/RJ. (1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO SEM AUMENTO DO ..
VALOR: 270 DIAS + 71 DIAS = 341 DIAS) .....
Nº do contrato: CRT/1167/11/DE.....
Data de Início: 02/05/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....341 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 16.361.146,52.....
Endereço: RODOVIA BR-116-RJ KM 97,0 À 100,0 - PARADA MODELO.....
GUAPIMIRIM RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00594662 Data de Pagamento: 07/06/2011.....
Profissional: FELIX BORGES CAON.....
RNP Nº: 2202238743.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº IN00857549 - de 09/08/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 05/06/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A e Reg: 1945200008. .....
Contratante: CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS S/A.....
Endereço: RODOVIA BR 116 RJ KM 133 5 PIABETA.....
MAGE RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONTENCAO.....
(2): PAVIMENTACAO.....
(3): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): PISTA DE ROLAMENTO .....
(2): RODOVIA .....
Informação Complementar: .....

(CONTINUA)

213

CREA-RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 42385/2013)

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SUBIDA DA SERRA DE TERESÓPOLIS TRECHO II, CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA PISTA DE SUBIDA, ENTRE KM 97,0 E KM 100,0 DA RODOVIA BR-116/RJ. (2 TERMO ADITIVOPRORROGAÇÃO DO PRAZO: 341 DIAS + 64 DIAS = 405 DIAS, E ACRÉSCIMO DE VALOR ALTERANDO O CONTRATO PARA R$ 16.935.587,11)

Nº do contrato: CRT/1167/11/DE

Data de Início: 02/05/2011

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....405 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 16.935.587,11

Endereço: RODOVIA BR-116-RJ KM 97,0 À 100,0 - PARADA MODELO.. GUAPIMIRIM RJ

Vincula a ART principal Nº: IN00594662 Data de Pagamento: 07/06/2011

Profissional: FELIX BORGES CAON

RNP Nº: 2202238743.....ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN00919416 - de 03/12/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO

Baixada em: 05/06/2013 por: CONCLUSAO

EXECUTANTE: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A e Reg: 1945200008

Contratante: CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS S/A

Endereço: RODOVIA BR 116 RJ KM 133 5 - PIABETA.. MAGE RJ

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA

Especificação da Atividade (1): CONTENCAO

(2): PAVIMENTACAO

(3): TERRAPLANAGEM

Complemento (1): PISTA DE ROLAMENTO

(2): RODOVIA

Informação Complementar:

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SUBIDA DA SERRA DE TERESÓPOLIS TRECHO II, CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA PISTA DE SUBIDA, ENTRE KM 97,0 E KM 100,0 DA RODOVIA BR 116/RJ. (3 TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 405 DIAS + 60 DIAS = 465 DIAS)

Nº do contrato: CRT/1167/11/DE

Data de Início: 02/05/2011

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....465 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 16.935.587,11

Endereço: RODOVIA BR 116-RJ KM 97,0 À 100,0 - PARADA MODELO.. GUAPIMIRIM RJ

Vincula a ART principal Nº: IN00594662 - Data de Pagamento: 07/06/2011

(CONTINUA)

214

CONSTRUTORA METROPOLITANA RIO

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N : 42385/2013)

Profissional: FELIX BORGES CAON.....

RNP Nº: 2202238743.....ENGENHEIRO CIVIL

.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA(DESTOCAMENTO E REMOÇÃO DE ÁRVORES) , o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO .....

Rio de Janeiro, 5 de Junho de 2013

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

2º Ofício DE NOTAS
Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ
TABELIÃO
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-6765 088906AD312564
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos. R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO- ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29914-APK Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CRT

Concessionária Rio Teresópolis S.A

Ofício 2º de Notas
Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ 08806AD312553
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Confere
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO: ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29903-ANB Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/siteportal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A.**, detentora do Contrato de Concessão nº PG-156/95-00, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para a recuperação, monitoração, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração da Rodovia BR-116/RJ, Trecho Além Paraíba - Teresópolis - Entr. BR-040 (A) e respectivos acessos, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.938.574/0001-05, neste ato representada pelo Engª Clara Maria da Cunha Ferraz, com registro no CREA/RJ sob o nº 1980102062, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, estabelecida na Av. das Américas, 700 – Bloco 1 – salas 227 a 239, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.049.503/0001-00, tendo como responsáveis técnicos o Sr. FELIX BORGES CAON, inscrito no CREA nº 1991102974, o Sr. LEONARDO DE QUEIROZ SANT'ANNA, inscrito no CREA nº 1995102444, o Sr. GUILHERME HENRIQUE SCHILLING, inscrito no CREA nº 1987110425, o Sr. PEDRO LUIS DE SANT'ANNA, inscrito no CREA nº 2004108455, o Sr. ALEXANDRE BOARETTO DA SILVA, inscrito no CREA nº 2003106257 e o Sr. ULISSES VIEIRA E SILVA, inscrito no CREA nº 1993100072, realizou os "Serviços de Ampliação da Capacidade de Subida da Serra de Teresópolis – Trecho II, através da construção da terceira faixa na pista de subida, a ser executada entre o km 97.0 e km 100.0 da Rodovia BR-116/RJ", de acordo com o Contrato CRT/1167/11/DE, firmado em 02/05/2011, e seus aditivos CRT/1167/11/AD1/DE, CRT/1167/11/AD2/DE e CRT/1167/11/AD3/DE, firmados em 21/04/2011, 29/06/2012 e 31/08/2012, respectivamente, cujo valor total foi de **R$ 12.838.493,79 (doze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).**

Início dos serviços: 02/05/2011
Término dos serviços: 31/10/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Mobilização e desmobilização	vb	1,00
1.2	Sinalização de obras, inclusive "Pare e Siga" e Sinalização Noturna	mês	12,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora no Aterro Sanitário em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	3.769,63

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA[DESTOCAMENTO E REMOÇÃO DE ÁRVORES] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO
RIO DE JANEIRO - 05/06/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Rosiane da S. Moulin Co
Coordenadora de Atendimento
POR DELEGAÇÃO
CREA-RJ

216

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

2.2	Escavação em mat. de 3ª cat., rocha viva, c/ equipamento a ar comprimido, utilizando massa expansível., incluindo carga e transporte até o bota-fora de Guapimirim - conforme Croqui enviado	m3	145.24
2.3	Desmonte de bloco de material de 3ª e 2ª categoria com uso de escavadeira hidráulica (ou equip. similar) : incluindo carga e transporte ate o bota-fora de Guapimirim, e espalhamento - - conforme Croqui enviado (matacões e rochas alteradas)	m3	308.51
2.4	Desmonte de bloco de material de 2ª ou 3ª categoria com uso de escavadeira hidráulica (ou equip. similar) e posterior redução de tamanho com utilização de perfuratriz acoplada com retroescavadeira: Carga e Transporte até o bota-fora de Guapimirim e espalhamento - conforme Croqui enviado	m3	7.55
3	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	**Pavimento em concreto**		
3.1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	5.727.84
3.1.2	Reforço de subleito utilizando o material da demolição das placas de concreto, pó de pedra e bica corrida	m3	4.458.80
3.1.3	Regularização do subleito	m2	24.689.89
3.1.4	Base de brita graduada BC	m3	4.598.70
3.1.5	Base de concreto fck=10MPa com espessura de 0.06 m	m3	1.672.95
3.1.6	Revestimento com placa de concreto armado esp. 0.14 m, fck = 35 MPa com armação	m3	3.110.07
3.1.7	Revestimento com placa de concreto sem armadura esp. 0.20 m, fck = 35 Mpa	m3	877.04
3.2	**Pavimento em Paralelepipedo**		
3.2.1	Regularização do subleito	m2	2.712.78
3.2.2	Sub-base de brita corrida CBR ≥ 60% - com esp.0.25 m em duas camadas, sendo uma camada de 0.15m outra de 0.10m	m3	590.56
3.2.3	Pavimentação com paralelepipedo sobre colchão de pó-de-pedra e rejunt. com betume e cascalhinho, incluindo fornecimento dos materiais	m2	1.816.10
4	**DRENAGEM**		
4.1	Implantação de meio-fio canaleta com B=0,40m x H=0.60m, conforme desenho Serra-Executivo - Dren 001	m	2.625.24
4.2	Dreno sub-superficial - DSS 02 BC	m	77.10
4.3	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 07 AC/BC	m	457.10

Ofício 2 Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ TABELIÃO Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-5765 0999GSAD312551
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO- ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29901-AKM Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

.217

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

4.4	Implantação de canaleta retangular com grelha de concreto armado, B=0,40m x H=0.60m, conforme desenho Serra-Executivo - Dren 001	m	285.97
4.5	Valeta trapezoidal de concreto com base menor = 0.60m ; base maior = 1.20m e altura = 0.30m - conforme desenho Serra-Executivo - Dren 001	m	9.00
4.6	Meio-fio de concreto - MFC 02 AC/BC	m	532.97
4.7	Corpo BSTC D=0.40 m AC/BC/PC	m	26.25
4.8	Corpo BSTC D=0.60 m AC/BC/PC	m	296.90
4.9	Corpo BSTC D=0.80 m AC/BC/PC	m	84.00
4.10	Corpo BSTC D=1.00 m AC/BC/PC	m	6.60
4.11	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 AC/BC	un	27.00
4.12	Descida d'água cortes em degraus - arm - DCD 04	m	5.25
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
5.1	Demolição e carga de placa de concreto, para reutilização do material na obra.	m3	4.430.73
5.2	Transporte de material de demolição das placas até distancia de 3km	m3 x Km	20.418.59
5.3	Remoção de bueiros existentes inclusive carga e transporte até o Aterro Sanitário de Guapimirim, onde este resíduo deverá ser espalhado.	m	215.69
5.4	Remoção de defensas metálicas, inclusive carga e transporte até km 105 - Sede de Conservação da CRT.	m	332.40
5.5	Remoção de árvores com diâmetro até 0,30 m, inclusive carga e transporte até o km 105 - Sede de Conservação da CRT.	un	171.00
5.6	Destocamento de árvores om arvores de diâmetro > 0.30 m, inclusive carga e transporte até km 105 - Sede de Conservação da CRT.	un	59.00
5.7	Remoção de tubulação dos call boxes, inclusive carga e transporte até até o Aterro Sanitário de Guapimirim.	m	2.320.50
5.8	Enleivamento	m2	2.670.00
6	**CONTENÇÃO 01A (EST. 214 + 15,980 À EST. 217+ 10,615) = 54,64 M**		
6.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	637.49
6.2	Montagem e desmont. de andaime tubular, consid. a área vertical recoberta	m2	212.49
6.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	198.37

Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ 088906AD312549
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO ALBERTO MARQUES DOS SANTOS.
ECMK29899-AWU Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. RIO

6.4	Movimentação vert. ou horizontal de plataf. ou passarela	m2	198.37
6.5	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	63.48
6.6	Taxa de bombeamento de concreto - se necessário	m3	135.92
6.7	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12.5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra. + Corte + Dobrage m+ Colocação	kg	11.471.63
6.8	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	294.63
6.9	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +	m2	318.27
6.10	Estaca Raiz com diâmetro de 6" para carga de 35 t. injeção de argamassa. incl. Fornec. dos materiais (cim., areia e aço), excl. perf.	m	276.00
6.11	Perfuração rotativa em solo, com coroa de widia para execução de estaca raiz com diâmetro de 6", incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	274.50
6.12	Perfuração rotativa., em alteração de rocha, c/ coroa de diamante para execução de estaca raiz com diâmetro de 6", incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	0.50
6.13	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	73.86
6.14	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm, GC > 95 % PN , inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	1.697.00
6.15	Tirante protendido em aço 50/55, para carga até 22 t, diâmetro de 32 mm, incluindo fornecimento do tirante e bainhas, instalação e transporte ate o local de aplicação.	m	560.00
6.16	Fornecimento e Instalação de acessórios para tirante de aço gewi 50/55 diâmetro 32mm, incluindo a protensão, o transporte dos acessórios na encosta e também o transporte horizontal	un	48.00
6.17	Injeção de calda de cimento, admitindo uma produção média bruta de 0.5 saco/h	saco	244.00
6.18	Transporte comercial (servico não previsto) c/ basc. 10m3 rod. pav.	m3 x km	1.021.35
7	**CONTENÇÃO 01B (EST. 222 + 0,526 À EST. 227+ 17,654) = 117,128 M**		
7.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	1.084.09

2º Ofício DE NOTAS Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ TABELIÃO 088906A0312547
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2442-3785
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf po
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29897-ANP Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Ofício DE NOTAS Alberto Marques dos Santos Escrevente

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. RIO

CRT

Concessionária Rio Teresópolis S.A

7.2	Montagem e desmont de andaime tubular, consid. a área vertical recoberta	m2	529.76
7.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, c/ aproveitamento da mad. 2 0 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	284.21
7.4	Movimentação vert. ou horizontal de plataf. ou passarela	m3	248.93
7.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria para o bota fora em Guapimirim - conforme croqui enviado	m3	2.421.35
7.6	Escavação manual, carga e transporte de material de material de 1a categoria para o bota fora em Guapimirim - conforme croqui enviado	m3	1.97
7.7	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm, GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	5,603.10
7.8	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	272.53
7.9	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga + Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +	m2	150.98
7.10	Concreto estrutural para muro - fck >= 25 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	102.86
7.11	Taxa de bombeamento de concreto - se necessário	m3	38.49
7.12	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12.5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra. + Corte + Dobragem + Colocação	kg	9.207.24
7.13	Perfuração rotativa em solo, com coroa de widia com diâmetro BX, incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	470.00
7.14	Perfuração rotat., em alteração de rocha, c/ coroa de diamante c/ diam. H" incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	150.00
7.15	Tirante protendido em aço ST 85/105, para carga até 22 t, diâmetro de 32 mm, incluindo fornecimento do tirante e bainhas, instalacao e transporte ate o local de aplicação.	m	768.00
7.16	Fornecimento e Instalação de acessórios para tirante de aço ST 85/105 diâmetro 32mm, incluindo a protensão, o transporte dos acessórios na encosta e também o transporte horizontal	un	51.00
7.17	Injeção de calda de cimento, admitindo uma produção média bruta de 0,5 saco/h	saco	620.00
7.18	Dreno ou barbacã em tubo de PVC, diâmetro de 2", comprimento 0,50m	un	22.00

2º Ofício DE NOTAS
Adilson Wagner Firmino TABELIÃO
CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785
088906AD312545
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ - ESCREVENTE AUTORIZADO - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS
Alberto Marques dos Santos
Escrevente
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

220

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. RIO

7.19	Fabricacao e montagem de macicos de Terra armada - ECE - greide 0.0<h<6.00m	m2	165.00
7.20	Concr.soleira/arremates de maciço terra arm.AC/BC	m3	2.78
7.21	Fabricação e montagem de macico de Terra armada - ECE - greide 6.0<h<9.00m	m2	83.00
8	**CONTENÇÃO 02 (EST. 228 + 16,000 À EST. 231+ 0,000) = 44,00 M**		
8.1	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª. c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	30.00
8.2	Movimentação vert. ou horizontal de plataf. ou passarela	m2	30.00
8.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora no Aterro Sanitário em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	487.60
8.4	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual e transporte ao bota-fora se necessário.	m2	95.75
8.5	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm, GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	202.01
8.6	Colchão drenante do tardoz do muro (pó-de-pedra) - Material + Lançamento + Espalhamento + Compactação	m3	17.79
8.7	Concreto estrutural para muro - fck >= 10 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	9.57
8.8	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	53.99
8.9	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12,5 mm- Materiais + Carga + Transporte até o local da obra. + Corte + Dobragem + Colocação	kg	3.255.06
8.10	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	91.59
8.11	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +	m2	91.59
8.12	Dreno de PVC D =75 mm comprimento 0.50m - colchão	un	23.00
8.13	Junta 2 cm em mastique elástico para muros ou cortinas	m	65.22
8.14	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	46.60

2º Ofício Especial — Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ — 088906AD312633
Tabelião — Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-0785
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf. Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5,57 Impostos: R$1,98 Total: R$7,55
CTPS 78631 S/108RJ - ESCREVENTE AUTORIZADO/ALBERTO
MARQUES DOS SANTOS
ECMK29883-ALD Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. RIO

CRT

Concessionária Rio Teresópolis S.A

9	**CONTENÇÃO 03 (EST. 238 + 0,000 À EST. 240 + 10,000) = 50,00 M**		
9.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	100.00
9.2	Montagem e desmont. de andaime tubular, consid. a área vertical recoberta	m2	52.80
9.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª. c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	30.00
9.4	Movimentação vert. ou horizontal de plataf. ou passarela	m2	30.00
9.5	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual e transporte ao bota-fora se necessário.	m2	129.50
9.6	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm, GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	398,50
9.7	Colchão drenante do tardoz do muro (pó-de-pedra) - Material + Lançamento + Espalhamento + Compactação	m3	22.50
9.8	Concreto estrutural para muro - fck >= 10 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	12.95
9.9	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	77.58
9.10	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12,5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra, + Corte + Dobragem + Colocação	kg	3.058,73
9.11	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	146,50
9.12	Junta de dilatação de 25 mm	m	24.08
9.13	Dreno de PVC D=100 mm, comprimento 1,00m	un	115.01
9.14	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	52.60
10	**CONTENÇÃO 05A (EST. 249 + 0,000 À EST. 251 + 8,000) = 48,00 M E 05B (EST. 252 + 8,000 À EST. 255 + 0,000) = 52,00 M**		
10.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	698.42
10.2	Montagem e desmont. de andaime tubular, consid. a área vertical recoberta	m2	379.21
10.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª. c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	321.00

2º Ofício Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ TABELIÃO Estrada dos Bandeirantes, 239 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8765 089906AD312531
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf nor
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7,55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29881-ATP Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

222

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A RIO

CRT

Concessionária Rio Teresópolis S

Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ 08806AD312529
TABELIÃO
Estrada dos Bandeirantes, 280 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (021) 2445-8789
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Confi por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO- ALBERTO
MARQUES DOS SANTOS
ECMX29879-AVC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFÍCIO DE NOTAS
Alberto Marques dos Santos
CTPS 78631 série 108 RJ

10.4	Movimentação vert. ou horizontal de plataf. ou passarela	m2	208.50
10.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora no Aterro Sanitário em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	1.135.20
10.6	Escavação manual em material de 1a cat - incluindo carga e transporte até o bota-fora de Guapimirim - conforme Croqui enviado	m3	47.67
10.7	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual e transporte ao bota-fora se necessário.	m2	384.57
10.8	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm, GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	510.19
10.9	Colchão drenante do tardoz do muro (pó-de-pedra) - Material + Lançamento + Espalhamento + Compactação	m3	35.81
10.10	Concreto estrutural para muro - fck >= 10 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	34.05
10.11	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	181.85
10.12	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12,5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra. + Corte + Dobragem + Colocação	kg	11.594.00
10.13	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	366.93
10.14	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +	m2	474,54
10.15	Dreno de PVC D=75 mm comprimento 0.50m - colchão	un	95.00
10.16	Perfuração rotativa em solo, com coroa de widia com diâmetro BX, incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	630.00
10.17	Tirante protendido em aço ST 85/105, para carga até 22 t, diâmetro de 32 mm, incluindo fornecimento do tirante e bainhas, instalacao e transporte ate o local de aplicacao.	m	768.00
10.18	Fornecimento e Instalação de acessórios para tirante de aço ST 85/105 diâmetro 32mm, incluindo a protensão, o transporte dos acessórios na encosta e também o transporte horizontal	un	48.00
10.19	Injeção de calda de cimento, admitindo uma produção média bruta de 0,5 saco/h	saco	226.00
10.20	Concreto estrutural para muro - fck >= 25 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	45,66

10.21	Junta 2 cm em mastique elástico para muros ou cortinas	m2	30.27
10.22	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	124.34
11	**CONTENÇÃO 06A (EST. 261 + 6,000 À EST. 262 + 16,000) = 30,00 M E CONTENÇÃO 06B (EST. 264 + 0,000 À EST. 265 + 10,000) = 30,00 M**		
11.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	198.00
11.2	Montagem e desmont. de andaime tubular, consid. a área vertical recoberta	m2	198.00
11.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	102.60
11.4	Movimentação vert. ou horizontal de plataf. ou passarela	m2	102.60
11.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora no Aterro Sanitário em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	902.00
11.6	Escavação manual em material de 1a cat - incluindo carga e transporte até o bota-fora de Guapimirim - conforme Croqui enviado	m3	23.76
11.7	Desmonte de bloco de material de 3ª e 2ª categoria com uso de escavadeira hidráulica (ou equip. similar) : incluindo carga e transporte até o bota-fora de Guapimirim - conforme Croqui enviado (matacões e rochas alteradas)	m3	5.19
11.8	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual e transporte ao bota-fora se necessário.	m2	316.99
11.9	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm, GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	356.31
11.10	Colchão drenante do tardoz do muro (pó-de-pedra) - Material + Lançamento + Espalhamento + Compactação	m3	45,46
11.11	Concreto estrutural para muro - fck >= 10 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	24.89
11.12	Concreto estrutural para muro - fck >= 15 MPa - Material + Carga + Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	5.36
11.13	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga + Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	131.80
11.14	Taxa de bombeamento de concreto - se necessário	m3	35,00
11.15	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12,5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra. + Corte + Dobragem + Colocação	kg	7.515.55

2º Ofício de Notas
Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DO JACAREPAGUÁ 088906AD312527
TABELIÃO
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 Tel. (21) 2442-8786
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Confr
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMM29877-ARF Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

11.16	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	222.91
11.17	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +	m2	236.45
11.18	Dreno de PVC D=75 mm comprimento 0.50m - colchão	un	66.00
11.19	Junta 2 cm em mastique elástico para muros ou cortinas	m	61.46
11.20	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	138.20
12	**CONTENÇÃO 07 (EST. 286 + 10,000 À EST. 290+ 10,000) = 80,00 M**		
12.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	571.60
12.2	Montagem e desmont. de andaime tubular. consid. a área vertical recoberta	m2	404.94
12.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª. c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	367.90
12.4	Movimentação vert. ou horizontal de plataf. ou passarela	m2	367.90
12.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora no Aterro Sanitário em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	1.079.50
12.6	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual e transporte ao bota-fora se necessário.	m2	247.10
12.7	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm, GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	894,80
12.8	Colchão drenante do tardoz do muro (pó-de-pedra) - Material + Lançamento + Espalhamento + Compactação	m3	28.75
12.9	Concreto estrutural para muro - fck >= 10 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	17.84
12.10	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	114.08
12.11	Concreto estrutural para muro - fck >= 25 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	37.94
12.12	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12.5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra, + Corte + Dobragem + Colocação	kg	4.282.70
12.13	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +	m2	83.60

2º Ofício de Notas — Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ — 088906AD312525
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Confere
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. RIO

12.14	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +	m2	98.70
12.15	Dreno de PVC D=75 mm, comprimento 0,50m - colchão	un	36.00
12.16	Perfuração rotativa em solo, com coroa de widia com diâmetro BX, incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	487.00
12.17	Perfuração rotat., em alteração de rocha, c/ coroa de diamante c/ diam. H" incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	31.30
12.18	Tirante protendido em aço ST 85/105, para carga até 22 t, diâmetro de 32 mm, incluindo fornecimento do tirante e bainhas, instalacao e transporte ate o local de aplicacao.	m	670.00
12.19	Fornecimento e Instalação de acessórios para tirante de aço ST 85/105 diâmetro 32mm, incluindo a protensão, o transporte dos acessórios na encosta e também o transporte horizontal	un	42.00
12.20	Injeção de calda de cimento, admitindo uma produção média bruta de 0.5 saco/h	saco	232.00
12.21	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	144.32
12.22	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +	m2	144.32
12.23	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12.5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra. + Corte + Dobragem + Colocação	kg	4.430.00
12.24	Dreno ou barbacã em tubo de PVC, diâmetro de 2", comprimento 0,50m	un	18.00
12.24	Junta 2 cm em mastique elástico para muros ou cortinas	m	26.85
13	**CONTENÇÃO 08 (EST. 297 + 10,000 À EST. 298+ 10,000) = 20,00 M**		
13.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	20.00
13.2	Montagem e desmont. de andaime tubular, consid. a área vertical recoberta	m2	20.00
13.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	20.00
13.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora no Aterro Sanitário em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	48.50
13.5	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação	m2	20.72

20º Ofício de Notas CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ 088906AD312513
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO: ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-

13.6	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm. GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	41.60
13.7	Colchão drenante do tardoz do muro (pó-de-pedra) - Material + Lançamento + Espalhamento + Compactação	m3	6.00
13.8	Concreto estrutural para muro - fck >= 10 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	2.07
13.9	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	6.65
13.10	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12.5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra. + Corte + Dobragem + Colocação	kg	631.00
13.11	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	26.92
13.12	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem	m2	26.92
13.13	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	12.30
14	**CONTENÇÃO 09A (EST. 299 + 6,000 À EST. 301+ 12,000) = 46,00 M**		
14.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	92.00
14.2	Montagem e desmont. de andaime tubular, consid. a área vertical recoberta	m2	92.00
14.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª. c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	46.00
14.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora no Aterro Sanitário em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	327.30
14.5	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual e transporte ao bota-fora se necessário.	m2	101.80
14.6	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm. GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	241.20
14.7	Colchão drenante do tardoz do muro (pó-de-pedra) - Material + Lançamento + Espalhamento + Compactação	m3	22.08
14.8	Concreto estrutural para muro - fck >= 10 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	10.18
14.9	Concreto estrutural para muro - fck >= 15 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento	m3	10.17

2º Ofício TABELIÃO NOTAS Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ 088906AD312511
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8745
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf. por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO- ALBERTO MARQUES DOS SANTOS
2º OFÍCIO NOTAS
Alberto Marques dos Santos
CTPS 78631 série 108ª

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A

14.10	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	55.94
14.11	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12.5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra. + Corte + Dobragem + Colocação	kg	4.380,00
14.12	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	192.56
14.13	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +		33.80
14.14	Dreno de PVC D=75 mm, comprimento 0.50m - colchão	un	20.00
14.15	Junta 2 cm em mastique elástico para muros ou cortinas	m	48.36
14.16	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	57.50
15	**CONTENÇÃO 10A (EST. 308 + 10,000 À EST. 312 + 5,000) = 75,00 M E CONTENÇÃO 10B (EST. 312 + 16,000 À EST. 314 + 0,000) = 24,00 M**		
15.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	195.00
15.2	Montagem e desmont. de andaime tubular, consid. a área vertical recoberta	m2	195.00
15.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª. c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	93.00
15.4	Movimentação vert. ou horizontal de plataf. ou passarela	m2	93.00
15.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora no Aterro Sanitário em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	889.80
15.6	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm, GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	402.70
15.7	Colchão drenante do tardoz do muro (pó-de-pedra) - Material + Lançamento + Espalhamento + Compactação	m3	40.09
15.8	Concreto estrutural para muro - fck >= 10 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	21.72
15.9	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	126.14
15.10	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12.5 mm- Materiais + Carga + Transporte até o local da obra. + Corte + Dobragem + Colocação	kg	7.011.57

2º Ofício de Notas
Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ 088906AD312509
TABELIÃO
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Loja C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-5765
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por ... DE NOTAS
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO, ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29869-ARH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

15.11	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	253.80
15.12	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +	m2	253.80
15.13	Dreno de PVC D=75 mm, comprimento 0.50m - colchão	un	48.00
15.14	Junta 2 cm em mastique elástico para muros ou cortinas	m	60.19
15.15	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	100.10
16	**CONTENÇÃO 11 (EST. 316 + 10,000 À EST. 317+ 5,000) = 15,00 M**		
16.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	45.00
16.2	Montagem e desmont. de andaime tubular, consid. a área vertical recoberta	m2	45.00
16.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	22.50
16.4	Movimentação vert. ou horizontal de plataf. ou passarela	m2	22.50
16.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora no Aterro Sanitário em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	227.00
16.6	Escavação manual em material de 1a cat - incluindo carga e transporte até o bota-fora de Guapimirim - conforme Croqui enviado	m3	7,26
16.7	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual e transporte ao bota-fora se necessário.	m2	72.60
16.8	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm, GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	97.80
16.9	Colchão drenante do tardoz do muro (pó-de-pedra) - Material + Lançamento + Espalhamento + Compactação	m3	13.36
16.10	Concreto estrutural para muro - fck >= 10 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	6.28
16.11	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	42.75
16.12	Taxa de bombeamento de concreto - se necessário	m3	153.00
16.13	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12,5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra, + Corte + Dobragem + Colocação	kg	1.830,41

2º Ofício de Notas
Addson Wagner Furmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ
TABELIÃO
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CE
088906AD312507
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Confere
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO- ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29857-ASE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

CRT

Concessionária Rio Teresópolis S.A

16.14	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	56.20
16.15	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem	m2	63.52
16.16	Dreno de PVC D=75 mm, comprimento 0,50m - colchão	un	15.00
16.17	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	33.00
16.18	Transporte comercial (serviço não previsto) c/ basc. 10m3 rod. pav.	m3 x km	2.127.17
17	**CONTENÇÃO 12 (EST. 320 + 0,000 À EST. 323 + 10,000) = 70,00 M**		
17.1	Aluguel de andaime tubular consid. a projeção vertical	m2xmês	388.60
17.2	Montagem e desmont. de andaime tubular, consid. a área vertical recoberta	m2	369.60
17.3	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, c/ aproveitamento da mad. 20 vezes, excl. andaime ou outro suporte e mov.	m2	158.40
17.4	Movimentação vert. ou horizontal de plataf. ou passarela	m2	158,40
17.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora no Aterro Sanitário em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	1.083.50
17.6	Escavação manual em material de 1a cat - incluindo carga e transporte até o bota-fora de Guapimirim - conforme Croqui enviado	m3	7.92
17.7	Escavação em mat. de 3ª cat., rocha viva, c/ equipamento a ar comprimido, utilizando massa expansível, incluindo carga e transporte até o bota-fora de Guapimirim - conforme Croqui enviado	m3	38.82
17.8	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 30 cm de profundidade, inclusive compactação manual e transporte ao bota-fora se necessário.	m2	226.80
17.9	Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra compactado em camadas de 20 cm, GC > 95 % PN, inclusive fornecimento, carga e transporte dos materiais até o local da obra	m3	1.188,20
17.10	Colchão drenante do tardoz do muro (pó-de-pedra) - Material + Lançamento + Espalhamento + Compactação	m3	37,00
17.11	Concreto estrutural para muro - fck >= 10 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	21.85
17.12	Concreto estrutural para muro - fck >= 20 MPa - Material + Carga +Transporte até o local da obra + Dosagem + Lançamento + Adensamento	m3	111.75
17.13	Taxa de bombeamento de concreto - se necessário	m3	70.62

2º Ofício de Notas Addison Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ TABELIÃO
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785 088906AD312505
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf. por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/ 108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO LALBERTO MARQUES DOS SANTOS
2º Ofício de Notas
Escrevente
CTPS 78631 Série 108 RJ

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. RIO

2º Ofício DE NOTAS Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ 068906AD312493
TABELIÃO Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos. R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO- ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29843-ABJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CRT

Concessionária Rio Teresópolis S.A

17.14	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12,5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra. + Corte + Dobragem + Colocação	kg	7.170.65
17.15	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	234.76
17.16	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem +	m2	243.32
17.17	Dreno de PVC D=75 mm, comprimento 0,50m - colchão	un	45.00
17.18	Junta 2 cm em mastique elástico para muros ou cortinas	m	93.09
17.19	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	93.60
17.20	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav.	m³ x km	22.423.29
18.0	**CONTENÇÃO 01A - CONTINUAÇÃO**		
18.1	Perfuração rotativa em solo, com coroa de widia com diâmetro BX, incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	416.45
18.2	Perfuração rotat., em alteração de rocha, c/ coroa de diamante c/ diam. H" incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	10.20
18.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	861.82
19.0	**CONTENÇÃO 03 - CONTINUAÇÃO**		
19.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	672.00
19.2	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporteaté ao local da obra + Carga	m2	149.88
20.0	**CONTENÇÃO 01B - CONTINUAÇÃO**		
20.1	Concreto estrutural fck = 35 Mpa	m3	72.20
20.2	Reforço de subleito com pedra de mão, pó de pedra e bica corrida	m3	48.30
20.3	Taxa de bombeamento de concreto - se necessário	m3	72,20
21.0	**SERVIÇOS EXTRAS**		
21.1	Demolição e carga de placa de concreto, para reutilização do material na obra.	m3	381.31

CRT

Concessionária Rio Teresópolis S.A

21.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até o bota fora em Guapimirim, inclusive espalhamento - conforme croqui enviado	m3	720,90
21.3	Regularização do subleito	m2	760,99
21.4	Base de concreto fck=10MPa com espessura de 0,10 m	m3	80,90
21.5	Formas para concreto em face aparente do muro até 3 m de altura: Material + Recorte + Pregagem + Desmoldagem + Transporte até ao local da obra + Carga	m2	84,21
21.6	Formas para concreto em face não aparente do muro até 3 m de altura: Material + Carga +Transporte até o local da obra + Recorte + Pregagem + Desmoldagem	m2	131,84
21.7	Aço estrutural CA-50 para muro, diâmetro máximo 12,5 mm- Materiais + Carga +Transporte até o local da obra. + Corte + Dobragem + Colocação	kg	5.263,38
21.8	Concreto estrutural fck = 35 Mpa	m3	33,46
21.9	Execução de barreira rígida tipo New Jersey nos trechos de contenção	m	63,20
21.10	Perfuração rotativa em solo, com coroa de widia com diâmetro BX, incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	120,00
21.11	Perfuração rotativa em alteração de rocha, com coroa de diamante com diâmetro H incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal	m	63,00
21.12	Estaca Raiz com diâmetro de 6" para carga de 35 t, injeção de argamassa, incl. Fornec. dos materiais (cim., areia e aço), excl. perf.	m	180,00
21.13	Execução de canaleta retangular de concreto, armada, inclusive forma e concreto, medindo (0,60 x 0,40 x 0,30 - e=0,10)m	m	53,50
21.14	Execução de canaleta retangular de concreto, armada, inclusive forma e concreto, medindo (0,30 x 0,70 x 0,30 - e= 0,10)m	m	9,66
21.15	Execução de canaleta retangular de concreto, armada, inclusive forma e concreto, medindo (0,70 x 0,30 x 03,0 - e=0,10)m	m	59,65
21.16	Dreno de PVC D-75mm, comprimento 0,50m - colchão	un	19,00
21.17	Lançamento de 02 linhas quadruplas e 02 linhas de duto expiral flexivel singelo para proteção de condutores, diametro de 25mm, exclusivo o fornecimento de dutos	m	526,29
21.18	Perfuração rotat., em rocha, com coroa de diametro com diam. 11" incluindo deslocamento e posicionamento em cada furo, transporte do equipamento na encosta e o seu transporte horizontal.	m	423,20

2º Ofício Addson Wagner Ramos Tabelião Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Inoã - Maricá - RJ - CEP 27910-570 - Tel.: (21) 2715-8785
088906AD312491
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5,57 Impostos: R$1,98 Total: R$7,55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO-ALBERTO MARQUES DOS SANTOS
ECMK29841-ATA Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CRT

Concessionária Rio Teresópolis S.A

22.0	**SERVIÇOS EXTRAS**		
22.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria para o bota fora em Guapimirim - conforme Croqui enviado	m³	202,66
22.2	Regularização do subleito	m²	675,53
22.3	Base de brita graduada esp. 0,25m CBR ≥80, em duas camadas, sendo uma camada de 0,15m outra de 0,10m	m³	135,11
22.4	Imprimação execução e ligante CM30	m²	287,50
22.5	Pintura de ligação – execução e ligante RR 1 C	m²	287,50
22.6	Aplicação de CBUQ - Faixa C - Camada de Rolamento - 0,05 m	m³	20,83
22.7	Revestimento em paralelepípedo com rejuntamento de cascalhinho e asfalto sem reaproveitamento do paralelepípedo, inclusive carga e transporte dos materiais até ao local da obra	m²	388,03
22.8	Implantação de meio-fio nos acessos	m	63,55
22.9	Desmonte de bloco de material de 3a categoria (rocha), com equipamento de ar comprimido, sem a utilização de explosivos, com volume de até 1 m3 (serração): Carga e Transporte até o bota-fora de Guapimirim - conforme Croqui enviado	m³	5,03
22.10	Fornecimento de concreto Fck = 35 Mpa	m³	31,00
22.11	Remoção de piso em lajota de concreto h=0,10m	m²	2.508,37
22.12	Revestimento em paralelepípedo com rejuntamento de cascalhinho e asfalto com reaproveitamento do paralelepípedo	m	385,81
22.13	Administração de obra	mês	3,00
22.14	Banheiro químico	mês	11,00

Complementando as informações técnicas, atestamos que:

- Os serviços acima foram realizados na rodovia BR-116/RJ sob concessão da Concessionária Rio-Teresópolis – CRT, com a rodovia em operação.
- A sinalização dos serviços incluiu a implantação e operação da mesma e implantação e operação de Pare e Siga diurno e noturno de diversos trechos, tudo dentro dos padrões exigidos pelo DNIT/ANTT.
- Todos os serviços acima foram realizados na área de proteção ambiental do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, atendendo todas as exigências impostas neste tipo de área perante a execução dos serviços e gerenciamento de resíduos gerados.

2º Ofício DE NOTAS Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ 088906AD312489
TABELIÃO Estrada dos Bandeirantes, 208 - Lojas G e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2446-3785
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29839-AMN Consulte em https://www3.trj.jus.br/sitepublico

CRT

Concessionaria Rio Teresopolis S.A

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA

Na ampliação da pavimentação, com a execução da terceira faixa, foi empregado o pavimento de concreto estruturalmente armado, com placas de 4,10 m de largura, englobando cada placa nesta largura, a terceira faixa propriamente dita e a faixa de segurança, com largura de 0,60m.

A espessura destas placas são de 0,14m.

O comprimento das placas, conforme o projeto geométrico e a localização da placa, é de 6 m, havendo sempre a coincidência das juntas transversais da pista da terceira faixa, com as juntas da faixa que lhe é adjacente.

Sobre um sub-leito que tem um CRB igual ou maior que 10% foi executada uma sub-base de brita graduada com espessura de 20cm

Sobre esta camada de sub-base foi executada uma camada de sub-base de reforço, de concreto magro, com resistência característica à compressão de 10 MPa e espessura de 6cm, sobre a qual está apoiado o pavimento de concreto estruturalmente armado com 14 cm de espessura.

Sobre esta sub-base de reforço de concreto magro foi colocada uma película isolante e impermeabilizante, que pode ser:

- Membrana plástica, flexível, com espessura entre 0,2 mm e 0,3 mm;,
- Papel do tipo "kraft" betumado, com gramatura mínima igual a 200 g/m², contendo uma quantidade de cimento asfáltico de petróleo ou alcatrão não inferior a 60 g/m²;
- Pintura betuminosa, executada com emulsões asfálticas catiônicas de ruptura média, com taxa de aplicação entre os limites de 0,8 l/m² e 1,6l/m².

Na junta longitudinal localizada na interface do pavimento armado da terceira faixa com o pavimento de concreto simples da faixa adjacente foram colocadas barras de ligação de aço CA-50 corrugado, com bitola de 6,3 mm e comprimento total de 102 cm, espaçadas regularmente à cada 50 cm.

Para evitar que o movimento relativo das placas de concreto simples, principalmente na região de suas juntas, possa vir a causar fissuras na placa de concreto armado, foi providenciado o descolamento destas placas ao longo da junta longitudinal entre elas, descolamento este que foi obtido mediante a colocação de uma tira de isopor com 1,0 cm de espessura ou então aplicada uma pintura antiaderente na face da junta do pavimento existente de concreto simples, que foi a pintura betuminosa de emulsão asfáltica catiônica de ruptura média.

Após a execução das placas da terceira faixa, foi aplicado em toda a extensão da junta longitudinal entre esta terceira faixa e o pavimento da faixa adjacente, o material de vedação é o **Betuflex A 100/40.**

2º Ofício de Notas
Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22713-570 - Tel.: (21) 2445-8788
088906AD312487
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29837-AOP Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

As juntas transversais são executadas a cada 6.00 m, coincidindo com as juntas transversais do pavimento da faixa adjacente.

Nestas juntas foram colocadas barras de transferência, de aço CA-25 liso, com bitola de 20 mm e comprimento total de 50cm, espaçadas regularmente à cada 30cm, sendo estas barras engraxadas na metade do seu comprimento.

Nas juntas transversais que foram executadas com forma, foi aplicada a mesma pintura antiaderente na face da junta, que foi especificada para as juntas longitudinais.

Nestas juntas transversais foi aplicado em toda a extensão da junta, o mesmo material de vedação (selante) especificado para as juntas longitudinais.

MURO DE TERRA ARMADA

Para execução deste serviço utilizamos elementos construtivos especiais (ligações zincadas a quente, chumbadores, armaduras estruturais galvanizadas a quente, juntas de apoio e juntas filtrantes).

Foram utilizadas formas metálicas cruciforme, para a fabricação das placas armadas pré- moldadas.
O concreto utilizado foi Fck 25 MPa.

Foram utilizados rolo compactador e retro escavadeira.

O material de preenchimento do aterro foi em pó de pedra, devido à localização em área do PARNASO (Parque Nacional da Serra dos Órgãos).

Esse material obedeceu a seguinte granulometria:
O percentual de passante na peneira 200 não podia ser maior que 25%.
O controle laboratorial foi feito obedecendo a compactação de (95% a 100% PN).
A altura do aterro variou de 0 a 9 metros.

MURO DE ARRIMO

Foi executado muro de arrimo de concreto estrutural em "L" de bordo de pista, para permitir o alargamento e implantação da 3ª faixa na subida da serra e em geral trata-se de zona de transição em seção mista (corte/ aterro).
Foi realizado monitoramentos e acompanhamentos tecnológicos dos seguintes materiais:

- Aço
- Solo
- Concreto
- Brita
- Areia

2º Ofício de Notas Adilson Wagner Firmino TABELIÃO CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ
Estrada dos Bandeirantes, 208 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785 988906AD312485
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Conf por
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5.57 Impostos: R$1.98 Total: R$7.55
CTPS 78631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO: ALBERTO
MARQUES DOS SANTOS-
ECMK29835-ADS Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CRT

Concessionária Rio Teresópolis S.A

CORTINAS ATIRANTADAS

Para a execução das cortinas atirantadas foram utilizados tirantes Gewi e Diwidag 85/105 no diâmetro de 32 mm, com perfurações em solo, rocha e alteração de rocha.

Magé, 10 de maio de 2013.

Clara Maria Ferraz
Superintendente de Engenharia e Meio Ambiente
CREA-RJ 2008102062-0

Concessionária Rio Teresópolis S.A.
Engª Clara Maria da Cunha Ferraz
Superintendente de Engenharia e meio Ambiente
CREA-RJ nº 1980102062

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO IN00594662 IN00823671 IN00857549 IN00919416 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 42385/2013, FOLHA NÚMERO: 25/25.RIO DE JANEIRO - 05/06/2013

Rosiane da S. Moulin Cupi
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

2º Ofício de Notas
Adilson Wagner Firmino TABELIÃO
CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8162
088906AD312683

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Confere.
Rio de Janeiro, 8 de março de 2018
Emolumentos: R$5,57 Impostos: R$1,98 Total: R$7,55
CTPS 76631 S/108RJ- ESCREVENTE AUTORIZADO(A) ALBERTO MARQUES DOS SANTOS.
ECMK30033-AFN Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Alberto Marques dos Santos
Escrevente
CTPS 76631 Série 108ª

2º OFÍCIO DE NOTAS

236

Estrutura Metropolitana S.A.

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraiba.

WEB - 13524 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 13524 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000553410
DATA DE EMISSÃO : 30/11/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraiba., em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FELIX BORGES CAON
Carteira : 2202238743XXXX
CPF : 13917943034

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: J00035294 Tipo da ART:Normal
ART Vinculada: J00016995
Profissional Vinculado: MAURO L. S. MA
Registrada em : 29/12/2008
Baixada em : 29/11/2010
Endereço da Obra : BR 101, KM 0,00 AO KM 40,04, ZONA RURAL, CEP : 58000000 DIVERSAS/PB
Proprietário : DNIT
Empresa : CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
Contratante : CONSORCIO CR ALMEIDA VIA EMSA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES
Dimensão do Trabalho : 40,40 Km

RESPONSABILIDADE TECNICA PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO CONTRATUAL DAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE RESTAURACAO, DUPLICACAO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - LOTE BR 101 SENDO COMPREENDIDO O SUB-TRECHO DIVISA RN ENTRADA DA PB 041 (MAMANGUAPE), COMPREENDENDO A MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVICOS GERAIS E EVENTUAIS; ELABORACAO E PLANEJAMENTO CONSECUTIVO DA OBRA, ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DO CONTRATO, PRESTANDO ASSISTENCIA, BEM COMO AOS ESTUDOS TECNICOS E ECONOMICOS/FINANCEIROS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS A SEREM DEFINIDOS AO LONGO DO CONTRATO EM FUNCAO DE CONVENIENCIA OPERACIONAL DO CONTRATANTE.

E nada mais lendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engª Civ. Corjesa Paiva dos Santos
Mat. 156-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Maia Cajú
CREA: 1500802999 - Mat.: 142-2

CR Almeida
engenharia de obras

via
engenharia sa

EMSA

CONSÓRCIO CR ALMEIDA–VIA–EMSA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O **CONSÓRCIO CR ALMEIDA–VIA-EMSA**, estabelecido na Av. Vicente Machado nº 1.789, parte, Bairro Batel, município de Curitiba, Estado do Paraná com sua filial na Rodovia BR101, KM 36, s/nº, Distrito Industrial, Mamanguape – Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.751/0001-05. **ATESTA**, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a **Construtora Metropolitana S.A**, estabelecida na Av. das Américas nº 700, Bloco 01, Grupo 230, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ 33.049.503/0001-00, **está executando** em regime de empreitada os serviços de duplicação e restauração da pista existente e construção, recuperação, reforço e alargamento de obras de arte especiais na rodovia BR 101 no trecho compreendido entre a Divisa do Estado do Rio Grande do Norte com Estado da Paraíba e o entroncamento da rodovia PB 041 - Mamanguape - segmento com extensão total de 40,40 km, objeto do Contrato firmado entre as partes, com início em 21 de Junho de 2007, tendo executado até 30/06/2010, os serviços e quantitativos a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
39552	Despesas com Instalação e Manutenção de Canteiros e Acampamento	%	0,026
200466	Despesas com Instalação e Manutenção de Canteiros e Acampamento	%	0,194
200468	Despesas com Mobilização e Desmobilização	%	0,198
2.	**TERRAPLENAGEM / RESTAURAÇÃO**		
100000	Desm.dest.e limp.áreas c/arv.diâm.até 0,15m	m²	13.172,632
110023	Esc.carga transp.mat.1ªcat. DMT 200 a 400m c/e	m³	646,134
110025	Esc.carga transp.mat.1ªcat. DMT 600 a 800m c/e	m³	821,990
110026	Esc.carga transp.mat.1ªcat. DMT 800 a 1000m c/e	m³	964,175
110027	Esc.carga transp.mat.1ªcat. DMT 1000 a 1200m c/e	m³	4.389,133
110029	Esc.carga transp.mat.1ªcat. DMT 1400 a 1600m c/e	m³	726,931

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
110031	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 1800 a 2000m c/e	m³	769,964
110032	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 2000 a 3000m c/e	m³	7.296,614
110033	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 3000 a 5000m c/e	m³	2.741,665
110059	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 5000 a 7000m c/e	m³	1.837,500
151000	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	10.894,787
151100	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	1.976,938
3.	**TERRAPLENAGEM / DUPLICAÇÃO**		
100000	Desm. dest. e limpeza. áreas c/ árv. diâm. até 0,15m	m²	383.287,473
100711	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 5000 a 7000m c/e	m³	145.466,291
100712	Regularização (reconformação do canteiro central)	m²	97.826,865
100713	Escavação e transporte de solo saturado DMT 5000 a 7000m	m³	11.381,563
100714	Escavação e transporte de solos moles DMT 1400 a 1600m	m³	7.828,268
100715	Escavação, carga, transporte e espalhamento de areia	m³	26.163,473
100716	Controle Deflectométrico na execução de camadas de Terraplenagem / Pavimentação Viga Benkelman)	Km	9,655
101000	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30m	und	643,000
110001	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 50m	m³	29.468,638
110022	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 50 a 200m c/e	m³	30.419,422
110023	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 200 a 400m c/e	m³	9.618,872
110024	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 400 a 600m c/e	m³	27.331,847
110025	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 600 a 800m c/e	m³	17.573,127
110026	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/e	m³	27.392,739
110027	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 1000 a 1200m c/e	m³	30.082,569
110028	Esc. carga transp.mat. 1ª cat. DMT 1200 a 1400m c/e	m³	11.475,572
110029	Esc. carga transp.mat. 1ª cat. DMT 1400 a 1600m c/e	m³	37.285,064
110030	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 1600 a 1800m c/e	m³	31.760,998

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por [illegible]
Conferido o original em 30/11/10
[illegible]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
110031	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 1800 a 2000m c/e	m³	4.581,062
110032	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 2000 a 3000m c/e	m³	32.561,985
110033	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 3000 a 5000m c/e	m³	99.190,573
151000	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	290.061,321
151100	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	104.990,984
151301	Compactação de material de bota-fora	m³	6.536,415
1300106	Corte de toras, carga, transporte até 10km e empilhamento de madeira com diâmetro maior que 15cm.	st	461,082
1300123	Escavação, carga, transporte de material orgânico DMT ≤ 2000m c/e	m³	12.060,881
4.	**PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO**		
	Restauração		
	PISTA DE ROLAMENTO		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	611,426
100717	Fresagem contínua do revest. betuminoso (4cm)	m³	1.361,193
220000	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	1.431,683
223000	Base de brita graduada	m³	1.473,164
230000	Imprimação	m²	8.960,600
240000	Pintura de ligação	m²	118.180,269
254021	Concreto betuminoso usinado a quente - massa fina	t	1.329,309
254022	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento	t	3.259,231
290000	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	1.011,025
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	92,582
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	653,218
400175	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CM-30	t	9,856
2000102	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/60	t	41,792
2000107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	82,726

Este documento cuja [illegible] de responsabilidade do [illegible] foi parte do Atestado de Acervo Técnico nº [illegible], emitido em [illegible] escluindo-se o (s) item(ns) que não se(em) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

Imperatriz-MA, 30 de Novembro de 2020

[illegible]
Engº Civil Mauro Cesar Maira Capú
[illegible] Mat. [illegible]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
4.1	**CONC. BETUM. USINADO A QUENTE - CAPA DE ROL. (FILLER CALCAREO)**		
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	7.736,342
5.	**ACOSTAMENTO E FAIXA DE SEGURANÇA**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	214,331
100718	Reestabilização da base com adição de solo	m²	22.657,382
110033	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 3000 a 5000m c/e	m³	910,476
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	2.737,521
220000	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	24,640
230000	Imprimação	m²	22.759,022
240000	Pintura de ligação	m²	18.250,893
254022	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento	t	1.493,269
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	37,810
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	224,231
400175	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CM-30	t	20,414
2000101	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	4,618
2000102	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/60	t	9,900
6.	**ALARGAMENTO (FAIXA ADICIONAL E ACOSTAMENTO)**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	40,042
100719	Reestabilização da sub-base sem adição de solo	m²	5.033,260
100720	Controle Deflectométrico execução de camada Terraplenagem / Pavimentação Viga Benkelman)	km	24,377
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	701,937
223000	Base de brita graduada	m³	842,097
230000	Imprimação	m²	5.033,260
254022	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento	t	173,966
290200	Remoção mecanizada da camada granular pavimento	m³	956,315
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	5.536
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	46,422

Este documento cujo teor é de responsabilidade [illegible] anotação de Responsabilidade Técnica nº [illegible] a (s) função(ões) que menciona(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
400175	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CM-30	t	2,456
2000101	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	3,080
2000102	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/60	t	6,380
	DUPLICAÇÃO		
7.	**PISTA DE ROLAMENTO**		
39554	Placa de concreto de cimento Porland Revestimento em pavimento rígido, com tensões mínimas de ruptura à compressão axial fck = 35 Mpa e à tração na flexão fct = 4,5 Mpa, com espessura de 0,21m.	m³	7.611,886
39555	Sub-base de concreto rolado Camada de pavimento rígido de sub-base de concreto rolado em usina, fct = 1,5 Mpa e com espessura de 0,10m.	m³	3.019,257
100721	Pintura betuminosa	m²	71.388,104
100722	Placa de concreto de cimento Porland Revestimento em pavimento rígido, com tensões mínimas de ruptura à compressão axial fck = 35 Mpa e à tração na flexão fct = 4,5 Mpa, com espessura de 0,21m.	m³	6.484,691
211000	Regularização do subleito	m²	74.539,753
260300	Sub-base de concreto rolado Camada de pavimento rígido de sub-base de concreto rolado em usina, fct = 1,5 Mpa e com espessura de 0,10m.	m³	4.109,172
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	49,971
2000107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	18,450
2006107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	31,521
8.	**ACOSTAMENTO**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	132,128
100723	Sub-base com mistura de material fresado 22% em peso	m³	4.160,345
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	930,638
211000	Regularização do subleito	m²	32.013,657
220000	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	797,748
223000	Base de brita graduada	m³	4.600,359

Este documento cujo teor é de inteira responsabilidade do emitente, foi cadastrado sob o nº 13524 15010, emitido em 20/11/10 excluindo-se o(s) item(ns) que não constam da composição do processo ao qual está anexado.
Belo Horizonte, 20 de Março de 2012
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
230000	Imprimação	m²	25.471,823
254022	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento	t	2.143,493
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	28,018
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	162,928
400175	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CM-30	t	20,978
2000101	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	7,040
2000102	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/60	t	30,800
9.	**FAIXA DE SEGURANÇA**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	7,383
39554	Placa de concreto de cimento Porland Revestimento em pavimento rígido, com tensões mínimas de ruptura à compressão axial fck = 35 Mpa e à tração na flexão fct = 4,5 Mpa, com espessura de 0,21m.	m³	868,714
39555	Sub-base de concreto rolado Camada de pavimento rígido de sub-base de concreto rolado em usina, fct = 1,5 Mpa e com espessura de 0,10m.	m³	525,970
100721	Pintura betuminosa	m²	13.318,091
100722	Placa de concreto de cimento Porland Revestimento em pavimento rígido, com tensões mínimas de ruptura à compressão axial fck = 35 Mpa e à tração na flexão fct = 4,5 Mpa, com espessura de 0,21m.	m³	862,509
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	139,312
211000	Regularização do subleito	m²	15.209,469
220000	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	207,075
223000	Base de brita graduada Camada de pavimento rígido de sub-base de concreto rolado em usina, fct = 1,5 Mpa e com espessura de 0,10m.	m³	151,005
230000	Imprimação	m²	799,092
260300	Sub-base de concreto rolado	m³	805,952
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	10,201
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	7,383
400175	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CM-30	t	0,878

Este documento cujo teor é de responsabilidade exclusiva do signatário no local.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
2000107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	3,175
2006107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	6,147
10.	**TEIPERES DE ACELERAÇÃO/DESACELERÇÃO E FAIXA ADICIONAL**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	35,711
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	755,536
211000	Regularização do subleito	m²	5.197,581
220000	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	831,556
223000	Base de brita graduada	m³	701,604
230000	Imprimação	m²	5.197,581
254022	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento	t	150,725
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	5,717
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	48,031
400175	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CM-30	t	3,495
2000101	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	7,480
2000102	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/60	t	12,320
11.	**RUAS LATERAIS**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	84,818
39560	Calçada fck=12MPa - e= 0,06 m	m²	4.195,840
100727	Calçada fck=12MPa - e= 0,06 m	m²	255,539
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	581,940
211000	Regularização do subleito	m²	11.326,480
220000	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	1.606,195
223000	Base de brita graduada	m³	1.530,412
230000	Imprimação	m²	9.969,242
254022	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento	t	1.142,937
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	10,966
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	91,418
400175	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CM-30	t	5,906

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
2000101	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	5,060
1300120	Execução de pavimento em paralelepípedos sem fornecimento de paralelepípedo.	m²	1.154,606
2000102	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/60	t	6,600
12.	**INTERSEÇÕES E RETORNOS**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	39,297
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	957,308
211000	Regularização do subleito	m²	5.777,449
220000	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	846,054
223000	Base de brita graduada	m³	850,495
230000	Imprimação	m²	5.887,699
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	6,476
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	50,737
491005	Meio fio de concreto - MFC 05	m	1.351,460
2000101	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	6,820
2000102	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/60	t	11,440
13.	**ACESSOS**		
100723	Sub-base com mistura de material fresado 22% em peso	m³	120,007
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	105,480
211000	Regularização do subleito	m²	897,211
223000	Base de brita graduada	m³	123,250
230000	Imprimação	m²	771,880
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	0,848
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	5,590
2000101	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	1,320
14.	**PARADA DE ÔNIBUS**		
39554	Placa de concreto de cimento Portland Revestimento em pavimento rígido, com tensões mínimas de ruptura à compressão axial fck = 35 Mpa e à tração na flexão fct = 4,5 Mpa, com espessura de 0,21m.	m³	601,995

... responsabilidade técnica do ... pelo Conselho de Arquitetura e ... nº ... exclusão ... (s) item(ns) que não ... (em) da competência do profissional ... no texto.
... de Novembro de 2010
... Civil Mª Inês Damasceno Maia Coj

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
39555	Sub-base de concreto rolado Camada de pavimento rígido de sub-base de concreto rolado em usina, fct = 1,5 Mpa e com espessura de 0,10m.	m³	288,116
39560	Calçada fck=12MPa - e= 0,06 m	m²	1.144,114
100721	Pintura betuminosa	m²	4.463,052
100722	Placa de concreto de cimento Portland Revestimento em pavimento rígido, com tensões mínimas de ruptura à compressão axial fck = 35 Mpa e à tração na flexão fct = 4,5 Mpa, com espessura de 0,21m.	m³	324,435
211000	Regularização do subleito	m²	4.463,052
260300	Sub-base de concreto rolado Camada de pavimento rígido de sub-base de concreto rolado em usina, fct = 1,5 Mpa e com espessura de 0,10m.	m³	158,189
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	3,124
491005	Meio fio de concreto - MFC 05	m	1.026,784
2000107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	3,124
2006107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	1,107
15.	**POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA**		
39554	Placa de concreto de cimento Portland Revestimento em pavimento rígido, com tensões mínimas de ruptura à compressão axial fck = 35 Mpa e à tração na flexão fct = 4,5 Mpa, com espessura de 0,21m.	m³	62,396
39555	Sub-base de concreto rolado Camada de pavimento rígido de sub-base de concreto rolado em usina, fct = 1,5 Mpa e com espessura de 0,10m.	m³	29,713
100721	Pintura betuminosa	m²	324,848
211000	Regularização do subleito	m²	315,608
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	0,220
491005	Meio fio de concreto - MFC 05	m	96,549
2000107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	0,220
16.	**POSTO FISCAL**		
39554	Placa de concreto de cimento Portland Revestimento em pavimento rígido, com tensões mínimas de ruptura à compressão axial fck = 35 Mpa e à tração na flexão fct = 4,5 Mpa, com espessura de 0,21m.	m³	226,924

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
39555	Sub-base de concreto rolado Camada de pavimento rígido de sub-base de concreto rolado em usina, fct = 1,5 Mpa e com espessura de 0,10m.	m³	79,198
39560	Calçada fck=12MPa - e= 0,06 m	m²	24,123
100720	Controle Deflectométrico execução de camada Terraplenagem / Pavimentação Viga Benkelman)	Km	18,455
100721	Pintura betuminosa	m²	1.198,826
100722	Placa de concreto de cimento Portland Revestimento em pavimento rígido, com tensões mínimas de ruptura à compressão axial fck = 35 Mpa e à tração na flexão fct = 4,5 Mpa, com espessura de 0,21m.	m³	79,002
100731	Remanejamento de meio-fio de pedra granítica	m	9,680
211000	Regularização do subleito	m²	1.446,458
260300	Sub-base de concreto rolado Camada de pavimento rígido de sub-base de concreto rolado em usina, fct = 1,5 Mpa e com espessura de 0,10m.	m³	69,802
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	0,838
491005	Meio fio de concreto - MFC 05	m	230,252
2000107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	0,313
2006107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	0,488
	OBRAS DE ARTES CORRENTE		
17.	**Restauração**		
100734	Demolição de dispositivo de concreto simples ou ciclópico	m³	203,239
100735	Demolição de dispositivo de concreto estrutural	m³	16,215
499901	Remoção de bueiros existentes	m	48,136
18.	**Duplicação**		
100736	Corpo BSTC Ø 0,80m - CA-1	m	126,368
100737	Corpo BDTC Ø 1,00m - CA-4	m	13,310
101013	Corpo BSTC Ø 1,00m - CA-1	m	276,947
300117	Escavação manual em material de 1ª cat	m³	602,353
332316	Boca BDTC Ø 1,00m	und	1,000
400018	Boca BSCC 2,00 x 2,00m normal	und	1,000

Esta documento foi baixado da rede ... em ... 30 ... de ... de ...

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
410102	Boca BSTC D=0,80m normal	und	6,000
410103	Boca BSTC D=1,00m normal	und	11,000
420010	Corpo BSCC 2,00 x 2,00m alt. 2,50 a 5,00m	m	14,300
422008	Corpo BTCC 3,00 x 3,00m alt. 1,00 a 2,50m	m	15,180
422104	Boca BTCC 3,00 x 3,00m normal	und	1,000
493002	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02	und	4,000
493003	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03	und	2,000
493006	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06	und	1,000
493007	Caixa coletora de sarjeta - CCS 07	und	1,000
493011	Caixa coletora de sarjeta - CCS 11	und	1,000
493014	Caixa coletora de sarjeta - CCS 14	und	1,000
493018	Caixa coletora de sarjeta - CCS 18	und	1,000
493103	Caixa coletora de talvegue - CCT 03	und	1,000
495023	Dissipador de Energia - DEB-03	und	2,000
495024	Dissipador de Energia - DEB-04	und	1,000
496204	Caixa de ligação e Passagem - CLP 04	und	1,000
496205	Caixa de ligação e Passagem - CLP 05	und	1,000
19.	**Caixa coletora de meio-fio e alongamento de bueiro de placa**		
130141	Bueiro met. s/ interrup. De tráf. DN=3,60m epoxy # 3,90mm	m	7,590
130142	Bueiro met. A céu aberto DN=3,60m epoxy # 3,90mm	m	6,050
130143	Boca para bueiro duplo metálico DN=3,60m	und	1,000
300819	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50	kg	1.760,411
331004	Concreto ciclópico fck=12MPa	m3	86,639
332448	Conc. estr. fck =15MPa - contr. raz. uso ger. conf. e lanç.	m3	33,778
337000	Forma comum de madeira	m2	937,922
394003	Reaterro e compactação	m³	2.369,602
830202	Desobstrução de bueiro	m³	46,189
1300107	Demolição mecânica de casas com remoção do entulho com DMT ≤ 5,00km	m²	1.938,193
1300108	Transposição de segmento de sargeta - TUBO DN 0,60m	m	44,528

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
	DRENAGEM		
20.	**Restauração**		
	SERVIÇOS NOVOS		
100711	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. DMT 5000 a 7000m c/e	m³	1.315,155
100738	Descida d'água tipo ráp. - canal retang. - DAR 01	m	1.554,775
394012	Reaterro e compactação	m³	1.315,155
494202	Entrada d'água - EDA 02	m	13,420
	Restauração		
300501	Sarjeta triangular de concreto - STC 01	m	638,572
450007	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS 07	m	104,500
491005	Meio fio de concreto - MFC 05	m	14.726,657
494002	Descida d'água tipo ráp. - canal retang. - DAR 02	m	27,038
494201	Entrada d'água - EDA 01	und	280,000
495021	Dissipador de energia - DEB 01	und	136,000
809926	Escavação mecânica de vala em mat. de 1ª cat.	m³	348,222
21.	**Duplicação**		
100738	Descida d'água tipo ráp. - canal retang. - DAR 01	m	1.227,883
100739	Dreno sub-superficial	m	9.713,396
100740	Marco indicador da posição de saída do dreno	und	66,000
300501	Sarjeta triangular de concreto - STC 01	m	562,452
394012	Reaterro e compactação	m³	3.046,376
400002	Escavação manual em material de 1ª cat.	m³	2.783,449
440003	Valeta de prot. cortes c/ revest. concreto - VPC 03	m	2.942,412
440103	Valeta de prot. aterro c/ revest. concreto - VPA 03	m	4.867,940
450007	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS 07	m	2.101,990
450202	Boca saída p/ dreno longitudinal prof. - BSD 02	und	2,000
451101	Boca de saída de dreno sub-superficial - BSD 03	und	34,000
490121	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 03	m	5.144,216
490122	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 04	m	4.514,422

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
491005	Meio fio de concreto - MFC 05	m	11.284,077
494002	Descida d'água tipo ráp. - canal retang. - DAR 02	m	205,799
494134	Descida d'água cortes em degraus - arm - DCD 04	m	10,846
494201	Entrada d'água - EDA 01	und	201,000
494202	Entrada d'água - EDA 02	und	3,000
495021	Dissipador de energia - DEB 01	und	86,000
496402	Tubulação de drenagem urbana - D= 0,60m sem berço	m	601,832
496403	Tubulação de drenagem urbana - D= 0,80m sem berço	m	389,048
809926	Escavação mecânica de vala em mat. de 1ª cat.	m³	4.841,161
	SINALIZAÇÃO DE OBRAS		
22.	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA DESVIO**		
	Forn. e colocação de tacha reflet. Bidirecional	und	792,000
	Forn. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	m²	296,780
100741	Dispositivo de sinalização - Cone e sinalizador noturno	und	82,000
610011	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 1 ano	m²	2.307,694
610012	Pintura setas e zebrado - tinta durabilidade - 1 ano	m²	13,420
23.	**SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA DESVIO**		
494205	Fornecimento e implantação de placas de sinalização semi-refletiva	m²	182,287
	OBRAS COMPLEMENTARES		
24.	**Restauração**		
20046	Remoção de defensas metálicas	m	98,560
100742	Cerca com 8 fios com mourões de concreto	m	2.128,060
100743	Cerca com 4 fios com mourões de concreto	m	13.034,626
110098	Defensa semi-maleável simples (forn. / impl.)	m	2.764,542
113013	Barreiras de Segurança Simples	m	291,764
601002	Ancoragem defensa semi-maleável simples (forn. / imp.)	m	198,000
851471	Remoção de cerca	m	554,400

Este documento cuja ... de responsabilidade ... Boa Vista ... Locação nº ... 30 / 41 / 10 ... o (a) locatário (a) ... para ... de ... profissional ... Mauá ... Inst. Paisagismo Mata Cajú

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
25.	**Duplicação**		
110098	Defensa semi-maleável simples (forn. / impl.)	m	2.858,548
113013	Barreiras de Segurança Simples	m	8.021,838
303005	Barreiras de Segurança Dupla	m	455,246
601002	Ancoragem defensa semi-maleável simples (forn. / imp.)	m	264,880
890303	Abrigo Parada de ônibus	und	3,000
	PROJETO AMBIENTAL		
26.	**Restauração**		
	RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL		
100743	Cerca com 4 fios com mourões de concreto	m	1.651,729
100744	Dique de proteção de pedra argamassada (Est. 960 a 974 -Voçoroca)	m³	213,240
100746	Alvenaria de pedra argamassada (Est. 960 a 974 -sobre o filtro de areia)	m³	2,076
100747	Plantação de capim sandalo com irrigação, com fornecimento de capim	m²	4.589,706
110039	Esc. carga transp. mat. 1.ª cat. DMT 800 a 1000 m c/e	m³	11.465,146
151301	Compactação de material de bota-fora	m³	11.465,146
440003	Valeta de prot. cortes c/ revest. concreto - VPC 03	m	36,388
510200	Hidrossemeadura	m²	1.384,548
530004	Enrocamento de pedras jogadas	m³	301,595
1300109	Barreira de disciplinamento das águas pluviais - Rip-Rap	m³	199,227
	Duplicação		
27.	**REVEGETAÇÃO A LANÇO DE SEMENTES DE GRAMÍNEAS E LEGUMINOSAS:**		
100749	Canteiro central	m²	64.406,504
100750	Área de empréstimo	m²	48.652,544
100751	Jazidas, areais e canteiro de obras	m²	22.867,680
510200	Hidrossemeadura	m²	20.893,169
28.	**REVEGETAÇÃO DE SUCESSÃO**		
100752	Cerca em tela de aço galvanizado revestido com PVC 12 BWG malha 64x64mm, h=2,00m	m	101,574

Este documento cujo teor é de exclusiva responsabilidade da empresa [illegible] foi recebido em [illegible] 2010, constando [illegible] folhas, encontrando-se o (s) item (ns) que não [illegible] do completamente de acordo [illegible]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
100753	Conformação mecânica de caixa de empréstimos, jazidas, canteiros de obras e áreas de passivo ambiental	m²	111.812,855
800525	Plantio de unidades arbóreas	und	4.277,000
29.	**PASSAGEM AÉREA PARA ANIMAIS**		
30.	**PASSAGEM INFERIOR DE ANIMAIS 2,00 x 2,00m**		
100755	Corpo BSCC 2,00 x 2,00m alt. 0 a 1,00m	m	12,100
100756	Solo local / selo de argila apiloado	m³	10,285
120171	Confecção e lançamento de concr. magro em betoneira	m³	0,572
300819	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	kg	41,360
330001	Confecção e lançamento de concr. magro em betoneira	m³	1,984
331999	Conc. estr. fck =15MPa - contr. raz. uso ger. conf. e lanç.	m³	0,938
332036	Concreto ciclópico fck=12MPa	m³	0,578
620411	Forma comum de madeira	m²	104,051
31.	**PROJETO DE PAISAGISMO**		
510000	Enleivamento	m²	80.321,366
1300110	Aplicação de biomanta antierosiva para a proteção do solo	m²	23.610,961
	REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
32.	**REDE DE TELEFONIA**		
33.	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		
	Remanejamento de rede de distribuição de água, incluindo fornecimento do material escavado e reaterro nos seguintes diâmetros:		
34.	**REDE ELÉTRICA**		
	Remoção de postes de concreto duplo T:		

Este documento não tem o reconhecimento de responsabilidade de [illegible] pelo [illegible] conforme [illegible] 30/11/10 exclusivo [illegible] o (s) item(ns) que não [illegible] competência do [illegible]

Engº Civil Mº Inês Nascimento Mello Cruz
RNP [illegible]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
35.	ILUMINAÇÃO		
100776	Poste de aço carbono telefônico altura útil de 15, 00, com flange de fixação com 400x400x3/4 espessura de 1/2, com furos de 22mm para chumbadores e com triângulo de reforços, Ø de topo de 101mm e Ø de base 165,1mm, com 4 chumbadores de Ø "x600mm de compri	und	53,000
100777	Luminária modelo RIO DA FAELLUCE, fechada com policarbonato, para iluminação pública, alta eficiência, para uma lâmpada vapor de sódio SON-T de 250W. Montad com lâmpada, reator alto fator de potência, ignitor, capacitor e suporte para uma luminária, inclu	und	30,000
100778	Luminária modelo RIO DA FAELLUCE, fechada com policarbonato, para iluminação pública, alta eficiência, para uma lâmpada vapor de sódio SON-T de 250W. Montad com lâmpada, reator alto fator de potência, ignitor, capacitor e suporte de fixação galvanizado a	und	14,000
100780	Estrutura final de rede para iluminação pública, tipo IP-1, padrão SAELPA	und	1,000
100781	Estrutura intermediárias com 2 armações, usada em tangencias e ângulos, para iluminação pública, tipo IP-2, padrão SAELPA	und	1,000
100782	Estrutura final de rede para iluminação pública trifásica, tipo IT-1, padrão SAELPA	und	5,000
100783	Estrutura intermediárias com 2 armações, usada em tangencias e ângulos, para iluminação pública trifásica, tipo IT-2, padrão SAELPA	und	36,000
100784	Estrutura com uma derivação para iluminação pública trifásica, tipo IT-3, padrão SAELPA	und	1,000
100785	Estrutura com duas derivação para iluminação pública trifásica, tipo IP-4, padrão SAELPA	und	1,000
100786	Cabo multiplexado para rede trifásica de iluminação pública de 3#25(25)mm², em alumínio, padrão SAELPA	m	2.024,000
100788	Estrutura de alimentação do circuito para iluminação pública, tipo IP-AC, padrão SAELPA	und	1,000
100789	Estrutura de comando e medição para iluminação pública, tipo IP-CM, padrão SAELPA	und	3,000
100790	Fio de cobre, tempera mole, classe 1, isolamento de PVC-70C, tipo BWF, 750V, PIRASTIC ou similar de 2,5mm²	m	360,360
100791	Subestação aérea tipo pública com transformador trifásico de 30kVA-13,8KV/380/220V-60HZ, inclusive instalação	und	1,000
100792	Haste de aterramento singela Ø 5/8x2,40m, com conector	und	3,000
1300111	Fornecimento e colocação de poste tipo DT 300/10	und	2,000
1300112	Fornecimento e colocação de poste tipo DT 300/12	und	1,000
	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
	Restauração		
	PONTE SOBRE O RIO CAMARATUBA - KM 17,6		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
36.	**SERVIÇOS GERAIS**		
99	Mobilização e equipe técnica, execução de ensaios esclerométricos com emissão de relatórios técnicos	und	2,000
100793	Instalação e operação de dispositivos de sinalização luminosa, na pista, durante a implantação de serviços	mês	0,550
37.	**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REFORÇO E ALARGAMENTO**		
100146	Fornecimento e colocação de lâminas de teflon espessura #1mm	m²	0,849
100794	Demolição e corte de concreto armado com previsão de corte de armaduras, inclusive com previsão de maçarico e oxicorte, com remoção de entulhos	m³	6,326
100795	Abertura de ranhuras de concreto (15x15mm) para colagem de armadura	m	156,230
100796	Formas de madeira para concreto aparente (placa compensada), inclusive fixações em escoramentos suspensos	m²	98,264
100797	Fornecimento, corte e colocação de cabos de aço CP-190-RB 1 Ø 12,7mm	kg	354,439
100798	Fornecimento, corte e colocação ,inclusive bainhas chatas galvanizadas corrugadas 19x36mm, de cabos de aço CP-190-RB 1 Ø 12,7mm	kg	612,882
100799	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens para monocordoalha 1 Ø 12,7mm	und	106,000
100800	Fornecimento, colocação e protensão de porcas DYWIDAG Ø 32mm com base esférica	und	56,000
100801	Jateamento com granalha metálica em superfície metálica	m²	3,678
100802	Fornecimento e lançamento de concreto fck>=30MPa com adição de SIKAFIX SUPER (1:4) na água de amassamento	m³	30,770
100803	Execução de furos em concreto Ø 45mm c<=60cm p/ fixação ou passagem de armaduras	und	26,000
100804	Execução de furos em concreto Ø 20mm c<=60cm p/ fixação ou passagem de armaduras	und	3,000
100805	Execução de furos em concreto Ø 16mm c<=10cm p/ fixação ou passagem de armaduras	und	58,000
100806	Execução de furos em concreto Ø 12,5mm c<=10cm p/ fixação ou passagem de armaduras	und	10,000
100807	Execução de furos em concreto Ø 8mm c<=10cm p/ fixação ou passagem de armaduras	und	251,000
100808	Fornecimento e operação de conjunto de pares de macacos hidráulicos com bomba única de acionamento com capacidade de carga P>=100tf	und	1,000
100809	Fornecimento, instalação e desmobilização de macacos de rosca p/ escoramento provisório c/ capacidade de carga P>=100tf	und	2,000
100810	Jateamento de areia e ar, em superfície de concreto e armaduras expostas, com limpeza manual auxiliar para remoção de oxidação superficial	m²	36,960
100811	Fornecimento e aplicação de pintura protetora e ponte de aderência em superfícies de concreto e armaduras expostas com SIKATOP 108 ARMATEC ou similar	m²	36,960

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
120140	Escavação em solo sem esgotamento	m³	22,880
200045	Demolição ou remoção de pavimento asfáltico	m³	9,130
300013	Serviços de posicionamento e colagem de armaduras em ranhuras	m	156,230
300833	Fornecimento, corte e colocação de barras de aço DYWIDAG Ø 32mm	kg	294,497
301033	Pintura da superfície de concreto com adesivo epóxi de pega lenta tipo NITOBOND EPPL para ponto de aderência de concreto velho e novo	kg	54,780
302021	Fornecimento, montagem, fixação e colocação de andaimes suspensos	m²	148,500
311934	Escoramento suspenso para concretagem nas formas de alargamento da laje e de outros elementos	m²	99,440
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	3.385,874
335351	Fornecimento, fabricação e colocação de peças metálicas de aço SAC-50	kg	1.086,668
335357	Fornecimento e aplicação de argamassa tixotrópica, para reparos estruturais, tipo SIKATOP 122 ou similar	m³	1,290
335388	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo SIKAGROUT TIX com adição de 30% de pedrisco para execução de calços e berços de apoios	m³	0,270
351000	Aparelho de apoio em neoprene fretado - fornecimento e aplicação	Dm³	43,032
363310	Injeção com nata de cimento - furos Ø 45mm com barras DYWIDAG Ø 32mm	m	36,687
395192	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur-31	kg	82,203
395193	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur-32	kg	6,600
399227	Apicoamento de superfície de concreto	m²	95,051
830134	Limpeza de surperfície de concreto ou aço com jateamento d'água sob alta pressão	m²	219,584
1300113	Fornecimento e colocação de bicos metálicos de adesão ao longo das fissuras	m	19,690
1300114	Injeção das fissuras com resina à base de Epoxi de baixa viscosidadade	kg	41,917
1300115	Retirada dos pinos de aço presentes ao longo da estrutura	m²	94,600
38.	**ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
100812	Pintura da superestrutura com super conservado P, e limpeza da obra ou similar	m²	250,595
130812	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	13,737
240011	Pintura de ligação	m²	118,170
301012	Pintura das barreiras com super conservado P ou similar	m	26,180
303003	Barreira de concreto tipo New Jersey	m	26,048
399102	Dreno de PVC D=100 mm	und	5,000

Este documento cujo teor é de [illegible] contido [illegible] do Cartório do Arsenio [illegible] emitida em [illegible] a(s) [illegible] que não se [illegible] da competência do [illegible] cujo nome consta no [illegible]

[illegible], 30 de [illegible] de 2020

[illegible]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
	Duplicação		
	PONTE SOBRE O RIO CAMARATUBA - KM 17,6		
	Dimensões 60,60m x 13,65m (vão de 30,30m, pista de rolagem 11,20m e passeio de 1,50m)		
39.	**INFRA-ESTRUTURA**		
100813	Escavação de tubulão a ar comprimido Ø 1,40m, com profundidade de 12m	m	13,129
120052	Escavação de tubulão a céu aberto diâmetro externo 1,40m	m	3,474
330153	Concreto estrutural fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	20,765
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	739,750
39.1	**REFORÇO DA FUNDAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAMARATUBA COM ESTACA RAIZ**		
34060	Cravação de Estaca Raiz em rocha	m	105,600
100735	Demolição de dispositivo de concreto estrutural	m³	0,862
100805	Execução de furos conc.16mm C<10cm p/ fix. pas. ar	und	261,000
110029	Esc. carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 1400 a 1600m c/e	m³	369,600
151301	Compactação de material de 1ª cat.	m³	184,800
330001	Confecção, lançamento de concreto magro	m³	0,248
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	Kg	581,704
337102	Forma de placa compensada plantificada	m²	21,542
395193	Forn. Aplicação adesivo tipo SIKADUR-32	Kg	5,295
399227	Apicoamento da superficie de concreto	m²	21,542
400002	Escavação manual em material de 1ª cat.	m³	2,221
809926	Escavação mecânica de vala em material de 1ª cat.	m³	42,209
1300116	Concreto modificado com látex, adição de produto a base de SBR, fck≥20MPa - confecção e lançamento	m³	9,703
1300117	Cravação de Estaca Raiz em solo, Æ 310mm	m	132,000
40.	**MESOESTRUTURA**		
311901	Escoramento com madeira para Obras de Arte Especiais	m³	17,710
330153	Concreto estrutural fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	28,084
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	3.641,219
335388	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo SIKAGROUT TIX com adição de 30% de pedrisco para execução de calços e berços de apoios	m³	0,037

Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 30/11/10 excluindo-se [illegible] responsabilidade do [illegible] por eventuais perdas ou danos [illegible]
WEB-13564-2010 [illegible] 30 de novembro de 2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
337102	Formas de placas compensadas plastificadas	m²	80,760
351000	Aparelho de apoio em neoprene fretado - fornecimento e aplicação	Dm³	86,680
41.	**SUPERESTRUTURA**		
100815	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com P<=47tf - L<=30m	und	3,000
100816	Transporte, lançamento e posicionamento de pré-laje de concreto P<=87,50kg	und	142,000
100817	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 4 Ø 15,2 mm	und	1,000
100818	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas Øint.50mm e injeção de cabos em aço CP-190 RB 4 Ø 15,2mm	kg	55,880
100819	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragem ativas para 7 Ø 15,2mm	und	12,000
100820	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas Øint.65mm, de cabos em aço CP-190 RB 7 Ø 15,2mm	kg	2.187,679
100821	Fornecimento, colocação e protensão ancoragens passivas para 7 Ø 15,2mm	und	6,000
100822	Concreto estrutural fck>=35MPa - confecção e lançamento	m³	58,520
311901	Escoramento com madeira para Obras de Arte Especiais	m³	33,533
330160	Concreto estrutural fck>=25MPa - confecção e lançamento	m³	36,298
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	10.018,360
337102	Formas de placas compensadas plastificadas	m²	430,498
42.	**LAJES DE TRANSIÇÃO**		
330153	Concreto estrutural fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	6,811
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	687,060
337000	Forma comum de madeira	m²	4,461
43.	**ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
100812	Pintura da superestrutura com super conservado P, e limpeza da obra ou similar	m²	418,000
100823	Fabricação de guarda-corpo pré-moldado	m	14,740
100824	Fornecimento e colocação de junta de pavimento tipo JENNE - JJ 5070	m	6,160
130812	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	17,358

Este documento cujo teor é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es), foi juntado aos autos do Processo Licitatório nº 3524/2010, em atendimento à(s) fls. 241/242 devendo ser observado o que houver sido decidido (ou não) quanto à competência do(s) signatário(s) para praticar o(s) ato(s).
Fortaleza, 30 de NOVEMBRO de 2010
Maria Inez Cruz
Civil Mat. 1667 Tarcisio Mafra Cajú

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
240011	Pintura de ligação	m²	149,318
301012	Pintura das barreiras com super conservado P ou similar	m	27,940
303012	Barreira de concreto tipo New Jersey	m	27,940
399102	Dreno de PVC D=100 mm	und	7,000
	PASSARELA DO KM 12,0 (VILA PITANGA) **Dimensões 63,05m x 2,00m (2 vãos de 23,00m e 1 vão de 17,00m e rampas com 6% de inclinação e comprimento 22,95m)**		
44.	**INFRA-ESTRUTURA E MESOESTRUTURA**		
120140	Escavação em solo sem esgotamento	m³	22,300
311901	Escoramento com madeira para Obras de Arte Especiais	m³	34,342
330001	Confecção e lançamento de concreto magro	m³	0,263
330153	Concreto estrutural fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	16,399
331004	Concreto ciclópico fck=12MPa	m3	22,011
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	1.135,089
335388	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo SIKAGROUT TIX com adição de 30% de pedrisco para execução de calços e berços de apoios	m³	0,011
337102	Formas de placas compensadas plastificadas	m²	115,315
351000	Aparelho de apoio em neoprene fretado - fornecimento e aplicação	Dm³	15,840
394005	Reaterro em cava de fundação	m³	6,334
1300119	Cravação de estaca raiz com consumo de 5kg de aço CA 50	m	31,240
45.	**SUPERESTRUTURA**		
100822	Concreto estrutural fck>=35MPa - confecção e lançamento	m³	19,243
100826	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com P<24tf - L<=23m	und	2,000
100827	Fornecimento e colocação e protensão de ancoragens ativas para 6 Ø 12,7mm	und	9,000
100828	Fornecimento, corte e colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas diam. int. 60 mm e injeção de cabo em aço CP-190-RB 6 Ø 12,7mm	kg	487,513
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	835,120
337102	Formas de placas compensadas plastificadas	m²	165,200

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
46.	**ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
100823	Fabricação de guarda-corpo pré-moldado	m	62,480
334004	Argamassa cimento-areia 1:4	m³	1,760
335388	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo SIKAGROUT TIX com adição de 30% de pedrisco para execução de calços e berços de apoios	m³	0,082
393003	Fornecimento e colocação de junta de pavimento tipo JENNE - JJ 2540	m	3,740
399101	Dreno de PVC D=75 mm	und	12,000
	VIADUTO DE MAMANGUAPE-PISTA DIREITA		
	Dimensões 70,60m x 13,65m (vão de 35,30m x 11,20 de pista de rolagem e passeio de 1,50m)		
47.	**INFRA-ESTRUTURA**		
100813	Escavação de tubulão a ar comprimido Ø 1,40m, com profundidade de 12m	m	2,695
100814	Escavação para alargamento de base do tubulão a ar comprimido, com profundidade de 12 LF	m³	11,699
120052	Escavação de tubulão a céu aberto diâmetro externo 1,40m	m	3,465
330153	Concreto estrutural fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	12,809
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	1.314,720
337000	Forma comum de madeira	m²	16,948
48.	**MESOESTRUTURA**		
311901	Escoramento com madeira para Obras de Arte Especiais	m³	191,208
330153	Concreto estrutural fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	43,000
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	3.640,780
335388	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo SIKAGROUT TIX com adição de 30% de pedrisco para execução de calços e berços de apoios	m³	0,153
337102	Formas de placas compensadas plastificadas	m²	82,443
351000	Aparelho de apoio em neoprene fretado - fornecimento e aplicação	Dm³	96,360
49.	**SUPERESTRUTURA**		
100816	Transporte, lançamento e posicionamento de pré-laje de concreto P<=87,50kg	und	169,000

Este documento cujo teor é de responsabilidade [illegible] para [illegible] Certidão de Acervo Técnico nº [illegible] 2020, [illegible] / [illegible] incluindo-se [illegible] a(o) [illegible] da competência do profissional [illegible] constam no texto

[illegible] de 2020

Luiz Francisco Mafra Cajú
[illegible] Mat. 142-2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
100817	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 4 Ø 15,2 mm	und	2,000
100818	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas Øint.50mm e injeção de cabos em aço CP-190 RB 4 Ø 15,2mm	kg	55,880
100822	Concreto estrutural fck>=35MPa - confecção e lançamento	m³	67,144
100830	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com P<=54tf - L<=35m	und	3,000
100835	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas Øint.75mm e injeção de cabos em aço CP-190 RB 9 Ø 15,2mm	kg	3.269,174
100836	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens passivas para 9 Ø 15,2 mm	und	6,000
100841	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 9 Ø 15,2 mm	und	12,000
311901	Escoramento com madeira para Obras de Arte Especiais	m³	38,249
330160	Concreto estrutural fck>=25MPa - confecção e lançamento	m³	43,079
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	11.363,219
337102	Formas de placas compensadas plastificadas	m²	483,087
50.	**LAJES DE TRANSIÇÃO**		
330153	Concreto estrutural fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	6,811
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	687,060
337000	Forma comum de madeira	m²	4,462
51.	**ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
100812	Pintura da superestrutura com super conservado P, e limpeza da obra ou similar	m²	490,553
100823	Fabricação de guarda-corpo pré-moldado	m	15,532
100824	Fornecimento e colocação de junta de pavimento tipo JENNE - JJ 5070	m	6,006
240011	Pintura de ligação	m²	174,007
300838	Concreto betuminoso usinado a quente	t	21,226
301012	Pintura das barreiras com super conservado P ou similar	m	32,307
303003	Barreira de concreto tipo New Jersey	m	31,064
399102	Dreno de PVC D=100 mm	und	8,000

CR Almeida
engenharia de obras

via
engenharia sa

EMSA

CONSÓRCIO CR ALMEIDA–VIA–EMSA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
	VIADUTO DE MAMANGUAPE-PISTA ESQUERDA		
	Dimensões 70,60m x 13,65m (vão de 35,30m x 11,20 de pista de rolagem e passeio de 1,50m)		
52.	**INFRA-ESTRUTURA**		
100813	Escavação de tubulão a ar comprimido Ø 1,40m, com profundidade de 12m	m	2,825
100814	Escavação para alargamento de base do tubulão a ar comprimido, com profundidade de 12 LF	m³	11,699
120052	Escavação de tubulão a céu aberto diâmetro externo 1,40m	m	3,333
330153	Concreto estrutural fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	12,809
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	1.314,720
337000	Forma comum de madeira	m²	16,682
53.	**MESOESTRUTURA**		
311901	Escoramento com madeira para Obras de Arte Especiais	m³	196,290
330153	Concreto estrutural fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	43,000
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	3.640,781
335388	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo SIKAGROUT TIX com adição de 30% de pedrisco para execução de calços e berços de apoios	m³	0,153
337102	Formas de placas compensadas plastificadas	m²	82,540
351000	Aparelho de apoio em neoprene fretado - fornecimento e aplicação	Dm³	96,360
54.	**SUPERESTRUTURA**		
100816	Transporte, lançamento e posicionamento de pré-laje de concreto P<=87,50kg	und	169,000
100817	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 4 Ø 15,2 mm	und	2,000
100818	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas Øint.50mm e injeção de cabos em aço CP-190 RB 4 Ø 15,2mm	kg	55,880
100822	Concreto estrutural fck>=35MPa - confecção e lançamento	m³	67,144
100830	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com P<=54tf - L<=35m	und	3,000
100835	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas Øint.75mm e injeção de cabos em aço CP-190 RB 9 Ø 15,2mm	kg	3.269,174
100836	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens passivas para 9 Ø 15,2 mm	und	6,000

Este documento cujo teor é de responsabilidade exclusiva [illegible] parte da Certidão de Acervo Técnico nº [illegible], emitida em 30/11/10 excluindo-se [illegible], que não seja(m) da competência do [illegible] quaisquer outras corretas ou não.

[illegible], 30 de NOVEMBRO de 2010

[illegible]

Engª Civil Mônica Damasceno Maia Capó

261

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
100841	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 9 Ø 15,2 mm	und	12,000
311901	Escoramento com madeira para Obras de Arte Especiais	m³	38,249
330160	Concreto estrutural fck>=25MPa - confecção e lançamento	m³	43,079
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	11.363,219
337102	Formas de placas compensadas plastificadas	m²	483,087
55.	**LAJES DE TRANSIÇÃO**		
330153	Concreto estrutural fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	6,811
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	687,060
337000	Forma comum de madeira	m²	4,462
56.	**ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
100812	Pintura da superestrutura com super conservado P, e limpeza da obra ou similar	m²	490,553
100823	Fabricação de guarda-corpo pré-moldado	m	15,532
100824	Fornecimento e colocação de junta de pavimento tipo JENNE - JJ 5070	m	6,006
240011	Pintura de ligação	m²	174,007
300838	Concreto betuminoso usinado a quente	t	21,226
301012	Pintura das barreiras com super conservado P ou similar	m	32,307
303003	Barreira de concreto tipo New Jersey	m	31,064
399102	Dreno de PVC D=100 mm	und	8,000
57.	**MUROS DE TERRA ARMADA DOS VIADUTOS DE MAMANGUAPE com 5.314,27 m²**		
530301	Terra armada - Greide 0,00 < h < 6,00 m	m²	358,109
530302	Terra armada - Greide 6,00 < h < 9,00 m	m²	490,012
530303	Terra armada - Greide 9,00 < h < 12,00 m	m²	321,017
530309	Escamas de concreto armado para terra armada	m³	158,836
530310	Concreto soleira e arremates de maciço terra armada	m³	11,302
530311	Montagem de maciço terra armada	m²	1.169,139

É cópia do original que tem a responsabilidade de ... Certidão de Acervo Técnico nº ... emitida em 30/11/10 excluindo-se o(s) item(ns) que não se(jam) da competência do ... que pertence ao lote ... 30 ... de novembro de 2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
58.	**AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**		
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
100844	Aquisição de CAP 50/60 para CBUQ	t	3,791
2000099	Aquisição de RR-1C	t	0,430
59.	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
291095	Transporte de materiais betuminosos - A Frio	t	0,430
291096	Transporte de materiais betuminosos - A Quente	t	3,791
60.	**INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS**		
840243	Instalação de canteiros e acampamentos	vb	0,055
840258	Instalação de canteiros e acampamentos	vb	0,165
61.	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
222	Mobilização e desmobilização	vb	0,110
120204	Mobilização e desmobilização	vb	0,110
62.	**TRANSIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL/PAVIMENTO RÍGIDO**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	1,440
39555	Sub-base de concreto rolado	m³	32,313
100721	Pintura betuminosa	m²	259,776
211000	Regularização do subleito	m²	317,750
220000	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	29,874
223000	Base de brita graduada	m³	29,304
254021	Concreto betuminoso usinado a quente - massa fina	t	27,176
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	0,181
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	1,440
2000107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	0,181

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente foi [illegible] Certidão de Acervo Técnico nº [illegible] existindo se [illegible] a veracidade das informações nele contidas.

[illegible] de maio de 2010

[illegible] Maira Caiú

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
63.	**DESVIO DE TRÁFEGO**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	33,692
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	613,813
211000	Regularização do subleito	m²	5.928,462
220000	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	829,363
223000	Base de brita graduada	m³	903,015
230000	Imprimação	m²	6.240,035
254022	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento	t	21,899
400175	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CM-30	t	6,864
290800	Arrancamento e remoção de paralelepípedos	m²	2.281,224
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	6,864
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	32,532
64.	**CORREÇÃO DE ITENS CONF. PROC. 50613000258-08-31**		
65.	**ESTORNO RELATIVO À EXTINÇÃO CPMF**		
66.	**REPAROS LOCALIZADOS**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	17,598
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	332,054
223000	Base de brita graduada	m³	78,070
240000	Pintura de ligação	m²	1.840,091
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	1,287
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	17,598
810000	Tapa buraco	m³	117,321
2000107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	1,287
67.	**PASSIVO DA ESTACA 581+5,00 (VILA PITANGA)**		
100712	Regularização e conformação de terreno	m²	220,000
100731	Remanejamento de meio-fio de pedra granítica	m	50,600

Este documento cujo [illegible] de reproduzido de [illegible] pela de Certidão de Acervo [illegible] sob o nº [illegible] o (s) item(ns) que não [illegible] do

30 de NOVEMBRO de 2010

Maria [illegible] Cajú

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
100747	Plantação de capim sandalo com irrigação, com fornecimento de capim	m²	582,780
110032	Esc.carga transp.mat.1ªcat. DMT 2000 a 3000m c/e	m³	634,349
211000	Regularização do subleito	m²	364,848
290800	Arrancamento e remoção de paralelepípedos	m²	456,720
331004	Concreto ciclópico fck=12MPa	m³	14,594
332448	Conc. estr. fck =15MPa - contr. raz. uso ger. conf. e lanç.	m³	1,892
335300	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 em formas	kg	115,720
337000	Forma comum de madeira	m²	66,347
394003	Reaterro e compactação	m³	634,349
410105	Boca BSTC Ø1,50m	und	1,000
440103	Valeta de prot. aterro c/ revest. concreto - VPA 03	m	371,690
496402	Tubulação de drenagem urbana - D= 0,60m sem berço	m	6,160
496416	Tubo de drenagem urbana DN 1,50m - CA 4 - sem berço	m	90,750
809926	Escavação mecânica de vala em mat. de 1ª cat.	m³	879,637
1300120	Execução de pavimento em paralelepípedos sem fornecimento de paralelepípedo	m²	364,848
	PASSAGEM SUPERIOR		
68.	**ESTACA 479+0,00 (PASSAGEM TREMINHÃO)**		
905	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CAP	t	24,305
100000	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas c/árvores diâmetro até 15cm	m²	176,000
100745	Filtro de Areia	m³	13,200
101000	Destocamento de árvores D = 0,15m a 0,30m	und	14,000
110028	Esc. carga transp.mat. 1ª cat.DMT 1200 a 1400m c/e	m³	11.561,297
113013	Barreira de concreto tipo New Jersey	m	6,160
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	458,599
151000	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	6.394,088
151100	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	2.854,949
211000	Regularização do subleito	m²	2.011,680
220000	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	296,406

Este documento cujo teor é de responsabilidade exclusiva da Concessão de Acesso Leste S/A, foi juntado aos autos da Concessão de Acesso Leste S/A em 30/11/20 e assinado digitalmente por Inês Barroso da Mata Cajo.

265

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
223000	Base de brita graduada	m³	285,714
230000	Imprimação	m²	1.774,080
240000	Pintura de ligação	m²	1.774,080
290000	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	104,924
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	3,902
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	24,305
300117	Escavação manual em vala em mat. de 1ª cat.	m³	17,160
311901	Escoramento com madeira para obras de arte especiais	m³	206,810
330001	Concreto magro 15 mpa (fornecimento e lançamento)	m³	7,125
330137	Concreto fck=30MPa (fornecimento e lançamento)	m³	106,081
331006	Concreto ciclópico fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	13,041
335300	Fornecimento, corte dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	7.326,712
337000	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	371,626
394003	Reaterro e compactação	m³	179,685
399101	Dreno PVC d = 75 mm	und	5,000
493018	Caixa coletora de sarjeta - CCS 18	und	1,000
809926	Escavação mecanica em vala em mat. 1ª cat.	m³	352,935
2000107	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	1,241
69.	**ESTACA 887+0,00 (PASSAGEM PEDESTRE)**		
39555	Sub-base de concreto rolado	m³	3,344
39560	Calçada fck=12MPa - e= 0,06 m	m²	176,000
100000	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas c/árvores diâmetro até 15cm	m²	124,740
100715	Escavação, carga, transporte e espalhamento de areia	m³	187,496
100721	Pintura betuminosa	m²	33,440
100734	Demolição de dispositivo de concreto simples ou ciclópico	m³	3,344
101000	Destocamento de árvores D = 0,15m a 0,30m	und	1,000
130812	Concr. Betumin. usinado a quente - capa de rolam. (Filler Calcareo)	t	3,767
211000	Regularização do subleito	m²	33,440
220000	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	4,528
223000	Base de brita graduada	m³	4,365

Este documento cujo teor é de responsabilidade [illegible] pela Certidão de Acervo Técnico" [illegible] 30/11/20 excluindo-se o (s) item(ns) que não [illegible] da competência do profissional cuja [illegible]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
230000	Imprimação	m²	29,099
290000	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	4,331
291095	Transporte de material betuminoso a frio	t	0,043
291096	Transporte de material betuminoso a quente	t	0,199
300117	Escavação manual em vala em mat. de 1ª cat.	m³	3,458
331006	Concreto ciclópico fck>=20MPa - confecção e lançamento	m³	9,847
400175	Recepção, estoc., segurança pessoal, controle ambiental e controle de qualidade de CM-30	t	0,034
491005	Meio fio de concreto - MFC 05	m	176,000
800727	Corpo de BSCC 2,50 x 2,50m alt. 0 a 1,00m	m	8,206
809926	Escavação mecânica de vala em mat. de 1ª cat.	m³	265,805
851471	Remoção de cerca	m	10,560
2000107	Aquisição de emulsão asfáltica - RR-1C	t	0,023
70.	**ESTACA 932+16,32 (PASSAGEM DE PEDESTRE)**		
39560	Calçada fck=12MPa - e= 0,06 m	m²	140,052
100715	Escavação, carga, transporte e espalhamento de areia	m³	119,829
220000	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	4,528
223000	Base de brita graduada	m³	4,365
290000	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	2,382
300117	Escavação manual em vala em mat. de 1ª cat.	m³	3,132
331006	Concreto ciclópico fck = 20Mpa (fornecimento e lançamento)	m³	9,926
420003	Corpo de BSCC 2,50m x 2,50m	m	7,832
491005	Meio fio de concreto - MFC 05	m	94,226
809926	Escavação mecânica de vala em mat. de 1ª cat.	m³	196,697
71.	**ESTACA 1734+0,00 (PASSAGEM TREMINHÃO)**		
100715	Escavação, carga, transporte e espalhamento de areia	m³	13,200
113013	Barreira de concreto tipo New Jersey	m	6,160
290000	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	2,258
300117	Escavação manual em vala em mat. de 1ª cat.	m³	22,704
311901	Escoramento com madeira para obras de arte especiais	m³	326,402

CR Almeida
engenharia de obras

via
engenharia sa

EMSA

CONSÓRCIO CR ALMEIDA–VIA–EMSA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
330001	Confecção e lançamento de concreto magro beto	m³	9,866
330017	Concreto estrutural Fck = 30 Mpa - Confecção e lançamento	m³	148,885
331006	Concreto ciclópico fck = 20Mpa (fornecimento e lançamento)	m³	20,866
335300	Fornecimento, corte dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	10.160,730
337000	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	465,663
394003	Reaterro e compactação	m³	225,060
399101	Dreno PVC d = 75 mm	und	5,000
809926	Escavação mecanica em vala em mat. 1ª cat.	m³	537,075

Execução: Todos os quantitativos de serviços executados até o momento foram anexados, com responsabilidade técnica integral e solidária e estão em conformidade com as normas técnicas do DNIT.

Engenheiros Responsáveis: Luis Roberto de Sant'Anna – CREA nº RJ-34.579/D; Felix Borges Caon – CREA nº RS-7.596/D; Lincoln Aguiar Neto – CREA nº RJ-52.615/D; João Theodoro Franco Gonzaga – CREA nº RJ-841069493/D.

Nada mais foi requerido e para constar mandei lavrar o presente ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, que vai por mim assinado.

Mamanguape, 13 de outubro de 2010.

Mauro Luiz Silva Mattos
Gerente de Contrato
Consórcio CR Almeida / VIA / EMSA

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA (ITEM 04.04.05.02)

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de **Engenheiro Civil**, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital Concorrência nº 31/2023**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
LEANDRO BRAGANÇA DE MENDONÇA
Responsável Técnico
Registro CREA RJ nº 2011104690 – CPF nº 096.831.127-06

269

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25079/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	LEANDRO BRAGANCA DE MENDONCA		
Registro:	2011104690	Data de Registro:	20/05/2011
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	24/04/2012
CPF:	096.831.127-06		
RNP:	2009647580		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.
Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA
Data colação de grau: 31/03/2011

CURSO(S) PÓS-GRADUAÇÃO:
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS
Instituição: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Data de Início: 13/09/2011 Data de Término: 21/03/2013

ANOTAÇÕES:
CONCLUIU O CURSO DE POS-GRADUACAO "LATO SENSU" ESPECIALIZACAO MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS EM 21/03/2013 PELA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA, CONFERINDO O TITULO DE ESPECIALISTA MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CONFORME CERTIFICADO DATADO DE 29/01/2015. CURSO ANOTADO CONFORME DECISAO CEEC/RJ No.2294/2017 DE 09/10/2017. TAL ANOTACAO NAO CONFERE ATRIBUICOES LEGAIS ALEM DAS QUE JA ESTIVEREM ESPECIFICADAS NO REGISTRO PROFISSIONAL.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 25079/2023
Emitida às: 16/02/2023 12:03 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.41788453226196953

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

CONSTRUTORA METROPOLITANA

Contrato nº GELIC 001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado **LEANDRO BRAGANÇA DE MENDONCA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12441058-0, emitida pelo SECC-RJ e do CPF/MF nº 096.831.127-06 e registrado no CREA-RJ sob nº 2011104690, com endereço na Rua Jaime Barreiros, nº 195, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, CNPJ/MF nº 33.049.503/0001-00, com endereço na Estrada do Pedregoso nº 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 08895725-3, emitida pelo DETRAN-RJ, CPF/MF nº 029.464.367-21, com endereço comercial na sede da empresa, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para serviços de Consultoria, Assessoria Técnica e Acompanhamento / Supervisão de Obras à CONTRATANTE em obras e serviços em execução e / ou a serem realizadas por esta, junto a clientes públicos e privados.

1.1 – O CONTRATADO deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação dos competentes recibos fiscais, os quais deverão ser apresentados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

3.b - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

4.1 - O presente será renovado automaticamente, por iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período vigente ou de cada prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca do Rio de Janeiro (Capital), para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro - RJ, 22 de agosto de 2022.

FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Assinado de forma digital por FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Dados: 2022.08.22 15:03:35 -03'00'

CONSTRUTORA METROPOLITANA S A:33049503000100

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
Fabricio Paranhos Costa Pereira
Diretor Administrativo Financeiro
Contratante

LEANDRO BRAGANCA DE MENDONCA:09683112706 Assinado de forma digital por LEANDRO BRAGANCA DE MENDONCA:09683112706 Dados: 2022.08.22 15:47:04 -03'00'

LEANDRO BRAGANCA DE MENDONCA
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
Contratado

Testemunhas:

NIVEA ESTEVAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por NIVEA ESTEVAO DOS SANTOS Dados: 2022.08.23 09:36:19 -03'00'

Nívea Estevão dos Santos
CPF/MF nº 178.225.447-13

AMARILDO JOSE DA SILVA:91490626700

Amarildo José da Silva
CPF/MF nº 914.906.267-00

RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Versão do software	: 2.9-59-g146ff02
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEANDRO BRAGANÇA DE MENDONÇA - GLIC nº 001-2022.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	: 5c9994b5c894424bcd7fde45254e5672abf966252b5d2e24be69ec867428f450
Tipo do arquivo	: PDF
Quantidade de assinaturas	: 5
Quantidade de assinaturas ancoradas	: 5
Data de verificação	: 23/08/2022 09:38:43 BRT
Fonte da data	: Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante	: CN=AMARILDO JOSE DA SILVA:***906267**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20803472000190, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF	: ***.906.267-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AMARILDO JOSE DA SILVA:***906267**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20803472000190, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 16/02/2022 12:45:58 BRT
Aprovado até	: 16/02/2023 12:45:58 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 27/02/2018 10:42:40 BRT
Aprovado até	: 20/02/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 23/08/2022 08:49:06 BRT
Próxima atualização	: 23/08/2022 14:49:06 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 24/06/2022 15:48:12 BRT
Próxima atualização	: 22/09/2022 15:48:12 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado

Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Aprovado

Assinante

Assinante	: CN=FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:***464367**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20803472000190, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF	: ***.464.367-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:***464367**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20803472000190, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/08/2022 16:32:39 BRT
Aprovado até	: 02/08/2023 16:32:39 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 27/02/2018 10:42:40 BRT
Aprovado até	: 20/02/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 23/08/2022 08:49:06 BRT
Próxima atualização	: 23/08/2022 14:49:06 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 24/06/2022 15:48:12 BRT
Próxima atualização	: 22/09/2022 15:48:12 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Aprovado

Assinante

Assinante	: CN=CONSTRUTORA METROPOLITANA S A:33049503000100, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Dourados, ST=MS, C=BR
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=CONSTRUTORA METROPOLITANA S A:33049503000100, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Dourados, ST=MS, C=BR
Emissor	: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 13/05/2022 17:43:00 BRT
Aprovado até	: 13/05/2023 17:43:00 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 19/10/2016 16:11:56 BRST
Aprovado até	: 02/02/2029 15:11:56 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 23/08/2022 09:03:12 BRT
Próxima atualização	: 23/08/2022 15:03:11 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 24/06/2022 15:48:12 BRT
Próxima atualização	: 22/09/2022 15:48:12 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Aprovado

Assinante

Assinante	: CN=LEANDRO BRAGANCA DE MENDONCA:***831127**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=23466245000104, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF	: ***.831.127-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=LEANDRO BRAGANCA DE MENDONCA:***831127**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=23466245000104, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/06/2022 09:35:00 BRT
Aprovado até	: 20/06/2023 09:35:00 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 05/02/2019 12:34:56 BRST
Aprovado até	: 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 23/08/2022 09:05:14 BRT
Próxima atualização	: 23/08/2022 15:05:14 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 04/08/2022 20:06:27 BRT
Próxima atualização	: 18/09/2022 20:06:27 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Aprovado

Assinante

Assinante	: CN=NIVEA ESTEVAO DOS SANTOS, OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3, OU=Presencial, OU=32136422000185, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.225.447-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=NIVEA ESTEVAO DOS SANTOS, OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3, OU=Presencial, OU=32136422000185, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC OAB G3, OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 22/07/2022 14:21:09 BRT
Aprovado até : 21/07/2025 14:21:09 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC OAB G3, OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 19/11/2016 00:00:00 BRST
Aprovado até : 01/03/2029 00:00:00 BRT

LCR

Emissor : CN=AC OAB G3, OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 23/08/2022 09:06:02 BRT
Próxima atualização : 23/08/2022 10:06:02 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/06/2016 10:07:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:38 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 04/08/2022 12:19:12 BRT
Próxima atualização	: 01/11/2022 12:19:12 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Aprovado



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200964758-0

CONFEA CREA

Nome
LEANDRO BRAGANCA DE MENDONCA

Filiação
NIVALDO RODRIGUES DE MENDONCA
ELIANE BRAGANCA DE MENDONCA

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang
096.831.127-06 | 12441056-0 SECC-RJ |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
30/07/1979 | RIO DE JANEIRO | RJ | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-RJ | 25/04/2012 | 20/05/2011

Ass. Presidente

Registro no Crea
2011104690

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



2º Ofício de Notas
Adilson Wagner Firmino TABELIÃO
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
088906
AF658222

AUTENTICAÇÃO

Certifico a pedido de parte interessada que a presente cópia de NOTARIADO foi-me apresentado.
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2013
Escrevente

HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCREVENTE - 04692 12
Emolumentos R$ 1,41 - TFJ R$ 0,48 - Total R$ 1,89

EEDO7739-AEG Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

285

CONSTRUTORA METROPOLITANA

04.05 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

286

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:
CONCORRENCIA.

05/10/2023>10/10/2023 [6]
20231031916276-001/001
Ato: 20231036331144

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.
DESDE DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MI L E VINTE E TRES(02/10/2003 ATÉ 02/10/2023), dele(s)**********

_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de CONSTRUTORA METROPOLITANA S A - CNPJ: 33.049.5 03/0001-00**********
Rio de Janeiro, Capital em 06/10/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRE LES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABF 27029 AOH
Consulte a validade do CIC em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 80F4D96B-82F0-4469-B7A6-79C9CE877256

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.

287

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 55e3711d-c524-41fa-87a0-bf69aa9b8bf0

REQUERIDA EM: 05/10/2023

931145
01/68 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (03/10/2003 a 03/10/2023) dele(s).-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de CONSTRUTORA METROPOLITANA S A Qualificação : 33049503000100 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EMITIDA EM: 06/10/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABE82513-JJJ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

288

Requerida em 05/10/2023

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8457242/2023-1.

Modelo ESPECIAL folha 01

0903509642

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: a102e67d-08b5-4f0d-beec-c710c47bc781

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1° e 3° do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES ate TRES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (03/10/2003 ate 03/10/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **CONSTRUTORA METROPOLITANA S A**, qualificacao: CNPJ 33.049.503/0001-00 (conforme requerido)

Emitida em: 05/10/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE42469 NZE
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

289

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA EMISSÃO: 05/10/2023 **RECIBO: 796080/2023** **EMISSOR: POSSEBON**

Nº SEDE: 0903509642 | 8457242/2023 **Nº E-CARTORIO: 20231031916276**

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
20231036331146	CABE 042469 NZE	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Certidão: R$ 0,00

290

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDAO MODELO ESPECIAL

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONCORRENCIA E LICITACAO

20231036331147

Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
05/10/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
15:24:53
CABE06637

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existêntes, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
CONSTRUTORA METROPOLITANA S A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:33.049.503/0001-00 CONFORME REQUERIDO//////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 05/10/2023,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA E LICITACAO.////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABE06637 GXU
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

291

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9233002680473001

CERP: bb0049bd-421d-4ccc-b832-bfe3f3cff2c7

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 0e389c53bf68c8cbffacbe1b72460dad

RCPN

Nº do Pedido:
20231036331142

CERP:
2a513741-6acf-4d2f-9170-5f26a5ec0f4a

Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referencia à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos **I**, **II** e **III**) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **CONSTRUTORA METROPOLITANA S A, CPF/CNPJ 33.049.503/0001-00**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro,aos cinco (5) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPB26978-HXL
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

N.º do Talão:2030373 CERP:7705a428-aa05-4563-bf58-a253bbf38d70

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**

SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **CONSTRUTORA METROPOLITANA S A-CNPJ: 33.049.503/0001-00.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, cinco de outubro de dois mil e vinte e tres. TAB_6_2= R$121,58= EMOL.: R$121,58+ SELO:R$2,48 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 1.952/2022) + FETJ: R$24,31 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R$6,07 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R$6,07 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R$4,86 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R$6,39= TOTAL = R$171,76. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOQ 23141 MBG
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

293

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.449.29057

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONSTRUTORA METROPOLITANA S A** , CNPJ/CPF nº **33.049.503/0001-00** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1° e 2° Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3° e 4° Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5° e 6° Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7° Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8° Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; VI - ao do 9° Ofício: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1°, 2°, 3° e 4°**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2° Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1° Registro Civil de Pessoas Naturais.**CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Rio Branco, 135 SALA 501; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/10/2023 09:16:21.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **28,07** GRERJ Nº **7263420688045**

294

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
NIRE	33300066144
CNPJ	33.049.503/0001-00
Número de Ordem	138
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/08/1966
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164972

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA METROPOLITANA S A
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	138
Quantidade total de linhas do arquivo digital	164972
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006614-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/347508-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005421543 - 13/04/2023

NIRE: 33.3.0006614-4

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

Boleto(s):

Hash: 355356DD-C995-46D1-9776-AA840B006E83

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , JOSÉ ROBERTO BORGES E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005460793	33.049.503/0001-00	Estrada DO PEDREGOSO 002605	Campo Grande	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 07/05/2023 e arquivado em 08/05/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 38

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

296

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23G70AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006614-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/347508-7 04/05/2023 11:19:58

JUCERJA

Último arquivamento:

00005421543 - 13/04/2023

NIRE: 33.3.0006614-4

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

Boleto(s): 104369192

Hash: 355356DD-C995-46D1-9776-AA840B006E83

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
008	999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	AGENOR VALLADAO NETO
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	61993160654
E-mail:	agvalladao@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	04/05/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

04/05/2023

Data

00-2023/347508-7

297

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/MF 33.049.503/0001-00
NIRE: 33.3.0006614-4

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2023

I. **Data, hora e local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2023, às 14:00 horas, reunido em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Pedregoso, n.º 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450.

II. **Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

III. **Mesa:** Presidente: Agenor Valladão Neto; Secretário: Fabricio Paranhos Costa Pereira.

IV. **Ordem do Dia:**

(i) Leitura, exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022;

(ii) Destinação do resultado do exercício; e

(iii) Outros assuntos de interesse geral.

V. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início ás deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022, em especial as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, que foram publicadas na Sexta-feira, 28 de abril de 2023 - Dário Comercial - B1 e Digital Diário Comercial - 01. Após leitura dos documentos, o acionista decidiu aprova-los ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (ii) o acionista decidiu, tendo em vista que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2022, um lucro de R$ 71.079.455,64 (setenta e hum milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o resultado deste exercício seja destinado à Reserva Legal; Amortização de prejuízo; Amortização de ajustes de exercícios anteriores (lançamentos extemporâneos); Creditado às demais sócias nas SCP´s pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) e Proposição de Distribuição. Por fim, ao item (iii) da ordem do dia, "outros assuntos de interesse geral", foi oferecido a palavra a quem quisesse fazer uso e, como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/38

VI. **Esclarecimentos**: O Conselho fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social.

VII. **Encerramento**: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio.

Mesa: Agenor Valladão Neto - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira Secretário. Acionista: Aspen Engenharia e Participações Ltda.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de abril de 2023.

AGENOR VALLADAO NETO:73932981715 Assinado de forma digital por AGENOR VALLADAO NETO:73932981715 Dados: 2023.05.04 10:16:47 -03'00'

Agenor Valladão Neto
Presidente

FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Assinado de forma digital por FABRICIO PARANHOS COSTA PEREIRA:02946436721 Dados: 2023.05.04 10:17:53 -03'00'

Fabricio Paranhos Costa Pereira
Secretário

ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA:34999378000162 Assinado de forma digital por ASPEN ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA:34999378000162 Dados: 2023.05.04 10:18:34 -03'00'

Aspen Engenharia e Participações Ltda
Acionista

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742 Assinado de forma digital por ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA:01281701742 Dados: 2023.05.04 10:19:07-03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/38

GRUPO
Sotreq

Pertos Participações S.A.

CNPJ/MF nº 03.813.618/0001-69

(i) Em dezembro de 2022 a controlada direta Sotreq [illegible] o valor de R$28.553 referente à parcela de correção a receber de sua controlada Handels. A liquidação do valor ocorreu em 31/01/2023 (Nota 32.a)

	2022	2021
Adiantamentos a fornecedores a partes relacionadas		
Solmpex S.A.	10.893	-
	10.893	-
Contas a pagar a partes relacionadas		
Radix S.A.	715	1.132
Somov S.A.	76	340
	791	1.472
Dividendos a pagar a partes relacionadas		
Pertos S.A.	512.500	-
	512.500	-
Reembolso de despesas com partes relacionadas		
Somov S.A.	144	902
	144	902

As contas a receber de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de vendas e vencem em 30 dias. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de serviços e vencem um mês após a data da compra. As contas a pagar não estão sujeitas a juros.

d) Saldos do fim do exercício na Sotrex S.A.	2022	2021
Dividendos a receber de partes relacionadas		
Radix S.A.	3.146	2.163
	3.146	2.163
Dividendos a pagar a partes relacionadas		
Pertos S.A.	16	-
	16	-

e) Saldos do fim do exercício na SotreqPar S.A.	2022	2021
Dividendos a receber de partes relacionadas		
Brasympe S.A.	243	508
Solmpex S.A.	118	37
Somov S.A.	126	-
	487	545
Dividendos recebidos de partes relacionadas		
Brasympe S.A.	608	1.661
Solmpex S.A.	37	19
	645	1.680

g) Empréstimos por meio de debêntures para partes relacionadas. *No ativo não circulante*. A controlada direta Sotreq tem as seguintes debêntures a receber de partes relacionadas e que foram eliminadas no Consolidado:

	2022	2021
Debêntures para partes relacionadas (SotreqPar S.A.)		
Em 1º de janeiro	5.176	4.676
Aquisição de debêntures	-	260
Juros incorridos	2.266	240
Juros recebidos	(2.099)	-
Cisão parcial Sotreq (Nota 1.1.a)	(5.342)	
Em 31 de dezembro	-	5.176

	2022	2021
Debêntures para partes relacionadas (Sotrex S.A.)		
Em 1º de janeiro	46.648	44.599
Aquisição de debêntures	50	84
Juros incorridos	5.623	1.965
Juros recebidos	(4.142)	-
Cisão parcial Sotreq (Nota 1.1.a)	(48.179)	-
Em 31 de dezembro	-	46.648

	2022	2021
Debêntures para partes relacionadas (Somov S.A.)		
Em 1º de janeiro	-	-
Aquisição de debêntures	13.740	-
Juros incorridos	108	-
Em 31 de dezembro	13.848	-
Total de debêntures a receber na Sotreq S.A.	13.848	51.824

No passivo não circulante. A controlada direta Sotreq S.A. possue as seguintes debêntures a pagar:

	2022	2021
Debêntures para funcionários		
Em 1º de janeiro	51.009	30.605
Emissão de debêntures	8.073	4.499
Amortização de debêntures	-	(122)
Juros incorridos	5.197	16.385
Juros pagos	-	(358)
Em 31 de dezembro	64.279	51.009
Circulante	13.238	17.316
Não circulante	51.041	33.693

33. Seguros. O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Abaixo segue o seguro contratado em 2022 pela Companhia:

Apólices	Vigência
R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	01/07/2022 a 01/07/2023

34. Eventos subsequentes. Decisão sobre "coisa julgada" na área tributária tomada pelo STF. Em decisão tomada no dia 8/02/2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. O Grupo não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações contábeis. Integralização de capital social. Em 31/03/2023 a controlada direta SotreqPar integralizou o capital social no montante de R$300.000 aprovados pelos acionistas em 30/12/2022, sem emissão de novas ações.

Diretoria

Carl Alfred Orberg
Marcelo Orberg

Contador

Rafael Procaci Camera - CRC RJ-1[illegible]/O-8

CONSTRUTORA METROPOLITANA

CNPJ 33.049.503/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e as respectivas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. A Diretoria. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

	2022	2021
ATIVO	212.911.877,14	52.256.842,69
CIRCULANTE	160.747.765,26	31.722.842,54
Disponibilidades	1.922.549,60	254.303,05
Aplicações financeiras	24.682.988,78	42.912,98
Créditos contratuais de prestação de serviços	10.860.979,33	7.528.919,95
Créditos tributários	3.164.992,37	3.246.113,07
Valores e bens	18.912.218,05	5.238.574,05
Bens e títulos a receber	53.291.894,27	3.581.470,25
Despesas antecipadas	528.579,74	2.532.038,09
Estoques	43.244.004,93	5.158.952,93
Provisões	4.139.558,19	4.139.558,19
NÃO CIRCULANTE	52.164.111,88	20.534.000,15
Realizável a longo prazo	14.411.309,30	14.077.240,05
Investimentos	12.638.904,67	1.317.512,36
Imobilizado	25.025.914,32	5.071.440,01
Intangível	87.983,59	67.807,73
	2022	**2021**
PASSIVO	(212.911.877,14)	(52.256.842,69)
CIRCULANTE	(48.261.747,06)	(20.583.085,22)
Fornecedores	(2.508.916,72)	(9.131.377,84)
Obrigações trabalhistas a pagar	(2.378.922,91)	(894.012,58)
Encargos sociais a recolher	(492.952,21)	(1.385.434,32)
Tributos e contribuições	(6.027.458,58)	(2.625.343,02)
Parcelamentos de impostos e contribuições	(15.887.568,52)	(1.198.240,15)
Contas a pagar	(352.477,68)	(344.236,06)
Empréstimos e financiamentos	(1.566.441,46)	(3.668.583,37)
Conta corrente com partes relacionadas	(5.068.331,37)	(675.405,83)
Adiantamentos de terceiros	(28.501,89)	–
Provisões	(11.392.135,23)	(660.432,05)
Dividendos propostos ou lucros creditados	(2.558.040,49)	–
NÃO CIRCULANTE	(28.363.627,89)	(5.183.004,08)
Parcelamentos de impostos e contribuições	(25.494.684,29)	(4.235.587,45)
Empréstimos e financiamentos	(2.088.943,60)	(167.416,63)
Conta corrente com partes relacionadas	(780.000,00)	(780.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(136.286.502,19)	(26.490.773,39)
Capital social	(74.733.279,00)	(30.200.000,00)
Reservas de capital	(3.553.972,78)	–
Lucros/prejuízos acumulados	(57.999.250,41)	3.727.156,99
Ajustes de exercícios anteriores	–	(17.930,38)

Demonstrações do Resultado do Exercício em 31/12/2022

	2022	2021
RECEITAS	(414.877.611,89)	(73.493.120,68)
Receitas de vendas e prestação de serviços	(439.508.546,41)	(76.889.276,50)
Receitas de prestação de serviços	(439.508.546,41)	(76.889.276,50)
(-) Dedução de receitas	31.480.992,73	5.375.256,85
(-) Tributos e contribuições sobre faturamento	31.480.992,73	5.375.256,85
Receitas financeiras	(4.910,60)	(1.749.096,41)
Receitas financeiras	(4.910,60)	(1.749.096,41)
Receitas tributárias	(865.221,68)	(9.740,03)
Receitas tributárias	(865.221,68)	(9.740,03)
Receitas patrimoniais	(5.968.761,13)	(160.000,00)
Receitas patrimoniais	(5.968.761,13)	(160.000,00)
Outras receitas	(11.164,80)	(60.262,59)
Reversões de provisões	(11.137,80)	–
Demais receitas	(27,00)	(60.262,59)
DESPESAS	256.876.792,15	72.468.208,41
Despesas operacionais	244.620.941,17	71.629.527,94
Despesas administrativas	42.066.156,72	9.887.516,56
Despesas com serviços de terceiros	100.803.316,48	11.600.444,55
Despesas com localização	2.564.112,84	646.677,34
Despesas com comunicação	582.404,69	75.447,32
Despesas com expediente	67.066.508,60	45.966.214,88
Despesas com veículos	25.542.877,88	2.295.659,11
Depreciações e amortizações	289.008,05	103.471,43
Impostos, contribuições e taxas	1.792.558,98	241.979,09
Provisões	3.913.996,93	912.917,66
Despesas financeiras	10.407.331,36	798.493,67
Despesas financeiras	10.407.331,36	798.493,67
Outras despesas	1.847.519,62	40.186,80
Outras despesas	1.847.519,62	40.186,80
CUSTOS	56.485.792,82	364.898,98
Custos de bens e serviços vendidos	56.485.792,82	352.522,82
Custos de bens e serviços vendidos	56.485.792,82	352.522,82
Outros custos	–	12.376,16
Outros custos	–	12.376,16
Apuração de resultado do exercício	101.516.026,92	660.013,29
Impostos e contribuições sobre lucro	30.436.571,28	–
Imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido	30.436.571,28	–
RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO	71.079.455,64	660.013,29
Resultado apurado no exercício	71.079.455,64	660.013,29

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2022

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	2021	2022
(+) Recebimentos de Clientes	52.186.597,50	352.560.794,32
(-) Pagamentos de Pró-Labore	–	(69.452,17)
(-) Pagamentos a Fornecedores	(41.651.603,70)	(264.311.909,84)
(-) Gastos com Pessoal	(4.629.599,47)	(20.831.823,57)
(-) Pagamentos de Tributos, Contribuições e Encargos	(3.612.681,12)	(32.465.081,42)
(+) Resgates de Aplicações Financeiras	1.062,59	38.464.636,37
(-) Aplicações Financeiras	(1.010,36)	(63.353.287,29)
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos à Atividade Operacional	(3.863.837,93)	–
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade Operacional	(1.771.072,49)	9.983.876,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimento por Venda de Ações ou Aumento de Capital	–	44.533.279,00
(+) Empréstimos Tomados de Instituições Financeiras	4.075.233,03	4.212.877,26
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos a Instituições Financeiras	(1.579.004,43)	(4.426.075,57)
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Financiamentos	2.496.228,60	44.320.080,69
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativo Imobilizado	(482.558,01)	(1.484.066,19)
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	–	99.063.553,67
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos	–	(5.799.075,46)
(+) Juros Recebidos de Empréstimos Concedidos	–	–
(+) Recebimentos pela Venda de Ativo Imobilizado	–	–
(+) Empréstimos Tomados de Terceiros (exceto de instituições financeiras)	–	102.796.609,10
(-) Pagamentos de Empréstimos (exceto de instituições financeiras)	–	(98.438.753,87)
(-) Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	–	(148.793.977,89)
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos às Atividades de Investimentos	–	–
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Investimentos	(482.558,01)	(52.535.710,44)
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=) Variação no Disponível	242.598,10	1.668.246,55
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11.704,95	254.303,05
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	254.303,05	1.922.549,60

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

As Demonstrações Completas encontram-se em sua integralidade na Sede da Companhia à Disposição dos Interessados.

Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido período de 01/01 a 31/12/2022

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	30.200.000,00	–	(3.727.156,99)	17.930,38	26.490.773,39
Aumento de Capital	44.533.279,00	–	–	–	44.533.279,00
Lucro Líquido do Exercício	–	–	71.079.455,64	(17.930,38)	71.061.525,26
Destinação de Lucros	–	–	(3.553.972,78)	–	(3.553.972,78)
Reserva Legal	–	3.553.972,78	–	–	3.553.972,78
Método de Equivalência Patrimonial	–	–	(5.799.075,46)	–	(5.799.075,46)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	74.733.279,00	3.553.972,78	57.999.250,41	–	136.286.502,19

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021. Valores em R$. 1. CONTEXTO OPERACIONAL A empresa Construtora Metropolitana S. A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 1966, com fins lucrativos, a tem por objeto social principal a atividade de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, além das atividades secundárias de apoio à extração de minerais não-metálicos; fabricação de produtos do refino de petróleo; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de embarcações de grande porte; construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; instalação de máquinas e equipamentos industriais; distribuição de água por caminhões; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; outras obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; administração de obras; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; transporte ferroviário de carga; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; terminais rodoviários e ferroviários; estacionamento de veículos; atividades do Operador Portuário; atividades auxiliares dos transportes aquaviários; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; holdings de instituições não-financeiras; outras sociedades de participação, exceto holdings; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de limpeza; atividades paisagísticas e; restauração e conservação de lugares e prédios históricos. **2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) e suas recentes e significativas alterações contidas na Lei 11.638/2007 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:** A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações, reconhecendo as receitas e as despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da entidade. A sociedade participa como empresa líder dos consórcios Serra da Bocaina e Serra da Bocaina II, além de participar como consorciada dos consórcios Guaratiba II e BRT Campinas. A sociedade participa também das Sociedades em Conta de Participação Construtora Metropolitana SCP S. A., Construtora Metropolitana S. A. – SCP Embu-Guaçu, Construtora Metropolitana S. A. – SCP São Bernardo e Construtora Metropolitana SCP S. A. Os registros contábeis das Receitas, dos Custos e das Despesas incorridas nos consórcios são escriturados nos livros mercantis da sociedade em grupos de contas segregados em suas Demonstrações Contábeis de acordo com o seu percentual de participação nos empreendimentos, em atendimento à Instrução Normativa (IN) RFB nº1.199/2011. Os registros contábeis das Sociedades em Conta de Participação com quadros societários em que a corporação compõe na condição de empresa líder são escriturados em seus livros mercantis, com seus grupos de contas segregados de acordo com cada empreendimento nas Demonstrações Contábeis consolidadas em atendimento à Lei nº10.406/2002 – Código Civil. A sociedade obtém direitos sobre os ativos líquidos e obrigações pelos passivos dos investimentos que controla em conjunto, classificados como *joint ventures*, conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de nº19, e assim os resultados apurados nesses negócios aumentam e reduzem o valor contábil desses investimentos através do Método de Equivalência Patrimonial, compreendido nos termos do CPC nº18. **3.1. DISPONIBILIDADES:** O grupo de Disponibilidades é representado por recursos em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. As aplicações são mantidas em cotas de fundo de investimentos, administrados por instituições financeiras, registradas pelo valor principal aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, além de conta de título de capitalização. **3.2. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: IMPOSTOS A RECUPERAR** – Refere-se a créditos tributários obtidos em exercícios anteriores, porém ainda não utilizados. IMPOSTOS A COMPENSAR – Corresponde aos valores retidos por terceiros na prestação de serviços a serem compensados na apuração dos devidos impostos e contribuições. **3.3. ESTOQUES:** O saldo do grupo corresponde ao montante dos valores de produtos mantidos em almoxarifado para utilização na prestação de serviços a partir do cálculo presumido de custo com base no Inciso II do art. 308 do Decreto nº9.580/2018. **3.4. ATIVO IMOBILIZADO:** (3.4.1) IMOBILIZADO: O valor contábil de seus itens está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, tal como conceitua o CPC nº27, que é calculada pelo método linear. O grupo é composto pelas rubricas correspondentes aos bens que garantem a manutenção das atividades exercidas pela empresa, conforme composição do Balanço Patrimonial, com as devidas taxas de depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil de cada bem, consoante Anexo III da IN RFB nº1.700/2017, causando efeito sobre o resultado de cada exercício. Portanto, os bens que sofreram avaliações ao valor justo de mercado sofrem depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil estimado através de laudo de avaliação, conforme Lei nº11.638/2007. **3.5. INTANGÍVEL:** Composto pelos bens não materiais submetidos aos mesmos critérios contábeis do Ativo Imobilizado, com taxas de amortizações calculadas de acordo com o tempo de vida útil, também de acordo com o Anexo III da IN RFB nº1.700/2017. **3.6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:** 3.6.1 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETOS A PAGAR – Devido ao enquadramento das atividades exercidas pela empresa, os valores do PIS e da COFINS são calculados com base no regime cumulativo para então serem contabilizadas as suas respectivas provisões, de acordo com os critérios estabelecidos pela IN RFB de nº1.911/2019. No caso do PIS e da COFINS, os saldos a pagar correspondem aos valores de suas provisões em cada período de apuração deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros, conforme permitido pela Instrução Normativa citada. A provisão de ISS corresponde ao valor do imposto mensal deduzido pelos valores das retenções sobre serviços prestados a terceiros. O cálculo do ISS tem como base o Código Tributário Municipal do local onde o serviço foi prestado, considerando regulamentação posterior que eventualmente o altere. 3.6.2 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER – O grupo é composto pelas rubricas inerentes ao IRRF sobre folha de pagamento, sobre aluguéis pagos a pessoas físicas, sobre serviços prestados por pessoas jurídicas e sobre importação de serviços do exterior, incidentes conforme Decreto nº9.580/2018 e IN RFB nº1.455/2014 no caso do IRRF sobre importações de serviços do exterior, como também pelas Contribuições Sociais da Receita Federal correspondentes ao PIS, à COFINS e à CSLL na forma da Lei nº10.833/2003 e pela rubrica de ISS retido de terceiros com base no Código Tributário Municipal sancionado em cada município onde os serviços forem prestados. **3.7. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** No exercício de 2022, a empresa foi tributada com base no Lucro Real. Os saldos que compõem o grupo correspondem aos valores remanescentes das provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido calculados com base na Lei nº7.689/1988 e no Decreto nº9.580/2018 deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros. **3.8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** a) Capital Social – O Capital Social, após aumento contemplado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) em 27 de dezembro de 2022, passa de R$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) ao término do exercício de 2021 para o valor de R$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas ao término do exercício de 2022. b) Reserva Legal – Corresponde à quota de 5% sobre o valor de R$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao lucro líquido apurado no exercício de 2022, aplicada no valor de R$ 3.553.972,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme determina a Lei nº6.404/76. c) Lucro no Período – Em suas operações a sociedade obteve lucro líquido de R$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Diretor Presidente: Agenor Valladão Neto - CPF 739.329.817-15. **Contador:** Wilderson Xavier Silveira - CRC-RJ 091521-O/7 - CPF 074.714.577-67.

Diário Comercial

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

9

300

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE35821D1E3C89C0B7481746ECADF10CF1B27DE96DE23070AD2102BA734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/38

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8840-2804-3228-64E2 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B40-2804-3228-64E2

Hash do Documento

D46DBB211EFEAC35267F52E3CACA645A52141F44094AB2439FB7552A958F7BB5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 28/04/2023 06:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

301

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data de protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/05/2023 SOB O NUMERO 00005468753 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação.: D2BE05921901E2C95C9B7481746ECADF10CFDC2705B54EE2357DAD2102BA774CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 06/38

Diário Comercial

Rio de Janeiro

Publicidade Legal
Edição Nacional

Site Diário Comercial
Sexta-feira, 28 de abril de 2023

GUANABARA DIESEL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ/MF nº 33.498.049/0001-76

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados. Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas. **27 - Eventos subsequentes.** A Companhia avaliou os acontecimentos entre a data base das presentes demonstrações financeiras e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados.

Diretoria Executiva

Diretor Presidente: ***Jacob Barata*** — Diretor Vice-Presidente: ***David Ferreira Barata*** — Diretora Vice-presidente: ***Rosane Ferreira Barata***

Diretora Vice-Presidente: ***Maria da Glória Barata Rodhler*** — Diretor Superintendente: ***Antônio Pádua Arantes***

Contabilista Responsável: ***Ingridd dos Santos Lobato*** - CRC-RJ 108.157/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Aos Administradores e Acionistas da Guanabara Diesel S.A. Comércio e Representações Rio de Janeiro - RJ. Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da Guanabara Diesel S.A. Comércio e Representações ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Guanabara Diesel S.A. Comércio e Representações, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

Mário Vieira Lopes
CONTADOR - CRC-RJ-060.611/O-0
José Carlos de Almeida Martins
CONTADOR - CRC-RJ-036.737-0

Lopes, Machado | B K R

CONSTRUTORA METROPOLITANA

CNPJ 33.049.503/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e as respectivas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessário. A Diretoria. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

	2022	2021
ATIVO	212.911.877,14	52.256.842,69
CIRCULANTE	160.747.765,26	31.722.842,84
Disponibilidades	1.922.549,60	254.303,05
Aplicações financeiras	24.682.188,78	42.912,98
Créditos contratuais de prestação de serviços	10.880.779,33	7.529.919,95
Créditos tributários	3.164.992,37	3.246.113,07
Valores a bens	18.912.218,05	5.238.574,05
Bens e títulos a receber	53.291.894,27	3.581.470,25
Despesas antecipadas	528.579,74	2.532.038,09
Estoques	43.244.004,93	5.158.952,93
Provisões	4.139.558,19	4.138.558,19
NÃO CIRCULANTE	52.164.111,88	20.534.000,18
Realizável a longo prazo	14.411.309,30	14.077.240,05
Investimentos	12.638.904,67	1.317.512,36
Imobilizado	25.025.914,32	5.071.440,01
Intangível	87.983,59	67.807,73
	2022	**2021**
PASSIVO	(212.911.877,14)	(52.256.842,69)
CIRCULANTE	(48.261.742,06)	(20.583.065,22)
Fornecedores	(2.508.916,72)	(9.131.377,84)
Obrigações trabalhistas a pagar	(2.378.922,91)	(894.012,58)
Encargos sociais a recolher	(492.952,21)	(1.385.434,32)
Tributos e contribuições	(6.027.458,58)	(2.625.343,02)
Parcelamentos de impostos e contribuições	(15.887.568,52)	(1.198.240,15)
Contas a pagar	(352.477,88)	(344.236,06)
Empréstimos e financiamentos	(1.586.441,46)	(3.868.583,37)
Conta corrente com partes relacionadas	(5.068.331,37)	(675.405,83)
Adiantamentos de terceiros	(28.501,89)	–
Provisões	(11.392.135,23)	(660.432,05)
Dividendos propostos ou lucros creditados	(2.558.040,48)	–
NÃO CIRCULANTE	(28.363.627,89)	(5.183.004,08)
Parcelamentos de impostos e contribuições	(25.494.684,29)	(4.235.587,45)
Empréstimos e financiamentos	(2.088.943,60)	(167.416,63)
Conta corrente com partes relacionadas	(780.000,00)	(780.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(136.286.502,19)	(26.490.773,39)
Capital social	(74.733.279,00)	(30.200.000,00)
Reservas de capital	(3.553.972,78)	–
Lucros/prejuízos acumulados	(57.999.250,41)	3.727.156,99
Ajustes de exercícios anteriores	–	(17.930,38)

Demonstrações do Resultado do Exercício em 31/12/2022

	2022	2021
RECEITAS	(414.877.611,89)	(73.493.120,88)
Receitas de vendas e prestação de serviços	(439.508.546,41)	(78.889.276,50)
Receitas de prestação de serviços	(439.508.546,41)	(78.889.276,50)
(-) Dedução de receitas	31.480.092,73	5.375.256,85
(-) Tributos e contribuições sobre faturamento	31.480.092,73	5.375.256,85
Receitas financeiras	(4.910,60)	(1.748.096,41)
Receitas financeiras	(4.910,60)	(1.749.096,41)
Receitas tributárias	(865.221,68)	(9.740,03)
Receitas tributárias	(865.221,68)	(9.740,03)
Receitas patrimoniais	(5.968.761,13)	(160.000,00)
Receitas patrimoniais	(5.968.761,13)	(160.000,00)
Outras receitas	(11.164,80)	(60.262,59)
Reversões de provisões	(11.137,80)	–
Demais receitas	(27,00)	(60.262,59)
DESPESAS	256.875.792,15	72.468.208,41
Despesas operacionais	244.620.941,17	71.629.527,94
Despesas administrativas	42.088.156,72	9.887.516,58
Despesas com serviços de terceiros	100.803.318,48	11.600.444,55
Despesas com localização	2.564.112,84	545.677,34
Despesas com comunicação	582.404,69	75.447,32
Despesas com expediente	67.066.508,60	45.986.214,88
Despesas com veículos	25.542.877,88	2.295.859,11
Depreciações e amortizações	289.008,05	103.471,43
Impostos, contribuições e taxas	1.782.558,98	241.979,08
Provisões	3.913.996,93	912.917,66
Despesas financeiras	10.407.331,36	798.493,67
Despesas financeiras	10.407.331,36	798.493,67
Outras despesas	1.847.519,62	40.186,80
Outras despesas	1.847.519,62	40.186,80
CUSTOS	56.485.792,82	364.898,98
Custos de bens e serviços vendidos	56.485.792,82	352.522,82
Custos de bens e serviços vendidos	56.485.792,82	352.522,82
Outros custos	–	12.376,16
Outros custos	–	12.376,16
Apuração de resultado do exercício	101.516.026,92	660.013,29
Impostos e contribuições sobre lucro	30.436.571,28	–
Imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido	30.436.571,28	–
RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO	71.079.455,64	660.013,29
Resultado apurado no exercício	71.079.455,64	660.013,29

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2022

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	2021	2022
(+) Recebimentos de Clientes	52.185.597,50	352.580.794,32
(-) Pagamentos de Pró-Labore	–	(69.452,17)
(-) Pagamentos a Fornecedores	(41.651.603,70)	(264.311.809,84)
(-) Gastos com Pessoal	(4.629.589,47)	(20.831.823,67)
(-) Pagamentos de Tributos, Contribuições e Encargos	(3.812.681,12)	(32.465.081,42)
(+) Resgates de Aplicações Financeiras	1.082,59	38.464.636,37
(-) Aplicações Financeiras	(1.010,36)	(63.353.287,29)
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos à Atividade Operacional	(3.863.853,93)	–
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade Operacional	(1.771.072,49)	9.983.676,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimento por Venda de Ações ou Aumento de Capital	–	44.533.279,00
(+) Empréstimos Tomados de Instituições Financeiras	4.075.233,03	4.212.877,26
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos a Instituições Financeiras	(1.579.004,43)	(4.426.075,57)
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Financiamentos	2.496.228,60	44.320.080,69
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativo Imobilizado	(482.558,01)	(1.484.068,19)
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	–	99.083.553,87
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos	–	(5.799.075,46)
(+) Juros Recebidos de Empréstimos Concedidos	–	–
(+) Recebimentos pela Venda de Ativo Imobilizado	–	–
(+) Empréstimos Tomados de Terceiros (exceto de instituições financeiras)	–	102.796.609,10
(-) Pagamentos de Empréstimos (exceto de instituições financeiras)	–	(96.436.753,87)
(-) Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	–	(148.793.977,88)
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos às Atividades de Investimentos	–	–
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Investimentos	(482.558,01)	(52.635.710,44)
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=) Variação no Disponível	242.598,10	1.668.246,55
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11.704,95	254.303,05
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	254.303,05	1.922.549,60

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

As Demonstrações Completas encontram-se em sua integralidade na Sede da Companhia à Disposição dos Interessados.

Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido período de 01/01 a 31/12/2022

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	30.200.000,00	–	(3.727.156,99)	17.930,38	26.490.773,39
Aumento de Capital	44.533.279,00	–	–	–	44.533.279,00
Lucro Líquido do Exercício	–	–	71.079.455,64	(17.930,38)	71.061.525,26
Destinação de Lucros	–	–	(3.553.972,78)	–	(3.553.972,78)
Reserva Legal	–	3.553.972,78	–	–	3.553.972,78
Método de Equivalência Patrimonial	–	–	(5.799.075,45)	–	(5.799.075,46)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	74.733.279,00	3.553.972,78	57.999.250,41	–	136.286.502,19

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021. Valores em R$. 1. CONTEXTO OPERACIONAL A empresa Construtora Metropolitana S. A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 1966, com fins lucrativos, e tem por objeto social principal a atividade de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, além das atividades secundárias de apoio à extração de minerais não-metálicos; fabricação de produtos do refino de petróleo; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de embarcações de grande porte; construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; instalação de máquinas e equipamentos industriais; distribuição de água por caminhões; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; outras obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; administração de obras; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; transporte ferroviário de carga; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; terminais rodoviários e ferroviários; estacionamento de veículos; atividades do Operador Portuário; atividades auxiliares dos transportes aquaviários; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; holdings de instituições não-financeiras; outras sociedades de participação, exceto holdings; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à [illegible] aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de limpeza; atividades paisagísticas e; restauração e conservação de lugares e prédios históricos. **2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) e suas recentes e significativas alterações contidas na Lei 11.638/2007 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:** A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações, reconhecendo as receitas e as despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da entidade. A sociedade participa como empresa líder dos consórcios Serra da Bocaina e Serra da Bocaina II, além de participar como consorciada dos consórcios Guaratiba II e BRT Campinas. A sociedade participa também das Sociedades em Conta de Participação Construtora Metropolitana SCP S. A., Construtora Metropolitana S. A. – SCP Embu-Guaçu, Construtora Metropolitana S. A. – SCP São Bernardo e Construtora Metropolitana SCP S. A. Os registros contábeis das Receitas, dos Custos e das Despesas incorridas nos consórcios são escriturados nos livros mercantis da sociedade em grupos de contas segregados em suas Demonstrações Contábeis de acordo com o seu percentual de participação nos empreendimentos, em atendimento à Instrução Normativa (IN) RFB nº1.199/2011. Os registros contábeis das Sociedades em Conta de Participação com quadros societários em que a corporação compõe na condição de empresa líder são escriturados em seus livros mercantis, com seus grupos de contas segregados de acordo com cada empreendimento nas Demonstrações Contábeis consolidadas em atendimento à Lei nº10.406/2002 – Código Civil. A sociedade obtém direitos sobre os ativos líquidos e obrigações pelos passivos dos investimentos que controla em conjunto, classificados como *joint ventures*, conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de nº19, e assim os resultados apurados nesses negócios aumentam e reduzem o valor contábil desses investimentos através do Método da Equivalência Patrimonial, compreendido nos termos do CPC nº18. **3.1. DISPONIBILIDADES:** O grupo de Disponibilidades é representado por recursos em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. As aplicações são mantidas em cotas de fundo de investimentos, administrados por instituições financeiras, registradas pelo valor principal aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, além de conta de título de capitalização. **3.2. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: IMPOSTOS A RECUPERAR** – Refere-se a créditos tributários obtidos em exercícios anteriores, porém ainda não utilizados. IMPOSTOS A COMPENSAR – Corresponde aos valores retidos por terceiros na prestação de serviços a serem compensados na apuração dos devidos impostos e contribuições. **3.3. ESTOQUES:** O saldo do grupo corresponde ao montante dos valores de produtos mantidos em almoxarifado para utilização na prestação de serviços a partir do cálculo presumido de custo com base no inciso II do art. 308 do Decreto nº9.580/2018. **3.4. ATIVO IMOBILIZADO:** (3.4.1) IMOBILIZADO: O valor contábil de seus itens está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido de depreciação acumulada, tal como conceitua o CPC nº27, que é calculada pelo método linear. O grupo é composto pelas rubricas correspondentes aos bens que garantem a manutenção das atividades exercidas pela empresa, conforme composição do Balanço Patrimonial, com as devidas taxas de depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil de cada bem, consoante Anexo III da IN RFB nº1.700/2017, causando efeito sobre o resultado de cada exercício. Portanto, os bens que sofreram avaliações ao valor justo de mercado sofrem depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil estimado através de laudo de avaliação, conforme Lei nº11.638/2007. **3.5. INTANGÍVEL:** Composto pelos bens não materiais submetidos aos mesmos critérios contábeis do Ativo Imobilizado, com taxas de amortizações calculadas de acordo com o tempo de vida útil, também de acordo com o Anexo III da IN RFB nº1.700/2017. **3.6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:** 3.6.1 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETOS A PAGAR – Devido ao enquadramento das atividades exercidas pela empresa, os valores do PIS e da COFINS são calculados com base no regime cumulativo para então serem contabilizadas as suas respectivas provisões, de acordo com os critérios estabelecidos pela IN RFB de nº1.911/2019. No caso do PIS e da COFINS, os saldos a pagar correspondem aos valores de suas provisões em cada período de apuração deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros, conforme permitido pela Instrução Normativa citada. A provisão de ISS corresponde ao valor do imposto mensal deduzido pelos valores das retenções sobre serviços prestados a terceiros. O cálculo do ISS tem como base o Código Tributário Municipal do local onde o serviço foi prestado, considerando regulamentação posterior que eventualmente o altera. 3.6.2 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER – O grupo é composto pelas rubricas inerentes ao IRRF sobre folha de pagamento, sobre aluguéis pagos a pessoas físicas, sobre serviços prestados por pessoas jurídicas e sobre importação de serviços do exterior, incidentes conforme Decreto nº9.580/2018 e IN RFB nº1455/2014 no caso do IRRF sobre importações de serviços do exterior, como também pelas Contribuições Sociais da Receita Federal correspondentes ao PIS, à COFINS e à CSLL na forma da Lei nº10.833/2003 e pela rubrica de ISS retido de terceiros com base no Código Tributário Municipal sancionado em cada município onde os serviços foram prestados. **3.7 PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** No exercício de 2022, a empresa foi tributada com base no Lucro Real. Os saldos que compõem o grupo correspondem aos valores remanescentes das provisões do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido calculados com base na Lei nº7.689/1988 e no Decreto nº9.580/2018 deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros. **3.8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** a) Capital Social – O Capital Social, após aumento contemplado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) em 27 de dezembro de 2022, passa de R$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) ao término do exercício de 2021 para o valor de R$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas ao término do exercício de 2022. b) Reserva Legal – Corresponde à quota de 5% sobre o valor de R$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao lucro líquido apurado no exercício de 2022, aplicada no valor de R$ 3.553.972,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme determina a Lei nº6.404/76. c) Lucro no Período – Em suas operações a sociedade obteve lucro líquido de R$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Diretor Presidente: Agenor Valladão Neto - CPF 739.329.617-15. **Contador:** Wilderson Xavier Silveira - CRC-RJ 091521-O/7 - CPF 074.714.577-67.

302

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3502D01E3C69C0B746174ECADF10CFDD270B56DE2307JAD21D28A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 07/38

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE80-FCC4-1162-B32B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE80-FCC4-1162-B32B

Hash do Documento

025E9B08C4192D2A1147C265A95D6FCCB6A98E5A414D7B4008903E5BDAE1100E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 28/04/2023 06:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.057/0001-03

303

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 330.0095414-4 Protocolo: 06-2023/3475%-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 08005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE5182D08E3C69C0E8746174ECADF10CFDC270E590DE2707CAC2102AA734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 08/38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
33300066144	33.049.503/0001-00

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	138

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	07471457767	WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767	539883051644757243 6	03/05/2023 a 02/05/2024	Não
Diretor	73932981715	AGENOR VALLADAO NETO:73932981715	184050752546045458 516785619042458010 156550744775	16/11/2022 a 16/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F
82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2023 às 20:15:42
D2.F1.B8.54.9D.94.3E.C0
B8.3F.7F.35.41.C7.80.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

304

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	074.714.577-67
Nº de Série do Certificado	53988305164475724 36
Nome do Signatário	WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	03/05/2023 a 02/05/2024

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	739.329.817-15
Nº de Série do Certificado	184050752546045458516785619042458010156550744775
Nome do Signatário	AGENOR VALLADAO NETO:73932981715
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	16/11/2022 a 16/11/2023

305

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 10/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 52.256.842,69	R$ 212.911.877,14
CIRCULANTE		R$ 31.722.842,54	R$ 160.747 765,26
DISPONIBILIDADES		R$ 254.303,05	R$ 1.922.549,60
CAIXA		R$ 27.000,00	R$ 32.876,61
Caixa		R$ 27.000,00	R$ 32.876,61
Caixa		R$ 27.000,00	R$ 32.876,61
VALORES EM TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
Valores em Trânsito		R$ 0,00	R$ 0,00
Valores em Trânsito		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 227.303,05	R$ 1.647.101,07
Banco Conta Movimento		R$ 227.303,05	R$ 1.647.101,07
Banco BMG S/A		R$ 681,12	R$ 681,12
Caixa Econômica Federal		R$ 973,11	R$ 206,38
Banco Santander S/A - C/C 13.000921-6		R$ 511,77	R$ 400,40
Banco Bradesco S/A - C/C 0025313-8		R$ 225.137,05	R$ 1.638.876,97
Banco do Brasil S/A - C/C 56912-7		R$ 0,00	R$ 6.935,20
Banco Bradesco S/A - C/C 0053600-8		R$ 0,00	R$ 1,00
Banco Safra 587776-3		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Itaú C/C 01603-5		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 242.571,92
Títulos de Renda Fixa		R$ 0,00	R$ 242.571,92
Santander CDB Conta Max Empresarial		R$ 0,00	R$ 115.686,77
Invest Fácil Bradesco (vinc. C/C 0053600-8)		R$ 0,00	R$ 3.358,46
Banco do Brasil BB Rf Di Plus Agil		R$ 0,00	R$ 123.526,61
CDB Banco Safra 587776-3		R$ 0,00	R$ 0,00
Itaú Aplic Aut Mais CDB		R$ 0,00	R$ 0,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 42.912,96	R$ 24.682.988,78
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL		R$ 0,00	R$ 24.656.079,00
Títulos de Renda Variável		R$ 0,00	R$ 24.656.079,00
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 24.656.079,00
OUTRAS APLICAÇÕES		R$ 42.912,96	R$ 26.909,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

306

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 11/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Aplicações		R$ 42.912,96	R$ 26.909,78
Banco Bradesco S/A - Título de Capitalização		R$ 42.912,96	R$ 26.909,78
CRÉDITOS CONTRATUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 7.528.919,95	R$ 10.860.979,33
CLIENTES PÚBLICOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 10.860.979,33
Clientes Públicos		R$ 0,00	R$ 9.692.292,69
Entes Públicos		R$ 0,00	R$ 9.692.292,69
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 600.775,32
Entes Públicos		R$ 0,00	R$ 600.775,32
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 0,00
Entes Públicos		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 0,00
Entes Públicos		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 567.911,32
Entes Públicos		R$ 0,00	R$ 567.911,32
MEDIÇÕES A FATURAR		R$ 7.634.114,05	R$ 0,00
Medições a Faturar		R$ 7.634.114,05	R$ 0,00
Construtora Transtop		R$ 1.644.626,13	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu		R$ 421.936,26	R$ 0,00
Salute Engenharia Part. S/120		R$ 11.592,16	R$ 0,00
PCRJ-SMHC Contrato 012/2016 - S/314		R$ 1.177.257,65	R$ 0,00
Jag Comércio e Serviços S/120		R$ 21.410,00	R$ 0,00
Operanet Tecnologia da Informática S/120		R$ 2.173,60	R$ 0,00
Compesa Cont. 17.5.514 Setúbal S/319		R$ 99.362,91	R$ 0,00
Compesa Cont. 17.5.516 Boa Viagem S/320		R$ 99.838,53	R$ 0,00
SOMAR - Autarquia de Serviços de Obras de Maricá		R$ 147.803,84	R$ 0,00
Depto. Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - SP		R$ 735.475,21	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Saquarema		R$ 0,00	R$ 0,00
Departamento de Edificações e de Rodovias do Est do Espírito Santo - DER-ES		R$ 0,00	R$ 0,00
INEA - Instituto Estadual do Ambiente		R$ 0,00	R$ 0,00
FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

307

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 12/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECID - Secretaria de Estado das Cidades		R$ 0,00	R$ 0,00
Medições a Faturar - Obra S/296		R$ 1.221.365,26	R$ 0,00
Medições a Faturar - Obra S/305		R$ 352 658,57	R$ 0,00
Medições a Faturar - Obra S/313		R$ 767.691,47	R$ 0,00
Medições a Faturar - Obra S/315		R$ 930.922,46	R$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS		R$ (105.194,10)	R$ 0,00
(-) Provisões para Perdas sobre Créditos		R$ (105.194,10)	R$ 0,00
(-) Provisões p/Perdas Sobre Créditos		R$ (105.194,10)	R$ 0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 3.246.113,07	R$ 3.164.992,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.166.459,13	R$ 1.166.459,13
Impostos a Recuperar		R$ 1.166.459,13	R$ 1.166.459,13
Adicional Estadual		R$ 2.126,35	R$ 2.126,35
IRRF		R$ 1.692,74	R$ 1.692,74
Crédito CSLL Ano-Calendário 2017 Exercício 2018		R$ 14.977,50	R$ 14.977,50
Crédito IRPJ Ano-Calendário 2018 Exercício 2019		R$ 18 446,69	R$ 18 446,69
Crédito CSLL Ano-Calendário 2018 Exercício 2019		R$ 5,86	R$ 5,86
Crédito PERT II 8 Proc. 18470.734231 /2018		R$ 276.306,96	R$ 276.306,96
Proc. SRF 13701.000.314/99-14		R$ 841 422,39	R$ 841 422,39
Proc. Fazenda Nacional 2009-51011505307 7		R$ 10.724,94	R$ 10 724,94
PGFN Divida Ativa nº4652908		R$ 755,70	R$ 755,70
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 2.079.653,94	R$ 1.998.533,24
Impostos e Contribuições a Compensar		R$ 2.079.653,94	R$ 1.966.590,95
Contribuição Social Paga a Maior ou Indevida		R$ 0,00	R$ 48.324,91
IRRF a Compensar - Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Compensar - Serviços Prestados		R$ 553.419,67	R$ 553.419,67
Contribuição Previdenciária Retida a Compensar		R$ 1.526.234,27	R$ 1.364.846,37
ISS Retido a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 20.297,51
Contribuição Previdenciária Retida a Compensar		R$ 0,00	R$ 20.297,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

308

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 13/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS Retido a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 11.644,78
ISS Retido a Compensar		R$ 0,00	R$ 11.644,78
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS Retido a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS Retido a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES E BENS		R$ 5.238.574,05	R$ 18.912.218,05
ADIANTAMENTOS		R$ 5.238.574,05	R$ 18.912.218,05
Adiantamentos		R$ 5.238.574,05	R$ 14.965.246,79
Adiantamentos de Salários		R$ 0,00	R$ 12.702,43
Adiantamentos de Férias		R$ 0,00	R$ 43.808,87
Adiantamentos de Décimo Terceiro Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Sócios		R$ 1.695,00	R$ 1.695,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 5.198.739,05	R$ 14.868.900,49
Adiantamentos p/Futuro Aumento de Capital		R$ 38.140,00	R$ 38.140,00
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 2.188.214,10
Adiantamentos de Salários		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de Décimo Terceiro Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 2.188.214,10
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 1.358.359,53
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 1.358.359,53
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 400.397,63
Adiantamentos de Salários		R$ 0,00	R$ 17.898,85
Adiantamentos de Férias		R$ 0,00	R$ 2.919,91
Adiantamentos de Décimo Terceiro Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 379.578,87
BENS E TÍTULOS A RECEBER		R$ 3.581.470,25	R$ 53.291.894,27
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R$ 2.918.687,42	R$ 52.629.111,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

309

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 14/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R$ 2.918.687,42	R$ 52.629.111,44
Alessandro Carvalho		R$ 0,00	R$ 1.455.943,92
Consórcio Guaratiba II		R$ 404.276,53	R$ 0,00
Ônix Serviços		R$ 0,00	R$ 2.583.999,00
Usitec Lagos		R$ 0,00	R$ 0,00
Consórcio Serra da Bocaina II		R$ 0,00	R$ 0,00
Consórcio ENPA		R$ 2.514.410,89	R$ 2.514.410,89
Consórcio BRT Campinas		R$ 0,00	R$ 0,00
Aspen Engenharia		R$ 0,00	R$ 39.977.339,05
Capri Empreendimentos		R$ 0,00	R$ 982.800,00
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 485.384,24
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 374.766,33
Rj Soluçoes		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 197.740,00
RJ Soluções em Equipamentos		R$ 0,00	R$ 150.000,00
Land Serviços de Engenharia		R$ 0,00	R$ 3.300.000,00
Geoservice		R$ 0,00	R$ 606.728,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 662.782,83	R$ 662.782,83
Depósitos Judiciais		R$ 662.782,83	R$ 662.782,83
Depósitos Judiciais		R$ 662.782,83	R$ 662.782,83
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 2.532.038,09	R$ 528.579,74
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 2.532.038,09	R$ 528.579,74
Despesas Antecipadas		R$ 2.532.038,09	R$ 528.579,74
Encargos s/Parcelamento de PIS		R$ 75.640,72	R$ 0,00
Encargos s/Parcelamento de COFINS		R$ 12.436,42	R$ 0,00
Encargos s/Parcelamento de IRPJ		R$ 201.072,10	R$ 0,00
Encargos s/Parcelamento de CSLL		R$ 83.653,10	R$ 0,00
Encargos s/Parcelamento PGFN		R$ 1.136.864,20	R$ 0,00
Encargos s/Parcelamento PGFN (Previdenciário)		R$ 283.109,71	R$ 0,00
Encargos s/Parcelamento de IRRF		R$ 210.682,10	R$ 0,00
Outras Despesas Antecipadas		R$ 528.579,74	R$ 528.579,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

310

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 15/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R$ 5.158.952,93	R$ 43.244.004,93
ALMOXARIFADO		R$ 5.158.952,93	R$ 43.244.004,93
Almoxarifado		R$ 5.158.952,93	R$ 41.287.726,71
Materiais para Prestação de Serviços		R$ 5.158.952,93	R$ 41.287.726,71
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 1.567.090,18
Materiais para Prestação de Serviços		R$ 0,00	R$ 1.567.090,18
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 389.188,04
Materiais para Prestação de Serviços		R$ 0,00	R$ 389.188,04
PROVISÕES		R$ 4.139.558,19	R$ 4.139.558,19
PROVISÕES ATIVAS		R$ 4.139.558,19	R$ 4.139.558,19
Provisões Ativas		R$ 4.139.558,19	R$ 4.139.558,19
Provisões Para Contingências		R$ 4.139.558,19	R$ 4.139.558,19
NÃO CIRCULANTE		R$ 20.534.000,15	R$ 52.164.111,88
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 14.077.240,05	R$ 14.411.309,30
DEPÓSITOS EM CONTENCIOSO		R$ 14.077.240,05	R$ 14.411.309,30
Depósitos em Contencioso		R$ 14.077.240,05	R$ 14.411.309,30
Depósitos Judiciais		R$ 227.704,17	R$ 548.292,71
Título Compulsório Eletrobrás		R$ 12.940.588,04	R$ 12.940.588,04
Outros Depósitos e Garantias		R$ 908.947,84	R$ 922.428,55
INVESTIMENTOS		R$ 1.317.512,36	R$ 12.638.904,67
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 1.317.512,36	R$ 12.638.904,67
Participações Societárias		R$ 8.744,99	R$ 8.744,99
Embraer - Ações		R$ 8.744,99	R$ 8.744,99
Participações em Consórcios		R$ 1.308.767,37	R$ 6.661.398,55
Consórcio Guaratiba		R$ 0,00	R$ 1.479.628,41
Consórcio BRT Campinas		R$ 0,00	R$ 368.897,27
Consórcio Serra da Bocaina II		R$ 1.308.767,37	R$ 4.812.872,87
Negócios em Sociedades em Conta de Participação - SCP		R$ 0,00	R$ 5.968.761,13
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 1.837.675,21
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 2.976.593,22
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 375.829,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

311

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA estado do rio de janeiro

Pag. 16/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 778.663,22
IMOBILIZADO		R$ 5.071.440,01	R$ 25.025.914,32
VALOR DE AQUISIÇÃO		R$ 13.668.521,30	R$ 15.172.587,49
Valor de Aquisição		R$ 13.668.521,30	R$ 15.172.587,49
Terrenos		R$ 4.116.323,17	R$ 4.116.323,17
Edificações		R$ 307.421,05	R$ 307.421,05
Instalações		R$ 273.626,75	R$ 376.247,71
Máquinas e Equipamentos		R$ 5.083.624,36	R$ 6.220.797,53
Máquinas Pesadas		R$ 1.017.110,64	R$ 1.017.110,64
Equipamentos de Informática		R$ 560.622,48	R$ 628.796,39
Móveis e Utensílios		R$ 509.901,47	R$ 673.053,42
Ferramentas		R$ 0,00	R$ 12.946,20
Veículos Leves		R$ 1.819.891,38	R$ 1.819.891,38
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (8.757.859,23)	R$ (9.022.830,91)
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (8.757.859,23)	R$ (9.022.830,91)
(-) (-) Deprec. de Instalações		R$ (273.626,75)	R$ (280.755,02)
(-) (-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos		R$ (5.047.754,23)	R$ (5.157.928,38)
(-) (-) Deprec. de Máquinas Pesadas		R$ (769.193,97)	R$ (835.860,59)
(-) (-) Deprec. de Equipamentos de Informática		R$ (412.040,91)	R$ (466.158,68)
(-) ( ) Deprec. de Móveis e Utensílios		R$ (435.351,99)	R$ (461.554,89)
(-) Deprec. de Ferramentas		R$ 0,00	R$ (681,97)
(-) (-) Deprec. de Veículos Leves		R$ (1.819.891,38)	R$ (1.819.891,38)
BENS DE VALORES AJUSTADOS		R$ 140.777,94	R$ 20.013.977,94
Valor Ajustado		R$ 140.777,94	R$ 20.013.977,94
Terrenos		R$ 33.786,83	R$ 33.786,83
Edificações		R$ 106.991,11	R$ 106.991,11
Máquinas Pesadas		R$ 0,00	R$ 19.873.200,00
BENS SUBMETIDOS A CORREÇÃO MONETÁRIA - LEI 8.200/1991		R$ 1.028.735,38	R$ 1.028.735,38
Valor Corrigido		R$ 1.028.735,38	R$ 1.028.735,38
Máquinas e Equipamentos		R$ 623.068,57	R$ 623.068,57
Máquinas Pesadas		R$ 315.893,56	R$ 315.893,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

312

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 17/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informática		R$ 24.960,77	R$ 24.960,77
Móveis e Utensílios		R$ 64.812,48	R$ 64.812,48
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA SOCIETÁRIA		R$ (1.028.735,38)	R$ (2.166.555,58)
(-) (-) Depreciação Acumulada - Correção Monetária		R$ (1.028.735,38)	R$ (2.166.555,58)
(-) (-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos		R$ (623.068,57)	R$ (623.068,57)
(-) (-) Deprec. de Máquinas Pesadas		R$ (315.893,56)	R$ (1.453.713,76)
(-) (-) Deprec. de Equipamentos de Informática		R$ (24.960,77)	R$ (24.960,77)
(-) (-) Deprec. de Móveis e Utensílios		R$ (64.812,48)	R$ (64.812,48)
INTANGÍVEL		R$ 67.807,73	R$ 87.983,59
VALOR DE AQUISIÇÃO		R$ 129.161,13	R$ 163.028,57
Valor de Aquisição		R$ 129.161,13	R$ 163.028,57
Softwares		R$ 129.161,13	R$ 163.028,57
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (61.353,40)	R$ (75.044,98)
(-) (-) Amortização Acumulada		R$ (61.353,40)	R$ (75.044,98)
(-) (-) Amort. de Softwares		R$ (61.353,40)	R$ (75.044,98)
BENS INTANGÍVEIS SUBMETIDOS A CORREÇÃO MONETÁRIA - LEI 8.200/1991		R$ 75,97	R$ 75,97
Valor Corrigido		R$ 75,97	R$ 75,97
Softwares		R$ 75,97	R$ 75,97
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - LEI 8.200/1991		R$ (75,97)	R$ (75,97)
(-) (-) Amortização Acumulada - Correção Monetária		R$ (75,97)	R$ (75,97)
(-) (-) Amort. de Softwares		R$ (75,97)	R$ (75,97)
PASSIVO		R$ 52.256.842,69	R$ 212.911.877,14
CIRCULANTE		R$ 20.801.403,54	R$ 48.480.085,38
FORNECEDORES		R$ 9.131.377,84	R$ 2.508.916,72
FORNECEDORES		R$ 9.131.377,84	R$ 2.508.916,72
Fornecedores		R$ 9.131.377,84	R$ 929.826,25
Fornecedores a Pagar		R$ 9.131.377,84	R$ 929.826,25
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 1.231.981,58
Fornecedores a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.231.981,58
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 177.339,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

313

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA Assinado digitalmente

Pag. 18/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores a Pagar		R$ 0,00	R$ 177.339,10
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 0,00
Fornecedores a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 169.769,79
Fornecedores a Pagar		R$ 0,00	R$ 169.769,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 694.012,58	R$ 2.378.922,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 694.012,58	R$ 2.378.922,91
Obrigações Trabalhistas a Pagar		R$ 694.012,58	R$ 2.270.651,47
Salários a Pagar		R$ 663.474,88	R$ 1.990.559,89
Pró-Labore a Pagar		R$ 26.608,54	R$ 78.527,13
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 28.845,12
Rescisões a Pagar		R$ 3.009,05	R$ 172.250,06
Pensão Alimentícia a Pagar		R$ 920,11	R$ 469,27
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 54.477,56
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 54.274,10
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Pensão Alimentícia a Pagar		R$ 0,00	R$ 203,46
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 24.879,39
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 17.913,86
Rescisões a Pagar		R$ 0,00	R$ 6.965,53
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 28.914,49
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 20.310,36
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a Pagar		R$ 0,00	R$ 8.604,13
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 1.385.496,72	R$ 493.014,61
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 1.385.496,72	R$ 493.014,61
Encargos Sociais a Pagar		R$ 1.385.496,72	R$ 411.917,53
Contribuição Previdenciária a Pagar/Recolher		R$ 987.512,51	R$ 465,33
FGTS a Depositar		R$ 329.391,02	R$ 348.396,93
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 68.593,19	R$ 63.055,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

314

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 19/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 436,04
Contribuição Previdenciária a Pagar/Recolher		R$ 0,00	R$ 134,71
FGTS a Depositar		R$ 0,00	R$ 302,23
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 23.549,04
Contribuição Previdenciária a Pagar/Recolher		R$ 0,00	R$ 23.549,04
FGTS a Depositar		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 1.413,23
Contribuição Previdenciária a Pagar/Recolher		R$ 0,00	R$ 1.413,23
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 55.697,87
Contribuição Previdenciária a Pagar/Recolher		R$ 0,00	R$ 45.746,19
FGTS a Depositar		R$ 0,00	R$ 9.951,68
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 2.625.343,02	R$ 6.027.458,58
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETOS A PAGAR		R$ 2.093.234,46	R$ 4.573.769,64
Tributos e Contribuições Diretos a Pagar		R$ 2.093.234,46	R$ 3.806.827,29
PIS Cumulativo a Pagar		R$ 379.135,52	R$ 188.801,05
COFINS Cumulativa a Pagar		R$ 1.714.098,94	R$ 2.033.424,68
ISS a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.362.278,02
CIDE a Pagar		R$ 0,00	R$ 222.323,54
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 334.619,50
PIS Cumulativo a Pagar		R$ 0,00	R$ 49.771,57
COFINS Cumulativa a Pagar		R$ 0,00	R$ 284.847,93
ISS a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 257.412,76
PIS Cumulativo a Pagar		R$ 0,00	R$ 45.840,64
COFINS Cumulativa a Pagar		R$ 0,00	R$ 211.572,14
ISS a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 41.724,13
PIS Cumulativo a Pagar		R$ 0,00	R$ 4.434,45
COFINS Cumulativa a Pagar		R$ 0,00	R$ 20.466,68
ISS a Pagar		R$ 0,00	R$ 16.823,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

315

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 20/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 133.185,94
PIS Cumulativo a Pagar		R$ 0,00	R$ 19.559,04
COFINS Cumulativa a Pagar		R$ 0,00	R$ 90.230,93
ISS a Pagar		R$ 0,00	R$ 23.404,97
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		R$ 532.108,56	R$ 1.453.688,94
Tributos e Contribuições Retidos a Recolher		R$ 532.108,56	R$ 1.395.654,99
IRRF a Recolher - Folha de Pagamento		R$ 154.028,57	R$ 330.846,07
IRRF a Recolher - Aluguéis		R$ 72,70	R$ 1.830,97
IRRF a Recolher - Pessoas Jurídicas		R$ 7.430,74	R$ 34.521,08
Contribuições Federais a Recolher - Lei 10833/03		R$ 24.208,37	R$ 152.945,39
ISS Retido a Recolher		R$ 346.368,18	R$ 541.787,07
IRRF a Recolher - Importações		R$ 0,00	R$ 333.724,41
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 31.911,80
IRRF a Recolher - Folha de Pagamento		R$ 0,00	R$ 12.194,41
IRRF a Recolher - Pessoas Jurídicas		R$ 0,00	R$ 1.407,53
Contribuições Federais a Recolher - Lei 10833/03		R$ 0,00	R$ 4.363,35
ISS Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 13.946,51
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 21.261,75
IRRF a Recolher - Folha de Pagamento		R$ 0,00	R$ 3.412,58
ISS Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 17.849,17
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 4.860,40
IRRF a Recolher - Folha de Pagamento		R$ 0,00	R$ 2.641,47
ISS Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 2.218,93
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 1.198.240,15	R$ 15.887.568,52
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 1.198.240,15	R$ 15.887.568,52
Parcelamentos de Impostos e Contribuições		R$ 1.198.240,15	R$ 15.887.568,52
Parc. de Contribuição Previdenciária		R$ 0,00	R$ 14.086,10
Parc. de FGTS		R$ 226.175,88	R$ 98.932,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

316

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 21/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parc. de IRPJ		R$ 198.247,92	R$ 212.529,55
Parc. de CSLL		R$ 81.491,04	R$ 89.477,35
Parc. de IRRF		R$ 191.349,99	R$ 179.533,38
Parc. de PIS		R$ 3.548,04	R$ 3.586,03
Parc. de COFINS		R$ 17.799,99	R$ 17.324,48
Parc. do PERT		R$ 42.324,04	R$ 32.262,54
Parc. de ISS		R$ 0,00	R$ 596.119,44
Parcelamento Federal - Divida Ativa		R$ 437.303,25	R$ 12.092,36
Parc. de PIS/COFINS		R$ 0,00	R$ 1.360.735,51
Parc. de IRRF/COFINS/CSRF		R$ 0,00	R$ 47.066,89
Parc. de Contrib. Previdenciária - Divida Ativa		R$ 0,00	R$ 0,00
Parc. de IRRF/IRPJ/IOF/COFINS/CSRF/PIS - D. Ativa		R$ 0,00	R$ 417.332,69
Parc. de Contrib. Prev. /IRPJ/COFINS/CSLL/PIS		R$ 0,00	R$ 12.808.489,68
CONTAS A PAGAR		R$ 344.236,06	R$ 352.477,68
CONTAS A PAGAR		R$ 344.236,06	R$ 352.477,68
Contas a Pagar		R$ 344.236,06	R$ 349.603,62
Honorários Contábeis a Pagar		R$ 0,00	R$ 53.855,14
Aluguéis a Pagar		R$ 112.000,00	R$ 63.512,42
Outras Contas a Pagar		R$ 232.236,06	R$ 232.236,06
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 505,00
Honorários Contábeis a Pagar		R$ 0,00	R$ 505,00
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 2.369,06
Honorários Contábeis a Pagar		R$ 0,00	R$ 2.369,06
RECEITA DIFERIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDIÇÕES A ELABORAR		R$ 0,00	R$ 0,00
Medições a Elaborar		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu		R$ 0,00	R$ 0,00
SOMAR - Autarquia de Serviços de Obras de Maricá		R$ 0,00	R$ 0,00
Depto Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Saquarema		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

317

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Assinado digitalmente

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES		R$ 0,00	R$ 0,00
INEA - Instituto Estadual do Ambiente		R$ 0,00	R$ 0,00
FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro		R$ 0,00	R$ 0,00
SECID - Secretaria de Estado das Cidades		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINACIAMENTOS		R$ 3.868.583,37	R$ 1.566.441,46
EMPRÉSTIMOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A PAGAR		R$ 3.868.583,37	R$ 1.566.441,46
Empréstimos de Instituições Financeiras a Pagar		R$ 3.868.583,37	R$ 1.566.441,46
Banco Itaú S/A		R$ 3.750.000,00	R$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R$ 118.583,37	R$ 209.082,65
Banco Safra		R$ 0,00	R$ 861.056,40
Banco Safra 587776-3 (Saldo Negativo)		R$ 0,00	R$ 496.302,41
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R$ 675.405,83	R$ 5.068.331,37
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R$ 675.405,83	R$ 5.068.331,37
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R$ 675.405,83	R$ 5.033.261,06
Consórcio Guaratiba II		R$ 0,00	R$ 1.555.925,51
Consórcio Serra da Bocaina		R$ 371.331,26	R$ 452.647,78
Consórcio BRT Campinas		R$ 304.074,57	R$ 264.074,57
Consórcio Serra da Bocaina II		R$ 0,00	R$ 2.640.613,20
Aspen Engenharia		R$ 0,00	R$ 0,00
Geoservice		R$ 0,00	R$ 0,00
Alessandro Carvalho		R$ 0,00	R$ 0,00
RJ Soluções		R$ 0,00	R$ 0,00
Land		R$ 0,00	R$ 0,00
Ônix		R$ 0,00	R$ 0,00
Usitec Lagos		R$ 0,00	R$ 120.000,00
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 35.070,31
Construtora Metropolitana		R$ 0,00	R$ 35.070,31
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 28.501,89
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 28.501,89
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 28.501,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

318

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 23/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 28.501,89
PROVISÕES		R$ 878.707,97	R$ 11.610.411,15
PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 225.100,53	R$ 7.042.806,78
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Liquido		R$ 225.100,53	R$ 6.405.383,03
IRPJ a Pagar		R$ 160.968,67	R$ 4.418.082,57
CSLL a Pagar		R$ 64.131,86	R$ 1.987.300,46
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 293.615,83
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 186.451,84
CSLL a Pagar		R$ 0,00	R$ 107.163,99
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 214.645,88
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 135.172,65
CSLL a Pagar		R$ 0,00	R$ 79.473,23
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 16.038,66
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 8.441,40
CSLL a Pagar		R$ 0,00	R$ 7.597,26
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 113.123,38
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 71.197,00
CSLL a Pagar		R$ 0,00	R$ 41.926,38
PROVISÃO PARA FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R$ 653.607,44	R$ 4.567.604,37
Provisão de Férias e Décimo Terceiro Salário		R$ 653.607,44	R$ 4.433.959,11
Provisão de Férias		R$ 477.493,20	R$ 3.216.119,78
Encargos Sobre Férias		R$ 176.114,24	R$ 1.183.016,89
Provisão de Décimo Terceiro Salário		R$ 0,00	R$ 25.331,70
Encargos Sobre Décimo Terceiro		R$ 0,00	R$ 9.490,74
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 70.548,43
Provisão de Férias		R$ 0,00	R$ 51.567,66
Encargos Sobre Férias		R$ 0,00	R$ 18.980,77
Provisão de Décimo Terceiro Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Encargos Sobre Décimo Terceiro		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de Férias		R$ 0,00	R$ 0,00

319

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 24/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Encargos Sobre Férias		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de Décimo Terceiro Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Encargos Sobre Décimo Terceiro		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 63.096,93
Provisão de Férias		R$ 0,00	R$ 46.120,88
Encargos Sobre Férias		R$ 0,00	R$ 16.975,95
Provisão de Décimo Terceiro Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Encargos Sobre Décimo Terceiro		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R$ 0,00	R$ 2.558.040,49
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R$ 0,00	R$ 2.558.040,49
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 787.575,09
Construtora Lytorânea		R$ 0,00	R$ 787.575,09
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 1.275.682,81
Geoservice Transp e Serviços		R$ 0,00	R$ 1.275.682,81
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 161.069,78
Geoservice Transp e Serviços		R$ 0,00	R$ 161.069,78
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 333.712,81
Geoservice Transp e Serviços		R$ 0,00	R$ 333.712,81
NÃO CIRCULANTE		R$ 5.183.004,08	R$ 28.363.627,89
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 4.235.587,45	R$ 25.494.684,29
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 4.235.587,45	R$ 25.494.684,29
Parcelamentos de Impostos e Contribuições		R$ 4.235.587,45	R$ 25.494.684,29
Parc. de IRPJ		R$ 87.430,32	R$ 21.247,80
Parc. de CSLL		R$ 35.992,08	R$ 8.551,68
Parc. de IRRF		R$ 662.365,35	R$ 455.734,59
Parc. de PIS		R$ 10.348,40	R$ 6.809,48
Parc. de COFINS		R$ 47.922,97	R$ 31.492,33
Outros Parcelamentos Federais		R$ 340.316,61	R$ 316.169,01
Parc. Federais - Dívida Ativa		R$ 3.051.211,72	R$ 0,00
Parc. de PIS/COFINS		R$ 0,00	R$ 3.568.449,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

320

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 25/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parc. de IRRF/COFINS/CSRF		R$ 0,00	R$ 356.988,77
Parc. de Constrib. Previdenciária - Divida Ativa		R$ 0,00	R$ 0,00
Parc. do IRRF/IRPJ/IOF/COFINS/CSRF/PIS - D. Ativa		R$ 0,00	R$ 2.020.202,59
Parc. de Contrib. Prev. /IRPJ/COFINS/CSLL/PIS		R$ 0,00	R$ 18.679.047,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 167.416,63	R$ 2.088.943,60
EMPRÉSTIMOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A PAGAR		R$ 167.416,63	R$ 2.088.943,60
Empréstimos de Instituições Financeiras a Pagar		R$ 167.416,63	R$ 2.088.943,60
Banco Bradesco S/A		R$ 167.416,63	R$ 0,00
Banco Safra		R$ 0,00	R$ 2.088.943,60
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R$ 780.000,00	R$ 780.000,00
CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS		R$ 780.000,00	R$ 780.000,00
Conta Corrente com Partes Relacionadas		R$ 780.000,00	R$ 780.000,00
PLP Consultoria		R$ 780.000,00	R$ 780.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 26.272.435,07	R$ 136.068.163,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.200.000,00	R$ 74.733.279,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.200.000,00	R$ 74.733.279,00
Capital Social		R$ 30.200.000,00	R$ 74.729.279,00
Capital Social Integralizado		R$ 30.200.000,00	R$ 74.729.279,00
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 1.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 0,00	R$ 1.000,00
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 1.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 0,00	R$ 1.000,00
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 1.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 0,00	R$ 1.000,00
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 1.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 0,00	R$ 1.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 3.553.972,78
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 3.553.972,78
Reserva de Capital		R$ 0,00	R$ 3.553.972,78
Reserva Legal		R$ 0,00	R$ 3.553.972,78

321

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 26/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (3.945.495,31)	R$ 57.780.912,09
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (3.945.495,31)	R$ 57.780.912,09
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ (3.945.495,31)	R$ 52.428.280,91
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 52.428.280,91
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (3.945.495,31)	R$ 0,00
Consórcio Guaratiba II		R$ 0,00	R$ 1.479.628,41
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 1.479.628,41
Consórcio BRT Campinas		R$ 0,00	R$ 368.897,27
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 368.897,27
Consórcio Serra da Bocaina II		R$ 0,00	R$ 3.504.105,50
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 3.504.105,50
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros/Prejuízos do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 27.721.782,95
Prejuízo do Exercício		R$ 0,00	R$ (27.721.782,95)
01ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
02ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
03ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
04ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
Consórcio Guaratiba II		R$ 0,00	R$ 0,00
01ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
02ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
03ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
04ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
Consórcio BRT Campinas		R$ 0,00	R$ 0,00
01ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
02ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
03ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
Consórcio Serra da Bocaina II		R$ 0,00	R$ 0,00
01ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

322

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 27/38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
02ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
03ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
04ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 0,00
03ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
04ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP Itapevi		R$ 0,00	R$ 0,00
03ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
04ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP Embu-Guaçu		R$ 0,00	R$ 0,00
03ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
04ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
SCP São Bernardo		R$ 0,00	R$ 0,00
03ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
04ºTrimestre		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 17.930,38	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 17.930,38	R$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 17.930,38	R$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 17.930,38	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

323

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação : D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 28/38

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 76.889.276,50	R$ 439.508.546,41
RECEITAS DE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 76.889.276,50	R$ 439.508.546,41
(-) DEDUÇÕES		R$ (5.375.256,85)	R$ (31.480.992,73)
(-) (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS		R$ (5.375.256,85)	R$ (31.480.992,73)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 71.514.019,65	R$ 408.027.553,68
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (364.898,98)	R$ (56.485.792,82)
(-) CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (352.522,82)	R$ (56.485.792,82)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (12.376,16)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 71.149.120,67	R$ 351.541.760,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (70.716.610,28)	R$ (240.706.944,24)
(-) Honorários da Diretoria		R$ (134.895,00)	R$ (148.720,00)
(-) HONORÁRIOS DA DIRETORIA		R$ (134.895,00)	R$ (148.720,00)
(-) Despesas com Empregados		R$ (4.773.248,73)	R$ (28.833.425,97)
(-) DESPESAS COM EMPREGADOS		R$ (4.773.248,73)	R$ (28.833.425,97)
(-) Despesas com Indenizações		R$ (1.161.591,97)	R$ (1.500.810,88)
(-) DESPESAS COM INDENIZAÇÕES		R$ (1.161.591,97)	R$ (1.500.810,88)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (2.066.697,28)	R$ (3.147.850,26)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (2.066.697,28)	R$ (3.147.850,26)
(-) Encargos Sociais		R$ (1.751.083,58)	R$ (8.435.349,61)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.751.083,58)	R$ (8.435.349,61)
(-) Despesas com Localização		R$ (545.677,34)	R$ (2.564.112,84)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO		R$ (545.677,34)	R$ (2.564.112,84)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R$ (11.600.444,55)	R$ (100.803.316,48)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (11.600.444,55)	R$ (100.803.316,48)
(-) Despesas de Comunicação		R$ (75.447,32)	R$ (582.404,69)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (75.447,32)	R$ (582.404,69)
(-) Despesas de Expediente		R$ (45.966.214,88)	R$ (67.066.508,60)
(-) DESPESAS COM EXPEDIENTE		R$ (45.966.214,88)	R$ (67.066.508,60)
(-) Despesas com Veículos		R$ (2.295.859,11)	R$ (25.542.877,88)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (2.295.859,11)	R$ (25.542.877,88)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (103.471,43)	R$ (289.008,05)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (103.471,43)	R$ (289.008,05)
(-) Despesas Tributárias		R$ (241.979,09)	R$ (1.792.558,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

324

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 29/38

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA METROPOLITANA S A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.049.503/0001-00

Número de Ordem do Livro: 138

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS		R$ (241.979,09)	R$ (1.792.558,98)
(-) Provisões		R$ (912.917,66)	R$ (3.913.996,93)
(-) PROVISÕES		R$ (912.917,66)	R$ (3.913.996,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.749.098,41	R$ 4.910,60
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.749.098,41	R$ 4.910,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (798.493,67)	R$ (10.407.331,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (798.493,67)	R$ (10.407.331,36)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (40.186,80)	R$ (1.847.519,62)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (40.186,80)	R$ (1.847.519,62)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 230.002,62	R$ 6.845.147,61
RECEITAS TRIBUTÁRIAS		R$ 9.740,03	R$ 865.221,68
RECEITAS PATRIMONIAIS		R$ 160.000,00	R$ 5.968.761,13
OUTRAS RECEITAS		R$ 60.262,59	R$ 11.164,80
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 660.013,29	R$ 101.516.026,92
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 660.013,29	R$ 101.516.026,92
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (30.436.571,28)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇAO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ (30.436.571,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 660.013,29	R$ 71.079.455,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.E8.54.69.2E.F1.82.18.01.2D.66.8F.82.7E.A0.F5.04.3F.38.49-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

325

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA avançando digitalmente

Pag. 30/38

CONSTRUTORA METROPOLITANA S. A.

CNPJ 33.049.503/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**30.200.000,00**	**0,00**	**-3.945.495,31**	**17.930,38**	**26.272.435,07**
Aumento de Capital	44.533.279,00				**44.533.279,00**
Lucro Líquido do Exercício			71.079.455,64		**71.079.455,64**
Destinação de Lucros			-9.353.048,24	-17.930,38	**-9.370.978,62**
Rese. ra Legal		3.553.972,78			**3.553.972,78**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**74.733.279,00**	**3.553.972,78**	**57.780.912,09**	**0,00**	**136.068.163,87**

AGENOR VALLADAO NETO:73932981715

Assinado de forma digital por AGENOR VALLADAO NETO:73932981715
Dados: 2023.05.04 09:10:28 -03'00'

Agenor Valladão Neto
Diretor Presidente
CPF 739.329.817-15

WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767

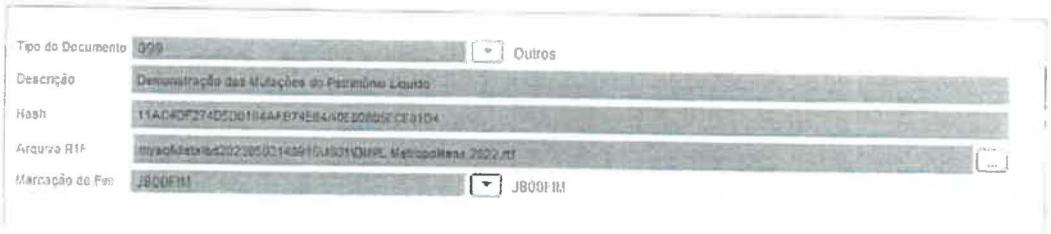
Assinado de forma digital por WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767
Dados: 2023.05.04 09:10:48 -03'00'

Wilderson Xavier Silveira
CRC-RJ 091521/O-7
CPF 074.714.577-67

326

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Registro J800 - Outras Informações



327

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S. A.

CNPJ 33.049.503/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

MÉTODO DIRETO

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	2021	2022 2
(+) Recebimentos de Clientes	52.186.597,50	352.560.794,32
(-) Pagamentos de Pró-Labore		-69.452,17
(-) Pagamentos a Fornecedores	41.651.603,70	264.311.909,84
(-) Gastos com Pessoal	-4.629.599,47	-20.831.823,67
(-) Pagamentos de Tributos, Contribuições e Encargos	-3.812.681,12	-32.465.081,42
(+) Resgates de Aplicações Financeiras	1.062,59	38.464.636,37
(-) Aplicações Financeiras	-1.010,36	-63.363.287,29
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos à Atividade Operacional	-3.863.837,93	0,00
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade Operacional	-1.771.072,49	9.983.876,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimento por Venda de Ações ou Aumento de Capital		44.533.279,00
(+) Empréstimos Tomados de Instituições Financeiras	4.075.233,03	4.212.877,26
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos a Instituições Financeiras	-1.579.004,43	-4.426.075,57
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Financiamentos	2.496.228,60	44.320.080,69
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativo Imobilizado	-482.558,01	-1.484.066,19
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	0,00	99.083.553,87
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos	0,00	-5.799.075,46
(+) Juros Recebidos de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
(+) Recebimentos pela Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(+) Empréstimos Tomados de Terceiros (exceto de instituições financeiras)	0,00	102.796.609,10
(-) Pagamentos de Empréstimos (exceto de instituições financeiras)	0,00	-98.438.753,87
(-) Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	0,00	148.793.977,89
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos às Atividades de Investimentos	0,00	0,00
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Investimentos	-482.558,01	-52.635.710,44
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=) Variação no Disponível	242.598,10	1.668.246,55
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11.704,95	254.303,05
SALDO DO DISPONIVEL NO FINAL DO EXERCICIO	254.303,05	1.922.549,60

AGENOR VALLADAO NETO:73932981715

Assinado de forma digital por AGENOR VALLADAO NETO:73932981715
Dados: 2023.05.04 09:11:38 -03'00'

Agenor Valladão Neto
Diretor Presidente
CPF 739.329.817-15

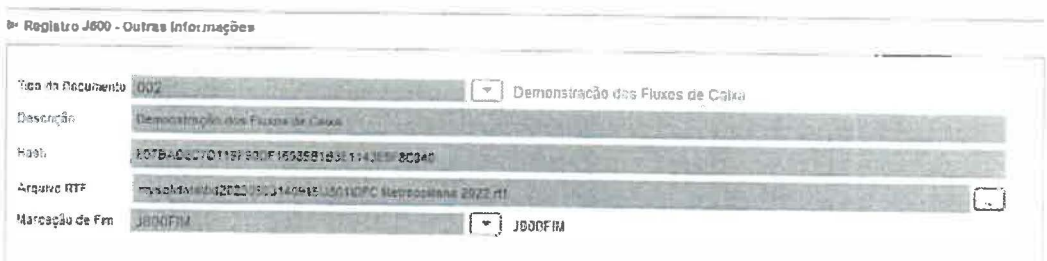
WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767

Assinado de forma digital por WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767
Dados: 2023.05.04 09:11:58 -03'00'

Wilderson Xavier Silveira
CRC-RJ 091521/O-7
CPF 074.714.577-67

328

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



329

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Valores em R$

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Construtora Metropolitana S. A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 1966, com fins lucrativos, e tem por objeto social principal a atividade de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, além das atividades secundárias de apoio à extração de minerais não-metálicos; fabricação de produtos do refino de petróleo; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de embarcações de grande porte; construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; instalação de máquinas e equipamentos industriais; distribuição de água por caminhões; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; outras obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; administração de obras; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; transporte ferroviário de carga; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; terminais rodoviários e ferroviários; estacionamento de veículos; atividades do Operador Portuário; atividades auxiliares dos transportes aquaviários; agenciamento de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 35/38

cargas, exceto para o transporte marítimo; atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; holdings de instituições não-financeiras; outras sociedades de participação, exceto holdings; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de limpeza; atividades paisagísticas e; restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) e suas recentes e significativas alterações contidas na Lei 11.638/2007 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações, reconhecendo as receitas e as despesas quando creditadas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da entidade.

A sociedade participa como empresa líder dos consórcios Serra da Bocaina e Serra da Bocaina II, além de participar como consorciada nos consórcios Guaratiba II e BRT Campinas.

A sociedade participa também das Sociedades em Conta de Participação (SCP) Construtora Metropolitana SCP S. A., Construtora Metropolitana S. A. – SCP Embu-Guaçu, Construtora Metropolitana S. A. – SCP São Bernardo e Construtora Metropolitana SCP S. A., com as quais as Demonstrações Contábeis são consolidadas.

Os registros contábeis das Receitas, dos Custos e das Despesas incorridas nos consórcios são escriturados nos livros mercantis da sociedade em grupos de contas segregados em suas Demonstrações Contábeis de acordo com o seu percentual de participação nos empreendimentos, em atendimento à Instrução Normativa (IN) RFB nº1.199/2011.

Os registros contábeis das Sociedades em Conta de Participação com quadros societários em que a corporação compõe na condição de empresa líder são escriturados em seus livros mercantis, com seus grupos de contas destacados de acordo com cada empreendimento nas Demonstrações Contábeis consolidadas em atendimento à IN SRF nº179/1987 e à Lei nº10.406/2002 Código Civil.

331

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

A sociedade obtém direitos sobre os ativos líquidos e obrigações pelos passivos dos investimentos que controla em conjunto, classificados como *joint ventures*, conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de nº19, e assim os resultados apurados nesses negócios aumentam e reduzem o valor contábil desses investimentos através do Método de Equivalência Patrimonial, compreendido nos termos do CPC nº18.

3.1 DISPONIBILIDADES

O grupo de Disponibilidades é representado por recursos em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. As aplicações são mantidas em cotas de fundo de investimentos, administrados por instituições financeiras, registradas pelo valor principal aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, além de conta de título de capitalização.

3.2 CLIENTES

Refere-se a créditos relativos à prestação de serviços, conforme Notas Fiscais emitidas.

3.3 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

IMPOSTOS A RECUPERAR – Refere-se a créditos tributários obtidos em exercícios anteriores, porém ainda não utilizados.

IMPOSTOS A COMPENSAR – Corresponde aos valores retidos por terceiros na prestação de serviços a serem compensados na apuração dos devidos impostos e contribuições, na forma determinada pela previsão legal que tratar de cada imposto ou contribuição.

3.4 CONTA CORRENTE COM PARTES RELACIONADAS

Refere-se aos saldos decorrentes de transferências bancárias para pessoas ligadas a serem devolvidas ou serem quitadas pela distribuição de parte dos lucros apurados ao sócio em comum.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 37/38

3.5 ESTOQUES

O saldo do grupo corresponde ao montante dos valores de produtos mantidos em almoxarifado para utilização na prestação de serviços a partir do cálculo presumido de custo com base no Inciso II do art. 308 do Decreto nº9.580/2018.

3.6 ATIVO IMOBILIZADO

(3.6.1) IMOBILIZADO: O valor contábil de seus itens está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido de depreciação acumulada, tal como conceitua o CPC nº27, que é calculada pelo método linear. O grupo é composto pelas rubricas correspondentes aos bens que garantem a manutenção das atividades exercidas pela empresa, conforme composição do Balanço Patrimonial, com as devidas taxas de depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil de cada bem, consoante Anexo III da IN RFB nº1.700/2017, causando efeito sobre o resultado de cada exercício. Portanto, os bens que sofreram avaliações ao valor justo de mercado sofrem depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil estimado através de laudo de avaliação, conforme Lei nº11.638/2007.

3.7 INTANGÍVEL

Composto pelos bens não materiais submetidos aos mesmos critérios contábeis do Ativo Imobilizado, com taxas de amortizações calculadas de acordo com o tempo de vida útil, também de acordo com o Anexo III da IN RFB nº1.700/2017.

3.8 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

3.8.1 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETOS A PAGAR – Devido ao enquadramento das atividades exercidas pela empresa, os valores do PIS e da COFINS são calculados com base no regime cumulativo para então serem contabilizadas as suas respectivas provisões, de acordo com os critérios estabelecidos pela IN RFB de nº1.911/2019.

No caso do PIS e da COFINS, os saldos a pagar correspondem aos valores de suas provisões em cada período de apuração deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros, conforme permitido pela Instrução Normativa citada.

A provisão de ISS corresponde ao valor do imposto mensal deduzido pelos valores das retenções sobre serviços prestados a terceiros. O cálculo do ISS tem como base o Código Tributário Municipal do local onde o serviço foi prestado, considerando regulamentação posterior que eventualmente o altere.

3.8.2 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER – O grupo é composto pelas rubricas inerentes ao IRRF sobre folha de pagamento, sobre alugueis pagos a pessoas físicas, sobre serviços prestados por pessoas jurídicas e sobre importação de serviços do exterior, incidentes conforme Decreto nº9.580/2018 e IN RFB nº1.455/2014 no caso do IRRF sobre importações de serviços do exterior, como também pelas Contribuições Sociais da Receita Federal correspondentes ao PIS, à COFINS e à CSLL na forma da Lei nº10.833/2003 e pela rubrica de ISS retido de terceiros com base no Código Tributário Municipal sancionado em cada município onde os serviços forem prestados.

3.9 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS

Os parcelamentos contabilizados correspondem à amortização dos saldos remanescentes de tributos e contribuições federais consolidados em exercícios anteriores, bem como no exercício corrente. Tendo em vista os critérios estabelecidos através da NBC TG 26 (R5), as parcelas com datas de vencimento até o décimo segundo mês após a data do balanço estão classificadas no Passivo Circulante, e as parcelas com vencimento em datas posteriores estão classificadas no Passivo Não Circulante.

3.10 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se aos empréstimos concedidos pelo Banco Itaú através do acordo nº1057634-30.2020.8.26.0100, quitado em de 8 (oito) parcelas, pelo Banco Bradesco através do acordo nº415/2537249 em 60 (sessenta) parcelas e pelo Banco Safra liberados através das células de empréstimos nº001225559 e 001226156, que estão sendo pagos em 36 (trinta e seis) parcelas.
Também compõe esse grupo o valor utilizado como "cheque especial", ou seja, saldo negativo em conta, concedido pelo Banco Safra vinculado à C/C 587776-3.

3.11 PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No exercício de 2022, a empresa foi tributada com base no Lucro Real. Os saldos que compõem o grupo correspondem aos valores remanescentes das provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido calculados com base na Lei nº7.689/1988 e no Decreto nº9.580/2018 deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros.

3.12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

a) Capital Social – O Capital Social da sociedade, após aumento contemplado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) em 27 de dezembro de 2022, passa de R$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) ao término do exercício de 2021 para o valor de R$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas ao término do exercício de 2022.

Em decorrência da consolidação das Demonstrações Contábeis com as SCPs Construtora Metropolitana SCP S. A., Construtora Metropolitana S. A. – SCP Embu-Guaçu, Construtora Metropolitana S. A. – SCP São Bernardo e Construtora Metropolitana SCP S. A., nas quais participa como sócia ostensiva, também constitui o Capital Social o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente ao valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) referente ao Capital Social de cada SCP, respectivamente.

Com essa composição, o Capital Social apresentado nas Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2022 corresponde ao valor de R$ 74.733.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil e duzentos e setenta e nove reais).

b) Reserva Legal – Corresponde à quota de 5% sobre o valor de R$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao lucro líquido apurado no exercício de 2022, aplicada no valor de R$ 3.553.972,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme determina a Lei nº6.404/76.

c) Lucro no Período – Em suas operações, considerando a consolidação das Demonstrações Contábeis com as SCPs Construtora Metropolitana SCP S. A., Construtora Metropolitana S. A. – SCP Embu-Guaçu, Construtora Metropolitana S. A. – SCP São Bernardo e Construtora Metropolitana SCP S. A., a sociedade obteve lucro líquido de R$

71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

d) Lucros Acumulados – Apurado o resultado no exercício de 2022, foi destinada a quantia de R$ 3.553.972,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) para constituição de Reserva Legal, amortizada a quantia de R$ 3.945.495,31 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) de saldo de prejuízos decorrentes de exercícios anteriores, absorvida a quantia de R$ 3.241.034,97 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) pelo impacto de lançamentos extemporâneos referentes a ajustes de exercícios anteriores e a quantia de R$ 2.558.040,49 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta reais e quarenta e nove centavos) foi creditada às demais sócias das SCPs em que a sociedade participa através do Método de Equivalência Patrimonial conforme CPC nº18, remanescendo o valor de R$ 57.780.912,09 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e doze reais e nove centavos) como lucro acumulado.

e) Ajustes de Exercícios Anteriores – Refere-se ao estorno de provisões de contratos de prestação de serviços não faturados, a lançamentos extemporâneos de despesas de competências em exercícios anteriores, ao complemento de provisão de parcelamento de Contribuições Previdenciárias, a lançamentos de ofício de IRPJ e CSLL referentes ao primeiro trimestre de 1992, à baixa de provisão de perdas obsoleta remanescente do término do exercício de 2021, bem como ao saldo de R$ 17.930,38 (dezessete mil, novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos) remanescente no exercício de 2021, resultando no saldo de R$ 3.241.034,97 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) totalmente absorvido pelo lucro apurado no exercício de 2022.

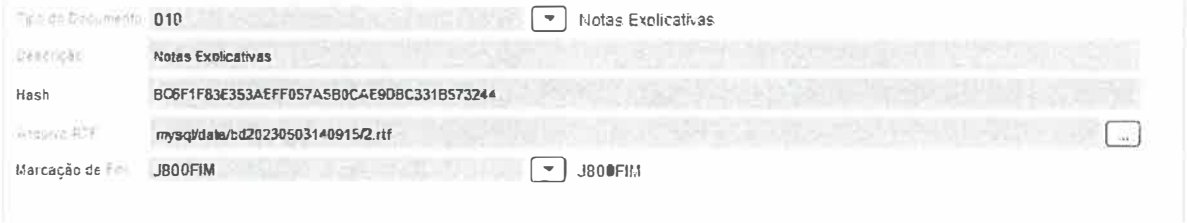
AGENOR VALLADAO NETO:73932981715 Assinado de forma digital por AGENOR VALLADAO NETO:73932981715 Dados: 2023.05.04 10:01:02 -03'00'

WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767 Assinado de forma digital por WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767 Dados: 2023.05.04 10:01:29 -03'00'

Agenor Valladão Neto
Diretor Presidente
CPF 739.329.817-15

Wilderson Xavier Silveira
CRC-RJ 091521/O-7
CPF 074.714.577-67

Registro J800 - Outras Informações



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, NIRE 33.3.0006614-4, PROTOCOLO 00-2023/347508-7, ARQUIVADO EM 08/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005460793, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
739.329.817-15	AGENOR VALLADAO NETO

08 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

338

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A
NIRE: 333.0006614-4 Protocolo: 00-2023/347508-7 Data do protocolo: 04/05/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2023 SOB O NÚMERO 00005460793 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D2BE3582D01E3C89C0B7481746ECADF10CFDD270B96DE23070AD21028A734CE0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 38/38

GRUPO **Sotreq**

Pertos Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.813.018/0001-09

(i) Em dezembro de 2022 a controlada direta Sotreq registrou o valor de [redacted] referente à parcela de comissão a receber de sua controlada Handela. A liquidação do valor ocorreu em 31/01/2023 (Nota 32.a).

	2022	2021
Adiantamentos a fornecedores a partes relacionadas		
Soimpex S.A.	10.893	-
	10.893	-
Contas a pagar a partes relacionadas		
Radix S.A.	715	1.132
Somov S.A.	76	340
	791	1.472
Dividendos a pagar a partes relacionadas		
Pertos S.A.	512.500	-
	512.500	-
Reembolso de despesas com partes relacionadas		
Somov S.A.	144	902
	144	902

As contas a receber de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de vendas e vencem em 30 dias. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de serviços e vencem um mês após a data da compra. As contas a pagar não estão sujeitas a juros.

d) Saldos do fim do exercício na Sotrex S.A.	2022	2021
Dividendos a receber de partes relacionadas		
Radix S.A.	3.146	2.163
	3.146	2.163
Dividendos a pagar a partes relacionadas		
Pertos S.A.	16	-
	16	-

e) Saldos do fim do exercício na SotreqPar S.A.	2022	2021
Dividendos a receber de partes relacionadas		
Brasympe S.A.	243	508
Soimpex S.A.	116	37
Somov S.A.	128	-
	487	545
Dividendos recebidos de partes relacionadas		
Brasympe S.A.	508	1.661
Soimpex S.A.	37	19
	545	1.680

g) Empréstimos por meio de debêntures para partes relacionadas. *No ativo não circulante.* A controlada direta Sotreq tem as seguintes debêntures a receber de partes relacionadas e que foram eliminadas no Consolidado.

	2022	2021
Debêntures para partes relacionadas (SotreqPar S.A.)		
Em 1º de janeiro	5.176	4.676
Aquisição de debêntures	-	260
Juros ocorridos	2.265	240
Juros recebidos	(2.099)	-
Cisão parcial Sotreq (Nota 1.1.a)	(5.342)	
Em 31 de dezembro	-	5.176

	2022	2021
Debêntures para partes relacionadas (Sotrex S.A.)		
Em 1º de janeiro	46.648	44.599
Aquisição de debêntures	50	84
Juros incorridos	5.623	1.965
Juros recebidos	(4.142)	-
Cisão parcial Sotreq (Nota 1.1.a)	(48.179)	-
Em 31 de dezembro	-	46.648

	2022	2021
Debêntures para partes relacionadas (Somov S.A.)		
Em 1º de janeiro	-	-
Aquisição de debêntures	13.740	-
Juros incorridos	108	-
Em 31 de dezembro	13.848	-
Total de debêntures a receber na Sotreq S.A.	13.848	51.824

No passivo não circulante. A controlada direta Sotreq S.A. possui as seguintes debêntures a pagar:

	2022	2021
Debêntures para funcionários		
Em 1º de janeiro	51.009	30.605
Emissão de debêntures	8.073	4.499
Amortização de debêntures	-	(122)
Juros incorridos	5.197	16.385
Juros pagos	-	(358)
Em 31 de dezembro	64.279	51.009
Circulante	13.238	17.316
Não circulante	51.041	33.693

33. Seguros. O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Abaixo segue o seguro contratado em 2022 pela Companhia:

Apólices	Vigência
R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	01/07/2022 a 01/07/2023

34. Eventos subsequentes. Decisão sobre "coisa julgada" na área tributária tomada pelo STF. Em decisão tomada no dia 8/02/2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justifica. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. O Grupo não possui processos judiciais que se encaixem na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações contábeis. Integralização de capital social. Em 31/03/2023 a controlada direta SotreqPar integralizou o capital social no montante de R$300.000 aprovados pelos acionistas em 30/12/2022, sem emissão de novas ações.

Diretoria

Carl Alfred Orberg

Marcelo Orberg

Contador

Rafael Procaci Carnera - CRC RJ-131252/O-6

CONSTRUTORA METROPOLITANA

CNPJ 33.049.503/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e as respectivas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessário. A Diretoria. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

	2022	2021
ATIVO	212.911.877,14	52.256.842,69
CIRCULANTE	160.747.765,26	31.722.842,54
Disponibilidades	1.922.549,60	254.303,05
Aplicações financeiras	24.682.988,78	42.912,96
Créditos contratuais de prestação de serviços	10.860.979,33	7.528.919,95
Créditos tributários	3.164.992,37	3.246.113,07
Valores e bens	18.912.218,05	5.238.574,05
Bens e títulos a receber	53.291.894,27	3.581.470,25
Despesas antecipadas	528.579,74	2.532.038,09
Estoques	43.244.004,93	5.158.952,93
Provisões	4.139.558,19	4.139.558,19
NÃO CIRCULANTE	52.164.111,88	20.534.000,15
Realizável a longo prazo	14.411.309,30	14.077.240,05
Investimentos	12.638.904,67	1.317.512,36
Imobilizado	25.025.914,32	5.071.440,01
Intangível	87.983,59	67.807,73

	2022	2021
PASSIVO	(212.911.877,14)	(52.256.842,69)
CIRCULANTE	(48.261.747,06)	(20.583.065,22)
Fornecedores	(2.508.916,72)	(9.131.977,84)
Obrigações trabalhistas a pagar	(2.378.922,91)	(694.012,56)
Encargos sociais a recolher	(492.952,21)	(1.365.434,32)
Tributos e contribuições	(6.027.458,58)	(2.625.343,02)
Parcelamentos de impostos e contribuições	(15.887.568,52)	(1.198.240,15)
Contas a pagar	(352.477,68)	(344.236,06)
Empréstimos e financiamentos	(1.566.441,46)	(3.868.583,37)
Conta corrente com partes relacionadas	(5.068.331,37)	(675.405,83)
Adiantamentos de terceiros	(28.501,89)	–
Provisões	(11.392.135,23)	(660.432,05)
Dividendos propostos ou lucros creditados	(2.558.040,49)	–
NÃO CIRCULANTE	(28.363.627,89)	(5.183.004,08)
Parcelamentos de impostos e contribuições	(25.494.684,29)	(4.235.587,45)
Empréstimos e financiamentos	(2.088.943,60)	(167.416,63)
Conta corrente com partes relacionadas	(780.000,00)	(780.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(136.286.502,19)	(26.490.773,39)
Capital social	(74.733.279,00)	(30.200.000,00)
Reservas de capital	(3.553.972,78)	–
Lucros/prejuízos acumulados	(57.999.250,41)	3.727.156,99
Ajustes de exercícios anteriores	–	(17.930,38)

Demonstrações do Resultado do Exercício em 31/12/2022

	2022	2021
RECEITAS	(414.877.611,89)	(73.493.120,66)
Receitas de vendas e prestação de serviços	(439.508.546,41)	(76.889.276,50)
Receitas de prestação de serviços	(439.508.546,41)	(76.889.276,50)
(-) Dedução de receitas	31.480.992,73	5.375.256,85
(-) Tributos e contribuições sobre faturamento	31.480.992,73	5.375.256,85
Receitas financeiras	(4.910,60)	(1.749.098,41)
Receitas financeiras	(4.910,60)	(1.749.098,41)
Receitas tributárias	(865.221,68)	(9.740,03)
Receitas tributárias	(865.221,68)	(9.740,03)
Receitas patrimoniais	(5.968.761,13)	(160.000,00)
Receitas patrimoniais	(5.968.761,13)	(160.000,00)
Outras receitas	(11.164,80)	(60.262,59)
Reversões de provisões	(11.137,80)	–
Demais receitas	(27,00)	(60.262,59)
DESPESAS	256.875.792,15	72.468.208,41
Despesas operacionais	244.620.941,17	71.629.527,94
Despesas administrativas	42.066.156,72	9.887.516,56
Despesas com serviços de terceiros	100.803.316,48	11.600.444,55
Despesas com localização	2.564.112,84	545.677,34
Despesas com comunicação	582.404,69	75.447,32
Despesas com expediente	67.066.506,60	45.966.214,88
Despesas com veículos	25.542.877,88	2.295.859,11
Depreciações e amortizações	289.008,05	103.471,43
Impostos, contribuições e taxas	1.792.558,98	241.979,09
Provisões	3.913.996,93	912.917,66
Despesas financeiras	10.407.331,36	798.493,67
Despesas financeiras	10.407.331,36	798.493,67
Outras despesas	1.847.519,62	40.186,80
Outras despesas	1.847.519,62	40.186,80
CUSTOS	56.485.792,82	364.898,98
Custos de bens e serviços vendidos	56.485.792,82	352.522,82
Custos de bens e serviços vendidos	56.485.792,82	352.522,82
Outros custos	–	12.376,16
Outros custos	–	12.376,16
Apuração de resultado do exercício	101.516.026,92	660.013,29
Impostos e contribuições sobre lucro	30.436.571,28	–
Imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido	30.436.571,28	–
RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO	71.079.455,64	660.013,29
Resultado apurado no exercício	71.079.455,64	660.013,29

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2022

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	2021	2022
(+) Recebimentos de Clientes	52.186.597,50	352.560.794,32
(-) Pagamentos de Pró-Labore	–	(69.452,17)
(-) Pagamentos a Fornecedores	(41.651.603,70)	(264.311.909,84)
(-) Gastos com Pessoal	(4.629.599,47)	(20.831.823,67)
(-) Pagamentos de Tributos, Contribuições e Encargos	(3.812.681,12)	(32.465.081,42)
(+) Resgates de Aplicações Financeiras	1.062,59	38.464.636,37
(-) Aplicações Financeiras	(1.010,36)	(63.363.287,29)
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos à Atividade Operacional	(3.863.837,93)	-
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade Operacional	(1.771.072,49)	9.983.676,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimento por Venda de Ações ou Aumento de Capital	–	44.533.279,00
(+) Empréstimos Tomados de Instituições Financeiras	4.075.233,03	4.212.877,26
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos a Instituições Financeiras	(1.579.004,43)	(4.426.075,57)
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Financiamentos	2.496.228,60	44.320.080,69
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativo Imobilizado	(482.558,01)	(1.484.066,19)
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	–	89.083.553,87
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos	–	(5.799.075,46)
(+) Juros Recebidos de Empréstimos Concedidos	–	–
(+) Recebimentos pela Venda de Ativo Imobilizado	–	–
(+) Empréstimos Tomados de Terceiros (exceto de instituições financeiras)	–	102.796.609,10
(-) Pagamentos de Empréstimos (exceto de instituições financeiras)	–	(98.438.754,87)
(-) Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	–	(148.793.977,89)
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos às Atividades de Investimentos	–	–
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Investimentos	(482.558,01)	(52.636.710,44)
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=) Variação no Disponível	242.598,10	1.668.246,55
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11.704,95	254.303,05
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	254.303,05	1.922.549,60

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

As Demonstrações Completas encontram-se em sua integralidade na Sede da Companhia à Disposição dos Interessados.

Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido período de 01/01 a 31/12/2022

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	30.200.000,00	–	(3.727.156,99)	17.930,38	26.490.773,39
Aumento de Capital	44.533.279,00	–	–	–	44.533.279,00
Lucro Líquido do Exercício	–	–	71.079.455,64	(17.930,38)	71.061.525,26
Destinação de Lucros	–	–	(3.553.972,78)	–	(3.553.972,78)
Reserva Legal	–	3.553.972,78	–	–	3.553.972,78
Método de Equivalência Patrimonial	–	–	(5.799.075,46)	–	(5.799.075,46)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	74.733.279,00	3.553.972,78	57.999.250,41	–	136.286.502,19

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021. Valores em R$. 1. CONTEXTO OPERACIONAL A empresa Construtora Metropolitana S. A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 1966, com fins lucrativos, e tem por objeto social principal a atividade de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, além das atividades secundárias de apoio à extração de minerais não-metálicos; fabricação de produtos do refino de petróleo; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de embarcações de grande porte; construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; instalação de máquinas e equipamentos industriais; distribuição de água por caminhões; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; outras obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; administração de obras; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; transporte ferroviário de carga; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; terminais rodoviários e ferroviários; estacionamento de veículos; atividades do Operador Portuário; atividades auxiliares dos transportes aquaviários; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; holdings de instituições não-financeiras; outras sociedades de participação, exceto holdings; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de limpeza; atividades paisagísticas e; restauração e conservação de lugares e prédios históricos. **2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) e suas recentes e significativas alterações contidas na Lei 11.638/2007 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:** A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações, reconhecendo as receitas e as despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da entidade. A sociedade participa como empresa líder dos consórcios Serra da Bocaina e Serra da Bocaina II, além de participar como consorciada dos consórcios Guaratiba II e BRT Campinas. A sociedade participa também das Sociedades em Conta de Participação Construtora Metropolitana SCP S. A., Construtora Metropolitana S. A. – SCP Embu-Guaçu, Construtora Metropolitana S. A. – SCP São Bernardo e Construtora Metropolitana SCP S. A. Os registros contábeis das Receitas, dos Custos e das Despesas incorridas nos consórcios são escriturados nos livros mercantis da sociedade em grupos de contas segregados em suas Demonstrações Contábeis de acordo com o seu percentual de participação nos empreendimentos, em atendimento à Instrução Normativa (IN) RFB nº1.199/2011. Os registros contábeis das Sociedades em Conta de Participação com quadros societários em que a corporação compõe na condição de empresa líder são escriturados em seus livros mercantis, com seus grupos de contas segregados de acordo com cada empreendimento nas Demonstrações Contábeis consolidadas em atendimento à Lei nº10.406/2002 – Código Civil. A sociedade obtém direitos sobre os ativos líquidos e obrigações pelos passivos dos investimentos que controla em conjunto, classificados como *joint ventures*, conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de nº19, e assim os resultados apurados nesses negócios aumentam e reduzem o valor contábil desses investimentos através do Método de Equivalência Patrimonial, compreendido nos termos do CPC nº18. **3.1. DISPONIBILIDADES:** O grupo de Disponibilidades é representado por recursos em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. As aplicações são mantidas em cotas de fundo de investimentos, administrados por instituições financeiras, registradas pelo valor principal aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, além de conta de título de capitalização. **3.2. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:** IMPOSTOS A RECUPERAR – Refere-se a créditos tributários obtidos em exercícios anteriores, porém ainda não utilizados. IMPOSTOS A COMPENSAR – Corresponde aos valores retidos por terceiros na prestação de serviços a serem compensados na apuração dos devidos impostos e contribuições. **3.3. ESTOQUES:** O saldo do grupo corresponde ao montante dos valores de produtos mantidos em almoxarifado para utilização na prestação de serviços a partir do cálculo presumido de custo com base no inciso II do art. 308 do Decreto nº9.580/2018. **3.4. ATIVO IMOBILIZADO:** (3.4.1) IMOBILIZADO: O valor contábil de seus itens está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido de depreciação acumulada, tal como conceitua o CPC nº27, que é calculada pelo método linear. O grupo é composto pelas rubricas correspondentes aos bens que garantem a manutenção das atividades exercidas pela empresa, conforme composição do Balanço Patrimonial, com as devidas taxas de depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil de cada bem, consoante Anexo III da IN RFB nº1.700/2017, causando efeito sobre o resultado de cada exercício. Portanto, os bens que sofreram avaliações ao valor justo de mercado sofrem depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil estimado através de laudo de avaliação, conforme Lei nº11.638/2007. **3.5. INTANGÍVEL:** Composto pelos bens não materiais submetidos aos mesmos critérios contábeis do Ativo Imobilizado, com taxas de amortizações calculadas de acordo com o tempo de vida útil, também de acordo com o Anexo III da IN RFB nº1.700/2017. **3.6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:** 3.6.1 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETOS A PAGAR – Devido ao enquadramento das atividades exercidas pela empresa, os valores do PIS e da COFINS são calculados com base no regime cumulativo para então serem contabilizadas as suas respectivas provisões, de acordo com os critérios estabelecidos pela IN RFB de nº1.911/2019. No caso do PIS e da COFINS, os saldos a pagar correspondem aos valores de suas provisões em cada período de apuração deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros, conforme permitido pela Instrução Normativa citada. A provisão de ISS corresponde ao valor do imposto mensal deduzido pelos valores das retenções sobre serviços prestados a terceiros. O cálculo do ISS tem como base o Código Tributário Municipal do local onde o serviço foi prestado, considerando regulamentação posterior que eventualmente o altere. 3.6.2 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER – O grupo é composto pelas rubricas inerentes ao IRRF sobre folha de pagamento, sobre aluguéis pagos a pessoas físicas, sobre serviços prestados por pessoas jurídicas e sobre importação de serviços do exterior, incidentes conforme Decreto nº9.580/2018 e IN RFB nº1.455/2014 no caso do IRRF sobre importações de serviços do exterior, como também pelas Contribuições Sociais da Receita Federal correspondentes ao PIS, à COFINS e à CSLL na forma da Lei nº10.833/2003 e pela rubrica de ISS retido de terceiros com base no Código Tributário Municipal sancionado em cada município onde os serviços forem prestados. **3.7. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** No exercício de 2022, a empresa foi tributada com base no Lucro Real. Os saldos que compõem o grupo correspondem aos valores remanescentes das provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido calculados com base na Lei nº7.689/1988 e no Decreto nº9.580/2018 deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros. **3.8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a)** Capital Social – O Capital Social, após aumento contemplado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) em 27 de dezembro de 2022, passa de R$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) ao término do exercício de 2021 para o valor de R$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas ao término do exercício de 2022. **b)** Reserva Legal – Corresponde à quota de 5% sobre o valor de R$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao lucro líquido apurado no exercício de 2022, aplicada no valor de R$ 3.553.972,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme determina a Lei nº6.404/76. **c)** Lucro no Período – Em suas operações a sociedade obteve lucro líquido de R$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Diretor Presidente: Agenor Valladão Neto - CPF 739.329.817-15. Contador: Wilderson Xavier Silveira - CRC-RJ 091521-O/7 - CPF 074.714.577-67.

Diário Comercial

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8B40-2804-3228-64E2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8B40-2804-3228-64E2 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B40-2804-3228-64E2

Hash do Documento

D46DBB211EFEAC35267F52E3CACA645A52141F44094AB2439FB7552A958F7BB5

O(s) nome(s) indicado(s) pera assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

☑ **Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em** 28/04/2023 06:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

GUANABARA DIESEL S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ/MF nº 33.498.049/0001-75

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas à juros pós-fixados. Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas. 27 - Eventos subsequentes. A Companhia avaliou os acontecimentos entre a data base das presentes demonstrações financeiras e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados.

Diretoria Executiva

Diretor Presidente: ***Jacob Barata*** — Diretor Vice-Presidente: ***David Ferreira Barata*** — Diretora Vice-presidente: ***Rosane Ferreira Barata***

Diretora Vice-Presidente: ***Maria da Glória Barata Rothier*** — Diretor Superintendente: ***Antônio Pádua Arantes***

Contabilista Responsável: ***Ingridd dos Santos Lobato*** - CRC-RJ 106.157/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Aos Administradores e Acionistas da Guanabara Diesel S.A. Comércio e Representações Rio de Janeiro - RJ. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da Guanabara Diesel S.A. Comércio e Representações ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Guanabara Diesel S.A. Comércio e Representações, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

Mário Vieira Lopes
CONTADOR - CRC-RJ-060.611/O-0
José Carlos de Almeida Martins
CONTADOR - CRC-RJ-036.737-0

Lopes, Machado | B K R

CONSTRUTORA METROPOLITANA

CNPJ 33.049.503/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e as respectivas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessário. A Diretoria. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

	2022	2021
ATIVO	212.911.877,14	52.256.842,69
CIRCULANTE	160.747.765,26	31.722.842,54
Disponibilidades	1.922.549,60	254.303,05
Aplicações financeiras	24.682.968,78	42.912,96
Créditos contratuais de prestação de serviços	10.860.979,33	7.528.919,95
Créditos tributários	3.164.992,37	3.246.113,07
Valores e bens	18.912.218,05	5.238.574,05
Bens e títulos a receber	53.291.894,27	3.581.470,25
Despesas antecipadas	528.579,74	2.532.038,09
Estoques	43.244.004,93	5.158.952,93
Provisões	4.139.558,19	4.139.558,19
NÃO CIRCULANTE	52.164.111,88	20.534.000,15
Realizável a longo prazo	14.411.309,30	14.077.240,05
Investimentos	12.638.904,67	1.317.512,36
Imobilizado	25.025.914,32	5.071.440,01
Intangível	87.983,59	67.807,73
	2022	**2021**
PASSIVO	(212.911.877,14)	(52.256.842,69)
CIRCULANTE	(48.261.747,06)	(20.583.065,22)
Fornecedores	(2.508.916,72)	(9.131.377,84)
Obrigações trabalhistas a pagar	(2.378.922,91)	(694.012,58)
Encargos sociais a recolher	(492.952,21)	(1.385.434,32)
Tributos e contribuições	(6.027.458,58)	(2.625.343,02)
Parcelamentos de impostos e contribuições	(15.887.568,52)	(1.198.240,15)
Contas a pagar	(352.477,68)	(344.236,06)
Empréstimos e finaciamentos	(1.566.441,46)	(3.868.583,37)
Conta corrente com partes relacionadas	(5.068.331,37)	(675.405,83)
Adiantamentos de terceiros	(28.501,69)	–
Provisões	(11.392.135,23)	(660.432,05)
Dividendos propostos ou lucros creditados	(2.558.040,49)	–
NÃO CIRCULANTE	(28.363.827,89)	(5.183.004,08)
Parcelamentos de impostos e contribuições	(25.494.684,29)	(4.235.587,45)
Empréstimos e financiamentos	(2.088.943,60)	(167.416,63)
Conta corrente com partes relacionadas	(780.000,00)	(780.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(136.286.502,19)	(26.490.773,39)
Capital social	(74.733.279,00)	(30.200.000,00)
Reservas de capital	(3.553.972,78)	–
Lucros/prejuízos acumulados	(57.999.250,41)	3.727.156,99
Ajustes de exercícios anteriores	–	(17.930,38)

Demonstrações do Resultado do Exercício em 31/12/2022

	2022	2021
RECEITAS	(414.877.611,89)	(73.493.120,68)
Receitas de vendas e prestação de serviços	(439.508.546,41)	(76.889.276,50)
Receitas de prestação de serviços	(439.508.546,41)	(76.889.276,50)
(-) Dedução de receitas	31.480.992,73	5.375.256,85
(-) Tributos e contribuições sobre faturamento	31.480.992,73	5.375.256,85
Receitas financeiras	(4.910,60)	(1.749.098,41)
Receitas financeiras	(4.910,60)	(1.749.098,41)
Receitas tributárias	(865.221,68)	(9.740,03)
Receitas tributárias	(865.221,68)	(9.740,03)
Receitas patrimoniais	(5.968.761,13)	(160.000,00)
Receitas patrimoniais	(5.968.761,13)	(160.000,00)
Outras receitas	(11.164,80)	(60.262,59)
Reversões de provisões	(11.137,80)	–
Demais receitas	(27,00)	(60.262,59)
DESPESAS	256.875.792,15	72.468.208,41
Despesas operacionais	244.620.941,17	71.629.527,94
Despesas administrativas	42.066.156,72	9.887.516,56
Despesas com serviços de terceiros	100.803.316,48	11.600.444,55
Despesas com localização	2.564.112,84	545.677,34
Despesas com comunicação	582.404,69	75.447,32
Despesas com expediente	67.066.508,60	45.966.214,88
Despesas com veículos	25.542.877,88	2.295.859,11
Depreciações e amortizações	289.008,05	103.471,43
Impostos, contribuições e taxas	1.792.558,98	241.979,09
Provisões	3.913.996,93	912.917,66
Despesas financeiras	10.407.331,36	798.493,67
Despesas financeiras	10.407.331,36	798.493,67
Outras despesas	1.847.519,62	40.186,80
Outras despesas	1.847.519,62	40.186,80
CUSTOS	56.485.792,82	364.898,98
Custos de bens e serviços vendidos	56.485.792,82	352.522,82
Custos de bens e serviços vendidos	56.485.792,82	352.522,82
Outros custos	–	12.376,16
Outros custos	–	12.376,16
Apuração de resultado do exercício	101.516.026,92	660.013,29
Impostos e contribuições sobre lucro	30.436.571,28	–
Imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido	30.436.571,28	–
RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO	71.079.455,64	660.013,29
Resultado apurado no exercício	71.079.455,64	660.013,29

Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido período de 01/01 a 31/12/2022

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	30.200.000,00	–	(3.727.156,99)	17.930,38	26.490.773,39
Aumento de Capital	44.533.279,00	–	–	–	44.533.279,00
Lucro Líquido do Exercício	–	–	71.079.455,64	(17.930,38)	71.061.525,26
Destinação de Lucros	–	–	(3.553.972,78)	–	(3.553.972,78)
Reserva Legal	–	3.553.972,78	–	–	3.553.972,78
Método de Equivalência Patrimonial	–	–	(5.799.075,46)	–	(5.799.075,46)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	74.733.279,00	3.553.972,78	57.999.250,41	–	136.286.502,19

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2022

	2021	2022
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) Recebimentos de Clientes	52.186.597,50	352.560.794,32
(-) Pagamentos de Pró-Labore	–	(69.452,17)
(-) Pagamentos a Fornecedores	(41.651.603,70)	(264.311.909,84)
(-) Gastos com Pessoal	(4.629.599,47)	(20.831.623,67)
(-) Pagamentos de Tributos, Contribuições e Encargos	(3.812.681,12)	(32.465.081,42)
(+) Resgates de Aplicações Financeiras	1.062,59	38.464.636,37
(-) Aplicações Financeiras	(1.010,36)	(63.363.287,29)
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos à Atividade Operacional	(3.863.837,93)	–
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade Operacional	(1.771.072,49)	9.983.876,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimento por Venda de Ações ou Aumento de Capital	–	44.533.279,00
(+) Empréstimos Tomados de Instituições Financeiras	4.075.233,03	4.212.877,26
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos a Instituições Financeiras	(1.579.004,43)	(4.426.075,57)
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Financiamentos	2.496.228,60	44.320.080,69
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativo Imobilizado	(482.588,01)	(1.484.066,19)
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	–	99.083.553,87
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos	–	(5.799.075,46)
(+) Juros Recebidos de Empréstimos Concedidos	–	–
(+) Recebimentos pela Venda de Ativo Imobilizado	–	–
(+) Empréstimos Tomados de Terceiros (exceto de instituições financeiras)	–	102.796.609,10
(-) Pagamentos de Empréstimos (exceto de instituições financeiras)	–	(98.438.753,87)
(-) Empréstimos Concedidos a Acionistas, Empresas Controladas e Coligadas	–	(148.793.877,89)
(+) Outros Recebimentos ou (-) Pagamentos Relativos às Atividades de Investimentos	–	–
(=) Caixa Gerado ou Consumido na Atividade de Investimentos	(482.568,01)	(52.635.710,44)
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=) Variação no Disponível	242.598,10	1.668.246,55
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11.704,95	254.303,05
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	254.303,05	1.922.549,60

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

As Demonstrações Completas encontram-se em sua Integralidade na Sede da Companhia à Disposição dos Interessados.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021. Valores em R$. 1. CONTEXTO OPERACIONAL A empresa Construtora Metropolitana S. A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 11 de agosto de 1966, com fins lucrativos, e tem por objeto social principal a atividade de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, além das atividades secundárias de apoio à extração de minerais não-metálicos; fabricação de produtos do refino de petróleo; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de embarcações de grande porte; construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; instalação de máquinas e equipamentos industriais; distribuição de água por caminhões; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; outras obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; administração de obras; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; transporte ferroviário de carga; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; terminais rodoviários e ferroviários; estacionamento de veículos; atividades do Operador Portuário; atividades auxiliares dos transportes aquaviários; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; holdings de instituições não-financeiras; outras sociedades de participação, exceto holdings; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; atividades de limpeza; atividades paisagísticas e; restauração e conservação de lugares e prédios históricos. **2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) e suas recentes e significativas alterações contidas na Lei 11.638/2007 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:** A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações, reconhecendo as receitas e as despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da entidade. A sociedade participa como empresa líder dos consórcios Serra da Bocaina e Serra da Bocaina II, além de participar como consorciada dos consórcios Guaratiba II e BRT Campinas. A sociedade participa também das Sociedades em Conta de Participação Construtora Metropolitana SCP S. A., Construtora Metropolitana S. A. – SCP Embu-Guaçu, Construtora Metropolitana S. A. – SCP São Bernardo e Construtora Metropolitana SCP S. A. Os registros contábeis das Receitas, dos Custos e das Despesas incorridas nos consórcios são escriturados nos livros mercantis da sociedade em grupos de contas segregados em suas Demonstrações Contábeis de acordo com o seu percentual de participação nos empreendimentos, em atendimento à Instrução Normativa (IN) RFB nº1.199/2011. Os registros contábeis das Sociedades em Conta de Participação com quadros societários em que a corporação compõe na condição de empresa líder são escriturados em seus livros mercantis, com seus grupos de contas segregados de acordo com cada empreendimento nas Demonstrações Contábeis consolidadas em atendimento à Lei nº10.406/2002 – Código Civil. A sociedade obtém direitos sobre os ativos líquidos e obrigações pelos passivos dos investimentos que controla em conjunto, classificados como *joint ventures*, conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de nº19, e assim os resultados apurados nesses negócios aumentam e reduzem o valor contábil desses investimentos através do Método de Equivalência Patrimonial, compreendido nos termos do CPC nº18. **3.1. DISPONIBILIDADES:** O grupo de Disponibilidades é representado por recursos em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. As aplicações são mantidas em cotas de fundo de investimentos, administrados por instituições financeiras, registradas pelo valor principal aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, além de conta de título de capitalização. **3.2. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:** IMPOSTOS A RECUPERAR – Refere-se a créditos tributários obtidos em exercícios anteriores, porém ainda não utilizados. IMPOSTOS A COMPENSAR – Corresponde aos valores retidos por terceiros na prestação de serviços a serem compensados na apuração dos devidos impostos e contribuições. **3.3. ESTOQUES:** O saldo do grupo corresponde ao montante dos valores de produtos mantidos em almoxarifado para utilização na prestação de serviços a partir do cálculo presumido de custo com base no Inciso II do art. 308 do Decreto nº9.580/2018. **3.4. ATIVO IMOBILIZADO:** (3.4.1) IMOBILIZADO: O valor contábil de seus itens está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido de depreciação acumulada, tal como conceitua o CPC nº27, que é calculada pelo método linear. O grupo é composto pelas rubricas correspondentes aos bens que garantem a manutenção das atividades exercidas pela empresa, conforme composição do Balanço Patrimonial, com as devidas taxas de depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil de cada bem, consoante Anexo III da IN RFB nº1.700/2017, causando efeito sobre o resultado de cada exercício. Portanto, os bens que sofreram avaliações ao valor justo de mercado sofrem depreciações calculadas de acordo com o tempo de vida útil estimado através de laudo de avaliação, conforme Lei nº11.638/2007. **3.5. INTANGÍVEL:** Composto pelos bens não materiais submetidos aos mesmos critérios contábeis do Ativo Imobilizado, com taxas de amortizações calculadas de acordo com o tempo de vida útil, também de acordo com o Anexo III da IN RFB nº1.700/2017. **3.6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:** 3.6.1 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DIRETOS A PAGAR – Devido ao enquadramento das atividades exercidas pela empresa, os valores do PIS e da COFINS são calculados com base no regime cumulativo para então serem contabilizadas as suas respectivas provisões, de acordo com os critérios estabelecidos pela IN RFB de nº1.911/2019. No caso do PIS e da COFINS, os saldos a pagar correspondem aos valores de suas provisões em cada período de apuração deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros, conforme permitido pela Instrução Normativa citada. A provisão de ISS corresponde ao valor do imposto mensal deduzido pelos valores das retenções sobre serviços prestados a terceiros. O cálculo do ISS tem como base o Código Tributário Municipal do local onde o serviço foi prestado, considerando regulamentação posterior que eventualmente o altere. 3.6.2 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER – O grupo é composto pelas rubricas inerentes ao IRRF sobre folha de pagamento, sobre aluguéis pagos a pessoas físicas, sobre serviços prestados por pessoas jurídicas e sobre importação de serviços do exterior, incidentes conforme Decreto nº9.580/2018 e IN RFB nº1455/2014 no caso do IRRF sobre importações de serviços do exterior, como também pelas Contribuições Sociais da Receita Federal correspondentes ao PIS, à COFINS e à CSLL na forma da Lei nº10.833/2003 e pela rubrica de ISS retido de terceiros com base no Código Tributário Municipal sancionado em cada município onde os serviços forem prestados. **3.7 PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** No exercício de 2022, a empresa foi tributada com base no Lucro Real. Os saldos que compõem o grupo correspondem aos valores remanescentes das provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido calculados com base na Lei nº7.689/1988 e no Decreto nº9.580/2018 deduzidos pelos valores retidos sobre serviços prestados a terceiros. **3.8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a)** Capital Social – O Capital Social, após aumento contemplado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) em 27 de dezembro de 2022, passa de R$ 30.200.000,00 (trinta milhões e duzentos mil reais) ao término do exercício de 2021 para o valor de R$ 74.729.279,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e nove reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas ao término do exercício de 2022. **b)** Reserva Legal – Corresponde à quota de 5% sobre o valor de R$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao lucro líquido apurado no exercício de 2022, aplicada no valor de R$ 3.553.972,78 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme determina a Lei nº6.404/76. **c)** Lucro no Período – Em suas operações a sociedade obteve lucro líquido de R$ 71.079.455,64 (setenta e um milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Diretor Presidente: Agenor Valladão Neto - CPF 739.329.817-15. **Contador:** Wilderson Xavier Silveira - CRC-RJ 091521-O/7 - CPF 074.714.577-67.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE80-FCC4-1162-B32B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE80-FCC4-1162-B32B

Hash do Documento

025E9B08C4192D2A1147C265A95D6FCCB6A98E5A414D7B4008903E5BDAE1100E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 28/04/2023 06:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

MC Brazil Downstream Participações S.A.

CNPJ: 30.960.676/0001-80

Notas Explicativas (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de taxa de juros são classificados no resultado financeiro.

4) Novas Normas e interpretações vigentes e não vigentes

Não existem normas, emendas às normas e interpretações aos IFRS emitidos pelo IASB que sejam efetivas e que poderiam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 que não tenham sido adotadas pela Companhia.

5) Combinação de negócios: Aquisição da Refinaria Mataripe S/A ("Mataripe")

Em 30 de novembro de 2021, a MC Participações adquiriu 100% das ações em circulação da Mataripe pelo valor de US$ 1.879.794 mil (equivalente a R$ 10.486.851), dos quais R$ 10.119.046 foram pagos nesta mesma data e R$ 367.805 foram pagos em 31 de janeiro de 2022, após o cumprimento de todas as condições precedentes, ajustado preliminarmente em função de correção monetária e das variações no capital de giro, dívida líquida e investimentos até o fechamento da transação.

A alocação do valor pago baseou-se na avaliação do valor justo dos ativos líquidos adquiridos da Mataripe.

Em 07 de dezembro de 2022, foi concluída a análise e o relatório de alocação do preço de compra, que determina o valor justo dos ativos líquidos referente a aquisição da Refinaria de Mataripe, que resultaram no ajuste do valor justo do ativo imobilizado e intangível, conforme detalhado no item (ii) desta nota.

A seguir está apresentada a apuração do resultado da combinação de negócios através do confronto do valor da contraprestação e dos valores justos dos principais ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos em 30 de novembro de 2021, data da combinação de negócios.

Valor da contraprestação [1]	**10.486.851**
(-) Caixa assumido na aquisição	655.729
Contraprestação transferida, líquida de caixa: (A)	**9.831.122**
(+) Valor justo dos ativos adquiridos:	
Contas a receber	2.425.533
Estoques	2.424.000
Imobilizado e intangível [2]	9.019.305
Outros ativos	140.910
	14.009.748
(-) Valor justo dos passivos assumidos:	
Fornecedores	3.618.179
Tributos sobre o lucro (corrente e diferido)	130.550
Tributos a pagar (ICMS, PIS, COFINS e outros)	349.897
Outros passivos	95.005
	4.193.631
Ativos líquidos adquiridos (B)	**9.816.117**
Ágio ("Goodwill") (A - B) [3]	**15.005**

(1) Em 30 de novembro de 2021, a Companhia efetuou o pagamento a Petrobras com base no preço de compra preliminar determinado em 30 de setembro de 2021. O contrato previa um ajuste final do preço de aquisição, que foi apurado e liquidado pela Companhia em 2022 no montante de R$ 367.805, onde totaliza o montante de R$ 10.486.851 da aquisição da controlada.

(2) Em 2022, a Companhia transferiu R$ 29.773 de mais-valia para o imobilizado, após ter concluída a análise e o relatório de alocação do preço de compra.

As premissas e técnicas de avaliação dos principais ativos adquiridos e dos passivos assumidos identificados na aquisição da Mataripe estão apresentados a seguir:

(i) Estoques: Técnica de comparação de mercado: O valor justo é determinado com base no preço de venda estimado no curso normal dos negócios menos os custos estimados de conclusão e venda, e uma margem de lucro razoável baseada no esforço necessário para completar e vender os estoques. Como resultado, na data de aquisição, a Companhia atribuiu valor justo adicional de R$ 55.704.

(ii) Imobilizado e intangível: Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: O modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens similares quando disponíveis e o custo de reposição depreciado quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes para deterioração física, bem como obsolescência funcional e econômica. Como resultado, na data de aquisição, a Companhia atribuiu valor justo adicional de R$ 2.651.266, reduzindo em R$ 35.824 o valor de imobilizado e intangível, após concluída a análise e o relatório de alocação de preço de compra.

6) Patrimônio Líquido

a. Capital social

Em 2021 a Companhia aumentou o capital social no valor de R$ 3.302.478, correspondente à 3.302.478.177 (três bilhões, trezentos e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e setenta e sete) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital social, subscrito e integralizado, no valor de R$ 3.302.479, está representado por 3.302.479.177 (três bilhões, trezentos e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e sete) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Os acionistas detentores da totalidade das ações da MC Participações são:

- MIC Capital Partners (Brazil Strategic Opportunities) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (99,99999997% das ações em circulação); e
- MIC Capital Management 84 RSC LTD (0,00000003% das ações em circulação).

7) Eventos subsequentes

a. Empréstimos e financiamentos

(i) Em janeiro de 2023, a Mataripe liquidou parcialmente o contrato ACC junto ao Banco do Brasil S.A., no montante de US$ 25.700 mil (equivalente a R$ 136.125) e contratou uma nova operação de câmbio junto a instituição China Construction Bank (Brasil) Banco Multiplo S/A no montante de US$ 25.700 mil (equivalente a R$ 138.711), com vencimento em janeiro de 2024 e taxa de juros de 6,70% ao ano.

(ii) Em 4 de janeiro de 2023, a Companhia realizou a amortização complementar ("Cash Sweep") do Bond no montante de US$ 60.747 mil (equivalente a R$ 330.823) relacionada ao valor excedente de fluxo de caixa.

b. Redução de capital

Em 30 de janeiro de 2023, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, as acionistas resolvem homologar as seguintes propostas para redução de capital social da MC Participações, propostas previamente por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2022:

(i) No valor total de R$ 607.395, para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados até 31 de outubro de 2022, mediante o cancelamento de 755.228.695 (setecentas e cinquenta e cinco milhões, duzentas e vinte e oito mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor patrimonial unitário de R$ 0,804252693745 cada ação, proporcionalmente às respectivas participações de suas acionistas no capital social, de forma que foram canceladas (1) 755.228.694 (setecentas e cinquenta e cinco milhões, duzentas e vinte e oito mil, seiscentas e noventa e quatro) ações de titularidade da acionista MIC Capital Partners (Brazil Strategic Opportunities) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior; e (2) 1 (uma) ação de titularidade da acionista MIC Capital Management 84 RSC LTD.; e

(ii) No valor total de R$ 834.832, com recursos da controlada Mataripe, como restituição de capital, em moeda corrente nacional, mediante o cancelamento de 1.038.022.013 (um bilhão, trinta e oito milhões, vinte e dois mil e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor patrimonial unitário de R$ 0,804252693745 cada ação, todas de titularidade da acionista única, MIC Capital Partners (Brazil Strategic Opportunities) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

Em razão da homologação das supracitadas propostas para redução do capital social da MC Participações, este passará de R$ 3.302.479, dividido em 3.302.479.177 (três bilhões trezentas e dois milhões quatrocentas e setenta e nove mil cento e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 1.860.252, dividido em 1.509.228.469 (um bilhão, quinhentas e nove milhões, duzentas e vinte e oito mil, quatrocentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que a MIC Capital Partners (Brazil Strategic Opportunities) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior passará a ser acionista única da MC Participações, titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da MC Participações.

c. Incorporação Reversa

Em 31 de janeiro de 2023, as acionistas da MC Participações, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a incorporação da MC Participações pela Mataripe ("Incorporação Reversa") e a autorização para que os Diretores da MC Participações pratiquem todos os atos necessários à sua efetivação.

O valor contábil do patrimônio líquido da MC Participações foi avaliado na data-base 30 de novembro de 2022 em R$ 2.168.562. Entre a data-base do laudo de avaliação e a data em que foi consumada a Incorporação Reversa, ocorreram variações patrimoniais relevantes que impactaram o patrimônio da MC Participações, como a redução de capital homologada em 31 de janeiro de 2023. Em 31 de janeiro de 2023, o valor do acervo líquido da MC Participações a ser considerado para fins do aumento do capital social da Mataripe corresponde ao montante de R$ 218.665.

d. Alteração do objeto social da Mataripe

Os acionistas da Mataripe aprovaram a alteração de seu objeto social, através da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 5 de abril de 2023, de forma que, além das atividades atualmente exercidas, também passará a exercer as atividades de refino, processamento, comercialização, distribuição, importação, exportação, transporte e armazenamento de gás natural e biocombustíveis.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE RESUMIDO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas estão disponíveis na sede da Companhia. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi emitido em 28 de abril de 2023, sem modificações.

Diretoria executiva

Luiz de Mendonça
CEO

Alexandre Perazzo de Almeida
VP Executivo Financeiro

Agberto Albuquerque Cavalcante
Diretor de Controladoria

Sérgio Pereira da Trindade
Contador
CRC/SP – 198109/O-7

acelen

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE - CNPJ/ME nº 01.685.053/0001-56 - NIRE 3330027441-3. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023. Data, Hora e Local: Em 06 de abril de 2023, às 8h, por meio de videoconferência. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Raquel Reis Correa; Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Deliberações:** Aprovadas pela totalidade das acionistas da Companhia, sem qualquer emenda ou ressalva. I. Tomar conhecimento da renúncia, a partir desta data, do Sr. **Igohr Schultz** ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta apresentada pelo mesmo, devidamente arquivada na sede da Companhia. II. Consignar a atual composição da Diretoria da Companhia, sendo: **(i) Diretora Presidente**: Raquel Reis Correa; **(ii) Diretores Vice-Presidentes**: Juliana Cruz Caligiuri e Reinaldo Amorim Lopes; e **(iii) Diretores sem designação especial**: Fernanda Ramos Dantas, Gustavo Kohn Giometti, Heitor Augusto Pereira Barbosa, Jefferson Klock, Jonas Berbert Pulcheri, Juliano Kiguchi Tomazela, Luciano Macedo de Lima, Otávio de Garcia Lazcano, Rafael Pinto Fróes, Raquel Dourado Imbassahy Conrad, Ricardo Bottas Dourado dos Santos, Simone Cesena Duarte, Solange Zaquem Thompson Motta e Tereza Villas Boas Veloso. III. Aprovar o Relatório de Aspectos de Controle e Gestão, o Relatório de Análise e Monitoramento Econômico-Financeiro e o Relatório de Análise e Monitoramento de Risco da Companhia e seus respectivos anexos, que dispõem sobre a adoção das práticas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, com data-base 31/12/2022, em observância à Resolução Normativa ANS nº 518/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023. **Assinaturas:** Raquel Reis Correa, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. Acionistas: Traditio Companhia de Seguros, representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel e Rede D'Or São Luiz S.A., representada por seu Diretor Mauro Teixeira Sampaio. JUCERJA nº 00005460290 em 08/05/2023. Secretário Geral: Jorge Paulo Magdaleno Filho.

ONGC CAMPOS LTDA.
CNPJ/MF N° 04.033.990/0001-00 - NIRE 33.2.0656921-9
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS (REDUÇÃO DE CAPITAL). Os sócios representando a totalidade do capital social da ONGC CAMPOS LTDA., sociedade empresária limitada, localizada na Avenida das Américas, n° 3.500, sala 518 e 519, Edifício Londres, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 29100-020 ("Sociedade"), vêm retificar a redução de capital social objeto de ata de reunião da sócios publicada na edição dos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2022 do Diário Comercial (p. 81) e na edição do dia 21 de novembro da 2022 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fazer constar a deliberação pela redução de capital no valor da R$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais).

SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL, SUPERLIGA
CNPJ:28.326.598/0001-22
Edital de Convocação
O Presidente Administrativo Clayton Ferreira do Sacramento da **SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL, SUPERLIGA**, nos termos do Artigo 23º do Estatuto Social da agremiação, comunica e convoca todos os associados aptos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de maio da 2023, em sua sede provisória na Avenida Dom Helder Câmara, 5644, sala 9009, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ – Cep.: 20.771-034 às 18 horas em primeira convocação e às 19 horas em segunda convocação, obedecendo ambas ao quórum estatutário, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1) Eleição e Posse Diretoria Administrativa; 2) Eleição e Posse Conselho Fiscal; 3) Alteração do Artigo 27, "g" do Estatuto Social da Superliga Carnavalesca do Brasil, SUPERLIGA; 4) Aprovação de Contas, carnaval 2023; 5) Aprovação da Ata de Apuração do Carnaval 2023; 6) Filiação das Escolas de Samba anteriormente filiadas a LIGA LIVRES; 7) Assuntos Gerais.**
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.

MLOG S.A.
CNPJ/MF Nº 13.444.994/0001-87 - NIRE 33.3.0029745-6 - Cia. Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: O Presidente do Conselho de Administração da **MLog S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima com sede na Rua Lauro Muller 116, salas 2601 e 2608/parte, Botafogo, CEP 22.290-906, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, convoca todos os acionistas da Companhia a se reunirem, conforme solicitação feita pelo acionista Fjords Limited, nos termos do artigo 123, parágrafo único, "c", da Lei nº 6.404/76, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 07 de junho de 2023 às 15:00h (horário de Brasília), de forma híbrida, na sede da Companhia e por meio de plataforma digital Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a retomada pela Companhia das ações detidas pela Maverick através da declaração de caducidade das 593.474 ações subscritas e parcialmente integralizadas pela Maverick, conforme art. 107, § 4 da Lei nº 6.404/1976, em razão do inadimplemento referente à terceira, quarta e quinta parcelas da integralização, sem direito a reembolso do montante já pago pela Maverick com a integralização da primeira parcela no valor original de R$ 37.928.000,00. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em sua página de investidores (www.mlog.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Resolução CVM 81/22. Os acionistas deverão apresentar, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGE, procuração, na hipótese de representação do acionista, bem como deverão informar se irão participar da assembleia por meio da plataforma digital, a fim de que recebam as instruções para credenciamento e participação. Os detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar cópias do respectivo extrato de ações emitido, pelo menos, 2 (dois) dias úteis antes da AGE. Os acionistas devem comparecer à AGE, presencialmente ou através da plataforma digital, munidos de documentos que comprovem sua identidade e, no caso de representação de acionista pessoa jurídica, os documentos comprobatórios dos respectivos poderes (inclusive poderes para outorga de procurações, se for o caso). Mais detalhes e orientações para o credenciamento e a participação do acionista por meio da plataforma digital estão previstos no Manual da Administração, e podem ser consultados na página da Companhia (www.mlog.com.br) ou na da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023. **Luiz Claudio de Souza Alves** - *Presidente do Conselho da Administração.*

AUTOVIAÇÃO ALPHA S.A.
CNPJ/MF 33.500.984/0001-29 - NIRE 33300005483
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas da **AUTO VIAÇÃO ALPHA S.A.**, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia 18/05/2022, às 09h00min, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 18/05/2022, às 10h00min, na sede social da empresa, situada na Rua Dona Romana, nº 130 - Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
POSTO DE LUBRIFICAÇÃO HIGIENÓPOLIS LTDA – CNPJ 33.362.120/0001-98 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/05186, Licença Ambiental Municipal para comércio varejista de combustíveis líquidos e GNV para veículos automotores, com serviços de lavagem de veículos e troca de óleo no endereço Av. Dom Hélder Câmara, 2361 - 2371 - Maria da Graça, Rio de Janeiro – RJ.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CNPJ/MF 33.049.503/0001-00 - NIRE: 33.3.0006614-4
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023. I. Data, hora e local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2023, às 10:00 horas, reunido em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Pedregoso, n.º 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450. **II. Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **III. Mesa:** Presidente: Agenor Valladão Neto; Secretário: Fabricio Paranhos Costa Pereira. **IV. Ordem do Dia:** (i) Leitura, exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; (ii) Destinação do resultado do exercício; e (iii) Outros assuntos de interesse geral. **V. Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022, em especial as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, que foram publicadas na Sexta-feira, 28 de abril de 2023 - Diário Comercial - B1 e Digital Diário Comercial - 01. Após leitura dos documentos, o acionista decidiu aprova-los ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (ii) o acionista decidiu, tendo em vista que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2022, um lucro de R$ 71.079.455,64 (setenta e hum milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o resultado deste exercício seja destinado à Reserva Legal; Amortização de prejuízo; Amortização de ajustes de exercícios anteriores (lançamentos extemporâneos); Creditado às demais sócias nas SCP's pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) e Proposição de Distribuição. Por fim, ao item (iii) da ordem do dia, "outros assuntos de interesse geral", foi oferecido a palavra a quem quisesse fazer uso e, como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes. **VI. Esclarecimentos:** O Conselho fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. **VII. Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio. Mesa: Agenor Valladão Neto - Presidente: Fabricio Paranhos Costa Pereira Secretário. Acionista: Aspen Engenharia e Participações Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 29 de abril de 2023. Agenor Valladão Neto - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira - Secretário. Aspen Engenharia e Participações Ltda, Acionista. Jucerja nº 5463672 em 09/04/2023.

TEL - TRANSPORTES ESTRELA S.A
CNPJ- MF 33.535.568/0001-66 - NIRE:33300026754
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas da **TEL - TRANSPORTES ESTRELA S.A**, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia 18/05/2022, às 13h00min, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 18/05/2022, às 14h00min, na sede social da empresa, situada na Rua Saravatá, nº 210 - Marechal Hermes - Rio de Janeiro - RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia.
Ri... - RJ

Diário Comercial
PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

Este documento foi assinado eletronicamente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 596A-F714-9615-0C04

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/596A-F714-9615-0C04 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 596A-F714-9615-0C04

Hash do Documento

D146FA2B6D241D14B8AD6AD1E9247EFE3369C93BB478AD6CDC6191DCCA5F285C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 09/05/2023 23:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

DIVCOM S.A.

CNPJ 03.755.215/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e 31/12/2021, bem como as Demonstrações de Resultado, Demonstrações do Resultado Abrangente, das Mutações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário. RJ. 10/05/2023. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12 EM MILHARES R$

	2022	2021
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	12.788	1.862
Contas a receber de clientes	453.732	363.526
Estoques	144.386	173.590
Impostos a recuperar	44.313	22.969
Crédito com partes relacionadas	7.650	4.094
Despesas antecipadas	58.302	71.601
Outros ativos	2.791	4.405
Total do ativo circulante	723.862	642.045
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Impostos a recuperar	18.661	44.263
Despesas antecipadas	938	1.688
Depósitos judiciais	1.376	904
Aplicação financeira	17.393	17.916
Impostos diferidos	15.899	–
	54.267	64.771
Imobilizado	6.402	7.118
Ativos de direito de uso	8.724	7.661
Intangível	378.848	381.614
Total do ativo não circulante	393.875	398.333
TOTAL DO ATIVO	1.172.204	1.103.210
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	118.039	143.136
Obrigações sociais	31.026	22.277
Impostos, taxas e contribuições	5.511	4.577
Empréstimos e financiamentos	78.285	78.656
Passivos de arrendamento	7.923	7.803
Débito com partes relacionadas	107.898	141.727
Outros passivos	18.497	3.692
Total do passivo circulante	367.119	401.868
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	96.706	173.356
Impostos, taxas e contribuições	7.780	8.444
Passivos de arrendamento	2.075	1.090
Provisão para riscos	7.112	3.514
Total do passivo não circulante	113.673	186.404
TOTAL DO PASSIVO	480.792	588.272
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	147873	147.873
Reserva de capital	27.792	29.686
Reservas de lucros	515.747	337.379
Total patrimônio líquido	691.412	514.938
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.172.204	1.103.210

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12 EM MILHARES R$

	2022	2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	178.368	140.792
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	178.368	140.792

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12 EM MILHARES R$

	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA	1.987.760	1.737.493
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.162.500)	(1.075.367)
LUCRO BRUTO	825.260	662.126
RECEITAS (DESPESAS)		
Despesas com vendas	(516.381)	(417.587)
Despesas gerais e administrativas	(68.109)	(53.356)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.246)	(1.043)
	(586.736)	(471.986)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	238.524	190.160
RESULTADO FINANCEIRO	(64.491)	(49.368)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	174.033	140.792
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Correntes	11.564	–
Diferidos	(15.899)	–
	4.335	–
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	178.368	140.792

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES R$)

	Capital social	Reserva de capital: Reserva especial de ágio	Reserva de lucros: Reserva de incentivo fiscal	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31/12/2020	147873	32.239	196.587	–	376.699
Amortização reserva especial de ágio	–	(2.553)	–	–	(2.553)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	140.792	140.792
Destinação do lucro líquido do exercício:					
(-) Constituição de reserva de incentivo fiscal	–	–	140.792	(140.792)	–
SALDOS EM 31/12/2021	147873	29.686	337.379	–	514.938
Amortização reserva especial de ágio	–	(1.694)	–	–	(1.694)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	178.368	178.368
Destinação do lucro líquido do exercício:					
(-) Constituição de reserva de incentivo fiscal	–	–	178.368	(178.368)	–
SALDOS EM 31/12/2022	147873	27.792	515.747	–	691.412

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras do ano de 2022, auditadas por Auditoria Independente, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12 EM MILHARES R$

	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	174 033	140.792
Ajustes em:		
Depreciação e amortização	6.049	6.372
Amortização direito de uso	8.845	7.671
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.812	(1.430)
Custo residual de ativo imobilizado e intangível baixado	7	–
Custo residual arrendamento	–	68
Provisão para perda e obsolescência dos estoques	(724)	(3.347)
Provisão para riscos	3.598	22
Provisão para participação nos resultados	8.450	2.245
Despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos	34.521	21.103
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(93.019)	(104.938)
Estoques	29.827	61.035
Impostos a recuperar	(11.640)	(9.222)
Crédito com partes relacionadas	(3.556)	163
Despesas antecipadas	14.049	(7.876)
Depósitos judiciais	(472)	(68)
Outros ativos	1.613	632
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(13.228)	38.769
Obrigações sociais	299	4.315
Impostos, taxas e contribuições	21.560	(4.477)
Passivo de arrendamento	12. 027	2. 676
Outras obrigações	(42.753)	(68.867)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	152.390	85.508
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(34.886)	(20.031)
Juros sobre arrendamentos pagos	(1.833)	(1.999)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(16.956)	(1.447)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	98.723	62.031
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela aquisição de imobilizado	(305)	(659)
Pagamento pela aquisição de intangível	(2.270)	(2.745)
Aplicação financeira - Caixa restrito	523	(587)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.052)	(3.991)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captação de empréstimos	–	54.566
Amortização de empréstimos e financiamentos (principal)	(76.656)	(131.221)
Pagamento de arrendamento	(9.089)	(8.857)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	(85.745)	(85.512)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.926	(27.472)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.862	29.334
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	12.788	1.862
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.926	(27.472)
TRANSAÇÕES COM EFEITO NÃO CAIXA		
Aquisição arrendamento mercantil	(9.807)	(984)

Diretor Presidente - Fernando Gabriel Itzaina Sanchez — **Diretor Administrativo Financeiro - Fábio Alejandro Balmelu** — **Contador - Renato de Oliveira Caetano - CRC- RJ 092331/O-7**

AUTO VIAÇÃO ALPHA S.A.

CNPJ/MF 33.500.984/0001-29 - NIRE 33300005463

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas da **AUTO VIAÇÃO ALPHA S.A.**, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia 18/05/2022, às 09h00min, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 18/05/2022, às 10h00min, na sede social da empresa, situada na Rua Dona Romana, nº 130 - Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos **administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;** (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 08/05/2023. **Antônio Pádua Arantes** - Diretor.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

CNPJ/MF 33.049.503/0001-00 - NIRE: 33.3.0006814-4

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023. I. Data, hora e local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2023, às 10:00 horas, reunido em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Pedregoso, n.º 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450. **II. Convocação:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **III. Mesa:** Presidente: Agenor Valladão Neto; Secretário: Fabricio Paranhos Costa Pereira. **IV. Ordem do Dia:** (i) Leitura, exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, do Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; (ii) Destinação do resultado do exercício; e (iii) Outros assuntos de interesse geral. **V. Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022, em especial as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, que foram publicadas na Sexta-feira, 28 de abril de 2023 - Diário Comercial - B1 e Digital Diário Comercial - 01. Após leitura dos documentos, o acionista decidiu aprova-los ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao item (ii) o acionista decidiu, tendo em vista que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2022, um lucro de R$ 71.079.455,64 (setenta e hum milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o resultado deste exercício seja destinado à Reserva Legal; Amortização de prejuízo; Amortização de ajustes de exercícios anteriores (lançamentos extemporâneos); Creditado às demais sócias nas SCP's pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) e Proposição de Distribuição. Por fim, ao item (iii) da ordem do dia, "outros assuntos de interesse geral", foi oferecido a palavra a quem quisesse fazer uso e, como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes. **VI. Esclarecimentos:** O Conselho fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. **VII. Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, conforme assinaturas no livro próprio. Mesa: Agenor Valladão Neto - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira Secretário. Acionista: Aspen Engenharia e Participações Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 29 de abril de 2023. Agenor Valladão Neto - Presidente; Fabricio Paranhos Costa Pereira - Secretário. Aspen Engenharia e Participações Ltda, Acionista. Jucerja nº 5463672 em 09/04/2023.

MLOG S.A.

CNPJ/MF Nº 13.444.994/0001-87 - NIRE 33.3.0029745-6 - Cia. Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: O Presidente do Conselho de Administração da **MLog S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima com sede na Rua Lauro Muller 116, salas 2601 e 2608/parte, Botafogo, CEP 22.290-906, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, convoca todos os acionistas da Companhia a se reunirem, conforme solicitação feita pelo acionista Fjords Limited, nos termos do artigo 123, parágrafo único, "c", da Lei nº 6.404/76, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no **dia 07 de junho de 2023 às 15:00h** (horário de Brasília), de forma híbrida, na sede da Companhia e por meio de plataforma digital Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar a retomada pela Companhia das ações detidas pela Maverick através da declaração de caducidade das 593.474 ações subscritas e parcialmente integralizadas pela Maverick, conforme art. 107, § 4 da Lei nº 6.404/1976, em razão do inadimplemento referente à terceira, quarta e quinta parcelas da integralização, sem direito a reembolso do montante já pago pela Maverick com a integralização da primeira parcela no valor original de R$ 37.928.000,00. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em sua página de investidores (www.mlog.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Resolução CVM 81/22. Os acionistas deverão apresentar, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGE, procuração, na hipótese de representação do acionista, bem como deverão informar se irão participar da assembleia por meio da plataforma digital, a fim de que recebam as instruções para credenciamento e participação. Os detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar cópias do respectivo extrato de ações emitido, pelo menos, 2 (dois) dias úteis antes da AGE. Os acionistas devem comparecer à AGE, presencialmente ou através da plataforma digital, munidos de documentos que comprovem sua identidade e, no caso de representação de acionista pessoa jurídica, os documentos comprobatórios dos respectivos poderes (inclusive poderes para outorga de procurações, se for o caso). Mais detalhes e orientações para o credenciamento e a participação do acionista por meio da plataforma digital estão previstos no Manual da Administração, e podem ser consultados na página da Companhia (www.mlog.com.br) ou na da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023. **Luiz Claudio de Souza Alves** - *Presidente do Conselho de Administração.*

TEL - TRANSPORTES ESTRELA S.A

CNPJ- MF 33.535.568/0001-66 - NIRE:33300026754

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas da **TEL - TRANSPORTES ESTRELA S.A**, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia 18/05/2022, às 13h00min, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 18/05/2022, às 14h00min, na sede social da empresa, situada na Rua Saravatá, nº 210 - Marechal Hermes - Rio de Janeiro - RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos **administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;** (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro/RJ, 08/05/2023. **Antônio Pádua Arantes** - Diretor.

ALPHA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 03.679.999/0001-35 - NIRE 33.3.0016594-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas da **ALPHA PARTICIPAÇÕES S.A.**, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto, no dia 18/05/2022, às 10h30min, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 18/05/2022, às 11h30min, na sede social da empresa, situada na Rua Dona Romana, nº 130 - Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) eleger os administradores; (2) tomar as contas dos **administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;** (3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (4) deliberar sobre assuntos de interesse da companhia. Rio de Janeiro - RJ, 08/05/2023. **Antônio Pádua Arantes** - Diretor.

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE - CNPJ/ME nº 01.685.053/0001-56 - NIRE 33300274413. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023. Data, Hora e Local:** Em 06 de abril de 2023, às 6h, por meio de videoconferência. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Raquel Reis Correa; Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Deliberações:** Aprovadas pela totalidade das acionistas da Companhia, sem qualquer emenda ou ressalva. I. Tomar conhecimento da renúncia, a partir desta data, do Sr. **Igohr Schultz** ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta apresentada pelo mesmo, devidamente arquivada na sede da Companhia. II. Consignar a atual composição da Diretoria da Companhia, sendo: **(i) Diretora Presidente**: Raquel Reis Correa; **(ii) Diretores Vice-Presidentes**: Juliana Cruz Caligiuri e Reinaldo Amorim Lopes; e **(iii) Diretores sem designação especial**: Fernanda Ramos Dantas, Gustavo Kohn Giometti, Heitor Augusto Pereira Barbosa, Jefferson Klock, Jonas Berbert Pulcheri, Juliano Kiguchi Tomazela, Luciano Macedo de Lima, Otávio de Garcia Lazcano, Rafael Pinto Fróes, Raquel Dourado Imbassahy Conrad, Ricardo Bottas Dourado dos Santos, Simone Cesena Duarte, Solange Zaquem Thompson Motta e Tereza Villas Boas Veloso. III. Aprovar o Relatório de Aspectos de Controle e Gestão, o Relatório de Análise e Monitoramento Econômico-Financeiro e o Relatório de Análise e Monitoramento de Risco da Companhia e seus respectivos anexos, que dispõem sobre a adoção das práticas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, com data-base 31/12/2022, em observância à Resolução Normativa ANS nº 518/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023. **Assinaturas:** Raquel Reis Correa, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. Acionistas: Traditio Companhia de Seguros, representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel e Rede D'Or São Luiz S.A., representada por seu Diretor Mauro Teixeira Sampaio. JUCERJA nº 00005460290 em 08/05/2023. Secretário Geral: Jorge Paulo Magdaleno Filho.

ICATU ASSESSORIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.905.036/0001-14 - NIRE nº 33.3.0033700-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023

(lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 03 de abril de 2023, às 10h30min, na sede da Icatu Assessoria S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP: 20220-297. **2. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia e os Pareceres dos Auditores Independentes foram publicados na edição de sábado, 25, domingo, 26 e segunda-feira, 27 de março de 2023, nas páginas B17 a B18 do Segundo Caderno do Diário Comercial. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única da Companhia. **4. PRESENÇA:** Presente a acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **5. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Luciano Snel Corrêa; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (1) a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; (2) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (3) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo a distribuição de dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (4) a consignação da renúncia dos administradores da Companhia à remuneração anual global; (5) a recepção da renúncia do Diretor-Presidente da Companhia; e (6) a eleição de membro para compor a Diretoria da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista única aprovou, sem reservas: **7.1.** A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; **7.2.** As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, publicados na edição de sábado, 25, domingo, 26 e segunda-feira, 27 de março de 2023, nas páginas B17 a B18 do Segundo Caderno do Diário Comercial; **7.3.** A proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no qual foi apurado o lucro líquido de R$ 13.547.086,33 (treze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e trinta e três centavos), a ser distribuído da seguinte forma, conforme apreciado pela Diretoria da Companhia na reunião de 20 de março de 2023: **(a)** R$ 11.196.326,12 (onze milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos) para a dedução dos Prejuízos Acumulados; **(b)** R$ 117.538,01 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e um centavo) para a constituição da reserva legal; **(c)** R$ 1.674.916,65 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para a constituição da reserva estatutária; **(d)** R$ 558.305,55 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, com prazo de pagamento até 31/12/2023; **7.4.** A consignação da renúncia dos membros da Diretoria da Companhia à remuneração anual global para o exercício social de 2023; **7.5.** A recepção da renúncia do Diretor-Presidente da Companhia, Sr. **LUCIANO SNEL CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 09.027.879-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.910.197-46, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, na forma da carta de renúncia anexa; **7.6.** A eleição do Sr. **LUCIANO SOARES**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 07.823.930-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.555.737-14, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, para o cargo de Diretor-Presidente da Diretoria da Icatu Assessoria S.A., em substituição ao membro renunciante e em complementação ao mandato em curso, com prazo de mandato até 14/01/2024, cuja investidura no cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. O membro da Diretoria ora eleito declara, desde já, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo para o qual foi eleito, preenchendo os requisitos estabelecidos no art. 147 da Lei nº 6.404/1976. Nestas termos, a composição da Diretoria da Icatu Assessoria S.A. é a disposta abaixo:

Membros	Cargos
Luciano Soares	Diretor Presidente
Alexandre Petrone Vilardi	Diretor
Marcio De Moraes Palmeira	Diretor

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pela acionista única e pelo secretário. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023. Assinaturas: (ass.) Luciano Snel Corrêa - Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite - Secretário; e (ass.) Icatu Seguros S/A - Acionista Única. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023. **Gustavo de Brito Pinto Leite** - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: ICATU ASSESSORIA S/A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 5455832 e data de 04/05/2023. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

345

Este documento foi assinado eletronicamente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D54E-FB5B-9302-237B

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D54E-FB5B-9302-237B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D54E-FB5B-9302-237B

Hash do Documento

15B3AC060F0F09CF469F6319161C8E76C0E2B02FF4F8C2FD806FEDD1E7B4FADE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

☑ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 09/05/2023 23:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

EMPRESA: CONSTRUTORA METROPOLITANA S. A.
CNPJ 33.049.503/0001-00

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
EXERCÍCIO 2022

Capital Circulante Líquido (CCL)	**AC-PC**	**112.486.018,20**
Aproveitamento do Ativo/Giro do Ativo	VL/AT	1,92
Capacidade de Gerar Lucro	LO/VL	0,40
Capacidade Financeira Anual (CFA)	5 * (AC+RLP+IT-PC-ELP-IF)	681.934.279,05
Disponibilidade Financeira Líquida	((24*CFA)/12) - Va	1.363.868.558,10
Eficiência de política de Crédito	VL/DUPL	37,57
Endividamento (Ativo)	(PC+ELP)/AT	0,36
Endividamento (PL)	(PC+ELP)/PL	0,56
Endividamento a Curto Prazo	PC/PL	0,35
Endividamento Total	PC/AT	0,23
Equity - Quociente de Origem de Recursos a L. Prazo	PL/(PL+ELP)	0,83
Garantia de Capital de Terceiro	PL/(PC+ELP)	1,78
Imobilizado de Capital Próprio	PL/AP	5,43
Imobilizado de Patrimônio Líquido	AP/PL	0,18
Liquidez a Curto Prazo	AC/PC	3,33
Liquidez Corrente	AC/PC	3,33
Liquidez de Recurso Próprio	(AC-PC)/PL	0,83
Liquidez Geral	(AC+RLP)/(PC+PNC)	2,78
Liquidez Imediata	DISP/PC	0,04
Liquidez Seca	(AC-EST)/PC	2,43
Participação das Despesas Operacionais	DO/VL	0,60
Participação de Capital de Terceiros	(PC+PELP)/PL	0,56
Participação de Capital Próprio	PL/AT	0,64
Participação do Ativo Circulante	AC/AT	0,75
Rentabilidade das Vendas	LL/VL	0,17
Rentabilidade do Ativo	LL/AT	0,33
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	LL/PL	0,52
Rotação do Ativo Circulante	VL/AC	2,54
Solvência Geral	AT/(PC+PNC)	2,78
Utilização das Instalações	VL/AP	16,25

Variáveis		
AC ▶	Ativo Circulante	160.747.765,26
AP ▶	Ativo Permanente	25.113.897,91
AT ▶	Ativo	212.911.877,14
DISP ▶	Disponível	1.922.549,60
DO ▶	Despesas Operacionais	244.620.941,17
DUPL ▶	Clientes a Receber	10.860.979,33
ELP ▶	Exigível a Longo Prazo	28.363.627,89
EST ▶	Estoques	43.244.604,93
IF ▶	Investimentos Financeiros	24.925.560,70
IT ▶	Imobilizado Total	25.025.914,32
LL ▶	Lucro Líquido	71.079.455,64
LO ▶	Lucro Operacional	163.406.612,51
PC ▶	Passivo Circulante	48.261.747,06
PL ▶	Patrimônio Líquido	136.286.502,19
PNC ▶	Passivo Não Circulante	28.363.627,89
RLP ▶	Realizável a Longo Prazo	52.164.111,88
Va ▶	Valor Residual dos Contratos	0,00
VL▶	Vendas Líquidas	408.027.553,68

AGENOR VALLADAO NETO:73932981715
Assinado de forma digital por AGENOR VALLADAO NETO:73932981715 Dados: 2023.04.28 09:15:34 -03'00'

Agenor Valladão Neto
Diretor Presidente
CPF 739.329.817-15

WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767
Assinado de forma digital por WILDERSON XAVIER SILVEIRA:07471457767 Dados: 2023.04.28 09:15:52 -03'00'

Wilderson Xavier Silveira
CRC-RJ 091521/O-7
CPF 074.714.577-67

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 28/04/2023 11:09:28 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: An?lise Econ?mico-Financeira Metropolitana 2022 IV (Assinado).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

92861bf480b2fab1c784a85a394fd3e96042b2e48570894eaa3e06ee80dedb7b

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=AGENOR VALLADAO NETO:***329817**, OU=videoconferencia, OU=34210883000186, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=AGENOR VALLADAO NETO:***329817**, OU=videoconferencia, OU=34210883000186, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 28/04/2023 09:15:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.329.817-**

CN=AGENOR VALLADAO NETO:***329817**, OU=videoconferencia, OU=34210883000186, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 16/11/2022 14:06:45 BRT

Aprovado até: 16/11/2023 14:06:45 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC DIGITALSIGN RFB G2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 12/11/2018 12:32:51 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 11:32:51 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null

CN=WILDERSON XAVIER SILVEIRA:***714577**, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WILDERSON XAVIER SILVEIRA:***714577**, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 28/04/2023 09:15:52 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.714.577-**

CN=WILDERSON XAVIER SILVEIRA:***714577**, OU=PRESENCIAL, OU=10871091000194, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/05/2022 14:59:00 BRT

Aprovado até: 02/05/2023 14:59:00 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 19/10/2016 16:11:56 BRST

Aprovado até: 02/02/2029 15:11:56 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null

CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WILDERSON XAVIER SILVEIRA
REGISTRO..... : RJ-091521/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.714.577-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 06/10/2023 as 10:49:04.
Válido até: 04/01/2024.
Código de Controle: 589287.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

356

CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WILDERSON XAVIER SILVEIRA
REGISTRO..... : RJ-091521/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.714.577-**

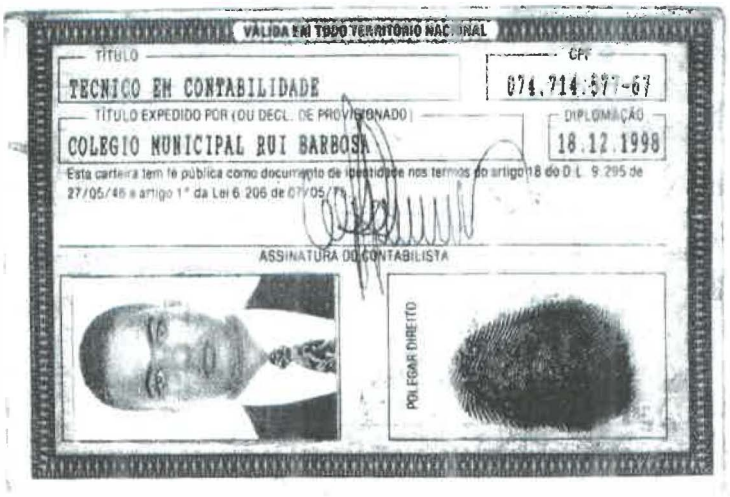
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 18/08/2023 as 11:00:16.
Válido até: 16/11/2023.
Código de Controle: 526158.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

357



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO
TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF
074.714.577-67

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)
COLEGIO MUNICIPAL RUI BARBOSA

DIPLOMAÇÃO
18.12.1998

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RJ

CATEGORIA
TEC.CONT.

Nº DO REGISTRO
RJ-091521/O-7

NOME
WILDERSON XAVIER SILVEIRA

FILIAÇÃO
ISMAEL SATIRO DA SILVEIRA
MARIA DAS GRACA XAVIER SILVEIRA

NASCIMENTO
26.09 1977

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
CABO FRIO-RJ

EXPEDIÇÃO
06.08 2002

CARLOS DE LARROQUE



2º Ofício DE NOTAS
Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 3268-6105

088906
AF658223

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente [illegible] que foi apresentado.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2023

HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCREVENTE - 04692 12

Emolumentos R$ [illegible] Fundos R$ [illegible] Total R$ 12,9

EEOD17740-AYW Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

CONSTRUTORA METROPOLITANA

04.06 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

D E C L A R A Ç Ã O
(ITEM 04.06.01)

A empresa **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.049.503/0001-00**, neste ato, representada por seu representante legal, **Sr. Carlos Eduardo de Souza Bezerra**, portador do documento de Identidade nº **20.459.075-6**, expedido pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 110.912.467-85, **DECLARA:**

Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA:11091246785

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA:11091246785
Dados: 2023.10.10 17:36:44 -03'00'

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
Representante Legal
CPF Nº 110.912.467-85 – RG Nº 20.459.075-6 DETRAN/RJ

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 10/10/2023 17:40:15 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: DECLARA????O ITEM 04.06.01 - METROPOLITANA - GOINFRA - CO 31.2023.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1c0f6161cea26e11eb90b688b2ab76a6334b1bd9b3bce06034b580beaf9f27b2

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA:***912467**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20803472000190, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA:***912467**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20803472000190, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.912.467-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 10/10/2023 17:36:44 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA:***912467**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20803472000190, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 15/08/2023 08:53:26 BRT

Aprovado até: 15/08/2024 08:53:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/02/2018 10:42:40 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF
(ITEM 04.07.01 – ANEXO III - 04)

A **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, inscrito no CNPJ Nº 33.049.503/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Carlos Eduardo de Souza Bezerra**, portador da Carteira de Identidade nº 20.459.075-6, expedido pelo DETRAN-RJ, e do CPF nº 110.912.467-85, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
Representante Legal
CPF Nº 110.912.467-85 – RG Nº 20.459.075-6 DETRAN/RJ

367

Estrada do Pedregoso, 2605 – Distrito Industrial de Campo Grande – RJ
CEP: 23078-450 - CNPJ: 33.049.503/0001-00
Tel.: (21) 2132-7900 - E-mail: licitacao@cmsa.com.br

CONSTRUTORA METROPOLITANA

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023 – GOINFRA**
PROCESSO Nº 202300036007241

OBJETO: **OBRA DE DUPLICAÇÃO, REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE - GO-174 (SENTIDO MONTIVIDIU).**

A/C. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente volume de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** 368 folhas numeradas e rubricadas pela **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Pedregoso n° 2.605, Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, CEP 23.078-450, inscrita no CNPJ sob o n° 33.049.503/0001-00.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
Representante Legal
CPF Nº 110.912.467-85 – RG Nº 20.459.075-6 DETRAN/RJ

368